

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS,  
DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO,  
DE CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE  
SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DE  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
DA  
COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS  
PELO GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS



celebrado com a

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

*como Agente Fiduciário*

*Classificação ANBIMA: (i) Categoria – “Híbrido”; (ii) Concentração - Pulverizada; (iii) Tipo de Segmento – “Outros”; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro “Financiamento Imobiliário cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado a aquisição de imóveis e/ou ainda para financiamentos com garantia de imóvel (home equity)”*

Datado de 12 de agosto de 2026.

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DE CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELO GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

**(1) COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, categoria S1, sob o número 132, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"); e

**(2) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos Titulares de CRI (conforme definido abaixo), neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Agente Fiduciário**");

(sendo a Emissora e o Agente Fiduciário denominados, conjuntamente, como "**Partes**" e, individualmente e indistintamente, como "**Parte**"),

**CONSIDERANDO QUE:**

a) As Partes celebraram em 21 de julho de 2026 o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, da 171ª Emissão de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**Termo de Securitização**").

b) As Partes desejam aditar o Termo de Securitização de modo a apresentar Novos Créditos Imobiliários, oriundos de Contratos Imobiliários, representados pela CCI, nos termos da cláusula 2.1.2 e 2.2.2 do Termo de Securitização, e cláusula 1.1.3 e 1.1.4 do Contrato de Cessão de Créditos.

c) As Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas dos Documentos da Operação, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé; e

**RESOLVEM** as Partes celebrar este "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pelo GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS*" ("**Aditamento**")

## 1.DEFINIÇÕES

1.1 Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído neste Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso, sendo que os termos indicados em letras maiúsculas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização Original.

## 2.ALTERAÇÕES

2.1. As Partes decidem, de comum acordo, alterar o Anexo I – Características dos Créditos Imobiliários, de modo a refletir os Novos Créditos Imobiliários, que vigorará conforme versão consolidada indicada no Anexo A do presente Aditamento.

2.2. Alterar a Cláusula 2.2.1, de modo a refletir os Novos Créditos Imobiliários, que passa a ter a seguinte redação:

“2.2.1 A Emissora declara que: (i) foram vinculados os Créditos Imobiliários, com valor nominal total de R\$46.867.781,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais), vinculados primeiramente, por meio do Termo de Securitização em 29 de julho de 2026, cuja titularidades foram emitidas pela Emissora por meio da celebração do Contrato de Cessão; e, (ii) serão vinculados Novos Créditos Imobiliários em 13 de agosto de 2026, ao Termo de Securitização, cuja titularidade foi obtida por meio da celebração do Termo de Cessão Nº 01, os Novos Créditos Imobiliários possuem valor nominal total de R\$R\$ 77.788.410,48 (setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos). A somatória total dos Créditos Imobiliários aqui mencionados estão descritos no Anexo I ao presente Termo de Securitização, com o valor nominal total de R\$ R\$ 124.656.191,48 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos.)”

## 3.RATIFICAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor e efeito, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes do Termo de Securitização Original que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento, de modo que as Partes, de comum acordo, resolvem consolidar o Termo de Securitização Original, o qual passará a vigorar na forma do Anexo C ao presente Aditamento.

3.2 As Partes, neste ato, declaram e garantem que todas as declarações e garantias previstas no Termo de Securitização Original não expressamente alteradas por este Aditamento ao Termo de Securitização Original permanecem suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes, atualizadas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste 1º Aditamento ao Termo de Securitização.

## 4.DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Este Aditamento ao Termo de Securitização é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores.

4.2 Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz,

prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

**4.3** Este Aditamento ao Termo de Securitização, o Termo de Securitização Original e todos os aspectos da relação jurídica por estes instituídos deverão ser interpretados e regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

**4.4** As Partes concordam que, nos termos da “Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”, segundo garantias de livre mercado, conforme previsto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme em vigor, bem como da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor (“Medida Provisória nº 2.200-2”), este Aditamento ao Termo de Securitização será firmado de maneira digital por todos os seus signatários, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL. Para este fim, serão utilizados serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança da assinatura digital por meio de sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Aditamento ao Termo de Securitização.

**4.5** Ainda, independentemente da data de conclusão do processo de assinatura eletrônica por todos os seus signatários, as Partes reconhecem este Aditamento ao Termo de Securitização como legal, válido, eficaz, vinculante e exequível, assim como todos os termos, condições e obrigações nele previstos, de modo que ficam ratificados pelas Partes todos os atos realizados pelas respectivas Partes no âmbito deste Aditamento ao Termo de Securitização, bem como os demais efeitos produzidos por este 1º Aditamento ao Termo de Securitização desde a data indicada ao final deste Aditamento ao Termo de Securitização.

**4.6** As Partes neste ato elegem o Foro da Comarca da Capital do estado de São Paulo, com expressa exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Aditamento ao Termo de Securitização.

**4.7** Este Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos dos incisos I e II do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”), reconhecendo as Partes, desde já, que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Aditamento comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditamento ao Termo de Securitização de forma eletrônica, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil.

São Paulo- SP, 12 de agosto de 2026.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

(Assinaturas na próxima página.)

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pelo GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, celebrado em 12 de agosto de 2026.)

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

**Nome:** Roberto Saka

**Cargo:** Diretor

**CPF n.º:** 075.594.008-33

**E-mail:** roberto.saka@provinciasecuritizadora.com.br

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

**Nome:** Nilson Raposo Leite

**Cargo:** Procurador

**CPF n.º:** 011.155.984-73

**E-mail:** nilson.raposo@oliveiratrust.com.br

**Nome:** Bianca Galdino Batistela

**Cargo:** Procurador

**CPF n.º:** 090.766.477-63

**E-mail:** af.controles@oliveiratrust.com.br

## ANEXO A – VERSÃO CONSOLIDADA

**TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DE CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELO GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

**(1) COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, categoria S1, sob o número 132, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”); e

**(2) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos Titulares de CRI (conforme definido abaixo), neste ato representada na forma de seu contrato social (“**Agente Fiduciário**”);

(sendo a Emissora e o Agente Fiduciário denominados, conjuntamente, como “**Partes**” e, individualmente e indistintamente, como “**Parte**”),

**RESOLVEM** as Partes celebrar este “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pelo GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS*” (“**Termo**” ou “**Termo de Securitização**”), que prevê a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“**CRI**”) pela Emissora, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (“**Lei nº 14.430**”), da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“**Lei nº 9.514**”) e Resolução CVM nº 60, 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), o qual será regido pelas cláusulas a seguir.

### 1. DEFINIÇÕES

Para todos os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas a seguir.

**“Administradora”**

A **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade por ações devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, na qualidade de administradora do Cedente;

**“Agência Classificadora de Risco Autorizada”**

A Standard & Poor's, Ratings do Brasil Ltda., a Fitch Ratings Brasil Ltda. e/ou a Moody's América Latina Ltda ou a Austin Ratings Serviços Financeiros Ltda.; cada uma devidamente autorizada a prestar os serviços de classificação de risco, ou sua sucessora a qualquer título;

**“Agente de Cálculo”**

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, conforme qualificada no preâmbulo, contratada para prestar os serviços de cálculo e verificação dos Créditos Imobiliários, nos termos do Contrato de Agente de Cálculo;

**“Agente de Cobrança” ou “Galleria Bank”**

A **GALLERIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.**, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Selma Parada, nº 505, sala 1004, Jardim Madalena, CEP 13091-605, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.787.885/0001-32, contratada para prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários em nome da Securitizadora, nos termos do Contrato de Cobrança. Nos termos previstos na Cláusula Sétima do Contrato de Cobrança, o Agente de Cobrança poderá e/ou deverá ser destituído e/ou substituído pela Securitizadora;

**“Agente de Espelhamento”**

A **E-ARKE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 99, 13º andar, salas 131 e 132, Vila Nova

Conceição, CEP 04543-120,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.553.414/0001-74, contratada para prestação do serviço de espelhamento e, nos casos previstos no Contrato de Espelhamento, de cobrança dos Créditos Imobiliários e dos contratos e títulos de crédito que os formalizam, bem como eventual sucessor aprovado pela Securitizadora e cuja contratação seja previamente aprovada em Assembleia Especial, nos termos do Contrato de Espelhamento e deste Termo de Securitização;

**“Agente Fiduciário”**

**A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, contratada para realizar as funções de agente fiduciário, representando os interesses dos Titulares de CRI, nos termos da Lei nº 14.430 e da Resolução CVM 17, no âmbito da Emissão e conforme previsto neste Termo de Securitização, tendo sido escolhida em razão de sua reconhecida experiência na prestação de serviços de agente fiduciário em operações desta natureza;

**“Agente Liquidante”**

**A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, ou outra empresa que venha a substituí-lo na forma prevista neste Termo de Securitização, responsável pela liquidação dos CRI.

**“Alienações Fiduciárias de Imóvel”**

As alienações fiduciárias de Imóvel outorgadas pelos respectivos Devedores, que garantem cada um dos empréstimos e financiamentos que compõem os Créditos Imobiliários, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados nos respectivos Contratos Imobiliários, cujos direitos serão sub-rogados pela Emissora em virtude da cessão dos Créditos Imobiliários;

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>“Amortização Extraordinária”</b>              | A amortização extraordinária dos CRI, nos termos da Cláusula 4.2.1 deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>“Amortização Extraordinária Carência”</b>     | A amortização extraordinária dos CRI que ocorrer somente durante o Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios, com relação a uma Data de Aniversário referente a uma Data de Verificação em que a Emissora tenha identificado (i) antecipação ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários ou (ii) Eventos de Compra de Créditos Imobiliários, em ambos os casos referentes ao mês calendário anterior, sendo que os recursos recebidos pela Emissora em decorrência de tais antecipações ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários, bem como dos Eventos de Compra de Créditos Imobiliários serão utilizados para amortização extraordinária dos CRI, serão 100% (cem por cento) acrescidos às demais Disponibilidades da Emissora para efeitos do cálculo da Amortização Extraordinária Primária; |
| <b>“Amortização Extraordinária Primária”</b>     | O pagamento de amortização extraordinária dos CRI com recursos disponíveis, a ser realizada em uma Data de Aniversário, observada a Cascata de Pagamentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>“Amortização Programada”</b>                  | Quando em conjunto, Amortização Programada dos CRI Seniores, Amortização Programada dos CRI Mezanino e Amortização Programada dos CRI Juniores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>“Amortização Programada dos CRI Seniores”</b> | A amortização programada dos CRI Seniores nos termos das Cláusulas 5.3 deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>“Amortização Programada dos CRI Mezanino”</b> | A amortização programada dos CRI Mezanino nos termos das Cláusulas 5.5 deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>“Amortização Programada dos CRI Juniores”</b> | A amortização programada dos CRI Juniores nos termos das Cláusulas 5.7 deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**“ANBIMA”**

A **Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco II, Conj. 704, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.171/0001-77;

**“Anexos”**

Os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito;

**“Anúncio de Início”**

O anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160;

**“Anúncio de Encerramento”**

O anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160;

**“Aplicações Permitidas”**

**Financeiras**

São os recursos mantidos na Conta Centralizadora, a título de Fundo de Despesas, Fundo de Liquidez ou qualquer outro fundo que venha a ser criado no âmbito desta emissão, poderão ser aplicados em instrumentos financeiros de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis nas Instituições Autorizadas, tais como: (i) fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN; (ii) certificados de depósito bancário com liquidez diária ou operações compromissadas com liquidez diária; ou (iii) títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN, observada a regulamentação aplicável;

**“Apólice de Seguros DFI”**

Apólice de seguro, Processo SUSEP nº 15414.615528/2025-50, junto à Ezze Seguros S.A., Proposta sob o nº 6500004119, por averbação contratada pela Emissora, com auxílio do Agente de

Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir a preservação da garantia de alienação fiduciária dos Créditos Imobiliários em caso de danos físicos do imóvel. Os valores referentes aos respectivos prêmios deverão ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do prêmio para a Securitizadora, por meio de boleto bancário e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal Créditos Imobiliários vinculados;

#### **“Apólice de Seguros MIP”**

Apólice de seguro, Processo SUSEP nº 15414.615528/2025-50, junto à Ezze Seguros S.A., Proposta sob o nº 6100009298, por averbação contratada pela Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra riscos de morte, invalidez permanente total causada por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença (ILPD), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Devedor. Os valores referentes aos respectivos prêmios deverão ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do prêmio para a Securitizadora, por meio de boleto bancário e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal dos Créditos Imobiliários vinculados;

**“Apólices de Seguro”**

Em conjunto, a Apólice de Seguros MIP e a Apólice de Seguros DFI;

**“Assembleia Especial”  
ou “Assembleia”**

A Assembleia Especial de Titulares de CRI, realizada na forma da Cláusula 10 deste Termo de Securitização;

**“Auditor Independente  
da Emissora”**

Significa, A **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, nº 90, andar 3, Centro, CEP: 01050-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, ou outro que venha a ser contratado pela Securitizadora em seu lugar, o qual será responsável por auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado na forma prevista na Resolução CVM 60 e na Resolução CVM 80;

**“Avaliadoras”**

Uma das seguintes empresas: (i) a Galache Engenharia LTDA; (ii) a MK Engenharia LTDA, (iii) a C. M. Cury Empreendimentos Imobiliários Ltda.; (iv) a W.G. Barboza Construções LTDA; e (v) a Compass Arquitetura e Avaliações Ltda.;

**“B3”**

A **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, instituição devidamente autorizada pelo BACEN para a prestação de serviços de depositária de ativos escriturais e liquidação financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25;

**“BACEN”**

O Banco Central do Brasil;

**“Boletins de Subscrição”**

Os boletins de subscrição por meio dos quais os Investidores subscreverão os CRI e formalizarão a sua adesão a todos os termos e condições deste Termo de Securitização e da Oferta, caso aplicável;

|                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>“Brasil” ou “País”</b>                   | A República Federativa do Brasil;                                                                                                                                                                               |
| <b>“Cascata de Pagamentos”</b>              | A ordem de prioridade de pagamento dos CRI, conforme previsto na Cláusula 13.1 abaixo;                                                                                                                          |
| <b>“CCI”</b>                                | As cédulas de crédito imobiliário integrais representativas dos Créditos Imobiliários, emitidas pelo Credor Original, conforme o caso, nos termos da Lei nº 10.931 e do respectivo Contrato Imobiliário;        |
| <b>“Cedente”</b>                            | O <b>GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS</b> , constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.294.759/0001-34, administrado pela Administradora. |
| <b>“CETIP21”</b>                            | O sistema CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;                                                                                                                     |
| <b>“CMN”</b>                                | O Conselho Monetário Nacional;                                                                                                                                                                                  |
| <b>“CNPJ/MF”</b>                            | O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;                                                                                                                                                |
| <b>“Código Civil Brasileiro”</b>            | A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;                                                                                                                                                   |
| <b>“COFINS”</b>                             | A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;                                                                                                                                                         |
| <b>“Código ANBIMA de Ofertas Públicas”:</b> | significa o “ <i>Código ANBIMA de Ofertas Públicas</i> ”, divulgado pela ANBIMA, em vigor na presente data;                                                                                                     |
| <b>“Códigos ANBIMA de Ofertas Públicas”</b> | Quando em conjunto, o Código ANBIMA de Ofertas Públicas e as Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas;                                                                                                 |
| <b>“Conta Centralizadora”</b>               | A conta corrente de titularidade da Emissora mantida junto ao Itaú Unibanco S.A. (341), sob o nº                                                                                                                |

78022-6, na agência 0393, movimentada exclusivamente pela Emissora, na qual serão depositados todos os recursos pertencentes ao Patrimônio Separado, dentre os quais os recursos provenientes dos Créditos Imobiliários, os recursos do Fundo de Despesas, do Fundo de Liquidez, os recursos recebidos que venham a ser recebidos em decorrência de sinistros acionados nas Apólices de Seguro, bem como quaisquer outros recursos recebidos em razão da Emissão, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de eventual resolução parcial da cessão dos Créditos Imobiliários;

**“Contador do Patrimônio Separado”**

Significa a **LINK CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Siqueira Bueno, nº1737, Belenzinho, CEP 03172-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.580/0001-21, responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais do Patrimônio Separado na forma prevista na Resolução CVM 60 e na Resolução CVM 80, ou o prestador que vier a substituí-la.

**“Contrato de Cessão”**

O “*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*”, celebrado, em 21 de julho de 2026, entre o Cedente, a Emissora, na qualidade de cessionária e de Agente de Cálculo, e a Galleria Finanças, e seus eventuais aditamentos, por meio do qual o Cedente cedeu à Emissora os Créditos Imobiliários, para que esta vinculasse os Créditos Imobiliários aos CRI;

**“Contrato de Agente de Cálculo”**

O “*Contrato de Prestação de Serviços de Cálculo e Outras Avenças*”, celebrado em 21 de julho de 2026 entre o Agente de Cálculo, a Emissora, e, como intervenientes anuentes, o Agente de Espelhamento, o Agente de Cobrança e o Cedente, e eventuais aditamentos, por meio do qual a Emissora contratou o Agente de Cálculo para prestar os serviços de cálculo e verificação de Créditos Imobiliários;

**“Contrato de Aquisição**

O “*Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de*

## **Galleria Finanças”**

*Direitos Creditórios e Outras Avenças”, incluindo todos os seus respectivos anexos e modelo de “Termo de Aquisição”, conforme aditado de tempos em tempos, celebrado em 21 de julho de 2026 entre a Galleria Finanças, o Cedente, a Galleria Bank, a Administradora e a Gestora, nos termos do qual a Galleria Finanças alienou ao Cedente, através da celebração de “Termos de Aquisição”, determinados Créditos Imobiliários de sua titularidade;*

## **“Contrato de Cobrança”**

*O “Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos e Outras Avenças”, celebrado em 21 de julho de 2026 entre o Agente de Cobrança, a Emissora e o Agente de Espelhamento e eventuais aditamentos, por meio do qual a Emissora contratou o Agente de Cobrança para prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários;*

## **“Contrato de Espelhamento”**

*O “Contrato de Prestação de Serviços de Espelhamento de Cobrança e Outras Avenças”, celebrado em 21 de julho de 2026 entre o Agente de Espelhamento, a Emissora e o Agente de Cobrança e eventuais aditamentos, através do qual a Emissora contratou o Agente de Espelhamento para (i) prestar o serviço de espelhamento dos Créditos Imobiliários realizada pelo Agente de Cobrança e (ii) cobrança alternativa dos Créditos Imobiliários, caso o Agente de Cobrança deixe de fazê-la;*

## **“Contrato de Empréstimo com Garantia Imobiliária”**

*Cada “Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças”, celebrado entre cada determinado Devedor e o Credor Original, por meio do qual o Credor Original (i) concedeu ao respectivo Devedor o empréstimo, originado pela Galleria Bank, e garantido pela respectiva Alienação Fiduciária de Imóvel, e (ii) emitiu a CCI representativa do Crédito Imobiliário decorrente do respectivo instrumento;*

## **“Contrato de Financiamento”**

*Cada “Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia,*

*Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças*”, celebrado entre cada determinado Devedor e o Credor Original, por meio do qual o Credor Original (i) concedeu ao respectivo Devedor o financiamento imobiliário, originado pela Galleria Bank, e garantido pela respectiva Alienação Fiduciária de Imóvel, e (ii) emitiu a CCI representativa do Crédito Imobiliário decorrente do respectivo instrumento;

**“Contratos Imobiliários”**

Em conjunto, os Contratos de Empréstimo e os Contratos de Financiamento;

**“Coordenador Líder”**

Significa a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES**, com sede na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04;

**“Crédito Imobiliário”**

Cada crédito imobiliário cedido pelo Cedente à Emissora por meio do Contrato de Cessão, decorrente de cada um dos Contratos Imobiliários, incluindo o principal devido pelo Devedor, bem como a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, seguros, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos em cada Contrato Imobiliário;

**“Créditos Vinculados”**

Os Créditos Imobiliários vinculados sob o Regime Fiduciário, conforme previsto na Cláusula 2.1.1 abaixo;

**“Credor Original”**

a **GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.604.356/0001-75, com sede na cidade de Votorantim, estado de São Paulo, na Avenida Gisele Constantino, 1850, sala 1207, Parque Bela Vista, CEP 18.110-650;

**“CRI”**

Em conjunto, os CRI Seniores, os CRI Mezanino e os CRI Juniores da presente emissão, emitidos pela Emissora com lastro nos Créditos Imobiliários, por meio da formalização deste Termo, nos termos do artigo 22 da Lei nº 14.430;

**“CRI em Circulação”**

Para fins de verificação de quórum na Assembleia Especial, a totalidade dos CRI Seniores, CRI Mezanino e CRI Juniores subscritos e integralizados, da respectiva classe ou subclasse, conforme o caso, em circulação no mercado, excluídos aqueles detidos pelo Cedente ou mantidos em tesouraria pela Emissora, ou que sejam de propriedade de seus respectivos controladores ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas, bem como dos fundos de investimento administrados por sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Emissora ou do Cedente ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Emissora ou do Cedente, bem como dos respectivos diretores, conselheiros e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas acima mencionadas;

**“CRI Juniores”**

Os certificados de recebíveis imobiliários da Subclasse Subordinada Júnior da 171ª (centésima septuagésima primeira) emissão da Emissora. Os CRI Juniores se subordinam, em relação aos CRI Seniores e CRI Mezanino, respectivamente, no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Cascata de Pagamentos e, eventualmente, recebem o Prêmio de Subordinação;

**“CRI Mezanino”**

Os certificados de recebíveis imobiliários da Subclasse Subordinada Mezanino da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão da Emissora. Os CRI Mezanino têm preferência, em relação aos CRI Juniores, no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios

eventualmente incorridos, de acordo com a Cascata de Pagamentos;

**“CRI Seniores”**

Os certificados de recebíveis imobiliários da Classe Subordinada da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão da Emissora. Os CRI Seniores têm preferência, em relação aos CRI Mezanino e aos CRI Juniores, no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, de acordo com a Cascata de Pagamentos;

**“CSLL”**

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;

**“Custos de Excussão”**

Os custos extrajudiciais necessários para a realização da excussão das Garantias;

**“CVM”**

A Comissão de Valores Mobiliários;

**“Data de Cessão”**

A data de assinatura do Contrato de Cessão, qual seja, 21 de julho de 2026;

**“Data de Emissão”**

A data de emissão dos CRI, qual seja, 29 de julho de 2026;

**“Data de Aniversário”**

O dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, iniciando-se no dia 25 (vinte e cinco) imediatamente posterior à primeira data de integralização dos CRI, se o dia 25 (vinte e cinco) não for útil, será considerado o Dia Útil subsequente;

**“Data de Pagamento”**

Cada data prevista para o pagamento da Remuneração e da Amortização Programada dos CRI, conforme constantes do Anexo II deste Termo de Securitização;

**“Data de Vencimento”**

Quando em conjunto, a Data de Vencimento dos CRI Juniores, a Data de Vencimento dos CRI Mezanino e Data de Vencimento dos CRI Seniores;

**“Data de Vencimento dos CRI**

A data de vencimento efetiva dos CRI Juniores, qual seja, 26 de janeiro de 2043, ou a Data de

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juniores”</b>                             | Pagamento em que ocorra a amortização integral dos CRI Juniores, o que ocorrer primeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>“Data de Vencimento dos CRI Mezanino”</b> | A data de vencimento efetiva dos CRI Mezanino, qual seja, 25 de abril de 2041, ou a Data de Pagamento em que ocorra a amortização integral dos CRI Mezanino, o que ocorrer primeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>“Data de Vencimento dos CRI Seniores”</b> | A data de vencimento efetiva dos CRI Seniores, qual seja, 25 de abril de 2041, ou a Data de Pagamento em que ocorra a amortização integral dos CRI Seniores, o que ocorrer primeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>“Data de Verificação”</b>                 | O 4º (quarto) Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento (ou, exclusivamente no Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios, a cada Data de Aniversário);                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>“Decreto nº 6.306”</b>                    | O Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme alterado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>“Despesas”</b>                            | Todas e quaisquer despesas descritas na Cláusula 12 deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>“Despesas Iniciais Recorrentes”</b>       | e Possui o significado indicado na Cláusula 7.6.1 deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>“Devedores”</b>                           | Os devedores dos Contratos Imobiliários, que, portanto, são os devedores dos Créditos Imobiliários;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>“Dia Útil” ou “Dias Úteis”</b>            | Significa (i) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; e (ii) com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da B3, bem como com relação a outras obrigações previstas neste instrumento, qualquer dia no qual haja expediente bancário na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo; |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>“Disponibilidades”</b>             | Os recursos mantidos na Conta Centralizadora acrescidos das Aplicações Financeiras Permitidas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>“Documentos Comprobatórios”</b>    | Quando mencionados em conjunto, os Contratos Imobiliários, as CCI e o Contrato de Cessão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>“Documentos da Cessão”</b>         | Possui o significado atribuído na cláusula 2.4.1.(i) do Contrato de Cessão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>“Documentos da Operação”</b>       | Quando mencionados em conjunto, os Contratos Imobiliários, as CCI, o Contrato de Cessão, o Contrato de Cobrança, o Contrato de Espelhamento, o Contrato de Agente de Cálculo, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, quaisquer comunicados ao mercado realizados no âmbito da Oferta, os Boletins de Subscrição, este Termo de Securitização, Sumário de Securitização e o Contrato de Distribuição;                                                                 |
| <b>“DOESP”</b>                        | O Diário Oficial do Estado de São Paulo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>“Efeito Adverso Relevante”</b>     | Qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito sobre a Emissora que, em conjunto, a critério fundamentado e de boa-fé dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial, modifique adversamente a condição econômica, financeira, reputacional, jurídica ou de qualquer outra natureza da Emissora, de modo a afetar a capacidade da Emissora de cumprir as suas obrigações decorrentes dos Documentos da Operação, da Emissão e/ou da Oferta; |
| <b>“Emissão”</b>                      | A presente emissão dos CRI de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, sendo a Subclasse Subordinada Mezanino e a Subclasse Subordinada Júnior, da 171ª (centésima septuagésima primeira) emissão da Emissora;                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>“Emissora” ou “Securitizadora”</b> | A <b>COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO</b> , conforme qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

#### **“Encargos Moratórios”**

São os encargos abaixo listados devidos em caso de impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Securitizadora e aos Titulares de CRI, de forma imediata e independentemente de qualquer notificação, pelo período que decorrer da data da efetivação da mora até a efetiva liquidação da dívida, calculados, cumulativamente, da seguinte forma, sem prejuízo da Remuneração:

- (i) Multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo total vencido e não pago; e
- (ii) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor em atraso.

#### **“Escriturador”**

**A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, ou outra empresa que venha a substituí-lo na forma prevista neste Termo de Securitização, responsável pela escrituração dos CRI.

#### **“Eventos de Avaliação”**

Possui o significado atribuído na Cláusula 11.1.1 abaixo;

#### **“Eventos de Compra dos Créditos Imobiliários”**

Qualquer um dos eventos abaixo listados: (i) eventuais oposições ou exceções pelos Devedores, decorrentes de ato, fato ou omissão da Galleria Bank ou do Credor Original, deferidas por decisão judicial transitada em julgado, permitindo que referidos Devedores deixem de efetuar os pagamentos devidos; (ii) violação de declarações pelo Credor Original e/ou pela Galleria Bank, prestadas nos Documentos de Cessão, sobre a origem ou autenticidade do Crédito Imobiliário e/ou pela capacidade e representação de seus signatários; (iii) violação de declarações, pelo Credor Original e/ou pela Galleria Bank, prestadas

nos Documentos de Cessão, sobre a existência dos imóveis alienados fiduciariamente e da efetiva propriedade do seu alienante fiduciante ou de documentação dos imóveis livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames que possam macular ou impedir a constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) violação de declarações, pelo Credor Original e/ou pela Galleria Bank, prestadas nos Documentos de Cessão, de contingências relacionadas aos Devedores e/ou aos bens que possam ter efeitos adversos em relação ao Crédito Imobiliário e/ou à constituição da garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel; (v) falsidade, incorreção ou insuficiência das informações ou declarações prestadas pelo Credor Original e/ou pela Galleria Bank, fornecidas ou prestadas no âmbito dos Documentos de Cessão, em relação a outras características do Crédito Imobiliário que deveriam ser validadas e ou informadas pelo Credor Original e/ou pela Galleria Bank, na data de cessão dos referidos Créditos Imobiliários ao Cedente ou à Galleria Finanças, em relação ao respectivo Crédito Imobiliário que atendia aos Critérios de Elegibilidade e/ou às Condições de Cessão aplicáveis aos respectivos Documentos de Cessão; e (vi) caso os Documentos Comprobatórios relacionados ao Crédito Imobiliário não sejam devidamente entregues, no prazo indicado na cláusula 8.1(ix) do Contrato de Cessão. Na ocorrência de qualquer Evento de Compra dos Créditos Imobiliários, a Galleria Finanças ou entidade de seu grupo econômico, a ser indicada pela Galleria Finanças, deverá (a) adquirir o respectivo Crédito Imobiliário, conforme representado pelas respectivas CCI, e (b) pagar à Securitizadora o valor equivalente ao preço de aquisição do Crédito Imobiliário que esta tenha desembolsado ao Cedente na Data de Cessão, devidamente corrigido nos termos do Contrato Imobiliário em questão (da data de aquisição até a data de resolução da cessão) e deduzido dos valores efetivamente recebidos pelo Patrimônio Separado referentes a tal Crédito Imobiliário, cuja cessão tenha sido resolvida, também corrigidos nos termos do Contrato Imobiliário em questão, da data do recebimento até a data de resolução, calculado

**“Evento de Não Cobertura por Seguros”**

pela mesma taxa utilizada para a formalização da Cessão de Créditos, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ocorrência do Evento de Compra do Crédito Imobiliário;

**“Eventos de Liquidação”**

Caso o Patrimônio Separado não esteja coberto pelas Apólices de Seguros, por qualquer motivo, incluindo a não realização da renovação de qualquer Apólice de Seguro;

Tem o significado atribuído na Cláusula 11.2.1 abaixo;

**“Fundo de Despesas”**

O fundo formado por recursos oriundos da integralização dos CRI Juniores e dos pagamentos dos Créditos Imobiliários no primeiro mês de carência no pagamento dos CRI, em montantes não inferiores à estimativa de 3 (três) meses de Despesas do Patrimônio Separado especificados na Cláusula 7.7 deste Termo de Securitização, para o pagamento de quaisquer despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado ao longo de todo o prazo dos CRI;

**“Fundo de Liquidez**

O fundo formado por recursos oriundos dos pagamentos dos Créditos Imobiliários nos meses de carência no pagamento dos CRI, devendo ser recomposto pelos pagamentos mensais dos Devedores nos meses subsequentes até a liquidação total das obrigações do Patrimônio Separado, em montantes especificados na Cláusula 7.8.1(i) abaixo, para pagamento das obrigações integrantes do Patrimônio Separado;

**“Galleria Finanças”**

**A GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Votorantim, estado de São Paulo, na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1.206, CEP 18.110-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.425.347/0001-06;

**“Garantias”**

As Alienações Fiduciárias de Imóveis e as Apólices de Seguro, quando referidas em conjunto;

**“Gestora”**

A **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.333/0001-35, na qualidade de gestora do Cedente;

**“Grupo Econômico”**

Com relação a uma determinada sociedade, significa o grupo constituído por ela, por seus controladores (inclusive pertencentes ao grupo de controle) e pelas sociedades, direta ou indiretamente, controladas, coligadas ou sob controle comum da referida sociedade;

**“IGP-M/FGV”**

O Índice Geral de Preços, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;

**“Imóvel”**

Cada imóvel objeto da respectiva Alienação Fiduciária de Imóvel outorgada pelo respectivo Devedor em garantia do pagamento do respectivo Crédito Imobiliário decorrente do respectivo Contrato Imobiliário, conforme devidamente relacionados no Anexo I deste Termo de Securitização;

**“Imóveis Vedados”**

Significa os imóveis operacionais industriais; os terrenos urbanos, salvo os que forem em condomínios que já estão entregues e não em fase de obras, respeitado o limite de 10% (dez por cento) do saldo da totalidade dos Créditos Imobiliários a ser integralizada no período de 180 (cento e oitenta) dias; os imóveis que não atendem os requisitos do Art. 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.119 de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada. Caso, ao fim das integralizações, não seja observado este critério, os Créditos Imobiliários que não estiverem de acordo com este critério serão passíveis de Eventos de Compra dos Créditos Imobiliários; e os imóveis

rurais;

#### “Razão de Cobertura 01”

O valor apurado pelo Agente de Cálculo, em cada Data de Verificação, por meio da fórmula abaixo, observado ainda o parágrafo abaixo, sendo certo que (i) os saldos a serem considerados na fórmula incluirão principal e juros apropriados e não pagos, assim como incluirão o Saldo Devedor mais Custos de Excussão dos Direitos Creditórios em que houve consolidação das Garantias e serão determinados com data-base correspondente ao final do mês calendário anterior, (ii) para o cálculo do Saldo Devedor dos Contratos Imobiliários, apenas serão considerados os saldos dos Contratos Imobiliários que não possuem quaisquer parcelas em inadimplência por prazo superior a 90 (noventa) dias, (iii) para o cálculo do Saldo Devedor dos Contratos Imobiliários, os valores serão trazidos a valor presente pelas taxas dos respectivos Contratos Imobiliários, (iv) para o cálculo do Valor dos Imóveis, apenas serão considerados aqueles imóveis que sejam objeto dos Contratos Imobiliários que possuem quaisquer parcelas em inadimplência por prazo superior a 90 (noventa) dias, (v) para o cálculo do Valor dos Imóveis, serão considerados os valores de mercado atribuídos no laudo de avaliação mais recentemente emitido, observado, inclusive, o disposto na Cláusula 6.2.3. abaixo, (vi) o Valor das Disponibilidades será determinado com data-base correspondente ao final do mês calendário anterior e será líquido do Fundo de Despesas, do Fundo de Liquidez e sujeito ao item (iii) a seguir, e (iii) Razão de Cobertura 01 deverá ser calculado *pro forma* (como se já ocorridos os pagamentos dos CRI no mês em questão, para efeitos do cálculo do saldo devedor dos CRI e para efeitos da determinação do Valor das Disponibilidades). A Razão de Cobertura 01 deverá, até a quitação integral dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, corresponder a, no mínimo, 1,053 (um inteiro e cinquenta e três milésimos). Após a quitação integral dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, a Razão de Cobertura 01 deixará de ser calculada.

$$\begin{aligned} & (\text{Valor dos Imóveis} * 33\%) \\ & + \\ & \text{Saldo devedor dos Contratos Imobiliários} \\ & + \\ & \text{Valor das Disponibilidades)} \\ \hline & \text{Saldo agregado dos CRI Seniores e dos} \\ & \text{CRI Mezaninos} \end{aligned}$$

#### “Razão de Cobertura 02”

O valor apurado pelo Agente de Cálculo, em cada Data de Verificação, por meio da fórmula abaixo, observado ainda o parágrafo abaixo, sendo certo que (i) os saldos a serem considerados na fórmula incluirão principal e juros apropriados e não pagos, assim como incluirão o Saldo Devedor mais Custos de Excussão dos Direitos Creditórios em que houve consolidação das Garantias e serão determinados com data-base correspondente ao final do mês calendário anterior, (ii) para o cálculo do Saldo Devedor dos Contratos Imobiliários, apenas serão considerados os saldos dos Contratos Imobiliários que não possuem quaisquer parcelas em inadimplência por prazo superior a 90 (noventa) dias, (iii) para o cálculo do Saldo Devedor dos Contratos Imobiliários, os valores serão trazidos a valor presente pela taxa de IPCA+ 10,50%a.a (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano), sendo que o IPCA será incorporado no cálculo de valor presente caso as parcelas futuras estejam com IPCA embutido, caso contrário, o IPCA não será utilizado na conta de valor presente, (iv) para o cálculo do Valor dos Imóveis, apenas serão considerados aqueles imóveis que sejam objeto dos Contratos Imobiliários que possuem quaisquer parcelas em inadimplência por prazo superior a 90 (noventa) dias, (v) para o cálculo do Valor dos Imóveis, serão considerados os valores de mercado atribuídos no laudo de avaliação mais recentemente emitido, observado, inclusive, o disposto na Cláusula 6.2.3. abaixo, (vi) o Valor das Disponibilidades será determinado com data-base correspondente ao final do mês calendário anterior e será líquido do Fundo de Despesas, do Fundo de Liquidez e sujeito ao item (iii) a seguir, e (iii) a Razão

de Cobertura 02 deverá ser calculado *pro forma* (como se já ocorridos os pagamentos dos CRI no mês em questão, para efeitos do cálculo do saldo devedor dos CRI e para efeitos da determinação do Valor das Disponibilidades). A Razão de Cobertura 02 deverá, até a quitação integral dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, corresponder a, no mínimo, 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos). Após a quitação integral dos CRI Seniores e dos CRI Mezaninos, a Razão de Cobertura 02 deixará de ser calculada.

$$\begin{array}{r} (\text{Valor dos Imóveis} * 33\%) \\ + \\ \text{Saldo devedor dos Contratos Imobiliários} \\ + \\ \text{Valor das Disponibilidades} \\ \hline \text{Saldo agregado dos CRI Seniores e dos} \\ \text{CRI Mezaninos} \end{array}$$

#### “Razão de Cobertura 03”

O valor apurado pelo Agente de Cálculo, em cada Data de Verificação, por meio da fórmula abaixo, observado ainda o parágrafo abaixo, sendo certo que (i) os saldos a serem considerados na fórmula incluirão principal e juros apropriados e não pagos, assim como incluirão o Saldo Devedor mais Custos de Excussão dos Direitos Creditórios em que houve consolidação das Garantias e serão determinados com data-base correspondente ao final do mês calendário anterior, (ii) para o cálculo do Saldo Devedor dos Contratos Imobiliários, apenas serão considerados os saldos dos Contratos Imobiliários que não possuem quaisquer parcelas em inadimplência por prazo superior a 90 (noventa) dias, (iii) para o cálculo do Saldo Devedor dos Contratos Imobiliários, os valores serão trazidos a valor presente pela taxa de IPCA+ 10,50%a.a (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento), sendo que o IPCA será incorporado no cálculo de valor presente caso as parcelas futuras estejam com IPCA embutido, caso contrário, o IPCA não será utilizado na conta de valor presente,, (iv) para o cálculo do Valor dos Imóveis, apenas serão considerados aqueles imóveis que sejam objeto dos Contratos Imobiliários que possuem quaisquer parcelas em inadimplência por prazo superior a 90 (noventa) dias, (v) para o cálculo do Valor dos

Imóveis, serão considerados os valores de mercado atribuídos no laudo de avaliação mais recentemente emitido, observado, inclusive, o disposto na Cláusula 6.2.3. abaixo, (vi) o Valor das Disponibilidades será determinado com data-base correspondente ao final do mês calendário anterior e será líquido do Fundo de Despesas, do Fundo de Liquidez e sujeito ao item (iii) a seguir, e (iii) a Razão de Cobertura 03 deverá ser calculado *pro forma* (como se já ocorridos os pagamentos dos CRI no mês em questão, para efeitos do cálculo do saldo devedor dos CRI e para efeitos da determinação do Valor das Disponibilidades). A Razão de Cobertura 03 deverá, até a quitação integral dos CRI Seniores, corresponder a, no mínimo, 2,00 (dois inteiros). Após a quitação integral dos CRI Seniores, a Razão de Cobertura 03 deixará de ser calculada.

$$\begin{array}{r} (\text{Valor dos Imóveis} * 33\%) \\ + \\ \text{Saldo devedor dos Contratos Imobiliários} \\ + \\ \text{Valor das Disponibilidades} \\ \hline \text{Saldo agregado dos CRI Seniores} \end{array}$$

**“Razão de Cobertura”**

Quando em conjunto, o Razão de Cobertura 01, a Razão de Cobertura 02 e a Razão de Cobertura 03;

**“Instituição(ões) Autorizada(s)”**

Qualquer das seguintes instituições financeiras: (a) Banco Itaú Unibanco S.A., (b) Banco Santander (Brasil) S.A., (c) Banco do Brasil S.A., (d) Caixa Econômica Federal, e (e) Banco Bradesco S.A., desde que possuam classificação de risco de crédito de longo prazo, atribuída por Agência Classificadora de Risco Autorizada, no mínimo igual ou superior a A(bra) (ou equivalente, conforme a Agência Classificadora de Risco Autorizada aplicável) os quais poderão ser emissores das Aplicações Financeiras Permitidas, contrapartes de operações compromissadas, gestores dos fundos de investimento enquadrados como Aplicações Financeiras Permitidas, bem como bancos em que a Conta Centralizadora pode ser mantida;

**“Instituição Custodiante”**

A **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, sociedade com sede na Avenida Plínio Brasil Milano

n.º 567, Salas 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004, Auxiliadora, CEP 90.450-085, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.282.093/0001-50;

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>“Investidores”</b>               | Os investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de Investidor Profissional, nos termos deste Termo de Securitização; |
| <b>“Investidores Profissionais”</b> | Os investidores definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30;                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>“Investidores Qualificados”</b>  | Os investidores definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30;                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>“IOF”</b>                        | O Imposto sobre Operações Financeiras;                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>“IOF/Câmbio”</b>                 | O Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio;                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>“IOF/Títulos”</b>                | O Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários;                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>“IPCA/IBGE”</b>                  | O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;                                                                                                                                                   |
| <b>“IRPJ”</b>                       | O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>“IRRF”</b>                       | O Imposto de Renda Retido na Fonte;                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>“ISS”</b>                        | O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>“JUCESP”</b>                     | A Junta Comercial do Estado de São Paulo;                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>“Laudo de Avaliação”</b>         | O laudo de avaliação de cada imóvel sujeito à                                                                                                                                                                                                                                                |

Alienação Fiduciária de Imóvel, preparado por uma das Avaliadoras;

**“Lei das Sociedades por Ações”**

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

**“Lei nº 7.492”**

Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada;

**“Lei nº 8.981”**

A Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada;

**“Lei nº 9.514”**

A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;

**“Lei nº 10.931”**

A Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada;

**“Lei nº 11.033”**

A Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada;

**“Lei nº 14.430”**

A Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada;

**“Leis Anticorrupção”**

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, o Decreto 11.129, de 11 de julho de 2022, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e o *UK Bribery Act 2010*, todos conforme alterados;

**“Legislação Socioambiental”**

Tem o significado atribuído na Cláusula 2.4.1(xiii) abaixo;

**“MDA”**

O MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3;

**“Novos Créditos Imobiliários”**

Cada novo Crédito Imobiliário que não fora vinculado antes da Emissão, o qual será vinculado posteriormente mediante aditivo ao Contrato de Cessão e Termo de Securitização;

**“Oferta”**

A oferta pública de distribuição dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino, realizada nos termos da Resolução CVM 160, a qual (i) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, (ii) será intermediada pelo Coordenador Líder; e (iii) será registrada sob o rito automático, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160 perante a CVM. A colocação dos CRI Juniores será realizada de forma privada, total e exclusivamente para o Cedente e não contará com qualquer forma de esforço de venda realizado por instituição integrante do sistema de distribuição perante o público em geral. A emissão dos CRI Juniores fica dispensada dos registros (i) na CVM; e (ii) na ANBIMA, por se tratar de colocação privada para o Cedente;

**“Patrimônio Separado”**

O patrimônio constituído, após a instituição do Regime Fiduciário, composto por (i) a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI; (ii) as Aplicações Financeiras Permitidas; (iii) os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (iv) os recursos decorrentes das Apólices de Seguro; e (v) os direitos, garantias e acessórios decorrentes dos subitens (i) a (iv) acima, conforme aplicável. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;

**“Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios”**

O período de 03 (três) meses de carência de juros e 06 (seis) meses de amortização, este último, para os CRI Seniores, CRI Mezanino e CRI Juniores, conforme descrito no Anexo II;

**“PIS”**

A Contribuição ao Programa de Integração Social;

**“PIX”**

O pagamento instantâneo brasileiro, meio de pagamento criado e mantido pelo BACEN;

**“Prazo de Colocação”**

O prazo máximo de colocação dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino será de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme definido no artigo 59 da Resolução CVM 160, podendo ser encerrado quando da ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (i) subscrição e integralização da totalidade dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino; ou (ii) encerramento da Oferta por decisão do Coordenador Líder, em conjunto com a Emissora e a Galleria Bank;

**“Preço de Integralização”**

O preço de integralização dos CRI de cada classe ou subclasse, conforme o caso, no âmbito da Emissão, correspondente ao respectivo Valor Nominal Unitário na data da primeira integralização e nas demais datas de integralização ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, calculada de forma *pro rata temporis*, desde a data de primeira integralização dos CRI, ou a última Data de Pagamento, conforme o caso, de acordo com o presente Termo de Securitização;

**“Prêmio de Subordinação”**

O prêmio a ser pago ao titular dos CRI Juniores nos termos da Cláusula 5.8 deste Termo de Securitização, com os recursos que remanescerem na Conta Centralizadora após o devido cumprimento da Cascata de Pagamentos, pela subordinação da classe dos CRI aos CRI Seniores e aos CRI Mezaninos;

**“Regime Fiduciário”**

O regime fiduciário instituído pela Emissora, na forma do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430, sobre os Créditos Imobiliários e demais direitos e recursos mencionados na Cláusula 2.1.1 abaixo. Os créditos e recursos submetidos ao Regime Fiduciário passarão a constituir o Patrimônio Separado;

**“Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas”**

As “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, divulgadas pela ANBIMA, em vigor na presente data;

|                                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>“Relatório Mensal de Acompanhamento”</b> | <b>de</b>  | O relatório mensal a ser preparado pela Emissora, com base nas informações fornecidas pelo Agente de Cobrança, pelo Agente de Espelhamento e pelo Agente de Cálculo, e enviado ao Agente Fiduciário até o dia seguinte da Data de Aniversário de cada mês, cujas informações mínimas constam do Anexo VII do presente Termo de Securitização o qual poderá ajustado conforme novas informações sejam fornecidas pelo Agente de Cobrança, pelo Agente de Espelhamento e pelo Agente de Cálculo; |
| <b>“Remuneração”</b>                        |            | Quando em conjunto, a Remuneração dos CRI Seniores e a Remuneração dos CRI Mezanino;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>“Remuneração dos Seniores”</b>           | <b>CRI</b> | A remuneração dos CRI Seniores, correspondente aos juros remuneratórios mencionados na Cláusula 5.2.1 deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>“Remuneração dos Mezanino”</b>           | <b>CRI</b> | A remuneração dos CRI Mezanino, correspondente aos juros remuneratórios mencionados na Cláusula 5.4.1 deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>“Resolução nº 4.373”</b>                 |            | A Resolução nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, emitida pelo Conselho Monetário Nacional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>“Resolução nº 5.118”</b>                 |            | A Resolução nº 5.118 de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, emitida pelo Conselho Monetário Nacional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>“Resolução CVM 17”</b>                   |            | A Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>“Resolução CVM 30”</b>                   |            | A Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>“Resolução CVM 44”</b>                   |            | A Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>“Resolução CVM 60”</b>                             | A Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>“Resolução CVM 81”</b>                             | A Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>“Resolução CVM 160”</b>                            | A Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>“Resolução CVM 194”</b>                            | A Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>“RFB”</b>                                          | A Secretaria da Receita Federal do Brasil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>“Saldo de Pagamento dos Créditos Imobiliários”</b> | O saldo excedente dos Créditos Imobiliários resultante após todos os pagamentos previstos na Cascata de Pagamentos anteriores ao pagamento do Prêmio de Subordinação, observada a Cláusula 5.6.1 abaixo;                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>“Sumário de Securitização”</b>                     | Documento contendo informações sobre a Oferta e os CRI, nos termos do artigo 9, do Anexo Complementar VI das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>“Taxas de Amortização”</b>                         | A taxa de amortização dos CRI, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo II deste Termo de Securitização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>“TED”</b>                                          | Significa a Transferência Eletrônica Disponível;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>“Termo” ou “Termo de Securitização”</b>            | O presente <i>“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pelo GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS</i> |

*CREDITÓRIOS*”;

**“Titulares de CRI”**

Aqueles que, a qualquer momento, sejam titulares de CRI;

**“Valor da Cessão”**

O valor a ser pago pela Emissora ao Cedente, pela cessão dos Créditos Imobiliários, nos termos do Contrato de Cessão;

**“Valor de Avaliação”**

Com relação a um Contrato Imobiliário, significa o valor de avaliação do Imóvel alienado fiduciariamente nos termos da respectiva Alienação Fiduciária de Imóvel, em garantia do respectivo Contrato Imobiliário, representado pela respectiva CCI, conforme aferido por meio de Laudo de Avaliação emitido por uma Avaliadora, quando da contratação do Contrato Imobiliário;

**“Valor das Disponibilidades”**

O valor agregado de recursos mantidos na Conta Centralizadora acrescido do valor das Aplicações Financeiras Permitidas, sendo certo de que os recebimentos baixados na competência do último dia útil do mês calendário anterior e creditados no primeiro dia útil do mês calendário presente serão somados ao Valor das Disponibilidades para efeito das verificações a serem empreendidas pelo Agente de Cálculo e pela Securitizadora;

**“Valor Nominal Unitário”**

O valor nominal unitário dos CRI Seniores, dos CRI Mezanino e dos CRI Juniores, correspondente a R\$ 1,00 (um real), na Data de Emissão;

**“Valor Nominal Unitário Atualizado”**

O Valor Nominal Unitário atualizado conforme Cláusula 5.1.1 abaixo;

**“Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores”**

O valor nominal unitário dos CRI Seniores atualizado conforme Cláusula 5.1.1 abaixo;

**“Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Mezanino”**

O valor nominal unitário dos CRI Mezanino atualizado conforme Cláusula 5.1.2 abaixo;

### **“Valor Total da Emissão”**

O valor nominal da totalidade dos CRI emitidos, que corresponde a R\$ 150.000.001,00 (cento e cinquenta milhões e um real) a serem integralizados conforme futuros aditamentos ao Termo de Securitização e celebração de cada Termo de Cessão, conforme previsto no Contrato de Cessão.

**1.1.2** Exceto se expressamente indicado de forma diversa o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.

**1.1.3** Todos os prazos aqui estipulados serão contados conforme as regras previstas no Código de Processo Civil.

## **1.2 Autorização**

**1.2.1A** presente Emissão dos CRI foi aprovada, de forma genérica, pela diretoria da Securitizadora, nos termos do estatuto social da Securitizadora e da legislação aplicável, conforme Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 03 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 10 de outubro de 2025, sob nº 352.730/25-0, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 3º e seu respectivo parágrafo único do estatuto social da Emissora, um limite global de emissões de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio no montante total de R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sendo que os referidos títulos poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, podendo ser divididos em uma ou mais séries, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, admitida distribuição parcial, sendo que, até a presente data, todas as emissões de certificados realizadas pela Emissora, considerando inclusive os CRI objeto desta Emissão, não atingiram esse limite, cabendo apenas a assinatura nos documentos das respectivas emissões.

## **2 DO OBJETO E DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

### **2.1 Vinculação dos Créditos Imobiliários**

**2.1.1** Por meio deste Termo de Securitização, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, (i) a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI; (ii) as Aplicações Financeiras Permitidas; (iii) os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (iv) os recursos decorrentes das Apólices de Seguro; e (v) os direitos, garantias e acessórios decorrentes dos subitens (i) a (iv) acima, conforme aplicável, aos CRI objeto desta Emissão, nos termos da Lei nº 14.430, de forma que todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Créditos Imobiliários estão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com o presente Termo de Securitização.

**2.1.2** Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização, bem como

as suas características específicas, estão indicados no Anexo I, a Emissora poderá apresentar Novos Créditos Imobiliários, (nesse caso somente após a formalização de aditamento ao presente Termo de Securitização), oriundos de Contratos Imobiliários, representados pelas CCI, desde que estes atendam aos Critérios de Elegibilidade.

## **2.2 Valor total dos créditos na data de emissão e Lastro dos CRI**

**2.2.1**A Emissora declara que serão vinculados primeiramente, por meio deste Termo de Securitização, (i) os Créditos Imobiliários descritos no Anexo I ao presente termo, com o valor nominal total de R\$ 124.656.191,48 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) em 13 de agosto de 2026, cujas titularidades foram obtidas pela Emissora por meio de celebração de Contrato de Cessão.

**2.2.2**Poderão ser posteriormente vinculados na presente Emissão, os Novos Créditos Imobiliários, com valores a serem definidos tempestivamente, de acordo com a resolução vigente à época de assinatura do presente Termo de Securitização, mediante a assinatura do Termo de Cessão e aditamento ao Termo de Securitização.

**2.2.3**Em observância ao artigo 7º, III, da Lei nº 7.492, não serão distribuídos CRI em montante superior aos Créditos Imobiliários a eles vinculados.

**2.2.4**Caso, até 1 (um) Dia Útil antes da data de liquidação dos CRI, não tenha sido possível confirmar os critérios de elegibilidade previstos no Contrato de Cessão e/ou se verifique alguma inconsistência ou pendência de formalização relacionada a determinados Créditos Imobiliários que não tenha sido sanada até a referida data, este Termo de Securitização será ajustado, de forma a desvincular os referidos Créditos Imobiliários da lista de Créditos Imobiliários constantes do Anexo I, mediante celebração de termo aditivo a este Termo de Securitização.

## **2.3 Formalização da aquisição pela Securitizadora, Segregação dos Créditos Imobiliários e Registro do Termo de Securitização**

**2.3.1**A aquisição pela securitizadora ocorrerá por meio do Contrato de Cessão e o valor da cessão será pago à vista pela Securitizadora ao Cedente, por meio de TED para a conta corrente indicada pelo cedente.

**2.3.2**Os Créditos Vinculados são segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula 7 abaixo e pela regulamentação aplicável, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com, ou em decorrência de, outras obrigações da Emissora.

**2.3.3**O Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos serão custodiados na Instituição Custodiante, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004. O Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos serão registrados na B3 S.A.– Brasil, Bolsa e Balcão – Balcão B3, pela Securitizadora, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 14.430.

**2.3.4** A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

**2.3.5** Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Termo de Securitização, o Cedente obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

## **2.4 Condições precedentes para desembolso do valor decorrente do lastro**

**2.4.1** As condições precedentes dispostas no Contrato de Cessão são:

- (i) recebimento pela Securitizadora da via digitalizada do Contrato de Aquisição Galleria Finanças, bem como de todos os termos de cessão que formalizaram a cessão (a) do Credor Original para a Galleria Finanças, e (b) da Galleria Finanças ao Cedente (sendo os documentos previstos neste item os “**Documentos da Cessão**”);
- (ii) perfeita formalização de todos os Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização), exceto pelo Anúncio de Encerramento e pelo Sumário de Securitização, entendendo-se como tal a sua assinatura pelas respectivas partes, bem como a verificação, pelos assessores legais da Oferta, dos poderes dos respectivos signatários dessas partes, todos os atos societários e aprovações, se aplicável, necessários para tanto;
- (iii) protocolo do Contrato de Cessão no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo;
- (iv) a custódia das CCI junto à Instituição Custodiante;
- (v) a cessão da integralidade das CCI para a Securitizadora por meio do sistema B3;
- (vi) subscrição e integralização dos CRI em montante suficiente para efetivar o pagamento do Valor da Cessão;
- (vii) registro para colocação e negociação dos CRI junto à B3, com exceção dos CRI Juniores, que serão registrados na B3 apenas para fins de registro e de liquidação financeira de eventos de pagamento;
- (viii) conclusão do processo de due diligence jurídica, em termos satisfatórios, a exclusivo critério do Coordenador Líder, da Securitizadora e do assessor legal,

conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações deste tipo;

- (ix) verificação, pela Securitizadora, do registro das CCI na B3 e da custódia dos respectivos Instrumentos de Emissão de CCI junto à Instituição Custodiante;
- (x) encaminhamento para a Securitizadora, pelo assessor legal, da opinião legal, com assinatura através do certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, atestando, entre outras questões (a) legalidade, validade, exequibilidade e adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis; (b) a confirmação dos poderes de representação dos signatários dos Documentos da Operação e a obtenção de todas as autorizações necessárias para sua celebração e assunção das obrigações neles previstas; e (c) a ausência de ressalvas que impactem os Documentos da Operação, Garantias e os Titulares dos CRI;
- (xi) não imposição de exigências pela B3, pela ANBIMA e/ou pela CVM que torne a emissão dos CRI impossível ou inviável;
- (xii) manutenção da suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade de todas as informações enviadas e declarações feitas pelo Cedente no Contrato de Cessão e conforme constante dos Documentos da Operação, sendo que o Cedente será responsável pela veracidade, consistência, suficiência e completude das informações por ele fornecidas;
- (xiii) não verificação de violação, pelo Cedente, das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei nº 12.846, de 01 agosto de 2013, conforme alterada ("**Lei 12.846**"), do Decreto 11.129, de 11 de julho de 2022, do *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act* (UKBA), sem prejuízo das demais legislações anticorrupção, conforme aplicável ("**Legislação Anticorrupção**");
- (xiv) cumprimento pelo Cedente, bem como de qualquer afiliada, das leis, regulamentos e demais normas ambientais e relativas ao direito do trabalho, segurança e saúde ocupacional, à medicina do trabalho e ao meio ambiente, bem como não incentivar a prostituição, tampouco utilizar ou incentivar mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringir direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("**Legislação Socioambiental**"), adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seus respectivos objetos sociais;
- (xv) não ocorrência de qualquer inadimplemento pelas Partes de qualquer obrigação estabelecida neste Contrato ou em qualquer outro Documento da Operação, conforme aplicável;

- (xvi) recebimento, pela Securitizadora e/ou pela Instituição Custodiante, das vias originais digitalizadas dos Documentos da Operação, dos Contratos de Empréstimo com Garantia Imobiliária e dos Contratos de Financiamento, observada a obrigação de envio das vias físicas originais dos documentos, quando aplicável, nos termos da Cláusula 2.10.1(i), admitidas, em qualquer caso, como originais, as versões eletrônicas, nos casos em que os documentos tenham sido assinados eletronicamente pelas partes;
- (xvii) conclusão do processo de confirmação dos Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão dos Créditos Imobiliários;
- (xviii) auditorias financeira e legal satisfatórias, a critério da Emissora;

## **2.5 Pagamento do Valor da Cessão**

**2.5.1** Os Créditos Imobiliários foram adquiridos pela Emissora nos termos do Contrato de Cessão, sendo que o pagamento do Valor da Cessão, conforme previsto no referido contrato, será realizado com recursos recebidos com a integralização dos CRI no mercado primário.

**2.5.2** Nos termos do Contrato de Cessão, o Valor da Cessão será calculado considerando os Créditos Imobiliários descritos no Anexo I.

**2.5.3** Por meio do Contrato de Cessão, foi previsto que, caso, na data de integralização dos CRI, o Valor Nominal dos Créditos Imobiliários seja superior ao valor de integralização dos CRI, a Securitizadora e o Cedente acordam em ajustar o Valor da Cessão, de modo que o valor de integralização dos CRI seja o novo valor de cessão a ser pago, sem necessidade de celebrar quaisquer aditivos ao Contrato de Cessão ou a este Termo de Securitização.

## **2.6 Titularidade e Custódia dos Créditos Imobiliários**

**2.6.1** A titularidade dos Créditos Imobiliários foi adquirida pela Emissora por meio da celebração do Contrato de Cessão, observados ainda os critérios de elegibilidade previstos no Contrato de Cessão.

**2.6.2** Uma via original eletrônica de cada um dos Contratos Imobiliários, por meio dos quais foram emitidas as CCI representativas dos Créditos Imobiliários descritos no Anexo I ao presente Termo, encontram-se devidamente custodiadas junto à Instituição Custodiante, nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei nº 10.931.

## **2.7 Origem dos Créditos Imobiliários**

**2.7.1** Os Créditos Imobiliários, conforme representados pelas respectivas CCI, foram cedidos para a Emissora, sendo que as suas características específicas estão descritas no Anexo I ao presente Termo de Securitização, nos termos do Artigo 2º, V, do Suplemento A à Resolução CVM 60, em adição às características descritas neste Termo de Securitização.

**2.7.2** Os valores decorrentes dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, conforme representados pelas CCI serão creditados na Conta Centralizadora, sendo certo que o Agente de Cobrança será o responsável pela administração e cobrança de tais recursos em nome da Emissora, contando ainda com o Agente de Espelhamento, que realizará o espelhamento dos pagamentos dos Créditos Imobiliários pelos respectivos Devedores.

**2.7.3** A custódia das CCI representativas dos Créditos Imobiliários será realizada pela Instituição Custodiante.

**2.7.4** Registro da CCI: As CCI serão vinculadas aos CRI pela Emissora por meio do sistema da B3. A Securitizadora, por sua vez, enviará ao Agente Fiduciário, a comprovação da vinculação das CCIs junto ao CRI, em até 02 (dois) dias úteis.

**2.7.5** Os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão feitos pelos Devedores através de boletos bancários ou de quaisquer outros métodos alternativos de cobrança (incluindo TED e PIX, ou qualquer outro meio de pagamento autorizado pelo BACEN, desde que a transferência realizada permita a identificação do Devedor e a confirmação e conciliação do respectivo pagamento), de modo que os recursos oriundos dos pagamentos dos Créditos Imobiliários tenham como destino a Conta Centralizadora, conforme especificado no Contrato de Cobrança. Adicionalmente, a Emissora receberá os arquivos de remessa e retorno de cobrança bancária para que possa fazer a conciliação dos recebimentos decorrentes dos Créditos Imobiliários, os quais serão destinados, exclusivamente, para os pagamentos de responsabilidade da Emissora, nos termos da Cascata de Pagamentos.

**2.7.6** Na hipótese de falhas na conciliação dos recebimentos decorrentes dos Crédito Imobiliários, ou nos casos em que não seja possível a sua realização por qualquer motivo, os recursos correspondentes deverão permanecer na Conta Centralizadora até que a conciliação seja realizada.

**2.7.7** Não obstante os procedimentos descritos acima, a Emissora contratou o Agente de Espelhamento para (i) prestar o serviço de espelhamento dos Créditos Imobiliários; e (ii) realizar a administração e cobrança alternativa dos Créditos Imobiliários vinculados aos CRI, caso o Agente de Cobrança deixe de fazê-la, nos termos do Contrato de Espelhamento.

## **2.8 Critérios de Elegibilidade do lastro**

**2.8.1** A seleção dos Créditos Imobiliários pelo Cedente observou as seguintes condições de cessão, as quais foram verificadas pelo Agente de Cálculo previamente à cessão e deverão ser por ele confirmadas em até 1 (um) Dia Útil antes da data de liquidação dos CRI:

- (i) o Contrato Imobiliário, sua respectiva CCI, conforme aplicável, e a Alienação Fiduciária de Imóvel correspondente deverão observar os parâmetros descritos abaixo, conforme declarações e informações no arquivo eletrônico a ser enviado pelo Fundo à Securitizadora:

- (a) taxa de juros mínima: IPCA + 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao mês caso referenciados a índice de inflação ou 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao mês caso seja pré-fixado;
  - (b) prazo máximo de carência de principal: 03 (três) meses (contados da Data da Cessão);
  - (c) quantidade de parcelas mínima e máxima do crédito no momento da celebração do Contrato Imobiliário: maior ou igual a 36 (trinta e seis) parcelas e menor ou igual a 240 (duzentas e quarenta) parcelas;
  - (d) sistema de amortização price ou sac;
  - (e) LTV máximo de 60% (sessenta por cento) na concessão dos Créditos Imobiliários, para Contrato Imobiliário cuja Alienação Fiduciária de Imóvel é constituída sobre apartamentos residenciais ou casas em condomínio fechado, e de 50% (cinquenta por cento) para Contrato Imobiliário cuja Alienação Fiduciária de Imóvel é constituída sobre outros tipos de imóveis;
  - (f) os contratos obrigatoriamente devem possuir os seguros MIP (Morte e Invalidez Permanente) e DFI (Danos Físicos ao Imóvel);
  - (g) valor mínimo de mercado do imóvel alienado fiduciariamente avaliado por Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo): R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
  - (h) o Contrato Imobiliário não poderá ser garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel sobre Imóveis Vedados.
- (ii) a média ponderada do LTV do conjunto dos Créditos Imobiliários deverá ser menor ou igual a 50% (cinquenta por cento);
  - (iii) a média ponderada da taxa de juros mensal do conjunto dos Créditos Imobiliários referenciados a índice de inflação deverá ser maior ou igual a IPCA + 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento);
  - (iv) a média ponderada da taxa de juros mensal do conjunto dos Créditos Imobiliários remunerados a juros pré-fixados, deverá ser maior ou igual 2,00% (dois por cento);
  - (v) o saldo dos Créditos Imobiliários devidos por um mesmo Devedor não poderá exceder o menor valor entre R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ou 2,00% (dois por cento) do saldo da totalidade dos Créditos Imobiliários a ser integralizada no período de 180 (cento e oitenta) dias. Caso, ao fim das integralizações, não seja observado este critério, os Créditos Imobiliários que não estiverem de acordo este critério serão passíveis de Eventos de Compra dos Créditos Imobiliários.;

- (vi) a soma dos 10 (dez) maiores saldos devedores dos Créditos Imobiliários não poderá exceder 20% (vinte por cento) do saldo da totalidade dos Créditos Imobiliários a ser integralizada no período de 180 (cento e oitenta) dias. Caso, ao fim das integralizações, não seja observado este critério, os Créditos Imobiliários que não estiverem de acordo com este critério serão passíveis de Eventos de Compra dos Créditos Imobiliários;
- (vii) Créditos Imobiliários (i) cuja totalidade das obrigações financeiras tenham sido integralmente cumpridas pelos respectivos Devedores até o momento da cessão ou (ii) que não possuam parcelas com atraso de pagamento, pelos respectivos Devedores, por período maior do que 30 (trinta) dias até a assinatura deste Contrato de Cessão, observadas as exceções abaixo:

## 2.9 Cessão, recompra facultativa e compulsória

**2.9.1** Considerar-se-á um “**Evento de Compra dos Créditos Imobiliários**”, em relação a cada um dos Créditos Imobiliários, cada um dos eventos abaixo listados:

- (i) eventuais oposições ou exceções pelos Devedores, decorrentes de ato, fato ou omissão do Galleria Bank ou do Credor Original, deferidas por decisão judicial transitada em julgado, permitindo que referidos devedores deixem de efetuar os pagamentos devidos;
- (ii) violação de declarações pelo Credor Original e/ou pelo Galleria Bank, prestadas nos Documentos da Cessão, sobre a origem ou autenticidade do Crédito Imobiliário e/ou pela capacidade e representação de seus signatários;
- (iii) violação de declarações, pelo Credor Original e/ou pelo Galleria Bank, prestadas nos Documentos da Cessão, sobre a existência dos imóveis alienados fiduciariamente e da efetiva propriedade do seu alienante fiduciante ou de documentação dos imóveis livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames que possam macular ou impedir a constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel;
- (iv) violação de declarações, pelo Credor Original e/ou pelo Galleria Bank, prestadas nos Documentos da Cessão, de contingências relacionadas aos Devedores e/ou aos bens que possam ter efeitos adversos em relação ao Crédito Imobiliário e/ou à constituição da garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel;
- (v) falsidade, incorreção, insuficiência, imprecisão, inconsistência ou desatualização das informações ou declarações prestadas pelo Credor Original e/ou pelo Galleria Bank, fornecidas ou prestadas no âmbito dos Documentos da Cessão, em relação a outras características do Crédito Imobiliário que deveriam ser validadas e ou informadas pelo Credor Original e/ou pelo Cedente, na data de cessão dos referidos Créditos Imobiliários ao Cedente ou à Galleria Finanças, em relação ao respectivo Crédito Imobiliário que atendia aos Critérios de Elegibilidade e/ou às Condições de Cessão aplicáveis aos respectivos Documentos da Cessão; e

caso os Documentos Comprobatórios relacionados ao Crédito Imobiliário não sejam devidamente entregues, no prazo indicado na Cláusula 2.10.1(i) do Contrato de Cessão.

**2.9.2** Na ocorrência de qualquer Evento de Compra dos Créditos Imobiliários, a Galleria Finanças ou entidade de seu grupo econômico, a ser indicada pela Galleria Finanças, deverá (a) adquirir o respectivo Crédito Imobiliário, conforme representado pelas respectivas CCI, e (b) pagar à Securitizadora o valor equivalente ao preço de aquisição do Crédito Imobiliário que esta tenha desembolsado ao Cedente na Data de Cessão, devidamente corrigido nos termos do Contrato Imobiliário em questão (da data de aquisição até a data de resolução da cessão) e deduzido dos valores efetivamente recebidos pelo Patrimônio Separado referentes a tal Crédito Imobiliário, cuja cessão tenha sido resolvida, também corrigidos nos termos do Contrato Imobiliário em questão, da data do recebimento até a data de resolução, calculado pela mesma taxa utilizada para a formalização da Cessão de Créditos, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ocorrência do Evento de Compra do Crédito Imobiliário.

**2.9.3** Na hipótese prevista na Cláusula acima, a Securitizadora e Galleria Finanças celebrarão um “Termo de Cessão”, indicando o Crédito Imobiliário adquirido e o valor pago à Securitizadora, o qual será apresentado à Instituição Custodiante no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da sua assinatura, não sendo necessária a celebração de qualquer aditivo ao presente Contrato e/ou ao Termo de Securitização.

## **2.10 Documentos e anexos cabíveis à custódia do lastro**

**2.10.1** Sem prejuízo das demais obrigações do Cedente disposta neste Termo de Securitização, o Cedente, se obriga, ainda, a:

- (i) disponibilizar à Securitizadora e ao Agente de Cobrança, mediante solicitação neste sentido, todos os documentos relacionados aos Créditos Imobiliários que estejam em sua posse, necessários para que a cobrança dos Créditos Imobiliários seja possível, bem como ao Agente de Cálculo para a realização do processo de confirmação das Condições de Cessão e dos Critérios de Elegibilidade; e
- (ii) encaminhar à Instituição Custodiante, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data de integralização dos CRI, as vias originais dos Contratos Imobiliários e das respectivas Alienações Fiduciárias de Imóveis registradas (admitidas, em qualquer caso, como originais, as versões eletrônicas, nos casos em que os documentos tenham sido assinados eletronicamente pelas partes);

## **3 CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

### **3.1 Classificação dos CRI**

**3.1.1** Conforme disposto no artigo 3º do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas, os CRI apresentam a classificação

descrita a seguir. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações:

**Categoria.** Os CRI são da categoria “Híbrido”, tendo em vista a categoria dos Imóveis, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea “c” do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas.

**Concentração.** Os CRI contam com lastro pulverizado, sendo os Créditos Imobiliários devidos pelos Devedores.

**Tipo de Segmento.** Os Imóveis enquadram-se no segmento “Outros”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea “i” do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas.

**Tipo de Contrato Lastro.** Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários, se enquadrando, portanto, na categoria “financiamento Imobiliário cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado a aquisição de imóveis e/ou ainda para financiamentos com garantia de imóvel (home equity)”, descrita no Artigo 4º, inciso IV, alínea “e”, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas.

**3.1.2** Observado que na presente data do termo, conforme o montante de Créditos Imobiliários informados no *Anexo I*, para os CRI Seniores deverá ser respeitado o limite de integralização de R\$ 32.807.446,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), para os CRI Mezaninos o limite de integralização de R\$ 14.060.334,00 (quatorze milhões, sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais) e para os CRI Juniores o limite de integralização de R\$ 1,00 (um real) e o limite de integralização deverá ser atualizado conforme a aquisição e vinculação dos Novos Créditos Imobiliários.

**3.1.3** Não obstante o disposto no artigo 41 da Resolução CVM 60, na data de assinatura do presente Termo de Securitização, nos sistemas administrados e operacionalizados pela B3 a segregação dos CRI em classes será feita através de inserção no campo “Descrição Adicional”, no ato de criação do ativo, tal qual previsto no presente Termo e nos demais Documentos da Operação. Desse modo, os Investidores devem estar cientes que, quando da negociação no âmbito da B3, as informações relativas à classe e série dos CRI Seniores e a classe e subclasses dos CRI Subordinados constarão do campo descrição adicional do ativo junto a B3.

**3.1.4** Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:

| CRI Seniores |                                                                               |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1.           | Emissão: 171ª (centésima septuagésima primeira);                              |
| 2.           | Classe: Sênior;                                                               |
| 3.           | Quantidade de CRI Seniores: 105.000.000 (cento e cinco milhões) CRI Seniores; |
| 4.           | Valor Global da Classe: R\$ 105.000.000 (cento e cinco milhões de reais)      |

5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão;
6. Prazo da Emissão: 5.384 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro) dias corridos;
7. Atualização Monetária: pelo IPCA/IBGE, calculado nos termos da Cláusula 5.2 abaixo;
8. Juros Remuneratórios: a taxa de juros aplicável aos CRI Seniores será correspondente ao índice IPCA/IBGE acrescido de uma Spread de 9,8570% (nove inteiros, oito mil quinhentos e setenta décimos de milésimo por cento) ao ano e calculados conforme fórmula prevista na Cláusula 5.2 abaixo;
9. Periodicidade de Pagamento de Amortização Programada e Juros Remuneratórios: mensal, conforme Anexo II;
10. Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios: conforme Anexo II;
11. Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios: 26 de outubro de 2026;
12. Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada: 25 de janeiro de 2027;
13. Amortização Extraordinária: conforme previsto na Cláusula 4.2.1 abaixo;
14. Regime Fiduciário: Foi estabelecido regime fiduciário sobre os Créditos Vinculados e sobre todas as Garantias, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430;
15. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Liquidação Financeira e Custódia Eletrônica: B3;
16. Data de Emissão: 29 de julho de 2026;
17. Local de Emissão e de Pagamento: São Paulo – SP;
18. Data de Vencimento Final: 25 de abril de 2041;
19. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo II;
20. Garantia flutuante: Não há;
21. Coobrigação da Emissora: Não há;
22. Garantias do lastro: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas Apólices de Seguro;
23. Título Classificado como “Verde”, “Social” ou “Sustentável”: Não;
24. Código ISIN: BRPVSCCRIAB4.

### 3.2

| CRI Mezanino |                                                                                   |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1.           | Emissão: 171 <sup>a</sup> (centésima septuagésima primeira);                      |
| 2.           | Classe: Subordinada;                                                              |
| 3.           | Subclasse: Mezanino;                                                              |
| 4.           | Quantidade de CRI Mezanino: 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) CRI Mezaninos;  |
| 5.           | Valor Global da Subclasse: R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais); |
| 6.           | Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão;                    |
| 7.           | Prazo da Emissão: 5.384 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro) dias corridos;  |

8. Atualização Monetária: pelo IPCA/IBGE, calculado nos termos da Cláusula 5.2 deste Termo de Securitização;
9. Juros Remuneratórios: a taxa de juros pré-fixada aplicável aos CRI Mezanino será correspondente ao IPCA/IBGE acrescido da sobretaxa, de 12,0000 % (doze inteiros por cento) ao ano e calculados conforme fórmula prevista na Cláusula 5.3 deste Termo de Securitização;
10. Periodicidade de Pagamento de Juros Remuneratórios: nas mesmas Datas de Pagamento indicadas no Anexo II, observada a Cascata de Pagamentos;
11. Periodicidade de Pagamento de Amortização Programada: na Data de Vencimento, observado o disposto na Cláusula 5.3.3;
12. Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios: conforme Anexo II;
13. Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios: 26 de janeiro de 2026;
14. Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada: 25 de janeiro de 2027;
15. Amortização Extraordinária: conforme previsto na Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização;
16. Regime Fiduciário: Foi estabelecido regime fiduciário sobre os Créditos Vinculados e sobre todas as Garantias, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430;
17. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Liquidação Financeira e Custódia Eletrônica: B3;
18. Data de Emissão: 29 de julho de 2026;
19. Local de Emissão e de Pagamento: São Paulo – SP;
20. Data de Vencimento Final: 25 de abril de 2041;
21. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo II;
22. Garantia flutuante: Não há;
23. Coobrigação da Emissora: Não há;
24. Garantias do lastro: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas Apólices de Seguro;
25. Título Classificado como “Verde”, “Social” ou “Sustentável”: Não;
26. Código ISIN: BRPVSCCRIAC2.

### 3.3

#### CRI Juniores

1. Emissão: 171ª (centésima septuagésima primeira);
2. Classe: Subordinada;
3. Subclasse: Júnior;
4. Quantidade de CRI Juniores: 1 (um) CRI Júnior;
5. Valor Global da Subclasse: R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão;
6. Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão;
7. Prazo da Emissão: 6.025 (seis mil e vinte e cinco) dias corridos;

## CRI Juniores

8. Atualização Monetária: pelo IPCA/IBGE, calculado nos termos da Cláusula 5.2 deste Termo de Securitização;
9. Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI Juniores incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes ao IPCA/IBGE acrescido da sobretaxa, de 12,0000% (doze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados conforme fórmula prevista na Cláusula 5.4 deste Termo de Securitização;
10. Periodicidade de Pagamento de Juros Remuneratórios: nas mesmas Datas de Pagamento indicadas no Anexo II, observada a Cascata de Pagamentos;
11. Periodicidade de Pagamento de Amortização Programada: na Data de Vencimento, observado o disposto na Cláusula 5.7.1 abaixo;
12. Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios: conforme Anexo II;
13. Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios: 26 de outubro de 2026;
14. Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada: 26 de janeiro de 2043;
15. Prêmio por Subordinação: Os CRI Juniores eventualmente receberão o Prêmio de Subordinação nos termos da Cláusula 5.6 abaixo;
16. Regime Fiduciário: Foi estabelecido regime fiduciário sobre os Créditos Vinculados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430;
17. Ambiente de registro, liquidação financeira e custódia eletrônica: Os CRI Juniores serão registrados na B3 em nome do respectivo titular apenas para fins de registro e de liquidação financeira de eventos de pagamento e não para fins de negociação em mercados regulamentados. A comprovação de titularidade dos CRI Juniores, objeto de oferta privada, será realizada pelo Escriturador, não havendo custódia eletrônica na B3, apenas registro em nome dos titulares para fins de pagamento dos eventos;
18. Data de Emissão: 29 de julho de 2026;
19. Local de Emissão e de Pagamento: São Paulo – SP;
20. Data de Vencimento Final: 26 de janeiro de 2043;
21. Garantia flutuante: Não há;
22. Coobrigação da Emissora: Não há;
23. Garantias do lastro: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Alienações Fiduciárias de Imóveis e as Apólices de Seguro;
24. Título Classificado como “Verde”, “Social” ou “Sustentável”: Não;
25. Código ISIN: BRPVSCCRIAD0.

### 3.4 Destinação dos Recursos

**3.4.1** Os recursos líquidos captados pela Emissora com a emissão dos CRI serão destinados para o pagamento do Valor da Cessão, na forma do Contrato de Cessão.

**3.4.2** Em razão da natureza dos Créditos Imobiliários (financiamento imobiliário e empréstimos com garantia de alienação fiduciária em imóvel), não haverá a necessidade de verificação da destinação dos recursos pelo Agente Fiduciário ao

longo do prazo da Emissão, uma vez que os Créditos Imobiliários são créditos já desembolsados garantidos por alienação fiduciária de bem imóvel (tendo em vista, ainda, em relação aos Contratos Imobiliários, os termos do item 2.4.3 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE).

### **3.5 Classificação de Risco**

**3.5.1** Inicialmente, os CRI desta Emissão não serão objeto de classificação de risco por Agência Classificadora de Risco Autorizada.

**3.5.2** Caso seja contratado serviço de classificação de risco, o relatório completo elaborado por Agência Classificadora de Risco Autorizada (a) será disponibilizado ao Agente Fiduciário na mesma data de seu recebimento pela Emissora; (b) será amplamente divulgado pela Emissora na periodicidade que vier a ser contratada, observados os termos dos Códigos ANBIMA de Ofertas Públicas. A Emissora dará ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada por meio da página <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/Index> para acessar a página referente à Emissão.

**3.5.3** Caso seja efetivamente realizada a classificação de risco, o relatório de classificação de risco mencionado nesta Cláusula será atualizado nos termos do §11 do artigo 33 da Resolução CVM 60.

**3.5.4** Até a data da Emissão não fora realizada a classificação de risco por Agência Classificadora de Risco Autorizada, sem prejuízo de posterior realização, nos termos dispostos acima.

### **3.6 Forma e Comprovação de Titularidade**

**3.6.1** Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade o extrato de posição de custódia expedido pelo Agente Escriturador com base nas informações prestadas pela B3, em nome do respectivo titular dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados Mezanino, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade o extrato emitido pelo Agente Escriturador caso os CRI Seniores e os CRI Subordinados Mezanino não estejam custodiados eletronicamente na B3.

### **3.7 Agente Liquidante**

**3.7.1** O Agente Liquidante será contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRI, executados por meio do sistema da B3.

### **3.8 Prorrogação dos Prazos**

**3.8.1** Na hipótese de qualquer data prevista neste Termo de Securitização não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade.

### **3.9 Utilização de Instrumentos Derivativos**

**3.9.1** Conforme disposto neste termo, de acordo com as características do seu objeto, não haverá a utilização de instrumentos derivativos.

## **4 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CRI**

### **4.1 Subscrição e Integralização**

**4.1.1** Os CRI Seniores e CRI Mezanino serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observando-se os procedimentos estabelecidos pela B3 e nos termos do respectivo Boletim de Subscrição. Os CRI Juniores serão subscritos de forma privada, fora de qualquer mercado, total e exclusivamente pelo Cedente, e integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista em moeda corrente nacional ou com Créditos Imobiliários no ato da subscrição, fora do ambiente da B3, e nos termos do respectivo Boletim de Subscrição.

**4.1.2** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos titulares dos CRIs nos termos desse Termo de Securitização aqueles que sejam titulares dos CRIs ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento

### **4.2 Ágio ou Deságio**

**4.2.1** Os CRI poderão ser colocados com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, pelo Coordenador Líder, no ato de subscrição dos CRI sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva série integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM nº 160. Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado dos CRI.

**4.2.2** A Emissora deverá promover a amortização extraordinária ou o resgate antecipado total dos CRI Seniores e/ou dos CRI Mezanino, conforme o caso, nessa ordem, e observada a Cascata de Pagamentos, nas Datas de Pagamento ou, durante o Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios, nas Datas de Aniversário, na ocorrência de antecipação ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários ou de um dos Eventos de Compra de Créditos Imobiliários, em ambos os casos referentes ao mês calendário anterior, observadas as definições de Amortização Extraordinária Carência e de Amortização Extraordinária Primária.

**4.2.3** A Emissora deverá apurar os montantes a serem pagos aos Titulares de CRI, conforme procedimento abaixo:

- (i) Amortização Extraordinária Primária e/ou Amortização Extraordinária Carência, referente aos CRI Seniores, deverá ser utilizada para a amortização antecipada ou para o resgate do saldo devedor dos CRI Seniores, conforme o caso, sendo certo que o valor a ser amortizado ou resgatado não poderá ser superior ao saldo de CRI

Seniores remanescente após considerada a Amortização Programada efetivamente paga no mês em questão (se aplicável);

- (ii) Amortização Extraordinária Primária e/ou Amortização Extraordinária Carência, referente aos CRI Mezanino, deverá ser utilizada para a amortização antecipada ou para o resgate do saldo devedor dos CRI Mezanino, conforme o caso, sendo certo que o valor a ser amortizado ou resgatado não poderá ser superior ao saldo de CRI Mezanino remanescente após considerada a Amortização Programada efetivamente paga no mês em questão (se aplicável); e
- (iii) os valores remanescentes referentes à Amortização Extraordinária referente aos CRI Juniores deverão ser utilizados para o pagamento do Prêmio de Subordinação, amortização ou resgate do saldo devedor dos CRI Juniores, observada, caso a Amortização Extraordinária ocorra após o Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios, a Cascata de Pagamentos.

**4.2.4**O resgate antecipado total, de forma unilateral, somente será realizado quando o somatório das Disponibilidades perfizer um montante suficiente para resgatar integralmente os CRI Seniores e/ou os CRI Mezanino, conforme o caso, nessa ordem, e observada a Cascata de Pagamentos.

**4.2.5**Em caso de Amortização Extraordinária dos CRI Seniores e/ou dos CRI Mezanino, a Emissora elaborará e disponibilizará à B3 e ao Agente Fiduciário, uma nova curva de Amortização Programada do respectivo Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores e/ou dos CRI Mezanino, recalculando, se necessário, o número e os valores das Amortizações Programadas das parcelas futuras, em conformidade com as alterações que tiverem sido promovidas no cronograma de amortização dos Créditos Imobiliários utilizados como lastro da Emissão, sempre respeitando a tabela de Taxas de Amortização sobre o Saldo Devedor anterior à Amortização Programada constante do Anexo II a este Termo de Securitização, sendo certo que o Agente Fiduciário deverá anuir no ambiente da B3 no mesmo dia de criação do evento de amortização extraordinária dos CRI Seniores e/ou dos CRI Mezanino, conforme o caso.

**4.2.6**O pagamento dos CRI objeto do Resgate Antecipado Obrigatório ou da Amortização Extraordinária Obrigatória será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, sendo que a B3 e o Agente Fiduciário deverão ser comunicados pela Emissora da data do Resgate Antecipado Obrigatório ou da Amortização Extraordinária Obrigatória com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

**4.2.7**Os CRI Juniores não poderão sofrer Amortização Extraordinária antecipada ou resgate antecipado, enquanto os CRI Seniores e os CRI Mezanino não forem integralmente resgatados.

**4.2.8**Em caso de Amortização Extraordinária, o pagamento aos Titulares de CRI será limitado a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Total da Emissão.

### **4.3 Oferta**

**4.3.1** Os CRI Seniores e os CRI Mezanino serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, em regime de melhores esforços de colocação, destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e, portanto, os documentos da Oferta, nem seus termos e condições, não foram e não serão objeto de análise prévia pela CVM.

- (i) observado o disposto no caput da Cláusula 4.1.1 acima, fica desde já estabelecido que a colocação dos CRI Juniores será realizada de forma privada, total e exclusivamente para o Cedente, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral;
- (ii) a Emissão dos CRI Juniores fica dispensada dos registros na CVM e na ANBIMA, por se tratar de colocação privada para o Cedente;
- (iii) os CRI Juniores serão registrados em nome do Cedente no ambiente da B3;
- (iv) O Coordenador Líder da oferta será o responsável pelo registro das ofertas públicas a fim de compor a base de dados, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 15 das Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas e do artigo 19 do Código ANBIMA de Ofertas Públicas; e
- (v) O Cedente declarou, no âmbito do Contrato de Cessão, estar apto a figurar como cedente dos Créditos Imobiliários que serão lastro dos CRI, nos termos da Resolução nº 5.118, cumprindo com todos os requisitos estabelecidos na referida resolução, uma vez que os Créditos Imobiliários da presente cessão não são oriundos de operações entre partes relacionadas.

**4.3.2** Os CRI Seniores e CRI Mezanino serão subscritos e integralizados à vista pelos Investidores Profissionais, pelo Preço de Integralização, devendo os Investidores Profissionais, por ocasião da subscrição, fornecer, por escrito, declaração atestando ter conhecimento de que:

- (i) a Oferta dos CRI foi registrada sob o rito automático na CVM e, portanto, os documentos da Oferta não foram e não serão objeto de análise prévia por esta autarquia;
- (ii) os CRI Seniores e/ou os CRI Mezanino ofertados, conforme o caso, estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Resolução CVM 160 e na Resolução CVM 60, conforme atualização;
- (iii) efetuou sua própria análise com relação à Oferta, e concorda expressamente com todos os termos e condições da Emissão e da Oferta; e
- (iv) possui investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

- 4.3.3** Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a realização da Oferta somente poderá ter início após (i) obtenção do registro da Oferta perante a CVM; e (ii) a divulgação do Anúncio de Início, utilizando as formas de divulgação elencadas no artigo 13 da Resolução CVM 160 (com o envio simultâneo do Anúncio de Início pelo Coordenador Líder, quando da sua divulgação, à CVM).
- 4.3.4** A distribuição pública dos CRI Seniores e CRI Mezanino será encerrada quando da subscrição e integralização da totalidade dos CRI Seniores e CRI Mezanino ou quando encerrado o Prazo de Colocação, o que ocorrer primeiro, podendo ser encerrada em momento anterior a exclusivo critério do Coordenador Líder.
- 4.3.5** Em conformidade com o artigo 76 da Resolução CVM 160, quando do encerramento da Oferta deverá ser divulgado o Anúncio de Encerramento.
- 4.3.6** A colocação dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino junto aos Investidores Profissionais será realizada de acordo com os procedimentos do MDA.
- 4.3.7** A Oferta será direcionada apenas a Investidores Profissionais. A revenda dos CRI integralizados pelos Investidores Profissionais no âmbito desta Oferta somente poderá ser destinada a Investidores Profissionais e não poderá ocorrer a ao público em geral, tendo em vista que a Oferta não atende os requisitos previstos nos parágrafos 10 e 11 do artigo 33 e do artigo 51, ambos da Resolução CVM 60. Ficando certo que caso não exista exposição de nenhum devedor acima de 20% (vinte por cento) do Valor Total da Emissão, não haverá restrição para negociação para Investidores Qualificados, desde que observado o prazo de 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, como determina o artigo 86 da Resolução CVM 160.
- 4.3.8** A Oferta poderá ser concluída em caso de distribuição parcial dos CRI, desde que haja a colocação de CRI em montante correspondente a (i) 32.807.446 (trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis) CRI Seniores e 14.060.334 (quatorze milhões, sessenta mil, trezentos e trinta e quatro) CRI Mezanino, perfazendo o montante total de R\$ 32.807.446,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) para os CRI Seniores e de R\$ 14.060.334,00 (quatorze milhões, sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais) para os CRI Mezanino ("**Montante Mínimo**").
- 4.3.9** Em atendimento ao disposto no Artigo 73 da Resolução CVM 160, a Emissora declara que o ato societário que delibera sobre a Oferta autoriza a possibilidade da distribuição parcial dos CRI.
- 4.3.10** Caso haja o encerramento da Oferta a exclusivo critério da Securitizadora ou o advento do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, o que ocorrer primeiro, sem que sejam subscritos CRI em montante equivalente ao Montante Mínimo, a Oferta será cancelada, e os recursos eventualmente integralizados deverão ser integralmente restituídos aos respectivos Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis contados cancelamento

- 4.3.11** Os CRI Juniores serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de quaisquer instituições, integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação dos CRI Juniores em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada.
- 4.3.12** Os CRI Seniores e os CRI Mezanino serão objeto de distribuição pública aos Investidores Profissionais, sem a fixação de lotes máximos ou mínimos. O Coordenador Líder, com anuência da Emissora, organizará a colocação dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino perante os Investidores Profissionais interessados, podendo levar em conta suas relações com Devedores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica devendo assegurar: (i) que o tratamento aos Investidores Profissionais seja justo e equitativo; e (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, observado que caberá ao Coordenador Líder definir a forma de alocação discricionária em caso de excesso de demanda.
- 4.3.13** Os CRI Seniores e os CRI Mezanino objeto da Oferta serão depositados para custódia eletrônica e negociação na B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3, observadas as demais condições restritas de negociação, conforme artigo 86 da Resolução CVM 160 e artigo 4º, Suplemento I, da Resolução CVM 60.
- 4.3.14** Em atendimento ao disposto no artigo 74 da Resolução CVM 160, os Investidores podem, no ato da subscrição dos CRI, por meio do Boletim de Subscrição, condicionar sua adesão a que haja distribuição: (i) da totalidade dos valores mobiliários ofertados; ou (ii) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao mínimo previsto pelo ofertante e menor que a totalidade dos valores mobiliários originalmente objeto da oferta ou da captação integral prevista.
- 4.3.15** Diante da hipótese prevista acima, a Securitizadora e o Agente Fiduciário concordam em celebrar aditamento ao presente instrumento, para refletir a quantidade dos CRI efetivamente distribuída, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI.
- 4.3.16** Nos termos Código ANBIMA, a Securitizadora da Oferta e o Coordenador Líder recomendaram formalmente à Cedente a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI. Todavia, não foi contratado prestador de serviço para o exercício da função de formador de mercado no âmbito da Oferta.

## **5**

### **CÁLCULO DO SALDO DEVEDOR E REMUNERAÇÃO**

#### **5.1 Valor Nominal Unitário Atualizado**

- 5.1.1** O cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores será realizado da seguinte forma:

$$VNa = VNe \times C,$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado, ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Seniores, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator das variações mensais positivas do IPCA/IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left( \frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

Onde:

NI<sub>k</sub> = Valor do número-índice do IPCA/IBGE divulgado no mês imediatamente anterior a Data de Aniversário em questão.

NI<sub>k-1</sub> = Valor do número-índice do IPCA/IBGE (NI<sub>k</sub>) divulgado no mês imediatamente anterior ao mês “k”.

dup = Número de Dias Úteis entre a data da primeira integralização de CRI ou a última Data de Aniversário (inclusive), e a data de cálculo (exclusive), sendo “**dup**” um número inteiro.

dut = Número de Dias Úteis existentes entre a Data de Aniversário imediatamente anterior (inclusive) e a próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo “**dut**” um número inteiro. Para o primeiro “dut”, será considerado 21 dias.

n = Quantidade de números índices IPCA/IBGE considerado até cada Data de Aniversário, sendo “**n**” um número inteiro.

Os fatores resultantes da expressão  $\left( \frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$  são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Data de Aniversário é considerado todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e, se o dia 25 (vinte e cinco) não for útil, será considerado o Dia Útil subsequente.

Observações:

A atualização monetária se dará em base mensal, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE, sendo as datas de aniversário aquelas descritas no Anexo I a este Termo de Securitização, observando as fórmulas acima. Na hipótese de extinção ou substituição do IPCA/IBGE, observar-se-á quanto disposto na Cláusula 5.1.2 abaixo.

O termo “**número-índice**” refere-se ao número-índice do IPCA/IBGE com todas as casas decimais.

**5.1.2**O cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Mezanino será realizado da seguinte forma:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado, ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Mezanino, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Mezanino, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator das variações mensais positivas do IPCA/IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left( \frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

Onde:

NI<sub>k</sub> = Valor do número-índice do IPCA/IBGE divulgado no mês imediatamente anterior a Data de Aniversário em questão.

NI<sub>k-1</sub> = Valor do número-índice do IPCA/IBGE (NI<sub>k</sub>) divulgado no mês imediatamente anterior ao mês “k”.

dup = Número de Dias Úteis entre a data da primeira integralização de CRI ou a última Data de Aniversário (inclusive), e a data de cálculo (exclusive), sendo “**dup**” um número inteiro.

dut = Número de Dias Úteis existentes entre a Data de Aniversário imediatamente anterior (inclusive) e a próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo “**dut**” um número inteiro. Para o primeiro “dut”, será considerado 21 dias.

n = Quantidade de números índices IPCA/IBGE considerado até cada Data de Aniversário, sendo “**n**” um número inteiro.

Os fatores resultantes da expressão  $\left( \frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$  são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Data de Aniversário é considerado todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e, se o dia 25 (vinte e cinco) não for útil, será considerado o Dia Útil subsequente.

Observações:

A atualização monetária se dará em base mensal, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE, sendo as datas de aniversário aquelas descritas no Anexo I a este Termo de Securitização, observando as fórmulas acima. Na hipótese de extinção ou substituição do IPCA/IBGE, observar-se-á quanto disposto na Cláusula 5.1.2 abaixo.

O termo “**número-índice**” refere-se ao número-índice do IPCA/IBGE com todas as casas decimais.

**5.1.3** Caso, até uma Data de Verificação, o  $NI_k$  não tenha sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição ao  $NI_k$  na apuração do Fator “C” um número-índice projetado, calculado com base na última projeção disponível, divulgada pela ANBIMA (“**Número-Índice Projetado**” e “**Projeção**”, respectivamente) da variação percentual do IPCA/IBGE, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + \text{projeção})$$

Onde:

$NI_{kp}$ : Número-Índice Projetado do IPCA/IBGE para o mês de atualização, calculado com 2 casas decimais, com arredondamento; e

Projeção: variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

- (i) o Número-Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Emissora e os Titulares de CRI quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE que seria aplicável; e
- (ii) o número-índice do IPCA/IBGE, bem como as projeções de sua variação, deverão ser utilizados considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

**5.1.4** Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA/IBGE por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação (“**Período de Ausência do IPCA/IBGE**”) ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial do IPCA/IBGE, será utilizado (i) seu substituto legal ou, na hipótese de inexistência de tal substituto legal; (ii) o IGPM/FGV ou, na sua falta; e (iii) o substituto legal do IGPM/FGV. Caso não seja possível utilizar nenhuma das alternativas acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis, Assembleia Especial na forma e nos prazos estipulados na Cláusula 10 deste Termo de Securitização, para definir os parâmetros utilizados em operações similares existentes à época (“**Taxa Substitutiva**”). A Assembleia Especial, conforme acima mencionada, será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência do IPCA/IBGE ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal do IPCA/IBGE, o que ocorrer primeiro (“**Indisponibilidade do IPCA/IBGE**”), observado o previsto no 9.8 abaixo. Até a deliberação desse parâmetro, para cálculo (i) da Atualização Monetária será utilizada para cálculo do fator “C” a última Projeção disponível do IPCA/IBGE divulgada

oficialmente; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo de Securitização, a mesma taxa diária produzida pelo última Projeção divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Titulares de CRI quando da deliberação do novo parâmetro da Atualização Monetária. Caso o IPCA/IBGE, o IGPM/FGV ou seus respectivos substitutos legais, conforme o caso, venham a ser divulgados antes da realização da Assembleia Especial, ressalvada a hipótese de sua extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, a referida Assembleia Especial não será mais realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua validade, voltará a ser utilizado para o cálculo da Atualização Monetária.

**5.1.5O** valor nominal unitário dos CRI Juniores não será atualizado monetariamente.

## **5.2 Juros Remuneratórios e Amortização dos CRI Seniores**

**5.2.1** Remuneração dos CRI Seniores: sobre o Valor Nominal Unitário atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,8570% (nove inteiros, oito mil quinhentos e setenta décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 dias úteis (“**Remuneração dos CRI Seniores**”), incidentes desde a data de início da rentabilidade ou a data de pagamento da remuneração dos CRI Seniores (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

**5.2.2O** cálculo dos juros remuneratórios dos CRI Seniores se dará da seguinte forma:

$$J = VNa \times (\text{Fator Spread} - 1)$$

J = Valor unitário da Remuneração dos CRI Seniores, acumulada no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Spread = Fator de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme definido a seguir:

$$\text{Fator Spread} = \left[ \left( \frac{\text{Spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{dup}}{252}} \right], \text{ onde}$$

Spread = 9,8570 (nove inteiros, oito mil quinhentos e setenta décimos de milésimo);

dup = Número de Dias Úteis entre a data da primeira integralização de CRI ou a última Data de Aniversário (inclusive), e a data de cálculo (exclusive), sendo “dup” um número inteiro;

**5.2.3** A Remuneração dos CRI Seniores será paga, mensalmente, conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II a este Termo (“**Data(s) de Pagamento da**

## Remuneração dos CRI Seniores”).

**5.2.4A** Remuneração dos CRI Seniores não pagos em determinado período serão incorporados no período seguinte. Fica esclarecido que haverá incorporação de juros no Valor Nominal Unitário dos CRI Seniores ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Seniores, conforme o caso, durante o Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios, isto é, nas Datas de Aniversário posteriores à data da primeira integralização e anteriores à primeira Data de Pagamento dos CRI Seniores.

## 5.3 Cálculo da Amortização Programada dos CRI Seniores

**5.3.1** Cálculo da Amortização Programada mensal dos CRI Seniores:

$$AM_i = (VN_a \times Ta_i), \text{ onde}$$

$AM_i$  = Valor da i-ésima parcela de Amortização, calculado com 8 (oito) casa decimais, sem arredondamento;

$VN_a$  = Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

$Ta_i$  = i-ésima taxa de amortização informada com 4 (quatro) casa decimais, conforme os percentuais informados nos termos estabelecidos no Anexo II abaixo deste Termo.

## 5.4 Juros Remuneratórios e Amortização dos CRI Mezanino

**5.4.1** Remuneração dos CRI Mezanino: sobre o Valor Nominal Unitário atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Mezanino, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 12,0000% (doze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“**Remuneração dos CRI Mezanino**”), incidentes desde a data de início da rentabilidade ou a data de pagamento da remuneração dos CRI Mezanino (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

**5.4.2** O cálculo dos juros remuneratórios dos CRI Mezanino se dará da seguinte forma:

$$J = VN_a \times (\text{Fator Spread} - 1)$$

$J$  = Valor unitário da Remuneração dos CRI Mezanino, acumulada no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

$VN_a$  = Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Mezanino, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Spread = Fator de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme definido a seguir:

$$\text{Fator de Juros} = \left[ \left( \frac{\text{Spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{dup}}{252}} \right], \text{ onde}$$

Spread = 12,0000 (doze) inteiros;

dup = Número de Dias Úteis entre a data da primeira integralização de CRI ou a última Data de Aniversário (inclusive), e a data de cálculo (exclusive), sendo “dup” um número inteiro.

**5.4.3A** Remuneração dos CRI Mezanino será paga, mensalmente, conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II a este Termo (“**Data(s) de Pagamento da Remuneração dos CRI Mezanino**”).

**5.4.4** Os Remuneração dos CRI Mezanino não pagos em determinado período serão incorporados no período seguinte. Fica esclarecido que haverá incorporação de juros no Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Mezanino, conforme o caso, durante o Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios, isto é, nas Datas de Aniversário posteriores à data da primeira integralização e anteriores à primeira Data de Pagamento dos CRI Mezanino, conforme data constante do Anexo II.

## 5.5 Cálculo da Amortização Programada dos CRI Mezanino

**5.5.1** Cálculo da Amortização Programada mensal dos CRI Mezanino:

$$AM_i = (VN_a \times Ta_i), \text{ onde}$$

$AM_i$  = Valor da  $i$ -ésima parcela de Amortização, calculado com 8 (oito) casa decimais, sem arredondamento;

$VN_a$  = Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Mezanino, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

$Ta_i$  =  $i$ -ésima taxa de amortização informada com 4 (quatro) casa decimais, referente ao mês em questão.

## 5.6 Juros Remuneratórios dos CRI Juniores

**5.6.1** Remuneração dos CRI Juniores: sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Juniores, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 12,0000% (doze inteiros por cento) ao ano, base 252 dias úteis (“**Remuneração dos CRI Juniores**”), incidentes desde a data de início da rentabilidade ou a data de pagamento da remuneração dos CRI Juniores (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

**5.6.2** O cálculo dos juros remuneratórios dos CRI Juniores será realizado da seguinte forma:

$$J = VNa \times (\text{Fator Spread} - 1)$$

J = Valor unitário da Remuneração dos CRI Juniores, acumulada no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Mezanino, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Spread = Fator de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme definido a seguir:

$$\text{Fator de Juros} = \left[ \left( \frac{\text{Spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{dup}}{252}} \right], \text{ onde}$$

Spread = 12,0000 (doze) inteiros;

dup = Número de Dias Úteis entre a data da primeira integralização de CRI ou a última Data de Aniversário (inclusive), e a data de cálculo (exclusive), sendo “dup” um número inteiro.

**5.6.3A** Remuneração dos CRI Juniores será paga aos Titulares de CRI Juniores, observada a Cascata de Pagamentos.

**5.6.4** Os Juros Remuneratórios que não tenham sido, total ou parcialmente, pagos em determinado período serão incorporados no período seguinte.

## **5.7 Cálculo da Amortização Programada dos CRI Juniores**

**5.7.1** Os CRI Juniores deverão ser integralmente amortizados na Data de Vencimento dos CRI Juniores ou, caso os CRI Seniores e os CRI Mezanino tenham sido integralmente amortizados e/ou resgatados, em outra data definida em Assembleia Especial.

## **5.8 Cálculo do Prêmio de Subordinação**

**5.8.1** O Saldo de Pagamento dos Créditos Imobiliários será pago ao titular dos CRI Juniores a título de Prêmio de Subordinação, nas Datas de Pagamento conforme a Cascata de Pagamentos.

## **5.9 Prorrogação de Prazo**

**5.9.1** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pelos Devedores até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia que não seja Dia Útil, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Esta cláusula não é aplicável à Data de Vencimento Final dos CRI.

## **5.10 Local de Pagamento**

**5.10.1** Os pagamentos dos CRI serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso, por qualquer razão, qualquer um dos CRI não esteja custodiado eletronicamente na B3, na data de seu pagamento, o pagamento correspondente será efetuado diretamente pela Emissora. Nessa hipótese, a Emissora procederá com a retenção dos tributos eventualmente aplicáveis, nos termos da Cláusula 15 abaixo. Ainda, nesta hipótese, a partir da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRI na sede da Emissora, inclusive incidência de Encargos Moratórios.

## **6 DAS GARANTIAS**

### **6.1 Garantia Flutuante**

**6.1.1** Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.

### **6.2 Garantias**

**6.2.1** Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Aliações Fiduciárias de Imóveis e pelas Apólices de Seguro.

**6.2.2** Renovação das Apólices de Seguro. A Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, deverá periodicamente realizar a renovação das Apólices de Seguro, das quais deverá ser a beneficiária, quando do término da sua vigência.

**6.2.3.** Reavaliação dos Imóveis. Os Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários deverão ser objeto de reavaliação, mediante a emissão de novo laudo de avaliação por alguma das Avaliadoras Autorizadas, conforme solicitado pela Securitizadora (i) a qualquer tempo, desde que aprovado em sede de Assembleia Especial por maioria simples dos CRI Seniores em Circulação e dos CRI Mezaninos em Circulação, às expensas do Patrimônio Separado, e/ou (ii) na hipótese de os Imóveis terem sido objeto de excussão, sem sucesso em sua venda, caso em que consolidar-se-ão em estoque – nesta hipótese, após 1 (um) ano, deverão ser objeto de reavaliação, às expensas do Patrimônio Separado.

**6.2.4** Restará configurado um Evento de Não Cobertura de Seguros na hipótese de o Patrimônio Separado não estar coberto pelas Apólices de Seguros, por qualquer motivo, incluindo a não realização da renovação das Apólices de Seguro.

## **7 REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

### **7.1 Regime Fiduciário**

**7.1.1** Nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, o Regime Fiduciário sobre os Créditos Vinculados.

**7.1.2** Caso a instituição financeira na qual a Conta Centralizadora foi aberta deixe de ser uma Instituição Autorizada, a Emissora deverá (i) abrir uma nova conta para funcionar como Conta Centralizadora em Instituição Autorizada, transferir os recursos para a nova Conta Centralizadora e (ii) não mais manter recursos na Conta Centralizadora anterior, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora identifique que a instituição financeira deixou de ser Instituição Autorizada.

**7.1.3** Adicionalmente, caso a instituição financeira que seja emissora, contraparte ou gestora de Aplicações Financeiras Permitidas deixe de ser uma Instituição Autorizada, a Emissora deverá transferir tais Disponibilidades para novas Aplicações Financeiras Permitidas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora identifique que a instituição financeira deixou de ser Instituição Autorizada.

**7.1.4** A Emissora elaborará e publicará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, bem como enviará ao Agente Fiduciário em até 3 (três) meses após o término do exercício social, conforme artigo 47 da Resolução CVM 60.

## **7.2 Separação Patrimonial**

**7.2.1** Os Créditos Vinculados do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados, nos termos do artigo 27 da Lei nº 14.430.

**7.2.2** Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares de CRI terão o direito de haver seus créditos contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada dos ativos constantes do Patrimônio Separado.

**7.2.3** A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, conforme cláusula 11.7.1 abaixo.

## **7.3 Responsabilidade do Patrimônio Separado**

**7.3.1** Os Créditos Vinculados do Patrimônio Separado:

- (i) constituem Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;
- (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora até o pagamento integral da totalidade dos CRI;

- (iii) destinam-se exclusivamente ao pagamento dos CRI e das Despesas na forma deste Termo de Securitização;
- (iv) estão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;
- (v) não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser executados por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam; e
- (vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão vinculados.

## **7.4 Aplicações Financeiras**

**7.4.1** Todas as Aplicações Financeiras Permitidas realizadas deverão ser resgatadas de maneira que estejam imediatamente disponíveis na Conta Centralizadora para a realização de qualquer pagamento devido. Eventuais retenções de impostos decorrentes dos rendimentos das Aplicações Financeiras Permitidas pertencerão com exclusividade à Securitizadora, sendo que todo e qualquer rendimento oriundo da aplicação nas Aplicações Financeiras Permitidas, líquido de impostos, e quaisquer outros encargos que forem deduzidos, serão acrescidos ou deduzidos, conforme o caso, aos/dos valores devidos aos Devedores. Não serão devidos ou apurados pela Securitizadora ao Cedente ou aos Titulares dos CRI, nem integrarão o Patrimônio Separado, quaisquer rendimentos sobre os recursos depositados transitoriamente na Conta Centralizadora, a que título for.

**7.4.2** Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com as Aplicações Financeiras Permitidas integrarão o Patrimônio Separado, livres de quaisquer impostos. A Securitizadora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada caso seja constatada dolo ou má-fé da Securitizadora no ato do investimento em título sem liquidez diária.

## **7.5 Administração do Patrimônio Separado**

**7.5.1** Observado o disposto nesta Cláusula, a Emissora, em conformidade com a Lei nº 14.430: (i) administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; (iii) manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio; e (iv) elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras.

**7.5.2A** Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

**7.5.3** Pela Emissão dos CRI, será devida uma parcela única no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a ser paga à Securitizadora, pelo Cedente no 1º (primeiro) Dia Útil contado da primeira data de subscrição e integralização dos CRI, inclusive em caso de rescisão do Contrato de Cessão.

**7.5.4** Pela administração da carteira de créditos imobiliários, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, bem como diante do disposto na Lei nº 14.430 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Emissora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por crédito, limitado ao valor máximo mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e ao valor mínimo mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a serem pagas à Emissora, devendo a primeira parcela ser paga pelo Cedente no 1º (primeiro) Dia Útil contado da primeira data de integralização dos CRI, e as demais pelo Patrimônio Separado, podendo, inclusive, utilizar os valores constantes no Fundo de Despesas, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI.

**7.5.5** Quaisquer despesas não mencionadas nesta Cláusula 7, e relacionadas à Emissão e à Oferta, exceto se indicado de maneira diversa nos Documentos da Operação ou neste Termo de Securitização, serão arcadas pelo Patrimônio Separado, podendo inclusive utilizar os valores constantes no Fundo de Despesas, inclusive as despesas descritas na Cláusula 12 abaixo, razoavelmente incorridas ou a incorrer e devidamente comprovadas pela Emissora, necessárias ao exercício pleno de sua função, sendo que, no caso de despesas de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será necessária prévia aprovação dos Titulares de CRI, em Assembleia Especial, ressalvadas as hipóteses de pagamento de ITBI.

**7.5.6** Remuneração Extraordinária da Securitizadora. Em complemento ao previsto na cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** a 7.5.5 acima, será devido à Securitizadora (i) remuneração extraordinária no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho em caso de inadimplemento, pecuniário ou não, que demande a participação da Securitizadora em reuniões, conferências telefônicas ou virtuais, realização de Assembleias Especiais de Investidores e quando houver necessidade de reestruturação da Operação, limitado a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por demanda, sendo que demais custos adicionais deverão ser previamente aprovados pelos Titulares de CRI; (ii) R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em caso de necessidade de acompanhamento de covenants financeiros, a ser paga no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega, pela Securitizadora do relatório de horas; (iii) em caso de integralizações via chamada de capital, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por integralização; (iv) R\$ 200,00 (duzentos reais) por 2ª via de termo de quitação emitido pela Securitizadora; (v) R\$ 50,00 (cinquenta reais) por celebração de contrato de financiamento com alguma instituição financeira; e (vi) R\$ 200,00 (duzentos reais) em caso de cessão de direitos e/ou renegociações.

**7.5.7** As despesas mencionadas nas Cláusulas **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, 7.5.4 e 7.5.6 acima serão acrescidas do CSLL, ISS, PIS, COFINS, IRRF, CBS, IBS e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a

remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

**7.5.8** Entende-se por “**Reestruturação**” a alteração de condições relacionadas (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração e índice de atualização, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou covenants operacionais ou financeiros; (ii) ao resgate antecipado dos CRI e/ou liquidação antecipada dos Créditos Imobiliários; e (iii) realização de Assembleias Especiais, notificações, aditamentos aos Documentos da Operação, dentre outros ajustes nos Documentos da Operação.

**7.5.9** As Despesas que eventualmente sejam pagas diretamente pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, com a devida comprovação, deverão ser reembolsadas pelo Patrimônio Separado, inclusive com os recursos disponíveis no Fundo de Despesas, observado que, em nenhuma hipótese a Emissora ou o Agente Fiduciário possuirão a obrigação de utilizar recursos próprios para o pagamento de Despesas.

**7.5.10** O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 30 de junho de cada ano quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas pelo Auditor Independente da Emissora.

## **7.6 Outras Despesas**

**7.6.1** Despesas Flat e Recorrentes. A **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Votorantim, estado de São Paulo, na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, sala 1.206, CEP 18110-650, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.425.347/0001-06 (“**Galleria Finanças**”) arcará com todas as despesas iniciais da operação (“**Despesas Iniciais**”) e o Patrimônio Separado deverá arcar com todas as despesas recorrentes (“**Despesas Recorrentes**”) ambas indicadas a seguir, sendo as Despesas Iniciais e Despesas Recorrentes, em conjunto, denominadas (“**Despesas da Operação**”):

- (i) todas as taxas e emolumentos da B3 e ANBIMA para registro e viabilidade da oferta e declarações de custódia da B3 relativos tanto à CCI quanto ao CRI;
- (ii) a remuneração em parcela única devida à Securitizadora pela emissão e distribuição dos CRI, indicada na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** acima;
- (iii) a primeira parcela da remuneração devida à Securitizadora pela administração da carteira fiduciária, conforme indicada na Cláusula 7.5.4 acima;
- (iv) remuneração do Coordenador Líder pela distribuição dos CRI, em valor equivalente ao valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser paga no 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira data de integralização dos CRI, acrescida dos devidos tributos, quais sejam ISS, PIS, COFINS, CBS, IBS;

- (v) as despesas mencionadas nas cláusulas **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, 7.5.4 e 7.5.6 acima serão reajustadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas pro rata die, se necessário;
- (vi) as despesas mencionadas nas alíneas “(ii)” a “(iii)” e a cláusula 7.5.6 acima serão acrescidas de ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF, CBS, IBS e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;
- (vii) as remunerações serão devidas mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Securitizadora ainda esteja exercendo atividades inerentes a suas funções em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die.
- (viii) Remuneração do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário fará jus à remuneração nos termos da Cláusula 9.5 abaixo.
- (ix) Remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado. A remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado, ou seu eventual substituto (conforme definido no Termo de Securitização), no montante equivalente a R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), pago anualmente, devendo a primeira parcela anual a ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis da primeira Data de Integralização dos CRI, ou em 30 (trinta) dias contados da celebração deste instrumento, o que ocorrer primeiro, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora. A referida despesa será corrigida pela variação do IPCA ou na falta deste, ou ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, e serão incluídos os seguintes impostos: ISS, PIS, CSLL, COFINS, IRRF, CBS, IBS e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do auditor independente e terceiros envolvidos na elaboração das demonstrações contábeis do patrimônio separado, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;
- (x) Remuneração do Agente Liquidante e Escriturador dos CRI. A remuneração do Agente de Liquidação e Escriturador dos CRI, no montante equivalente a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por série, classe ou subclasse, conforme aplicável pagos mensalmente, devendo a primeira parcela ser paga na primeira Data de Integralização dos CRI, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora.
- (xi) Remuneração devida à Instituição Custodiante. A Instituição Custodiante ou seu eventual sucessor fará jus à remuneração nos termos abaixo:

- (a) pela implantação e registro da CCI, será devido o valor único de R\$ 30,00 (trinta reais) por CCI transferida para a custódia da Instituição Custodiante, a ser pago em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da celebração deste instrumento;
  - (b) remuneração a ser paga à Instituição Custodiante: Custódia da CCI. Será devida, pela prestação de serviços de custódia da CCI, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à Custódia da CCI, acrescido de R\$ 30,00 (trinta reais) por CCI transferida, a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI ou em 30 (trinta) Dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro. Esta remuneração será acrescida de todos os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços pela Instituição Custodiante (gross up), tais como: ISSQN/PIS; COFINS; CSLL, CBS, IBS; e (e) quaisquer outros tributos que incidem ou venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante, com exceção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, nas respectivas alíquotas vigentes a cada data de pagamento, observadas, ainda, as disposições previstas no instrumento de contratação da Instituição Custodiante, inclusive aquelas referentes a reembolso de despesas e a encargos moratórios;
  - (c) os valores devidos no âmbito dos subitens (a), (b) e (c) acima serão acrescidos dos seguintes tributos: ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF, IBS, CBS e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, sendo que referidos valores serão reajustados anualmente pela variação positiva do IPCA/IBGE, a partir da data do primeiro pagamento, calculadas pro rata die.
- (xii) Remuneração do Contador do Patrimônio Separado dos CRI. A remuneração do Contador do Patrimônio Separado dos CRI, no montante equivalente a R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga na primeira Data de Integralização dos CRI, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI, sendo certo que, referidos valores serão acrescidos de tributos e corrigidos anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Securitizadora;
- (xiii) remuneração do Agente de Espelhamento, calculada com base em valor por Contrato Imobiliário ao mês, a depender do volume de Contratos Imobiliários, nos termos da tabela de remuneração prevista na cláusula 4.1 (i) do Contrato de Espelhamento, acrescido dos seguintes tributos: CSLL, ISS, PIS, COFINS, IBS, CBS e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre remuneração, pelo serviço de acompanhamento e fiscalização da administração dos Créditos Imobiliários, sendo que tais valores são líquidos de tributos e serão reajustados anualmente pelo IPCA/IBGE, bem como as remunerações vinculadas ao serviço de

cobrança alternativa dos Créditos Imobiliários, nos termos do Contrato de Espelhamento;

- (xiv) nos termos do Contrato de Cobrança, remuneração mensal do Agente de Cobrança, no valor equivalente a 0,10% sobre o valor dos Créditos Imobiliários, sendo o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual será atualizado a cada período de 12 (doze) meses a contar da Data de Emissão, ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, que constitui encargo direto do Patrimônio Separado, observado que os tributos (ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF, CBS IBS e outros que porventura venham a incidir) incidentes serão acrescidos à referida remuneração com base nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento e será calculada e provisionada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e devida o primeiro pagamento até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à Data de Emissão e os demais até o 5º (quinto) Dia Útil dos meses subsequentes;
- (xv) remuneração dos assessores legais envolvidos na Oferta e na Emissão prevista no Anexo III; e
- (xvi) demais despesas estão previstas no Anexo III do presente documento.

**7.6.2** As despesas abaixo serão arcadas diretamente pelo Cedente:

**7.6.3** Todas as taxas e emolumentos da CVM para registro e viabilidade da oferta, bem como todas as taxas e emolumentos do Cartório de Registro de Título e Documentos de Votorantim, Estado de São Paulo.

**7.6.4** Em caso de mora no pagamento da remuneração da Instituição Custodiante ou de qualquer valor que venha a ser devido a ela, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10,00% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA/IBGE acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.

**7.6.5** A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias e razoáveis ao exercício da função de Escriturador e Instituição Custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pelo Cedente, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome do Cedente ou mediante reembolso, ambos após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Titulares de CRI.

**7.6.6** Caso a Securitizadora venha a arcar, às expensas do Patrimônio Separado, com quaisquer despesas razoavelmente devidas e aprovadas pelo Cedente, inclusive as

Despesas Extraordinárias, a Securitizadora deverá solicitar o reembolso junto ao Cedente de tais despesas, o qual deverá ser realizado dentro de um prazo máximo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação pela Securitizadora, acompanhada das respectivas notas fiscais e dos comprovantes originais do pagamento de tais despesas.

**7.6.7**No caso de inadimplemento no pagamento ou reembolso, conforme o caso, de qualquer das Despesas ou Despesas Extraordinária, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão Encargos Moratórios, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**7.6.8**Outras Despesas de Responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI são as despesas listadas a seguir:

**7.6.9**Despesas com a gestão, realização e administração do Patrimônio Separado e na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, o pagamento da taxa de administração;

- (i) exceto pelos valores que, conforme expressamente previsto neste Contrato, devam ser pagos pela Galleria Bank e/ou pelo Cedente, despesas com prestadores de serviços contratados para a Emissão, tais como Instituição Custodiante e registrador dos documentos que representem Créditos Imobiliários, Agente de Cobrança, Agente de Espelhamento, Escriturador, Agente Liquidante, Auditor Independente da Emissora, Contador do Patrimônio Separado (conforme definidos no Termo de Securitização), câmaras de liquidação onde os CRI estejam registrados para negociação;
- (ii) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para resguardar os interesses dos Titulares de CRI (conforme definidos no Termo de Securitização) e realização dos ativos constantes do Patrimônio Separado;
- (iii) eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos ativos constantes do Patrimônio Separado;
- (iv) honorários e demais verbas e despesas ao Agente Fiduciário, bem como demais prestadores de serviços eventualmente contratados em razão do exercício de suas funções nos termos do Termo de Securitização;
- (v) remuneração e todas as verbas devidas às instituições financeiras onde se encontrem abertas as contas correntes integrantes do Patrimônio Separado;
- (vi) despesas com registros e movimentação perante a CVM, B3, ANBIMA, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Cartórios de Registro de Imóveis, conforme o caso, dos instrumentos e da documentação societária da

Securitizadora relacionada aos CRI e à Oferta (incluindo taxas cartorárias referentes à cessão das CCI para a Securitizadora, conforme aplicável), aos Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos mesmos;

- (vii) despesas com a publicação de convocações e atas de Assembleias Especiais (conforme definidas no Termo de Securitização), na forma da regulamentação aplicável;
- (viii) despesas com os prêmios das Apólices de Seguro (conforme definidas no Termo de Securitização);
- (ix) despesas relacionadas à excussão das garantias (inclusive custas judiciais relacionadas à retomada de imóveis), incluindo pagamentos de tributos e laudêmos, conforme o caso, necessários para consolidação da propriedade dos imóveis em nome da Securitizadora, despesas relacionadas às realizações de leilões e processos de venda dos imóveis, inclusive: (a) relacionados aos pagamentos de despesas e tributos inerentes ao processo de consolidação dos imóveis, incluindo IPTU, ITBI e condomínio; (b) aqueles relativos à condenação e eventuais verbas sucumbenciais através da contratação de profissionais de sua preferência para realização da defesa; e (c) despesas relacionadas à reforma de imóveis para venda;
- (x) despesas adicionais relacionadas às Reestruturações, nos termos do Termo de Securitização;
- (xi) honorários de advogados, custas e despesas correlatas (incluindo verbas de sucumbência) incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado;
- (xii) quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei ao Patrimônio Separado e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Securitizadora, de suas obrigações assumidas no Termo de Securitização;
- (xiii) despesas decorrentes de registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, bem como despesas relacionadas à contratação de quaisquer prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item;
- (xiv) publicações em jornais e outros meios de comunicação, despesas com locação de imóvel, contratação de colaboradores, bem como quaisquer outras despesas necessárias para realização de Assembleias Especiais ou para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas aos CRI; e
- (xv) quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos no Termo de Securitização.

**7.6.10** Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei nº 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as Despesas, tais Despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, podendo a Emissora, inclusive, utilizar os recursos levantados na excussão e/ou execução de garantias para pagamento destas Despesas prioritariamente ao pagamento dos CRI.

**7.6.11** Caso qualquer um dos Titulares de CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos na Conta do Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente a tal obrigação, a Emissora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora com estas despesas.

## **7.7 Fundo de Despesas**

**7.7.1A** partir do primeiro recebimento de pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários na Contra Centralizadora, a Emissora deverá formar e/ou recompor, conforme o caso, o Fundo de Despesas com tais recursos, observada a Cascata de Pagamentos, de forma que o valor do Fundo de Despesas corresponda ao maior entre:

- (i) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), corrigido anualmente (considerando abril como mês de aniversário) pela variação do IPCA/IBGE; ou
- (ii) a soma:
  - (a) do montante correspondente à estimativa de 3 (três) meses de Despesas Recorrentes do Patrimônio Separado, conforme apurado pela Emissora no Anexo III; e
  - (b) da média móvel de 3 (três) meses dos Custos de Excussão incorridos em tal período.

**7.7.2** Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que serão aplicados pela Emissora, na qualidade de titular da Conta Centralizadora, nas Aplicações Financeiras Permitidas, não sendo a Emissora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade.

## **7.8 Fundo de Liquidez**

**7.8.1** O Fundo de Liquidez será formado por recursos oriundos do Patrimônio Separado, inclusive em decorrência dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, observada a Cascata de Pagamentos, de forma que o valor do Fundo de Liquidez corresponda à estimativa de Remuneração e Amortização Programada dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino com referência ao pagamento de **1 (um) mês subsequente (a)** ao mês em

questão; ou **(b)** primeiro mês dos pagamentos Amortização e Juros Remuneratórios, após o Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios.

**7.8.2** Os recursos do Fundo de Liquidez estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que serão aplicados pela Emissora, na qualidade de titular da Conta Centralizadora, nas Aplicações Financeiras Permitidas, não sendo a Emissora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade.

## **8 DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA**

### **8.1 Declarações da Emissora**

**8.1.1** Sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização, nos demais Documentos da Operação e nos Documentos Comprobatórios, a Emissora, neste ato, declara e garante que:

- (i) assegurar a existência e a validade das Garantias vinculadas aos Créditos Imobiliários, bem como a sua devida constituição e formalização;
- (ii) assegura a constituição de Regime Fiduciário sobre os direitos dos Créditos Imobiliários;
- (iii) não há conflitos de interesse para tomada de decisão de investimento pelos investidores;
- (iv) assegurar a existência e a integridade dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI que lastreiem a emissão, ainda que custodiada por terceiro contratado para esta finalidade;
- (v) assegurar que os Créditos Imobiliários representados pelas CCI sejam registrados e atualizados na B3, em conformidade às normas aplicáveis e às informações previstas na documentação pertinente à Oferta;
- (vi) assegurar que os direitos incidentes sobre os Créditos Imobiliários representados pelas CCI que lastreiem a emissão, inclusive quando custodiados por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros uma vez que providenciará o bloqueio junto à B3;
- (vii) está apta a cumprir as obrigações previstas neste Termo de Securitização e agirá em relação a ele com boa-fé, probidade e lealdade;
- (viii) as discussões sobre o objeto deste Termo de Securitização foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;
- (ix) está em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto por aquelas questionadas de boa-fé,

regularmente, nas esferas administrativa e/ou judicial e cuja exigibilidade esteja suspensa;

- (x) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM de acordo com as leis brasileiras;
- (xi) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à Emissão e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (xii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (xiii) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Emissora de exercer plenamente suas funções;
- (xiv) este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação constituem obrigações legais, válidas e vinculativas da Emissora, conforme o caso, sendo, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- (xv) não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa afetar a capacidade da Emissora de cumprir com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (xvi) não existe, nesta data, condenação em processos judiciais ou administrativos relacionados a infrações ambientais ou crimes ambientais ou ao emprego de trabalho escravo ou infantil;
- (xvii) respeita a Legislação Socioambiental, bem como que a utilização dos valores oriundos do pagamento do Valor da Cessão não implicará na violação da Legislação Socioambiental;
- (xviii) é e será legítima e única titular do lastro dos CRI;
- (xix) os Créditos Imobiliários lastro dos CRI encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;
- (xx) não tem conhecimento de existência de procedimento administrativo, judicial ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa afetar a

capacidade dos Devedores e/ou do Cedente de cumprirem com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;

- (xxi) não omitiu nenhum acontecimento, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades;
- (xxii) não pratica crime contra o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 7.492, e lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, ambas conforme em vigor;
- (xxiii) a Emissora, suas controladas, suas controladoras e seus respectivos funcionários e administradores atuam em conformidade e se comprometem a cumprir, por si e suas controladas, suas controladoras, seus respectivos funcionários e administradores, na realização de suas atividades, as disposições das Leis Anticorrupção, declarando ainda que, após a devida e razoável diligência, não conhece a existência de qualquer investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial ou violação ou indício de violação por ou contra si, suas controladas, suas controladoras e seus respectivos funcionários e administradores, relacionado a práticas contrárias às Leis Anticorrupção;
- (xxiv) a celebração deste Termo e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas, assim como a Emissão dos CRI e a Oferta, não infringem ou contrariam, (a) qualquer lei, decreto ou regulamento a que a Emissora ou quaisquer de seus bens e propriedades estejam sujeitos; (b) qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Emissora ou quaisquer de seus bens e propriedades; ou (c) qualquer contrato ou documento no qual a Emissora seja parte ou pelo qual quaisquer de seus bens e propriedades estejam vinculados, nem irá resultar em (1) vencimento antecipado de qualquer obrigação, estabelecida em qualquer destes contratos ou instrumentos, ou (2) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;
- (xxv) tem todas as autorizações, registros e licenças relevantes exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais sendo todas elas válidas para (a) o exercício de suas atividades e (b) para a realização da Emissão e da Oferta e o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos desta Emissão;
- (xxvi) está cumprindo, todas as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações de órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, vigentes e aplicáveis à condução de seus negócios;
- (xxvii) (a) não se encontra em estado de insolvência, falência, recuperação judicial, dissolução, intervenção, regime especial de administração temporária (RAET) ou liquidação extrajudicial; e (b) tem capacidade econômico-financeira para assumir e cumprir todos os compromissos previstos neste Termo; e

(xxviii) na data de celebração do presente Termo e em cada data de integralização dos CRI, é e continuará sendo solvente, nos termos da legislação brasileira.

**8.1.2A** Emissora se compromete a notificar em até 5 (cinco) Dias Úteis o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas, podendo causar Efeito Adverso Relevante.

## **8.2 Obrigações Adicionais da Emissora**

**8.2.1** Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Emissora obriga-se, adicionalmente, a:

- (i) administrar o Patrimônio Separado, mantendo para o mesmo registro contábil próprio e independente de suas demonstrações financeiras;
- (ii) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora diretamente ao Agente Fiduciário, por meio de comunicação por escrito, bem como aos participantes do mercado, conforme aplicável, observadas as regras da CVM;
- (iii) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações, sempre que solicitado:
  - (a) dentro de 90 (noventa) dias, contados do encerramento do seu exercício social, cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e contábeis, auditados ou não, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais exigidas pelos normativos da CVM, nos prazos ali previstos, relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM, na data em que tiverem sido encaminhados, por qualquer meio, àquela autarquia;
  - (b) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, cópias de todos os documentos e informações, inclusive financeiras e contábeis, fornecidos pelo Cedente, nos termos da legislação vigente;
  - (c) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que lhe sejam razoavelmente solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenha acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;
  - (d) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da data em que forem publicados, cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de assembleias gerais, reuniões do conselho de administração e da diretoria da Emissora que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares de CRI; e

- (e) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Emissora, que guarde relação ou possa impactar de alguma forma os CRI, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de seu recebimento ou prazo inferior se assim exigido pelas circunstâncias.
- (iv) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria;
- (v) efetuar, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário, com recursos do Patrimônio Separado, o pagamento de todas as despesas, desde que razoavelmente incorridas, comprovada a relação com essa Emissão e que sejam necessárias para proteger os direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRI ou para a realização dos Créditos Imobiliários. As despesas a que se refere esta alínea compreenderão, inclusive, as despesas relacionadas com:
  - (a) publicações em geral, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas por lei;
  - (b) extração de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, despesas cartorárias;
  - (c) despesas com *conference call* e contatos telefônicos;
  - (d) despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções; e
  - (e) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões ou obscuridades nas informações devidas pela Emissora, pelos prestadores de serviço contratados em razão da Emissão ou da legislação aplicável;
- (vi) providenciar a retenção e o recolhimento dos tributos incidentes sobre as quantias pagas aos Titulares de CRI, na forma da lei e demais disposições aplicáveis;
- (vii) manter sempre válido e atualizado seu registro de companhia aberta na CVM;
- (viii) não realizar negócios ou operações (a) alheios ao objeto social definido em seu estatuto social; (b) que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu estatuto social; ou (c) que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu estatuto social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;
- (ix) não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social, com este Termo de Securitização ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que

possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;

- (x) comunicar, em até 3 (três) Dias Úteis, ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Emissora, de seus direitos, garantias e prerrogativas, vinculados aos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado e que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares de CRI conforme disposto no presente Termo de Securitização;
- (xi) não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado;
- (xii) manter em estrita ordem a sua contabilidade, através da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Emissora;
- (xiii) contratar e manter contratada empresa de auditoria registrada na CVM para auditar suas demonstrações financeiras;
- (xiv) manter:
  - (a) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;
  - (b) seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na Junta Comercial de sua respectiva sede social, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem;
  - (c) em dia com o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal; e
  - (d) atualizados os registros de titularidade referentes aos CRI que eventualmente não estejam vinculados aos sistemas administrados pela B3;
- (xv) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares de CRI;
- (xvi) fornecer aos Titulares de CRI e/ou ao Agente Fiduciário, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados do recebimento da solicitação respectiva, informações relativas ao Patrimônio Separado e/ou aos Créditos Imobiliários;

- (xvii) caso entenda necessário, a seu exclusivo critério, substituir, durante a vigência dos CRI, um ou mais prestadores de serviço envolvidos na presente Emissão, exceto o Agente Fiduciário e o Agente de Cobrança, desde que não prejudique o pagamento da remuneração dos CRI, por outro prestador devidamente habilitado para tanto, a qualquer momento;
- (xviii) informar e enviar para o Agente Fiduciário organograma societário, bem como todos os dados financeiros e atos societários razoavelmente solicitados e necessários à elaboração do relatório anual, conforme Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização na CVM. O referido organograma de grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, os controladores, as controladas, as sociedades sob controle comum, as coligadas e integrantes do bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. No mesmo prazo acima, enviar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Securitizadora, na forma do seu estatuto social, atestando (a) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Operação; e (b) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os Titulares de CRI;
- (xix) calcular diariamente, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Valor Nominal Atualizado Unitário dos CRI;
- (xx) informar ao Agente Fiduciário a ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado e/ou dos Eventos de Compra de Créditos Imobiliários, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar de sua ciência;
- (xxi) contratar e manter contratada, durante toda a vigência deste Termo de Securitização, instituição financeira habilitada para a prestação dos serviços de escriturador e agente liquidante dos CRI;
- (xxii) fazer constar, nos contratos celebrados com os auditores independentes, que o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas nos termos de tais contratos, exceto nas hipóteses em que tais verbas sejam consideradas como Despesas do Patrimônio Separado;
- (xxiii) enviar ao Agente Fiduciário, em até 30 (trinta) dias de cada mês, contados do encerramento do mês a que se referirem, o Relatório Mensal de Acompanhamento que será elaborado, com base nas informações fornecidas pelo Agente de Cobrança, pelo Agente de Espelhamento e pelo Agente de Cálculo, cujas informações mínimas constam do Anexo VII do presente Termo de Securitização o qual poderá ajustado conforme novas informações sejam fornecidas pelo Agente de Cobrança, pelo Agente de Espelhamento e pelo Agente de Cálculo;

- (xxiv) enviar ao Agente Fiduciário, em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do mês a que se referirem, o relatório mensal que será elaborado nos termos do Suplemento E da Resolução CVM 60;
- (xxv) não ceder ou constituir qualquer ônus ou gravame sobre os Créditos Imobiliários, exceto nas situações expressamente aprovadas neste Termo ou mediante a prévia e expressa autorização da Assembleia Especial;
- (xxvi) verificar, gerir, fiscalizar e fazer cumprir, diretamente ou por meio de terceiros encarregados de tal função, os seguintes procedimentos:
  - (a) encaminhamento do certificado individual evidenciando a cobertura de seguros, para cada Devedor, com periodicidade semestral, sendo certo que tal envio não será obrigatório caso não tenham sido emitidos pela seguradora, nos termos das Apólices de Seguro; e
  - (b) fornecimento das informações sobre o saldo devedor e valor dos laudos de avaliação correspondentes aos Contratos Imobiliários à companhia seguradora para fins de cálculo dos valores dos prêmios mensais dos seguros para riscos de morte e invalidez permanente (MIP) e danos físicos do imóvel (DFI) a serem pagos pela Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, e cujos custos deverão ser repassados aos Devedores.
- (xxvii) preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, e com as regras emitidas pela CVM;
- (xxviii) submeter suas demonstrações financeiras a auditoria, por auditor registrado na CVM;
- (xxix) divulgar as demonstrações financeiras subsequentes, acompanhadas de notas explicativas e relatório dos auditores independentes, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social;
- (xxx) observar as disposições da Resolução CVM 44 no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação;
- (xxxi) divulgar a ocorrência de fato relevante, conforme definido pelo art. 2º Resolução CVM 44;
- (xxxii) fornecer as informações solicitadas pela CVM;
- (xxxiii) divulgar em sua página na rede mundial de computadores o relatório anual e demais comunicações enviadas pelo agente de notas promissórias de longo prazo e pelo agente fiduciário na mesma data do seu recebimento, observado ainda o disposto no item (xxxi) desta cláusula;

- (xxxiv) observar as disposições da regulamentação específica editada pela CVM, caso seja convocada, para realização de modo parcial ou exclusivamente digital, assembleia de titulares de CRI; e
- (xxxv) sempre que houver aditamento ao presente instrumento, o Cedente obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

## **9 DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

### **9.1 Agente Fiduciário**

**9.1.1A** Emissora nomeia o Agente Fiduciário da Emissão, que formalmente aceita a nomeação para, nos termos da lei, regulamentação e do presente Termo de Securitização, representar os interesses da comunhão dos Titulares de CRI.

**9.1.2** Nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 17, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões da Emissora e de sociedades do Grupo Econômico da Emissora, descritas no Anexo VIII a este Termo de Securitização, não existindo qualquer conflito de interesse entre o Agente Fiduciário e a Emissora em razão da prestação dos serviços de agente fiduciário nas referidas emissões ou decorrentes quaisquer outras relações mantidas entre o Agente Fiduciário e a Emissora, conforme declaração constante do Anexo VI a este Termo de Securitização.

### **9.2 Declarações do Agente Fiduciário**

**9.2.1** O Agente Fiduciário declara que:

- (i) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização;
- (ii) aceita integralmente este Termo de Securitização, todas suas cláusulas e condições;
- (iii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iv) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (v) sob as penas da lei, não tem qualquer impedimento legal para exercer a função que lhe é conferida, conforme parágrafo 3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações;

- (vi) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17, conforme declaração do Anexo VI deste Termo de Securitização;
- (vii) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;
- (viii) verificou a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, tendo em vista que, na data da assinatura do Termo de Securitização, a conclusão dos processos de confirmação dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão dos Créditos Imobiliários previstos nas Cláusulas 1.1.3 e 1.1.4 do Contrato de Cessão, observada a Cláusula 7.2 do Contrato de Cessão, serão observadas pelo Agente de Cálculo previamente ao desembolso ao Cedente. Adicionalmente, em alguns casos, as CCIs não estão ou poderão não estar averbadas nas matrículas dos respectivos imóveis em garantia;
- (ix) assegura e assegurará, nos termos do artigo 6º, do parágrafo 1º da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários de eventuais emissões de certificados de recebíveis imobiliários realizadas pela Emissora em que a Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora venha atuar na qualidade de agente fiduciário; e
- (x) observa, no exercício de sua função e na qualidade de agente fiduciário, inclusive no âmbito de outras emissões de valores mobiliários, todos os deveres previstos no artigo 11 da Resolução CVM 17.

**9.2.2** Além do relacionamento decorrente (i) da presente Emissão; e (ii) do eventual relacionamento comercial no curso normal dos negócios, o Agente Fiduciário não mantém relacionamento com a Emissora ou outras sociedades de seu grupo econômico que o impeça de atuar na função de agente fiduciário da presente Emissão.

### **9.3 Início das Funções**

**9.3.1** O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo permanecer no exercício de suas funções até que todas as obrigações decorrentes da Emissão tenham sido efetivamente liquidadas ou, no caso de sua efetiva substituição por novo agente fiduciário, até a data de assinatura de aditamento ao presente Termo de Securitização, observado que tal aditamento deverá prever a substituição do Agente Fiduciário por um novo agente fiduciário eleito pelos Titulares de CRI em Assembleia Especial.

### **9.4 Obrigações do Agente Fiduciário**

**9.4.1** Além dos deveres e obrigações previstos na Resolução CVM 17 e no artigo 29 da

Lei nº 14.430, são obrigações do Agente Fiduciário:

- (i) exercer suas atividades com boa-fé, transparência e lealdade para com os Titulares de CRI;
- (ii) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRI, acompanhando a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado;
- (iii) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- (iv) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão, e realizar a imediata convocação da Assembleia para deliberar sobre a sua substituição;
- (v) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (vi) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às Alienações Fiduciárias de Imóveis e a consistência das demais informações contidas no presente Termo de Securitização, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, baseado nas informações prestadas pela Emissora;
- (vii) diligenciar, junto à Emissora, para que este Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos sejam registrados na Instituição Custodiante, adotando, no caso de omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;
- (viii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Titulares de CRI, no relatório anual, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (ix) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Emissora sobre o assunto;
- (x) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações das condições dos CRI;
- (xi) caso aplicável, verificar a regularidade da constituição de eventuais garantias, bem como o valor dos bens dados em garantia, conforme o caso, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade nos termos das disposições estabelecidas neste Termo de Securitização;
- (xii) caso aplicável, examinar a proposta de substituição de eventuais bens dados em garantia, manifestando a sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;
- (xiii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública,

cartórios de protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal do Cedente;

- (xiv) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora ou no Patrimônio Separado;
- (xv) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial na forma prevista neste Termo de Securitização;
- (xvi) comparecer à Assembleia Especial a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (xvii) manter atualizada a relação dos Titulares de CRI e seus endereços;
- (xviii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- (xix) comunicar aos Titulares de CRI qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo obrigações relativas às Garantias e as cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares de CRI e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares de CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis a contar da sua ciência;
- (xx) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Créditos Imobiliários vinculados ao Patrimônio Separado, incluindo a execução das Alienações Fiduciárias de Imóveis, caso a Emissora não faça;
- (xxi) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, a administração do Patrimônio Separado, observado o disposto neste Termo de Securitização;
- (xxii) promover na hipótese de insolvência da Securitizadora, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado;
- (xxiii) fornecer à Securitizadora, nos termos do parágrafo 1º do artigo 32 da Lei nº 14.430, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei nº 14.430;
- (xxiv) elaborar anualmente relatório anual e divulgar em seu website, em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social da Emissora, o qual deverá conter, no mínimo, as informações indicadas nos incisos do artigo 15 da Resolução CVM 17; e
- (xxv) disponibilizar, mediante solicitação aos detentores de CRI, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis, contados da solicitação nesse sentido e do recebimento do Relatório

Mensal de Acompanhamento, sendo certo que esta obrigação somente poderá ser realizada, caso o Relatório Mensal de Acompanhamento esteja disponibilizado pela Emissora.

**9.4.2A** Emissora obriga-se a, no que lhe for aplicável, tomar todas as providências necessárias de forma que o Agente Fiduciário possa cumprir suas obrigações acima, quando aplicável.

**9.4.3** No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares de CRI, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17.

## **9.5 Remuneração do Agente Fiduciário**

**9.5.1** Serão devidos pelo Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos deste instrumento e da legislação em vigor, correspondentes a:

- (i) uma parcela de implantação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), devida pelo Patrimônio Separado, às expensas do Cedente, até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira data de integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias a contar da presente data de assinatura, o que ocorrer primeiro.
- (ii) parcelas anuais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a primeira parcela devida pelo Patrimônio Separado, às expensas do Cedente, até o 5º (quinto) Dia Útil, contado da primeira data de integralização dos CRI, e as demais parcelas, devidas pelo Patrimônio Separado, no mesmo dia dos anos subsequentes. A remuneração não inclui a assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou aditamentos para inclusão de lastro adicionais, séries adicionais e/ou reabertura de série previstas ou a serem objeto de deliberação;
- (iii) em caso de inadimplemento dos CRI ou da Emissora, ou de reestruturação das condições da operação, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou conference call, Assembleias Especiais (presenciais ou virtuais), será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Emissão, incluindo, mas não se limitando, (a) a execução das garantias; (b) ao comparecimento em reuniões formais ou conferências telefônicas com a Emissora, os Titulares de CRI ou demais partes da Emissão, inclusive respectivas assembleias; (c) a análise, comentários e/ou confecção de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação, atas de Assembleia Especial e/ou quaisquer documentos necessários ao disposto no item seguinte; e (d) implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, remuneração esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a conferência e aprovação pela Emissora do respectivo “Relatório de Horas”. Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas

às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa, vencimento antecipado e/ou resgate antecipado e/ou liquidação do Patrimônio Separado.

**9.5.2** Caso a operação seja desmontada, o valor da parcela (ii) será devido pelo Emissor e/ou Cedente a título de “abort fee” até o 5º (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da operação.

**9.5.3** As parcelas (ii) a (iii) citadas acima serão reajustadas anualmente pela variação acumulada positiva do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes.

**9.5.4** A remuneração recorrente do Agente Fiduciário será devida até a liquidação integral dos valores mobiliários ou até o cumprimento de todas as obrigações exigidas ao Agente Fiduciário no âmbito da Emissão. Em nenhuma hipótese será cabível pagamento pro rata temporis ou devolução, mesmo que parcial da remuneração do Agente Fiduciário.

**9.5.5** As parcelas citadas na Cláusula 9.5.1 acima, serão acrescidas de ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF, IBS, CBS e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

**9.5.6** Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.

**9.5.7** Adicionalmente, a Emissora, com recursos do Patrimônio Separado antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para prestar os serviços descritos neste instrumento, proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando não houver recursos para o custeio de tais despesas pelo Patrimônio Separado, os investidores deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser, quando possível, previamente aprovados pelos investidores. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Emissora ou pelo Cedente para cumprimento das suas obrigações; (vi) revalidação de laudos de avaliação, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (vii) gastos

com honorários advocatícios de terceiros incluindo sucumbenciais, despesas extrajudiciais, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Emissora ou do Cedente, ou de de ações propostas pelos devedores dos Créditos Imobiliários ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores (viii) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos investidores bem como sua remuneração; e (ix) custos e despesas relacionadas à B3.

**9.5.8O** ressarcimento a que se refere esta cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega à Emissora de cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas.

**9.5.9O** Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados na forma acima, conforme o caso.

**9.5.10O** crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar/defender créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será devido pelo Patrimônio Separado e terá preferência na ordem de pagamento prevista no Termo de Securitização, conforme Resolução CVM 17.

## **9.6 Substituição do Agente Fiduciário**

**9.6.1O** Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento temporário, renúncia, intervenção ou liquidação extrajudicial, ou qualquer outro caso de vacância. O Agente Fiduciário continuará exercendo suas funções até ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, mediante deliberação em sede de Assembleia Especial, para que seja eleito o novo Agente Fiduciário.

**9.6.2A** Assembleia Especial a que se refere a cláusula anterior será convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, podendo também ser convocada pelos Titulares de CRI que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI. Se a convocação não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do termo final do prazo referido na Cláusula acima, caberá à Emissora efetuar-la. Em casos excepcionais, a CVM poderá proceder à convocação da Assembleia Especial para escolha do novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

**9.6.3A** substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis contados do registro do aditamento ao presente Termo de Securitização junto à Instituição Custodiante, a qual deverá ser instruída com as declarações e informações exigidas para o atendimento aos requisitos previstos na Resolução CVM 17.

**9.6.4** O Agente Fiduciário poderá, ainda, ser destituído, mediante a imediata contratação de seu substituto a qualquer tempo, conforme aprovação dos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial, que deverá observar os quóruns de convocação, instalação e deliberação previstos na Cláusula 10 abaixo.

**9.6.5** O Agente Fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

**9.6.6** A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

**9.6.7** Caso ocorra a efetiva substituição do Agente Fiduciário, esse substituto receberá a mesma remuneração recebida pelo Agente Fiduciário em todos os seus termos e condições, sendo que a 1ª (primeira) parcela anual devida ao substituto será calculada pro rata temporis, a partir da data de início do exercício de sua função como agente fiduciário. Esta remuneração poderá ser alterada de comum acordo entre a Emissora e o agente fiduciário substituto, desde que a Assembleia Especial aprove as novas condições de remuneração do agente fiduciário substituto.

## **9.7 Despesas em Caso de Inadimplemento da Emissora**

**9.7.1** Todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares de CRI, em caso de inadimplemento da Emissora, deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas por estes. Tais despesas a serem adiantadas pelos Titulares de CRI incluem também os gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrente de ações contra ele intentadas no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante dos Titulares de CRI. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Titulares de CRI, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em atraso com relação ao pagamento dos CRI por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Titulares de CRI para cobertura do risco da sucumbência.

## **9.8 Outras Despesas**

**9.8.1** As despesas que forem consideradas como de responsabilidade do Cedente ou da Emissora que venham a ser honradas pelo Patrimônio Separado continuarão como de responsabilidade daquelas e deverão ser por elas ressarcidas, podendo ser cobradas pelos Titulares de CRI judicial ou extrajudicialmente.

## **9.9 Responsabilidade do Agente Fiduciário**

**9.9.1** O Agente Fiduciário responde perante os Titulares de CRI pelos prejuízos que lhes causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por

negligência ou administração temerária, no exercício de suas funções, conforme decisão transitada em julgado.

### **9.10 Assunção de Veracidade**

**9.10.1** Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

**9.10.2** O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Titulares de CRI, comprometendo-se a tão-somente agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Titulares de CRI. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Titulares de CRI a ele transmitidas conforme definidas pelos mesmos e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Titulares de CRI. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

### **9.11 Validade dos Atos do Agente Fiduciário**

**9.11.1** Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares de CRI ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial, salvo em relação aos atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário que, por exigência legal ou regulamentar, devem ser praticadas independente de aprovação dos Titulares de CRI.

**9.11.2** O disposto nas Cláusulas 9.10.2 e 9.11.1 acima não incluem as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação pelos investidores, o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

## **10 ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CRI**

### **10.1 Assembleia Especial**

**10.1.1** Os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial,

a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRI. As Assembleias Especiais poderão ser realizadas de forma presencial, podendo ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio, desde que assim permitido pela legislação aplicável, sendo que aplicar-se-á subsidiariamente à Assembleia Especial, no que couber, o disposto na Lei nº 14.430, bem como o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

**10.1.2** No caso de realização de Assembleia Especial que contemple pelo menos uma das seguintes alternativas de participação a distância, previstas na Resolução CVM 60, do respectivo anúncio de convocação devem constar as seguintes informações adicionais: (i) se admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia Especial: as regras e os procedimentos aplicáveis, incluindo orientações sobre o preenchimento e envio e as formalidades necessárias para que o voto enviado seja considerado válido; e (ii) se admitida a participação e o voto a distância durante a Assembleia Especial por meio de sistema eletrônico: as regras e os procedimentos aplicáveis, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Titulares de CRI, e se a assembleia será realizada de modo parcial ou exclusivamente digital. Caso admitida a instrução de voto de forma prévia à realização da referida Assembleia Especial e/ou admitida a participação e voto a distância por meio eletrônico, as convocações, as informações previstas nos itens (i) e (ii) acima poderão ser divulgadas no anúncio de convocação de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa deve estar disponível aos Titulares de CRI, sem prejuízo da obrigação de disponibilização pela Securitizadora, por meio de sistema eletrônico, na página da CVM na rede mundial de computadores.

## **10.2 Competência de Convocação**

**10.2.1** A Assembleia Especial dos Titulares de CRI poderá ser convocada:

- (i) pelo Agente Fiduciário;
- (ii) pela Emissora;
- (iii) pela CVM; ou
- (iv) por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI.

**10.2.2** A convocação da Assembleia Especial, mediante solicitação dos Titulares de CRI, nos termos da Cláusula 10.2.1(iv) acima, deve (i) ser dirigida à Emissora e ao Agente Fiduciário, que devem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento da referida solicitação, realizar a convocação da Assembleia Especial às expensas dos Titulares de CRI requerentes; e (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Titulares de CRI.

## **10.3 Forma de Convocação**

**10.3.1** Exceto se de outra forma prevista neste Termo de Securitização, a convocação da Assembleia Especial, realizada em conjunto ou de cada uma das classes ou subclasses, conforme o caso, dos CRI, far-se-á mediante publicação de edital, na forma da cláusula 10.3.2 abaixo, deste Termo de Securitização.

**10.3.2** A primeira convocação da Assembleia Especial deverá ocorrer com, exceto se de outra forma prevista neste Termo de Securitização, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização, exceto para deliberações relacionadas à insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado para satisfação integral dos CRI, cujo prazo será de 15 (quinze) dias, e a segunda convocação da Assembleia Especial dos Titulares dos CRI deverá ser realizada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, a qual se instalará com a presença de qualquer número de investidores em primeira convocação e segunda convocação, conforme artigo 28 da Resolução CVM 60.

**10.3.3** Exceto se de outra forma prevista neste Termo de Securitização, a Assembleia Especial instalar-se-á com a presença de qualquer número de investidores, em primeira ou em segunda convocação, sem prejuízo dos quóruns estabelecidos no artigo 30, §3º da Lei nº 14.430.

**10.3.4** Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial a que comparecem todos os Titulares de CRI, sem prejuízo das disposições relacionadas aos quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização.

#### **10.4 Presidência da Assembleia Especial**

**10.4.1** A presidência da Assembleia Especial caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: (i) ao representante da Emissora; (ii) a um representante dos Titulares de CRI eleito pelos Titulares de CRI presentes; ou (iii) àquele que for designado pela CVM.

#### **10.5 Participação de Terceiros na Assembleia Especial**

**10.5.1** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 10.6 abaixo, a Emissora ou os Titulares de CRI poderão convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias Especiais, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

#### **10.6 Participação do Agente Fiduciário**

**10.6.1** O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Especiais e prestar aos Titulares de CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo certo que deve agir conforme instrução dos Titulares de CRI nas decisões relativas à administração, caso necessário.

#### **10.7 Direito de Voto**

**10.7.1** A cada CRI corresponderá um voto na Assembleia Especial, sendo admitida a

constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

## **10.8 Deliberações da Assembleia Especial**

**10.8.1** Exceto pelo disposto nas Cláusulas 10.8.2, 10.8.3, 10.8.4, 11.3.2, 10.3.3 e 11.7.1 e exceto se de outra forma previsto neste Termo de Securitização, as deliberações da Assembleia Especial serão aprovadas por Titulares de CRI que representem, no mínimo (i) 50% (cinquenta por cento) mais um da totalidade de cada classe ou subclasse, conforme o caso, dos CRI, em primeira convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) de classe ou subclasse, conforme o caso, dos CRI presentes na assembleia mais 1 (um) CRI, em segunda convocação. Todas as deliberações tomadas nos termos desta Cláusula serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Titulares de CRI.

**10.8.2** As alterações relativas (i) remuneração e procedimentos de Amortização Programada ou Amortização Extraordinária dos CRI Seniores, dos CRI Mezanino e dos CRI Juniores; (ii) direito de voto dos Titulares de CRI e alterações de quóruns da Assembleia Especial; (iii) às Datas de Pagamento dos CRI; (iv) a Data de Vencimento dos CRI; (v) alteração de qualquer dos Eventos de Liquidação ou Eventos de Avaliação; (vi) alteração da Cascata de Pagamentos e das regras de alteração da Cascata de Pagamentos relevante; (vii) substituição do Agente Fiduciário, do Agente de Espelhamento, do Agente de Cobrança, do Agente de Cálculo ou da Instituição Custodiante, salvo nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; (viii) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, estabelecidas no presente Termo de Securitização, exceto no caso de alterações decorrentes de mudanças legislativas ou regulatórias; e (ix) demais obrigações e deveres dos titulares de CRI Juniores, entre outros, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Especial ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares de CRI que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade de cada classe ou subclasse dos CRI, conforme o caso.

**10.8.3** As deliberações referentes à renúncia ou ao perdão temporário (waiver) prévio de qualquer obrigação prevista em lei ou neste Termo de Securitização que vise à defesa dos direitos dos Titulares de CRI, conforme aplicável, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Especial ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, a maioria absoluta da totalidade de cada classe ou subclasse dos CRI, conforme o caso, não incluindo as deliberações relativas a insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização.

**10.8.4** É vedado às Assembleias Especiais referidas na Cláusula 10.8 acima, no entanto, deliberar pela utilização dos recursos referentes ao Pagamento dos CRI Juniores para a amortização extraordinária dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino, em prejuízo do Titular de CRI Juniores. Nesta hipótese, as Assembleias Especiais que tiverem por objeto deliberar sobre tal matéria somente poderão ser convocadas e essa matéria somente poderá ser deliberada pelo titular de CRI Juniores, conforme os quóruns e demais disposições previstas nesta cláusula.

**10.8.5** Resgatados todos os CRI Seniores e CRI Mezanino, as Assembleias Especiais dos Titulares de CRI passarão a ser convocadas e as matérias nelas discutidas passarão a ser deliberadas somente pelo Titular de CRI Juniores, de acordo com os mesmos quóruns e demais disposições previstas neste Termo.

**10.8.6** Quaisquer modificações a este Termo de Securitização, inclusive aquelas decorrentes de deliberação dos Titulares de CRI nos termos das Cláusulas 10.8.1 a 10.8.5 acima, deverão ser formalizadas mediante instrumento particular de aditamento a este Termo de Securitização.

**10.8.7** Nas hipóteses de Eventos de Avaliação, caso não seja alcançado o quórum qualificado, haverá Evento de Liquidação da mesma forma.

### **10.9 Regularidade da Assembleia Especial**

**10.9.1** Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial a que comparecem todos os Titulares de CRI, sem prejuízo das disposições relacionadas aos quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização.

### **10.10 Consulta Formal**

**10.10.1** É permitido aos Investidores votar por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, desde que observadas as formalidades previstas nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60 e na Resolução 81, conforme aplicável, sem necessidade de reunião dos investidores, caso em que os Investidores terão, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data de envio da referida consulta formal pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário (caso o objeto de deliberação em sede de Assembleia Especial diga respeito à Securitizadora, para evitar eventual conflito de interesses), para manifestação. O processo de consulta formal será realizado pela Securitizadora e/ou Agente Fiduciário, mediante publicação em suas páginas na rede mundial de computadores – internet ([www.provinciassecritizadora.com.br](http://www.provinciassecritizadora.com.br) e/ou [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)), sendo concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação dos investidores. A manifestação dos Investidores deverá ocorrer por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto à distância para a Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, sempre em primeira convocação, considerando a posição de custódia fornecida pela B3 e/ou pelo Escriturador na data da publicação da consulta formal. A ausência de resposta dentro do referido prazo por parte dos Investidores será considerada como abstenção. Findo o prazo para resposta, a Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário deverão publicar em até 1 (um) Dia Útil via comunicado ao mercado, o resultado da consulta formal.

### **10.11 Alterações aos Documentos da Operação**

**10.11.1** Sem prejuízo do disposto na cláusula acima, o presente Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados ou aditados

independentemente de Assembleia Especial, sempre que tal procedimento for relacionado exclusivamente da necessidade (i) de atendimento às exigências de adequação as normas legais ou regulamentares; (ii) alterações a quaisquer Documentos da Operação já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) Documento(s) da Operação; (iii) atendimento de exigências da B3, da CVM, da ANBIMA ou das câmaras de liquidação onde os CRI estejam depositados para negociação; (iv) de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos títulos de securitização emitidos; e/ou (v) para atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone.

**10.11.2** As alterações mencionadas na cláusula acima devem ser comunicadas aos Titulares de CRI no prazo de até 7 (sete) dias úteis contado da data em que tiverem sido implementadas.

### **10.12 Vinculação**

**10.12.1** As deliberações tomadas pelos Titulares de CRI em Assembleias Especiais no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e o Agente Fiduciário e obrigarão todos os Titulares de CRI em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Especiais.

### **10.13 Divulgação**

**10.13.1** As atas lavradas das Assembleias Especiais apenas serão publicadas na forma de extrato no site da Emissora, sendo encaminhadas à CVM por meio de seus sistemas, não sendo necessária a sua publicação em jornais de grande circulação, salvo se os Titulares de CRI deliberaram pela publicação de determinada ata, sendo que todas as despesas com as referidas publicações serão arcadas diretamente ou indiretamente pelo Patrimônio Separado.

## **11 ADMINISTRAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, EVENTOS DE AVALIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

### **11.1 Eventos de Avaliação**

**11.1.1** Na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("**Eventos de Avaliação**"), a Emissora, e caso essa não faça, o Agente Fiduciário, deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar de sua ciência da ocorrência de tal(is) evento(s), uma Assembleia Especial para deliberar se tal ocorrência deve ser considerada um Evento de Liquidação, o qual não ocasiona a assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, mas sim a liquidação do Patrimônio Separado ou outras normas deliberadas pelos Titulares de CRI:

- (i) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização ou nos instrumentos celebrados com os prestadores de serviços da Emissão, não sanado em 30 (trinta)

dias contados da notificação, pelo Agente Fiduciário, de sua ocorrência à Emissora, ou no prazo previsto nos respectivos instrumentos; ou

- (ii) inexistência de acordo sobre a Taxa Substitutiva na Assembleia Especial convocada para este fim, nos termos da Cláusula acima, ou não instalação, em segunda convocação, de tal Assembleia Especial.

## **11.2 Assembleia Especial para Liquidação do Patrimônio Separado**

**11.2.1A** ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ensejará a liquidação do Patrimônio Separado (“**Eventos de Liquidação**”):

- (i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (ii) pedido de falência, formulado por terceiros em face da Emissora, e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;
- (iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;
- (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis contados do inadimplemento, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado;
- (v) decisão judicial transitada em julgado por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção, o qual não ocasiona na administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, mas sim a substituição da Emissora, a eventual liquidação do Patrimônio Separado ou outras normas deliberadas pelos Titulares de CRI; ou
- (vi) deliberação em Assembleia Especial que o Evento de Avaliação descrito na Cláusula 11.1.1(i) acima constitui um Evento de Liquidação, o qual não ocasiona na administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, mas sim a liquidação do Patrimônio Separado ou outras normas deliberadas pelos Titulares de CRI.

**11.2.2A** ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação indicados nos itens (i) a (iii) da Cláusula 11.2.1 acima, ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, em nome e por conta dos Titulares de CRI, sendo certo que, nessas hipóteses, o Agente Fiduciário deverá convocar, observado o disposto na Cláusula 11.3.1 abaixo, em até 15 (quinze) dias a contar da ciência dos eventos acima na forma do §2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, uma Assembleia Especial para deliberar sobre a forma de administração do

Patrimônio Separado.

**11.2.3A** Assembleia Especial para fins de deliberação dos Eventos de Liquidação indicados nos itens (i) a (iii) da Cláusula 11.2.1 acima a deverá observar a Cláusula 11.3.1 abaixo, sobre a forma de administração ou eventual liquidação do Patrimônio Separado.

**11.2.4** Na hipótese da ocorrência do Evento de Liquidação indicado no item (vi) da Cláusula 11.2.1 acima, a Assembleia Especial que determinou que o respectivo Evento de Avaliação configura Evento de Liquidação deverá também deliberar, desde que cumpridos os requisitos de instalação e deliberação previstos na Cláusula 11.3.1 abaixo, sobre a forma de administração ou eventual liquidação do Patrimônio Separado, podendo adotar qualquer medida pertinente à administração ou à liquidação do Patrimônio separado, inclusive a transferência dos bens e direitos dele integrantes para os Titulares de CRI em dação em pagamento, para outra companhia securitizadora para fins de administração ou para terceiro que seja escolhido pelos Titulares de CRI para atuar como liquidante do Patrimônio Separado.

### **11.3 Forma de Convocação e Instalação**

**11.3.1** As Assembleias Especiais de que tratam os itens (i) a (vi) da Cláusula 11.2.1 acima deverão ser convocadas na forma da Cláusula 10.3 acima deste Termo de Securitização, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em primeira convocação e 8 (oito) dias para segunda convocação, e instalar-se-ão, com a presença de qualquer número Titulares de CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60. Na Assembleia Especial, a deliberação dos Eventos de Liquidação indicados nos itens (i) a (iii) da Cláusula 11.2.1 acima pela liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora nos termos do artigo 31 da Lei 14.430, será válida por maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, enquanto o quórum de deliberação requerido para a substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado não poderá ser superior a CRI representativos de mais de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, na forma do parágrafo 4º do artigo 30 da Resolução CVM 60. A instalação e a deliberação pelo Evento de Liquidação indicado no item (vi) acima será, respectivamente, com a presença de qualquer número Titulares de CRI em circulação e tomada pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação.

**11.3.2** Nas Assembleias Especiais dos Eventos de Liquidação indicados nos itens (i) a (iii) da Cláusula 11.2.1 acima em razão da insolvência da Securitizadora, os Titulares de CRI deverão deliberar: **(i)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou **(ii)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração. O liquidante será a Emissora caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

**11.3.3O** Agente Fiduciário, nos casos dos Eventos de Liquidação indicados nos itens (i)

a (iii) da Cláusula 11.2.1 acima em razão da insolvência da Securitizadora, poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso a assembleia geral não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou (ii) caso a assembleia geral seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, conforme o §1º do artigo 31 da Lei 14.430.

#### **11.4 Forma de Liquidação**

**11.4.1**A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos recursos depositados na Conta Centralizadora e dos demais Créditos Vinculados integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares de CRI, para fins dação em pagamento e extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares de CRI), conforme deliberação dos Titulares de CRI ou caso a assembleia geral não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou, ainda, caso a assembleia geral seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, conforme Lei 14.430: (i) administrar os Créditos Imobiliários que integram o Patrimônio Separado, (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários, (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos e observado o disposto neste Termo de Securitização com relação à subordinação dos CRI conforme a Cláusula 6.4.1 acima, e (iv) transferir os créditos oriundos dos Créditos Imobiliários eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos, e observado o disposto neste Termo de Securitização com relação à subordinação dos CRI conforme a Cláusula 6.4.1 acima. Os procedimentos acima deverão ser realizados pelo Agente Fiduciário, mesmo que a Assembleia Especial não seja instalada, nos termos da Cláusula 11.3.3 acima.

#### **11.5 Realização dos Direitos dos Titulares de CRI**

**11.5.1**A realização dos direitos dos Titulares de CRI estará limitada aos ativos constantes do Patrimônio Separado, incluindo os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, inclusive aqueles eventualmente auferidos em razão das Aplicações Financeiras Permitidas, do Fundo de Despesas, do Fundo de Liquidez e das Apólices de Seguro, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 e do parágrafo 3º do artigo 27 da Lei nº 14.430, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.

#### **11.6 Excussão das Garantias**

**11.6.1**Os Titulares de CRI têm ciência de que a Securitizadora está, desde já, autorizada, direta ou indiretamente, a realizar a excussão extrajudicial nos termos de cada Alienação Fiduciária, observado o procedimento da Lei nº 9.514. Caso não haja compradores nos leilões realizados nos termos da Lei nº 9.514, os Imóveis objeto das Alienações Fiduciárias de Imóveis que estiverem sendo executadas serão consolidados

em nome da Securitizadora que realizará, nos termos da Lei nº 9.514, leilões públicos para venda dos Imóveis excutidos. Caso o imóvel consolidado no patrimônio da Securitizadora não seja vendido nos leilões públicos, a critério da Securitizadora, o Agente de Cobrança tentará a venda dos referidos imóveis. O resultado das vendas decorrente dos leilões será utilizado conforme a Cascata de Pagamentos, sendo que todas as despesas para excussão das garantias, publicações e realização dos leilões, serão arcadas exclusivamente pelo Patrimônio Separado.

**11.6.2** Na hipótese da impossibilidade de excussão das Garantias e/ou alienação dos Imóveis consolidados em nome da Securitizadora nos termos da Cláusula 11.6.1 acima, estes Imóveis serão integrados ao Patrimônio Separado, ficando o Agente de Cobrança, desde já, autorizado a realizar melhorias e efetivar a venda dos Imóveis visando o melhor interesse dos Titulares de CRI, sendo as despesas incorridas nestes processos pagas ou reembolsadas pelo Patrimônio Separado, ao Agente de Cobrança, em até 5 (cinco) Dias Úteis.

**11.6.3** Durante o período em que os imóveis retomados não forem vendidos, o Saldo Devedor mais Custos extrajudiciais de Excussão serão considerados para as fórmulas dispostas nas: Razão de Cobertura 01; Razão de Cobertura 02 e Razão de Cobertura 03.

## **11.7 Insuficiência do Patrimônio Separado**

**11.7.1** Independentemente de qualquer outra disposição deste Termo de Securitização, a insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à companhia Securitizadora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Securitizadora não o faça, convocar Assembleia Especial dos Titulares de CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado na forma do artigo 30 da Lei 14.430. A Assembleia Especial deverá ser convocada na forma da cláusula 10.3 deste Termo de Securitização, no mínimo, 15 (quinze) dias para primeira convocação e 8 (oito) dias para segunda convocação, e será instalada (i) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou (ii) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários. Na Assembleia Especial, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação.

**11.7.2** Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos Titulares de CRI nas seguintes hipóteses:

(i) caso a Assembleia Especial acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou

(ii) caso a Assembleia Especial acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

- 11.7.3** Nas hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) da Cláusula 11.7.2 acima, os Titulares de Certificados de Recebíveis tornar-se-ão condôminos dos bens e direitos, nos termos do Código Civil. As regras de liquidação do Patrimônio Separado para os fins acima, será feita na forma da Cláusula 11.4.1 acima.
- 11.7.4** A Assembleia Especial prevista nas Cláusulas 11.7.1 e 11.7.2 acima deliberará, inclusive, sobre o aporte de recursos pelos Titulares de CRI para arcar com as Despesas, observando os procedimentos do artigo 25 inciso IV alínea “a” da Resolução CVM 60.
- 11.7.5** Independentemente da realização da referida Assembleia Especial descrita na Cláusula 11.7.1 acima, ou da deliberação dos Titulares de CRI pelos aportes de recursos, as Despesas são de responsabilidade do Patrimônio Separado e, nos termos da Cláusula 12 abaixo, e dos Titulares de CRI, nos termos da Cláusula 11.7.1 acima não estando os prestadores de serviços elencados na Cláusula 7.6, em conjunto ou isoladamente, obrigados pelo pagamento ou adiantamento de tais Despesas. As Despesas que eventualmente não tenham sido saldadas na forma desta cláusula serão consideradas como um passivo do Patrimônio Separado e deverão ser liquidadas quando houver recursos disponíveis para esse fim.
- 11.7.6** Caso qualquer um dos Titulares de CRI não cumpra com obrigações de eventuais aportes de recursos na Conta Centralizadora, para custear eventuais Despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente a tal obrigação, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual pagamento de Remuneração e amortização de principal dos CRI a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Securitizadora e/ou pelos demais Titulares de CRI inadimplentes com estas despesas, e serão realizados fora do âmbito da B3.

## **11.8 Termos de Quitação dos CRI e Termo de Quitação dos Créditos Imobiliários**

- 11.8.10** O Agente Fiduciário fornecerá nos termos do §1º do artigo 32 da Lei nº 14.430 à Securitizadora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contado da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei nº 14.430. A Securitizadora, na qualidade de detentora dos Créditos Imobiliários, uma vez quitados os CRI na B3 e saldado as Obrigações Garantidas, incluindo as Despesas do Patrimônio Separado por ela administradas, elaborará o respectivo termo de quitação dos Créditos Imobiliários, quando aplicável, para assinatura obrigatória da Securitizadora ou do Agente de Cobrança, na qualidade de mandatário da Securitizadora, conforme procuração outorgada pela Securitizadora ao Agente de Cobrança, e entregá-lo ao respectivo Devedor, para que este proceda com o registro junto ao Serviço de Registro de Imóveis da desoneração do Imóvel, respeitado o prazo legal estabelecido na Lei nº 9.514.

## **12 DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

## 12.1 Despesas do Patrimônio Separado

**12.1.1** Em adição aos pagamentos de Amortização Programada, Remuneração, Amortização Extraordinária, Prêmio de Subordinação e demais pagamentos previstos neste Termo, conforme previsto na cláusula 7.6.8 acima, são de responsabilidade da Emissora, às exclusivas expensas do Patrimônio Separado, as seguintes Despesas abaixo descritas:

- (i) as despesas com a gestão, realização e administração do Patrimônio Separado e na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, o pagamento da taxa de administração prevista na Cláusula 7.5.4 acima;
- (ii) exceto pelos valores que, conforme expressamente previsto neste Termo, devam ser pagos pela Galleria Bank, as despesas com prestadores de serviços contratados para a Emissão, tais como Instituição Custodiante e registrador dos documentos que representem Créditos Imobiliários, Agente de Cobrança, Agente de Espelamento, Escriturador, Agente Liquidante, Auditor Independente da Emissora, Contador do Patrimônio Separado, câmaras de liquidação onde os CRI estejam registrados para negociação;
- (iii) os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e realização dos ativos constantes do Patrimônio Separado;
- (iv) custos diretos comprovados, através da apresentação dos respectivos recibos, relacionados às Assembleias Especiais;
- (v) todo e qualquer custo relacionado com bloqueios e constrições judiciais ocorridas em contas da Securitizadora, decorrentes de ações correlacionadas com a Emissão, incluído o provisionamento financeiro correspondente aos valores dos bloqueios e contrições nas contas atingidas, até ulterior liberação dos valores ou êxito de defesa judicial;
- (vi) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos ativos constantes do Patrimônio Separado;
- (vii) honorários e demais verbas e despesas ao Agente Fiduciário, bem como demais prestadores de serviços eventualmente contratados em razão do exercício de suas funções nos termos deste Termo de Securitização;
- (viii) remuneração e todas as verbas devidas às instituições financeiras onde se encontrem abertas as contas correntes integrantes do Patrimônio Separado;
- (ix) despesas com registros e movimentação perante a CVM, B3, ANBIMA, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, e Cartórios de Registro

de Imóveis conforme o caso, dos instrumentos e da documentação societária da Emissora relacionada aos CRI e à Oferta (incluindo taxas cartorárias referentes à cessão das CCI para a Securitizadora, conforme aplicável), a este Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos mesmos;

- (x) despesas com a publicação de convocações e atas de Assembleias Especiais, na forma da regulamentação aplicável;
- (xi) despesas com os prêmios das Apólices de Seguro;
- (xii) despesas relacionadas à excussão das garantias e custas judiciais relacionadas à retomada de imóveis, incluindo pagamentos de tributos e laudêmios, conforme o caso, necessários para consolidação da propriedade dos Imóveis em nome da Emissora, despesas relacionadas às realizações de leilões e processos de venda dos Imóveis, inclusive: (a) relacionados aos pagamentos de despesas e tributos inerentes ao processo de consolidação dos imóveis, incluindo IPTU, ITBI e condomínio; (b) aqueles relativos à condenação e eventuais verbas sucumbenciais através da contratação de profissionais de sua preferência para realização da defesa; e (c) despesas relacionadas à reforma de imóveis para venda;
- (xiii) despesas adicionais relacionadas às Reestruturações, nos termos deste Termo;
- (xiv) honorários de advogados, custas e despesas correlatas (incluindo verbas de sucumbência) incorridas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado;
- (xv) quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei ao Patrimônio Separado e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- (xvi) despesas decorrentes de registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, bem como despesas relacionadas à contratação de quaisquer prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item;
- (xvii) na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia Especial, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário e/ou os demais prestadores de serviços, continuarem exercendo as suas funções, as despesas, conforme o caso, continuarão sendo devidas pelo Cedente;
- (xviii) publicações em jornais e outros meios de comunicação despesas com locação de imóvel, contratação de colaboradores, bem como quaisquer outras despesas necessárias para realização de Assembleias Especiais; e

- (xix) quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos neste Termo de Securitização.

**12.1.2** Em caso de insuficiência dos recursos do Patrimônio Separado para o pagamento das Despesas, as Despesas deverão ser arcadas diretamente pelos Titulares de CRI, mediante aporte de recursos na Conta Centralizadora, nos termos previstos na Cláusula 11.7 acima.

**12.1.3** Os impostos diretos e indiretos descritos no Anexo VII deste Termo de Securitização não incidem no Patrimônio Separado e são de responsabilidade exclusiva dos Titulares de CRI.

## **13 ORDEM DE PAGAMENTO**

### **13.1 Cascata de Pagamentos**

**13.1.1** Os pagamentos a serem feitos pelo Patrimônio Separado deverão obedecer à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos (“**Cascata de Pagamentos**”), sendo que os pagamentos dos CRI Juniores somente serão realizados caso os CRI Seniores e os CRI Mezanino tenham recebido todos os pagamentos a eles devidos no período, sendo certo, ainda, que cada item abaixo somente será pago caso existam Disponibilidades após o cumprimento do item anterior. Adicionalmente, cada item abaixo inclui os montantes referentes ao período em questão e eventuais valores vencidos e não pagos referentes a períodos anteriores:

#### **13.1.1.1. Durante o Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios:**

- (i) despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório dos advogados do Patrimônio Separado, contratado às expensas do Patrimônio Separado;
- (ii) composição e recomposição do Fundo de Despesas, caso necessário;
- (iii) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento de remuneração e Amortização Programada dos CRI Seniores;
- (iv) remuneração dos CRI Seniores;
- (v) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento de remuneração e Amortização Programada dos CRI Mezanino;
- (vi) remuneração dos CRI Mezanino;

- (vii) composição do Fundo de Liquidez até que o montante nele retido equivalha a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- (viii) caso alguma das Razões de Cobertura esteja em descumprimento, 100% (cem por cento) dos recursos remanescentes deverão ser destinados à Amortização Extraordinária dos CRI Seniores no respectivo período ou, caso os CRI Seniores já tenham sido integralmente quitados, 100% (cem por cento) dos recursos remanescentes deverão ser destinados à Amortização Extraordinária dos CRI Mezaninos; ou
- (ix) caso todas as Razões de Cobertura estejam atendidas, 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos remanescentes deverão ser destinados à Amortização Extraordinária dos CRI Seniores no respectivo período;
- (x) caso todas as Razões de Cobertura estejam atendidas, 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos remanescentes após a Amortização Extraordinária dos CRI Seniores deverão ser destinados à Amortização Extraordinária dos CRI Mezaninos no respectivo período;
- (xi) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento de remuneração e Amortização Programada dos CRI Juniores, sendo certo que, caso haja CRI Seniores e CRI Mezanino em circulação, referido pagamento de encargos moratórios somente será realizado na medida em que, considerado pro forma (como se já realizado) tal pagamento, as Razões de Cobertura permaneçam atendidas, conforme aplicável e atestado pelo Agente de Cálculo; e
- (xii) remuneração dos CRI Juniores, sendo certo que, caso haja CRI Seniores e CRI Mezanino em circulação, referido pagamento de remuneração somente será realizado na medida em que, considerado pro forma (como se já realizado) tal pagamento, as Razões de Cobertura permaneçam atendidas, conforme aplicável e atestado pelo Agente de Cálculo.

#### **13.1.1.2. Após o Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios:**

- (i) despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório dos advogados do Patrimônio Separado, contratado às expensas do Patrimônio Separado;
- (ii) recomposição do Fundo de Despesas, caso necessário;
- (iii) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento de remuneração e Amortização Programada dos CRI Seniores;
- (iv) remuneração dos CRI Seniores;

- (v) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento de remuneração e Amortização Programada dos CRI Mezanino;
- (vi) remuneração dos CRI Mezanino;
- (vii) Amortização Programada dos CRI Seniores no respectivo período;
- (viii) Amortização Programada dos CRI Mezaninos no respectivo período;
- (ix) recomposição do Fundo de Liquidez, se necessário, até que o valor nele retido corresponda a, pelo menos, o valor necessário ao pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios no mês subsequente ao mês em questão;
- (x) caso alguma das Razões de Cobertura esteja em descumprimento, 100% (cem por cento) dos recursos remanescentes deverão ser destinados à Amortização Extraordinária dos CRI Seniores no respectivo período ou, caso os CRI Seniores já tenham sido integralmente quitados, 100% (cem por cento) dos recursos remanescentes deverão ser destinados à Amortização Extraordinária dos CRI Mezaninos; ou
- (xi) caso todas as Razões de Cobertura estejam atendidas, 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos remanescentes deverão ser destinados à Amortização Extraordinária dos CRI Seniores no respectivo período;
- (xii) caso todas as Razões de Cobertura estejam atendidas, 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos remanescentes após a Amortização Extraordinária dos CRI Seniores deverão ser destinados à Amortização Extraordinária dos CRI Mezaninos no respectivo período;
- (xiii) encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento de remuneração e Amortização Programada dos CRI Juniores, sendo certo que, caso haja CRI Seniores e CRI Mezanino em circulação, referido pagamento de encargos moratórios somente será realizado na medida em que, considerado pro forma (como se já realizado) tal pagamento, as Razões de Cobertura permaneçam atendidas, conforme aplicável e atestado pelo Agente de Cálculo;
- (xiv) remuneração dos CRI Juniores, sendo certo que, caso haja CRI Seniores e CRI Mezanino em circulação, referido pagamento de remuneração somente será realizado na medida em que, considerado pro forma (como se já realizado) tal pagamento, as Razões de Cobertura permaneçam atendidas, conforme aplicável e atestado pelo Agente de Cálculo;
- (xv) pagamento de Prêmio de Subordinação dos CRI Juniores, sendo certo que, caso haja CRI Seniores e CRI Mezanino em circulação, referido pagamento de Prêmio de Subordinação somente será pago na medida em que, considerado pro forma

(como se já realizado) tal pagamento, as Razões de Cobertura permaneçam atendidos, conforme aplicável e atestado pelo Agente de Cálculo; e

- (xvi) amortização dos CRI Juniores no respectivo período, sendo certo que, caso haja CRI Sênior e CRI Mezanino em circulação, referida amortização somente será realizada na medida em que, considerado pro forma (como se já realizado) tal pagamento, as Razões de Cobertura permaneçam atendidas, conforme aplicável e atestado pelo Agente de Cálculo.

**13.2** Os pagamentos a serem feitos pelo Patrimônio Separado para os Titulares de CRI, referentes aos itens (iii) até (viii) da Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** acima, utilizarão os montantes disponíveis no Fundo de Liquidez na Data de Pagamento em questão, e o Valor das Disponibilidades constantes do Patrimônio Separado no final do mês calendário imediatamente anterior, deduzidos o Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesas. Os pagamentos referentes aos itens (xiii) até (xvi) da Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** acima serão realizados utilizando o saldo do Valor das Disponibilidades constantes do Patrimônio Separado no final do mês calendário imediatamente anterior, deduzidos o Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesas. Montantes recebidos pelo Patrimônio Separado durante a competência do mês corrente, decorrentes de pagamentos de Créditos Imobiliários somente serão utilizados para efeitos de pagamentos aos Titulares de CRI na próxima Data de Pagamento.

## 14 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

### 14.1 Notificações

Todas e quaisquer notificações, solicitações, autorizações e comunicações nos termos deste Termo de Securitização deverão ser feitos por escrito, por meio de correspondência, física ou eletrônica (e-mail), para os endereços abaixo:

- (i) Para a Emissora:

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções

CEP 04571-925, São Paulo - SP

At.: Sr. Roberto Saka

Telefone: (11) 5198-2888

E-mail: [ri@provinciasecuritizadora.com.br](mailto:ri@provinciasecuritizadora.com.br); [monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br](mailto:monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br); [middle\\_office@provinciasecuritizadora.com.br](mailto:middle_office@provinciasecuritizadora.com.br) (este último para precificação do ativo)

- (ii) Para o Agente Fiduciário

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro

Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin

CEP 04.578-910, São Paulo - SP

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Tel.: (21) 3514-0000

E-mail: [af.controles@oliveiratrust.com.br](mailto:af.controles@oliveiratrust.com.br);

[af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br); [af.precificacao@oliveiratrust.com.br](mailto:af.precificacao@oliveiratrust.com.br) (este último para preço unitário do ativo)

**14.1.1**A mudança, por uma Parte, de seus dados deverá ser por ela comunicada por escrito à outra Parte.

**14.1.2**As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com Aviso de Recebimento, por correio ou por e-mail, nos endereços acima.

## **14.2 Publicações**

**14.2.1**Nos termos da Resolução CVM 60, os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI, tais como comunicados de resgate, amortização, notificações aos Devedores, edital de convocação de Assembleia Especial dos Titulares dos CRI e outros, deverão ser disponibilizados nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas eventuais da CVM e veiculados na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<https://provinciasecuritizadora.com.br>), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do artigo 44, artigo 45, do inciso IV do item “b” do artigo 46, do inciso IV e parágrafo 4º do artigo 52 da Resolução CVM 60 e a Lei nº 14.430, devendo a Emissora avisar ao Agente Fiduciário na mesma data de sua ocorrência. As publicações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia Especial dos Titulares dos CRI não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

**14.2.2**A presença da totalidade dos investidores supre a falta de convocação para fins de instalação da assembleia especial de investidores, nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

**14.2.3**As demais informações periódicas ordinárias da Emissão, da Emissora e/ou do Agente Fiduciário serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM.

## **15 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES**

**15.1.1**Serão de responsabilidade dos Titulares dos CRI todos os tributos diretos e indiretos mencionados abaixo, ressaltando-se que os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas a seguir para fins de avaliar o investimento em CRI, devendo consultar seus próprios consultores quanto à tributação específica que sofrerão enquanto Titulares dos CRI.

### **15.2 Imposto de Renda:**

**15.3 Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 a 360 dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o Investidor efetuou o investimento, até a data da alienação (artigo 1º da Lei nº 11.033 e artigo 65 da Lei nº 8.981).**

**15.4 Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou Investidor estrangeiro residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida. Portanto, recomenda-se aos Titulares de CRI que consultem seus assessores tributários em relação ao tema.**

**15.50 IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação, gerando o direito a ser compensado com o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei nº 8.981 e artigo 70, I da Instrução RFB 1.585). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder ao resultado da multiplicação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) pelo número dos meses do respectivo período de apuração. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento). Em regra, a alíquota de CSLL aplicável a bancos é de 20% (vinte por cento), enquanto a alíquota aplicável a outras instituições financeiras e equiparadas (indicadas no art. 3º, I, da Lei 7.689, de 15 de dezembro de 1988, conforme alterada) é de 15% (quinze por cento).**

**15.6 Os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa sujeitam-se à**

**contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, conforme Decreto 8.426.**

**15.7 No que se refere às pessoas jurídicas não-financeiras sujeitas à sistemática cumulativa da COFINS e do PIS (alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 3% (três por cento), respectivamente), a incidência dessas contribuições aos rendimentos de CRI depende da atividade e objeto social da pessoa jurídica. Em regra, esses rendimentos constituem receita financeira não sujeita a essas contribuições, desde que os investimentos em CRI não representem a atividade principal da pessoa jurídica investidora.**

**15.8 Não há uniformidade de interpretação quanto à tributação aplicável sobre eventual ganho de capital auferido por pessoa jurídica não financeira na alienação de CRI. Em virtude dessas divergências de interpretação, recomenda-se aos Investidores que consultem seus assessores tributários em relação ao tema.**

**15.9 Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, como regra geral, há dispensa de retenção do IRRF de acordo com as leis e normativos aplicáveis em cada caso.**

**15.10 Não obstante, esses rendimentos, em regra, serão tributados pelo IRPJ e pela CSLL, às alíquotas descritas acima (à exceção dos fundos de investimento, cujas carteiras estão, em regra, isentas de imposto de renda – art. 16, parágrafo único, da Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023). Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento); e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (zero inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) Para as pessoas físicas, desde 1º de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do inciso II, artigo 3º da Lei nº 11.033.**

**15.11** De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, a isenção de imposto de renda (na fonte e na declaração) sobre a Remuneração dos CRI auferida por pessoas físicas abrange, ainda, o ganho de capital por elas auferido na alienação ou cessão dos CRI.

**15.12** Pessoas jurídicas isentas e optantes pela inscrição no Simples Nacional terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável (artigo 76, II, da Lei nº 8.981). As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora (artigo 71 da Lei nº 8.981, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995).

**15.13** O IRRF pago por investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, arbitrado ou real é considerado antecipação, gerando o direito à compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração.

**15.14** Atualmente, tramitam na Câmara dos Deputados diversos projetos visando à alteração da legislação tributária. Caso sejam convertidos em Leis, as regras de tributação aqui descritas poderão ser significativamente alteradas.

**15.15** A Emenda Constitucional 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/23"), recentemente promulgada, prevê a substituição de tributos federais, incluindo o PIS e a COFINS, estaduais e municipais pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), pelo Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS") e pelo Imposto Seletivo ("IS"). Há um período de transição que se estende até 2033 para substituição completa dos tributos atualmente existentes pelos novos tributos trazidos pela EC 132/23. Durante a transição, pretende-se que os tributos atualmente existentes coexistam com a CBS, com o IBS e com o IS.

**15.16** O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar 68/2024 ("PLP 68/24"), que regulamenta a reforma tributária. Caso aprovado, o PLP 68/24 poderá alterar significativamente as regras de tributação acima descritas. Não é possível quantificar os impactos dessa alteração de antemão.

**15.17** Desde 1º de janeiro de 2005, sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e Fundo de Aposentadoria

**Programada Individual - FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, haverá dispensa de retenção do imposto de renda incidente na fonte ou pago em separado.**

**15.18 Também, na hipótese de aplicação financeira em certificados de recebíveis imobiliários realizada por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência complementar abertas (com recursos não derivados das provisões, reservas técnicas e fundos), sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção na fonte e do pagamento do imposto.**

**15.19 Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior decorrentes de investimento em CRI, por sua vez, são isentos de imposto de renda na fonte por força da posição da RFB, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados em Jurisdição de Tributação Favorecida ("JTF"), conforme artigo 85, §4º, da Instrução RFB 1.585.**

**15.20 Os rendimentos auferidos pelos demais investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução nº 4.373, estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. Ganhos de capital auferidos na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores, balcão organizado ou assemelhados por investidores residentes no exterior, cujo investimento seja realizado em acordo com as disposições da Resolução nº 4.373 e que não estejam localizados em JTF, como regra geral, não estão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda. Investidores domiciliados em JTF estão sujeitos à tributação conforme alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).**

**15.21 Conceitualmente, são entendidos como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do**

beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. Destaque-se, ainda, que a Portaria MF nº 488, de 28 de novembro de 2014, reduziu de 20% (vinte por cento) para 17% (dezessete por cento) a alíquota máxima para fins de classificação de determinada jurisdição como "JTF", desde que referida jurisdição esteja alinhada com os padrões internacionais de transparência fiscal, nos termos definidos pela Receita Federal do Brasil na Instrução Normativa RFB nº 1.530, de 19 de dezembro de 2014 e mediante requerimento da jurisdição interessada. De todo modo, a despeito do conceito legal e das alterações trazidas pela Portaria MF nº 488, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas "JTF" as jurisdições listadas no artigo 1º da IN RFB n 1.037.

#### **15.22 Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF"):**

**15.23** Ainda, com relação aos investidores não-residentes, o Regulamento do IOF determina que o ingresso de recursos estrangeiros para aplicação nos mercados financeiro e de capitais, na forma regulamentada pelo CMN (Resolução nº 4.373) a alíquota do IOF/Câmbio será igual a 0% (zero por cento) tanto no ingresso como no retorno, conforme Decreto 6.306. Contudo, por se tratar de imposto que exerce importante papel extrafiscal, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

**15.24** Adicionalmente, nos termos do inciso VI, do § 2º, do artigo 32 do Decreto 6.306, se aplica a alíquota "zero" do IOF/Títulos, cujo fato gerador será a aquisição, cessão, resgate, repactuação ou pagamento para liquidação de títulos e valores mobiliários. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento.

#### **15.25 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS:**

**15.26** A contribuição ao PIS e à COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, considerando-se a totalidade das receitas por estas auferidas, independentemente do tipo de atividade exercida e da classificação contábil adotada para tais receitas.

**15.27** No tocante à contribuição ao PIS e à COFINS, é importante

**menção que a remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários aos Investidores pessoas jurídicas constitui receita financeira. Para as empresas sujeitas ao regime cumulativo (aplicável geralmente para empresas do lucro real), a alteração recente promovida pelo Decreto nº 8.426/2015 revogou o regime de alíquota zero anteriormente vigente e elevou as alíquotas para 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) (PIS) e 4% (quatro por cento) (COFINS) sobre receitas financeiras auferidas a partir de 1º de julho de 2015.**

**15.28 No caso dos Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, porém, tais receitas financeiras não estão sujeitas à contribuição ao PIS e à COFINS, em razão da revogação do § 1º, do artigo 3º da Lei nº 9.718 pela Lei nº 11.941, decorrente da anterior declaração de inconstitucionalidade do referido dispositivo pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.**

**15.29 No caso das pessoas jurídicas que tenham como atividade principal a exploração de operações financeiras, como, por exemplo, as instituições financeiras e entidades assemelhadas, a remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários é considerada, pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, como receita operacional dessas pessoas jurídicas, estando, portanto, sujeita à tributação pela contribuição ao PIS e pela COFINS, na forma da legislação aplicável à pessoa jurídica que a auferir.**

**15.30 Sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas não há qualquer incidência dos referidos tributos.**

**15.31 O pagamento da contribuição ao PIS e da COFINS deve ser efetuado até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de auferimento da referida receita pelo Investidor em geral, ou até o vigésimo dia do mês subsequente no caso das instituições financeiras e entidades assemelhadas.**

## **16 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **16.1 Proteção de Dados**

**16.1.1** A Emitente e os Avalistas consentem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas. Além disso, declara conhecer que este documento integra uma operação estruturada no âmbito do mercado de capitais e, portanto, as informações

aqui descritas, inclusive seus dados pessoais, podem ser veiculados a quaisquer terceiros.

## **16.2 Concessões**

**16.2.1** Quaisquer tolerâncias, bem como concessões recíprocas concedidas possuem caráter eventual e transitório e não configuram, em qualquer hipótese, renúncia, transigência, remissão, perda, modificação, redução, novação ou ampliação de qualquer poder, faculdade, pretensão ou imunidade de qualquer das partes.

## **16.3 Prevalência das Disposições deste Termo de Securitização**

**16.3.1** Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo de Securitização ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

## **16.4 Mora**

**16.4.1** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso vencidos e não pagos ficarão sujeitos aos Encargos Moratórios, os quais serão pagos pela Securitizadora da seguinte forma: (i) mediante o repasse dos Encargos Moratórios pagos pelo(a) Devedor(a) ou com recursos integrantes do Patrimônio Separado, em caso de atraso no pagamento pela Devedor(a) ou (ii) com recursos de seu patrimônio próprio, exclusivamente na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela devida dos CRI, apesar do pagamento tempestivo pelo(a) Devedor(a), não sanado em até 2 (dois) Dias Úteis a contar da data do inadimplemento, sendo certo que em nenhuma hipótese a Securitizadora poderá se beneficiar de tal prerrogativa para fins de retenção de valores decorrentes de Encargos Moratórios. A Securitizadora não poderá ser responsabilizada se tal inadimplemento decorrer de indisponibilidade, instabilidade, atrasos, falhas e/ou erros de quaisquer terceiros envolvidos em atividades operacionais de liquidação e pagamento dos CRI, caso fortuito ou força maior ("Atrasos de Terceiros"). Em caso de impontualidade, a Securitizadora se compromete a divulgar um Comunicado, exclusivamente para fins de publicidade, informando sobre a ocorrência e as medidas adotadas para regularização do débito.

## **16.5 Cessão**

**16.5.1** É vedada a cessão, por qualquer das Partes, dos direitos e obrigações aqui previstos, sem expressa e prévia concordância dos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial.

## **16.6 Aditamento no caso de Créditos Imobiliários Devolvidos Não Elegíveis**

**16.6.1** As Partes também acordam que o presente Termo de Securitização poderá ser aditado independentemente de Assembleia Especial ou de qualquer aprovação

societária adicional por parte da Emissora para refletir a desvinculação de eventuais Créditos Imobiliários para os quais não tenha sido possível confirmar os critérios de elegibilidade, conforme previsto na Cláusula 2.2.3 deste Termo de Securitização, e da Cláusula 7.2 do Contrato de Cessão.

## 16.7 Documento Eletrônico

**16.7.1** Este Termo de Securitização é firmado por meio eletrônico e formalizado mediante aposição de assinaturas eletrônicas ou assinaturas digitais. Todos os signatários reconhecem que este Termo de Securitização tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparado a documento físico para todos os efeitos legais, reconhecendo e declarando os signatários, à vista do disposto no § 2º do artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que a assinatura em meio eletrônico em plataforma digital é o meio escolhido de mútuo acordo por todas as Partes como apto a comprovar autoria e integridade do instrumento, e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse. Todas as assinaturas apostas a este instrumento em meio eletrônico, na forma prevista nesta Cláusula, e ainda que não se trate de certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, têm plena validade e são suficientes para a autenticidade, integridade, existência e validade deste Termo de Securitização.

## 17 FATORES DE RISCO

### 17.1 Fatores de Risco

**17.1.1** O investimento nos CRI envolve uma série de riscos que deverão ser analisados independentemente pelo Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade e regulamentação específica, que se relacionam tanto aos Devedores, ao Cedente, às Garantias e aos próprios CRI objeto desta Emissão. O Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas neste Termo de Securitização, bem como consultar seu consultor de investimentos e outros profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Estão descritos a seguir os riscos relacionados, exclusivamente, à Emissora, aos CRI e à estrutura jurídica da presente Emissão:

#### Riscos da Operação

***Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores***

Toda arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação às estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações de litígio e/ou falta de pagamento poderá haver perda por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, na eventualidade de necessidade de reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos, ou ainda pelo eventual não reconhecimento pelos tribunais de tais indexadores por qualquer razão.

***Os Créditos Vinculados constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento dos valores decorrentes dos Créditos Vinculados, principalmente os Créditos Imobiliários, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora, ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI***

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos por meio da emissão de títulos lastreados nesses créditos, cujos patrimônios são administrados separadamente.

O Patrimônio Separado tem como única fonte os recursos decorrentes dos Créditos Vinculados, notadamente os Créditos Imobiliários.

Qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRI.

Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações da presente Emissão ou na ocorrência de um Evento de Liquidação, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado. Em assembleia, os Titulares de CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares de CRI, podendo ocasionar perdas financeiras para os referidos Titulares de CRI.

***Os sistemas de negociação administrados e operacionalizados pela B3 não refletem a classificação dos CRI em classes, tal qual previsto nos Documentos da Operação***

Não obstante o disposto no artigo 41 da Resolução CVM 60, na data de assinatura do Termo de Securitização os sistemas administrados e operacionalizados pela B3 não refletem a segregação dos CRI em classes, tal qual previsto no presente Termo de Securitização. Desse modo, quando da negociação dos CRI no âmbito da B3, (i) os CRI Sêniores, da classe sênior da presente Emissão, podem estar identificados como os certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série da Emissão, e (ii) os CRI Subordinados, da classe subordinada da presente Emissão, podem estar identificados como certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série da Emissão. Em razão de referida diferença entre a classificação dos CRI descrita no presente Termo de Securitização e a constante dos sistemas administrados e operacionalizados pela B3, o investidor poderá encontrar dificuldades na aquisição e negociação dos CRI no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI por todo o prazo das respectivas emissões, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores caso

necessite se desfazer dos CRI antes do vencimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Menor.

### ***Riscos Financeiros***

Há três espécies de riscos financeiros geralmente identificados em operações de securitização no mercado brasileiro: (i) riscos decorrentes de possíveis descompassos entre as taxas de remuneração de ativos e passivos; (ii) risco de insuficiência de garantia por acúmulo de atrasos ou perdas; e (iii) risco de falta de liquidez.

### ***Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários***

A Emissora, na qualidade de cessionária dos Créditos Imobiliários, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI, em caso de necessidade.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários por parte da Emissora, do Agente Fiduciário, do Agente de Cobrança, do Agente de Espelhamento, conforme o caso, ou dos prestadores de serviços contratados para auxiliá-los, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos Imobiliários também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI, o que poderá ocasionar perdas financeiras para os Titulares de CRI.

### ***Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio***

Os CRI poderão ser integralizados com ágio ou deságio, conforme definido pelo Coordenador Líder, no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva série em cada Data de Integralização. O preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva série integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. Além disso, os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou do Coordenador Líder, poderão ser adquiridos pelos novos Investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses Investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado. Em caso de antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas do Contrato de Cessão, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora no resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

### ***Risco de ocorrência de Amortização Extraordinária dos CRI ou resgate antecipado dos CRI***

Nos termos da regulação aplicável, em caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRI, o Agente Fiduciário deverá realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários e pagamento antecipado dos CRI, conforme procedimentos previstos no Termo de Securitização. Há, ademais, mecanismos para a realização de amortização extraordinária dos CRI em algumas situações, conforme indicadas neste Termo de Securitização.

Na ocorrência de qualquer hipótese que incorra em Amortização Extraordinária dos CRI ou Resgate Antecipado dos CRI, os recursos do Patrimônio Separado poderão ser insuficientes para a quitação das obrigações da Emissora perante os Titulares de CRI. Consequentemente, além da redução de seu horizonte de investimento, os adquirentes dos CRI poderão sofrer perdas financeiras em decorrência de tais eventos, inclusive por tributação, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; (ii) a rentabilidade dos CRI poderia ser afetada negativamente; e (iii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados na sua Data de Vencimento.

### ***Riscos relacionados aos procedimentos a serem adotados após um Evento de Liquidação***

Na ocorrência de Eventos de Liquidação, o Agente Fiduciário deverá assumir a administração do Patrimônio Separado e convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia Especial para deliberação sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado.

Em tal(is) Assembleia(s) Geral(is) os Titulares de CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou a nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração.

Nas hipóteses de deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado, a Emissora (ou o então administrador do Patrimônio Separado) poderá não ter recursos para amortizar integralmente os CRI Seniores e os CRI Mezanino. Nessas hipóteses, a quitação das dos saldos dos CRI poderá envolver a entrega de Créditos Imobiliários para Titulares de CRI, conforme o disposto neste Termo de Securitização. Os Titulares de CRI poderão não ter experiência na gestão da cobrança dos Créditos Imobiliários, o que pode acarretar perdas para o Patrimônio Separado e consequentemente perdas financeiras para os Titulares de CRI.

### ***Inclusão do Saldo Devedor mais Custos de Excussão de Imóveis Retomados na Fórmula das Razões de Cobertura***

A fórmula para o cálculo das Razões de Cobertura incluirá além do principal e juros apropriados

e não pagos, o Saldo Devedor mais Custos de Excussão dos Direitos Creditórios em que houve consolidação das Garantias.

### **Riscos dos CRI e da Oferta**

#### ***Risco em Função do Registro da Oferta não estar sujeito à Prévia Análise da CVM***

A Emissão dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino, distribuída nos termos da Resolução CVM 160, será registrada perante a CVM sob o rito automático, de forma que as informações prestadas pela Emissora e pelo Coordenador Líder não foram objeto de análise pela referida autarquia federal, podendo a CVM, caso analise a Emissão, fazer eventuais exigências e até determinar o seu cancelamento, o que poderá afetar o Investidor.

Adicionalmente, a Emissão dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados Mezanino, distribuída nos termos da Resolução CVM 160, não foi e não será objeto de análise prévia pela ANBIMA, de forma que as informações prestadas pela Emissora, pelo Cedente e pelo Coordenador Líder não foram objeto de análise prévia pela referida entidade. Por se tratar de oferta pública de distribuição de valores mobiliários registrada na CVM sob o rito automático, destinada a Investidores Profissionais, a Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do Código ANBIMA, apenas para fins de inclusão na base de dados.

Nesse sentido, os Investidores Profissionais interessados em adquirir os CRI Seniores e os CRI Mezanino no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora e o Cedente, suas atividades e situação financeira, tendo em vista que (i) não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas perante a CVM sob o rito ordinário; e (ii) as informações contidas nos documentos da Oferta não foram submetidas à apreciação e revisão pela CVM nem pela ANBIMA.

#### ***Riscos relacionados à Tributação dos CRI***

Os rendimentos gerados por aplicação em Certificados de Recebíveis Imobiliários por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares, sendo certo que o Cedente não será responsável por qualquer majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRI.

Adicionalmente, como o mercado de securitização é recente no Brasil, sendo composto por poucos participantes, não há jurisprudência administrativa ou judicial abrangendo todas as questões tributárias pertinentes. Ainda, não se pode afastar a possibilidade de alteração das normas tributárias atualmente aplicáveis. Nesse contexto, caso as autoridades competentes

venham a criar ou majorar tributos, ou adotar interpretações diversas e mais onerosas em relação às normas fiscais em comparação com interpretação atualmente preponderante no mercado e/ou com as interpretações que atualmente são adotadas pela Emissora, a rentabilidade dos CRI pode ser adversamente impactada, o que poderá ocasionar perdas financeiras para os Titulares de CRI.

### ***Baixa liquidez no mercado secundário***

O mercado secundário de Certificados de Recebíveis Imobiliários não é tão ativo como o mercado primário e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI Seniores e/ou dos CRI Mezanino que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento.

Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que os Titulares de CRI conseguirão liquidar suas posições ou negociar seus CRI Seniores e/ou CRI Mezanino pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRI Seniores e/ou dos CRI Mezanino poderá causar prejuízos aos Titulares de CRI.

### ***Quórum de deliberação em Assembleia Especial***

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Especiais são aprovadas por maioria simples dos presentes nas respectivas Assembleias Especiais, e, em certos casos, há a exigência de quórum qualificado, nos termos deste Termo de Securitização e da legislação pertinente. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar determinadas decisões contrárias ao seu interesse, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial.

Adicionalmente, algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Especiais requerem quóruns qualificados elevados, nos termos deste Termo de Securitização e da legislação pertinente. O atingimento de tais quóruns, tanto para instalação quanto para deliberação de matérias, pode ser um obstáculo para a deliberação sobre matérias relacionadas a tais Cláusulas, o que poderá levar a eventual impacto negativo para os Titulares de CRI.

### ***Negociação dos CRI***

Os CRI Seniores e os CRI Mezanino somente poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários, conforme artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160: **(a)** a qualquer tempo por Investidores Profissionais; **(b)** por Investidores Qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e **(c)** ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da oferta; desde que, em todos os casos, atendidos os requisitos constantes na Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, incluindo: (i) os créditos sobre os quais tenha sido instituído o regime fiduciário sejam originados (i.a) de imóveis com “habite-se”, ou documento equivalente, concedido pelo órgão administrativo competente ou (i.b) da aquisição ou da promessa de aquisição de unidades imobiliárias

vinculadas a incorporações objeto de financiamento, desde que integrantes de patrimônio de afetação, constituído em conformidade com o disposto nos arts. 31-A e 31-B da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964; e (ii) haver ao menos um relatório de agência classificadora de risco atribuído aos CRI.

***Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora***

As informações do Formulário de Referência da Emissora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no formulário de referência, o que afeta negativamente a capacidade dos Investidores avaliarem o risco de seu investimento.

***Subordinação Limitada – Possibilidade de Perdas relacionadas à Cascata de Pagamentos***

Os pagamentos a serem realizados aos Titulares de CRI Seniores e dos CRI Mezanino devem obedecer à Cascata de Pagamentos. Desta forma, as primeiras perdas decorrentes de insuficiência de fluxos de caixa dos Créditos Vinculados, notadamente dos pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários, devem ser suportadas pelo detentor dos CRI Juniores. Nada garante que a subordinação especificada na Cascata de Pagamentos será suficiente para evitar perdas para os Titulares de CRI Seniores e de CRI Mezanino.

***Riscos relacionados à alteração na legislação ou na interpretação das normas aplicáveis aos CRI e/ou aos Créditos Imobiliários***

Caso os órgãos reguladores respectivos entendam e/ou interpretem que a Emissão não atende aos preceitos legais e regulatórios, bem como apontem exigências que ocasionem a suspensão da Oferta (conforme definido dos Documentos da Operação), se não sanados no prazo de suspensão, ocasionando a revogação da Emissão de forma definitiva.

Em 2 de fevereiro de 2024, o CMN publicou a Resolução CMN 5.118, conforme alterada pela Resolução CMN 5.121, reduzindo os tipos de lastro que podem ser usados para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários. A nova regra passou a valer a partir da data de sua publicação, gerando impacto imediato ao setor de securitização do mercado de capitais brasileiro. A nova norma poderá provocar uma menor emissão destes títulos e, por consequência, impactar a liquidez destes ativos no mercado secundário. Por essa razão, os Titulares dos CRI poderão enfrentar dificuldades para negociar a venda dos CRI no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Este é apenas um exemplo recente que alterou a dinâmica do mercado de CRI. Não é possível prever se ou quando estes eventos podem voltar a ocorrer e qual será dimensão do prejuízo que podem causar aos Titulares dos CRI. Sendo assim, não é possível garantir que não serão publicadas durante a vigência dos CRI novas resoluções do CMN, da CVM ou de qualquer outro órgão regulamentador brasileiro ou internacional com potencial de impactar a liquidez ou quaisquer outras características dos CRI e/ou dos Créditos Imobiliários.

### ***Ausência de classificação de risco***

Não será atribuída classificação de risco aos CRI, portanto, os Titulares de CRI não contarão com classificação de risco para realizar suas análises quanto ao investimento nos CRI. Isso pode dificultar a avaliação, por parte dos Investidores, da qualidade do crédito representado por tais CRI.

### ***Restrição à negociação***

Os CRI serão distribuídos para Investidores Profissionais e não poderá ocorrer para público em geral, tendo em vista que a Oferta não atende o requisito previsto nos termos do artigo 51, §2º, inciso III da Resolução CVM 60 e, ainda, dado que a Oferta não conta com classificação de risco nos termos do artigo 33 e §10º da Resolução CVM 60. Caso não exista exposição de nenhum devedor acima de 20% (vinte por cento) do Valor Total da Emissão, não haverá restrição para negociação para Investidores Qualificados, desde que observado o prazo de 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, como determina o artigo 86 da Resolução CVM 160. Neste sentido, cada investidor deverá considerar essa restrição de negociação dos CRI no mercado secundário como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

### ***Inadimplência dos devedores das Aplicações Financeiras Permitidas***

A parcela do Patrimônio Separado aplicada em Aplicações Financeiras Permitidas está sujeita a riscos de crédito, pois as Aplicações Financeiras Permitidas podem vir a não ser honradas pelos respectivos devedores, de modo que o Patrimônio Separado teria que suportar tais prejuízos, o que afetaria negativamente a rentabilidade dos CRI, o que poderá ocasionar perdas financeiras para os Titulares de CRI.

### ***Riscos relacionados a custos e despesas necessárias para a defesa dos interesses do Patrimônio Separado***

O Patrimônio Separado, a Emissora, o Agente Fiduciário e/ou qualquer prestador de serviços dos CRI poderão incorrer em custos e despesas para defesa dos interesses do Patrimônio Separado, ou mesmo de seus mesmos interesses relacionados com a prestação dos serviços no âmbito dos CRI. Exemplificativamente, esta defesa de interesses pode ser a defesa em ações judiciais movidas por Devedores contra o Patrimônio Separado, a Emissora, o Agente Fiduciário ou qualquer prestador de serviços dos CRI. Caso o Patrimônio Separado tenha que suportar tais custos, os Titulares de CRI podem ter a rentabilidade dos seus CRI afetada negativamente.

### ***Riscos de necessidade de aportes pelos Titulares de CRI***

Em casos de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para arcar com as Despesas, inclusive aquelas necessárias para a adoção e manutenção, direta ou indireta, dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança dos Créditos Imobiliários e das Aplicações Financeiras Permitidas, deverá ser convocada Assembleia Especial para aprovar o aporte de recursos por parte dos Titulares de CRI ou a liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado.

Caso os Titulares de CRI deliberem pela não aprovação do aporte adicional de recursos ao Patrimônio Separado ou, mesmo deliberando pelo aporte adicional, não tenham recursos

suficientes para tanto, o Patrimônio Separado poderá não ter recursos para manutenção da defesa dos interesses, podendo causar perdas de rentabilidade para os Titulares de CRI.

Caso os Titulares de CRI deliberem pela aprovação do aporte adicional de recursos ao Patrimônio Separado, os Titulares de CRI ficarão obrigados a aportar recursos adicionais no Patrimônio Separado, o que pode causar reduções em suas rentabilidades.

### ***O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário de outras emissões da Emissora***

Na data de celebração deste Termo de Securitização, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou de outras emissões, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Titulares de CRI e os titulares de certificados de recebíveis imobiliários das demais emissões.

### ***Risco de Diligência Jurídica com Escopo Restrito***

A auditoria legal (i) teve o escopo limitado de verificar eventuais restrições à emissão dos CRI e à Oferta, com base em determinados aspectos societários, relativos à Securitizadora, à Galleria Bank e ao Cedente; e (ii) não alcançou a análise e a verificação de qualquer informação financeira, patrimonial e/ou estatística relativa à Securitizadora, à Galleria Bank, ao Cedente ou aos Devedores, ou aspectos ambientais, regulatórios, urbanísticos ou fáticos dos imóveis dados em garantia dos Créditos Imobiliários. A não realização de um procedimento completo de auditoria pode gerar impactos adversos para o investidor, inclusive de natureza financeira.

### **Riscos dos Créditos Imobiliários**

#### ***Riscos relacionados ao Agente de Cobrança e ao Agente de Espelhamento***

O Agente de Cobrança é responsável pela administração dos Créditos Imobiliários e pela cobrança das parcelas dos Créditos Imobiliários, possuindo relacionamento comercial com os devedores dos Créditos Imobiliários. Caso o Agente de Cobrança, por alguma razão, deixe de prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários para a Emissora, ou mesmo apresente baixo desempenho na prestação deste serviço, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários poderá ser prejudicado, afetando negativamente a rentabilidade para os Titulares de CRI e a capacidade de o Patrimônio Separado suportar suas obrigações, conforme estabelecidas neste Termo de Securitização.

O Agente de Espelhamento prestará os serviços de espelhamento da cobrança dos Créditos Imobiliários e, para tanto, o Agente de Cobrança se obrigou a encaminhar ao Agente de Espelhamento o arquivo remessa e retorno relativo aos Créditos Imobiliários. Caso o Agente de Cobrança deixe de enviar os relatórios ao Agente de Espelhamento ou caso o Agente de Espelhamento deixe, por alguma razão, de prestar os serviços de espelhamento, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários poderá ser prejudicado.

Ainda, deve-se considerar que os serviços contratados pela Emissora também são prestados pelo Agente de Cobrança e pelo Agente de Espelhamento a outras empresas e no âmbito de outras emissões de valores mobiliários, sendo que não há como assegurar a prioridade por parte

do Agente de Cobrança e do Agente de Espelhamento em relação aos procedimentos de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários, o que poderá afetar negativamente o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRI.

A auditoria jurídica e financeira dos Créditos Imobiliários a ser prestada pelo Agente de Espelhamento só será entregue após a Emissão dos CRI, deste modo as informações contidas no conjunto dessa documentação poderão ser ajustadas ou, no limite, o Crédito Imobiliário não conforme pode sofrer resolução de cessão.

### ***Risco de Concentração***

Os Créditos Imobiliários são devidos, em sua totalidade, pelos Devedores. Nesse sentido, o risco de crédito do lastro dos CRI está concentrado nos Devedores, sendo que todos os fatores de risco aplicáveis a ela, a seu setor de atuação e ao contexto macro e microeconômico em que ela está inserida são potencialmente capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, a amortização e o pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI, o que pode prejudicar a expectativa de rendimento dos Titulares dos CRI e afetar negativamente os Titulares dos CRI.

### ***Risco da insuficiência das Garantias***

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas Apólices de Seguro, porém não há como garantir que no caso de execução das Garantias o Patrimônio Separado terá recursos suficientes para adimplemento das obrigações perante os Titulares de CRI.

### ***A inadimplência dos Créditos Imobiliários pode afetar adversamente os CRI***

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento, pelos Devedores, dos pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários. Ao longo do prazo dos CRI, os Devedores podem ter sua capacidade de pagamento diminuída em função de diversos fatores externos tais como, o desemprego, o aumento de pessoas que dependam de sua renda e o aumento da inflação, dentre outros. Como consequência desses fatores no decorrer do tempo, poderá haver uma predisposição ao inadimplemento dos Créditos Imobiliários, o que, conseqüentemente, aumenta o risco de não pagamento dos Créditos Imobiliários e dos CRI.

O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRI, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Créditos Imobiliários, pelos Devedores, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Eventual inadimplemento dessas obrigações pelos Devedores poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas neste Termo de Securitização.

Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança

judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e da excussão das Alienações Fiduciárias serão bem-sucedidos.

Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo dos respectivos Créditos Imobiliários, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores e suas respectivas capacidades de pagamento poderão afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas neste Termo de Securitização, podendo, assim, causar perdas de rentabilidade para os Titulares de CRI.

### ***Risco de origemação e formalização dos Créditos Imobiliários***

As CCI representam os Créditos Imobiliários, oriundos dos Contratos Imobiliários. Problemas na origemação e na formalização dos Créditos Imobiliários podem ensejar o inadimplemento dos Créditos Imobiliários, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, causando prejuízos aos Titulares de CRI.

### ***Existência de vícios ocultos relativos aos Créditos Imobiliários não apontados na auditoria da carteira***

O Agente de Espelhamento foi contratado, à época da cessão dos Créditos Imobiliários da Galleria Finanças para o Cedente (e, portanto, anteriormente à cessão dos Créditos Imobiliários à Securitizadora), para realizar auditoria jurídica e financeira dos Créditos Imobiliários, analisando, inclusive, os Contratos Imobiliários. Não há garantia, no entanto, de que não existam vícios ou riscos ocultos, não evidenciados durante tal auditoria. Caso quaisquer desses defeitos ou riscos ocultos venham a se verificar, o pagamento dos CRI poderá ser afetado negativamente.

### ***Risco de Pré-pagamento***

Os Devedores poderão optar por pagar antecipadamente os Créditos Imobiliários, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Titulares de CRI poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelos CRI.

Adicionalmente, os potenciais recursos excedentes recebidos pelo Patrimônio Separado devido à diferença entre os juros dos Créditos Imobiliários e a Remuneração dos CRI poderão ser reduzidos, o que poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRI.

### ***Riscos Relativos à Responsabilização da Emissora por prejuízos ao Patrimônio Separado***

Nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Lei nº 14.430, o patrimônio próprio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado. No entanto, o patrimônio líquido da Emissora era, na data base de 31 de dezembro de 2024, de R\$ 8.129.000,00 (oito milhões e cento e vinte e nove mil reais). Sendo assim, caso a Emissora seja responsabilizada pelos prejuízos ao Patrimônio Separado, o patrimônio da Emissora poderá não ser suficiente para indenizar os Titulares de CRI. e,

consequentemente, não haverá recursos necessários para o pagamento integral dos CRI.

### ***Ausência de Coobrigação da Emissora***

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares de CRI não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Créditos Imobiliários, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores, como aqueles descritos nesta Seção, poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRI.

### ***Riscos decorrentes dos critérios adotados para a concessão do crédito***

A concessão do crédito foi baseada exclusivamente na análise da situação comercial, econômica e financeira dos Devedores pela Galleria Bank, bem como na análise dos documentos que formalizaram o crédito concedido e a garantia formalizada. O pagamento dos Créditos Imobiliários está sujeito aos riscos normalmente associados à análise de risco e capacidade de pagamento dos Devedores feita pela Galleria Bank. Portanto, a inadimplência dos Devedores pode ter um efeito material adverso no pagamento dos CRI, e poderá ocasionar perdas financeiras para os Titulares de CRI.

### ***Risco decorrente da notificação dos Devedores através de boleto ou outro documento com instruções de cobrança***

As notificações aos Devedores sobre a cessão dos Créditos Imobiliários para a Emissora poderão ser realizadas via boleto bancário ou por outro documento contendo instruções de cobrança, as quais serão realizadas pelo Agente de Cobrança por meio da emissão de boleto de cobrança ou envio de instruções de cobrança, referente a próxima data de vencimento das parcelas, ou seja, a próxima remessa bancária contendo as parcelas a vencer dos Créditos Imobiliários, bem como pela totalidade dos boletos emitidos após a transferência da gestão e administração dos Créditos Imobiliários. As notificações enviadas aos Devedores, serão enviadas sem o emprego de Aviso de Recebimento, não havendo como confirmar a efetiva notificação de cada Devedor sobre a cessão dos Créditos Imobiliários, o que poderá afetar negativamente o fluxo de recebimento dos CRI e ocasionar possíveis perdas financeiras para os Titulares de CRI.

### ***Invalidade ou Ineficácia da Cessão dos Créditos Imobiliários***

A Emissora, o Agente Fiduciário e/ou o Coordenador Líder não são responsáveis pela verificação, prévia ou posterior, das causas de invalidade ou ineficácia da cessão dos Créditos Imobiliários. A cessão dos Créditos Imobiliários pelo Credor Original, pela Galleria Finanças e pelo Cedente pode ser invalidada ou tornada ineficaz, impactando negativamente a rentabilidade dos Titulares de CRI, caso configurada: (i) fraude contra credores, se, no momento da cessão das CCI, conforme disposto na legislação em vigor, o Credor Original, a Galleria Finanças ou o Cedente estiverem insolventes ou, se em razão da cessão, realizada por meio do endosso completo passar a esse estado; (ii) fraude à execução, caso (a) quando da cessão, o Credor

Original, a Galleria Finanças ou o Cedente sejam sujeitos passivos de demanda judicial capaz de reduzi-la à insolvência; ou (b) sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Emissora penda, na data de aquisição, demanda judicial fundada em direito real; (iii) fraude à execução fiscal, se o Credor Original, a Galleria Finanças ou o Cedente, quando da cessão, sendo sujeito passivo de débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispuserem de bens para total pagamento da dívida fiscal; ou (iv) caso o respectivo Crédito Imobiliário já se encontre vinculado a outros negócios jurídicos, inclusive por meio da constituição de garantias reais. Adicionalmente, a transferência, realizada por meio do endosso, dos Créditos Imobiliários pelo Credor Original, pela Galleria Finanças ou pelo Cedente pode vir a ser objeto de questionamento em decorrência de falência, recuperação judicial, extrajudicial ou processos similares contra o Credor Original, a Galleria Finanças ou o Cedente. Quaisquer dos eventos indicados acima pode implicar efeito material adverso ao Investidor por afetar o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, dos CRI.

### ***Riscos relacionados à desapropriação total ou parcial dos imóveis objeto das Alienações Fiduciárias de Imóveis***

Em caso de desapropriação, total ou parcial, dos imóveis dados em Alienação Fiduciária de Imóveis pelos respectivos Devedores, considerando que, em razão da cessão dos Créditos Imobiliários, a proprietária fiduciária dos imóveis passou a ser a Emissora, eventuais indenizações pagas pelo poder público deveriam ser realizadas diretamente para a Emissora. No entanto, a cessão dos Créditos Imobiliários foi realizada por meio do ambiente B3 e, portanto, não há o nome da Emissora como credora fiduciária nas matrículas dos imóveis, o que, por sua vez, poderá levar ao poder público realizar o pagamento da referida indenização ao Credor Original ou, ainda, para o respectivo Devedor. De tal forma, existe o risco de o Credor Original dos Créditos Imobiliários e/ou o respectivo Devedor não repassar os recursos para a Emissora.

Adicionalmente, não é possível garantir que o pagamento da indenização se dará de forma justa e equivalente ao valor de mercado do respectivo imóvel, ou que será suficiente para o pagamento integral dos CRI.

### ***Desvalorização do valor de mercado dos imóveis***

O valor de mercado dos imóveis pode variar em função de diversos fatores, como, por exemplo, da alteração da infraestrutura da vizinhança, de atos de autoridade governamentais e/ou de fatores econômicos. Há fatores externos que podem impactar em uma desvalorização do bem, como, por exemplo, a instalação de favelas, de estação de esgoto, obras da Prefeitura, lixões ou comércios que desvalorizem a vizinhança. Ocorrida uma situação de desvalorização dos imóveis, no caso de retomada, o valor a ser recuperado na excussão dos imóveis poderá ser inferior ao saldo devedor em aberto do respectivo Contrato Imobiliário, e, portanto, poderá não haver recursos necessários para o pagamento integral dos CRI.

### ***Falhas nos processos de avaliação dos Imóveis***

Os Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos respectivos Imóveis. Portanto a recuperação de Créditos Imobiliários inadimplentes pode depender da excussão de tais Imóveis. Caso a metodologia adotada e/ou os processos de avaliação dos Imóveis tenham sido falhos, e os preços dos Imóveis venham a ser verificar insuficientes para saldar as obrigações

decorrentes dos Créditos Imobiliários, poderá não haver recursos necessários para o pagamento integral dos CRI.

### ***Riscos relacionados aos procedimentos de excussão de alienação fiduciária de imóveis***

Em casos de inadimplência de Devedores, em que seja necessário excutir os Imóveis, a Emissora, o Agente Fiduciário, o Agente de Cobrança, o Agente de Espelhamento (somente na hipótese de assumir a cobrança alternativa dos Créditos Imobiliários), conforme o caso, ou algum outro prestador de serviços dos CRI deverá proceder nos termos da Lei 9.514, que especifica que a excussão deverá ser feita através de até 2 (dois) leilões.

No 1º (primeiro) leilão os lances somente poderão ser aceitos caso sejam iguais ou superiores aos valores dos Imóveis descritos nos Contratos Imobiliários. Caso tais valores sejam inferiores aos saldos dos Créditos Imobiliários, os Imóveis podem ser vendidos no 1º leilão por valores insuficientes para cobrir tais saldos. Nos termos da Lei 9.514, o Patrimônio Separado deverá considerar quitadas as obrigações do Devedor em questão e, com isto, poderá não haver recursos necessários para o pagamento integral dos CRI.

No 2º (segundo) leilão os lances somente poderão ser aceitos caso sejam iguais ou superiores aos saldos dos Créditos Imobiliários, acrescidos de custos e encargos. Caso não sejam recebidos lances válidos, considerar-se-á extinta a dívida e o Imóvel deverá ser consolidado ao Patrimônio Separado. Nesses casos a Emissora ou os demais prestadores de serviços dos CRI, conforme o caso, poderá não conseguir vender os Imóveis, ou poderá conseguir vendê-los a preços inferiores ao saldo dos Créditos Imobiliários em questão, ou mesmo poderá ter custos e despesas referentes à manutenção ao processo de venda dos Imóveis. Com isto, poderá não haver recursos necessários para o pagamento integral dos CRI.

### ***Riscos de fungibilidade – Pagamentos Diretamente ao Cedente ou aos Prestadores de Serviços***

Na hipótese de os Devedores realizarem os pagamentos referentes aos Créditos Imobiliários diretamente para o Cedente e/ou para prestadores de serviços contratados para auxílio da cobrança dos Créditos Imobiliários, por qualquer motivo, o Cedente e os prestadores de serviço deverão repassar tais valores à Conta Centralizadora. Não há garantia de que o Cedente e/ou os prestadores de serviço repassarão tais recursos para a Conta Centralizadora, situação em que os Titulares de CRI poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos.

### ***A guerra entre Ucrânia e a Federação Russa poderá afetar adversamente o cenário econômico brasileiro e, por consequência, o mercado de capitais do Brasil e o investimento nos CRI***

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro. Nesse sentido, o conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços do petróleo e do gás natural, ocorrendo simultaneamente a possível valorização do dólar, o que causaria ainda mais pressão inflacionária e poderia dificultar a retomada econômica brasileira.

Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos. Dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes, cujo principais insumos para sua fabricação são importados, principalmente, da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China), dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive dos certificados de recebíveis imobiliários emitidos pela Emissora. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil, podendo, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos certificados de recebíveis e afetar, direta ou indiretamente, a Emissora e o Cedente, podendo afetar de maneira negativa os CRI e consequentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRI.

#### ***Risco de não coobrigação do Cedente.***

A cessão dos Créditos Imobiliários por meio do Contrato de Cessão, foi realizada sem qualquer coobrigação por parte do Cedente, bem como não existe qualquer obrigação de o Cedente reforçar ou substituir as Garantias. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Créditos Imobiliários, pelos devedores, e no seu inadimplemento, pela execução das Garantias existentes.

#### ***Riscos da guarda dos Documentos Comprobatórios.***

A guarda das vias físicas e digitais (conforme aplicável) dos Contratos Imobiliários, da CCI e do Contrato de Cessão, será realizada pela Instituição Custodiante. Não é possível assegurar que a Emissora obterá tempestivamente referidos documentos para eventual instrução processual ou para sua utilização em procedimentos de cobrança dos Créditos Imobiliários. Eventuais dificuldades na comprovação da existência, da validade e da eficácia dos Créditos Imobiliários ou da inexistência de vícios ou defeitos eventualmente alegados pelos Devedores poderá trazer problemas na cobrança e recuperação dos valores inadimplidos e acarretar perdas para os Titulares de CRI.

#### ***Risco de não averbação das CCI nas matrículas dos Imóveis.***

Na data deste Termo de Securitização, parte das CCI podem ainda não estar averbada perante os competentes cartórios de registro de imóveis. Deste modo, existe o risco de atrasos nos processos de execução, caso seja necessário excutir alguma Alienação Fiduciária de Imóvel antes da conclusão das averbações perante os referidos cartórios de registro de imóveis,

prejudicando a exequibilidade da referida Garantia.

### ***Riscos do Regime Fiduciário***

O §4º do artigo 27 da Lei nº 14.430 prevê que a criação de patrimônio separado em razão da instituição de regime fiduciário pela companhia securitizadora no âmbito de uma emissão de CRI produz efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos. No entanto, os Investidores devem ter em mente que a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor (“**MP 2.158-35**”), em seu artigo 76, caput, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos com relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Ademais, em seu parágrafo único, o artigo 76 prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Até o momento não foi firmado nenhum entendimento jurisprudencial de que o §4º do artigo 27 da Lei nº 14.430 teria derogado o artigo 76 da MP 2.158-35, no que tange aos patrimônios separados constituídos com base na Lei nº 14.430.

Assim, caso tal entendimento não seja firmado, por força do artigo 76 da MP 2.158-35, os Créditos Imobiliários e os recursos dele decorrentes poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos.

Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os Titulares de CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Créditos Imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que os Créditos Imobiliários não venham a ser suficiente para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores, o que afetará adversamente os Titulares de CRI.

### **Riscos Relacionados à Emissora**

#### ***Manutenção de Registro junto à CVM***

A atuação da Emissora como securitizadora em suas operações de securitização depende da manutenção de seu registro junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

#### ***Crescimento da Emissora e de seu Capital***

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte

de financiamento externas. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora, afetando assim, as suas emissões de certificados de recebíveis imobiliários, inclusive o CRI.

### **Riscos Relacionados à Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora**

Ao longo do prazo de duração dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre cada um dos créditos imobiliários ou do agronegócio, conforme o caso, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, nos termos da MP 2.158-35, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, podendo, inclusive, prejudicar o pagamento integral dos CRI após o pagamento de eventuais contingências da Emissora, o que afetará adversamente os Titulares de CRI.

### **Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI.**

O pagamento aos Titulares de CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos Imobiliários na Conta do Patrimônio Separado, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Agente Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares de CRI acarretará em prejuízos para os Titulares de CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em assembleia geral pelos Titulares de CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

### **Risco relacionado à originação de novos negócios e redução na demanda por certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio.**

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio de sua emissão. No que se refere à originação, a Emissora busca sempre identificar oportunidades de negócios que podem ser objeto de securitização, mas depende de condições específicas do mercado. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultam na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Recebíveis do Agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Agronegócio venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada.

## ***Os incentivos fiscais para aquisição de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio***

A partir de 2009, parcela relevante da receita da Emissora advém da venda de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio às pessoas físicas, que são atraídos, em grande parte, pela isenção de imposto de renda concedida pela Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, que pode sofrer alterações. Caso tal incentivo venha a deixar de existir, a demanda de pessoas físicas por certificados de recebíveis imobiliários e por certificados de recebíveis do agronegócio provavelmente diminuirá, ou estas passariam a exigir uma remuneração superior, de forma que o ganho advindo da receita de intermediação nas operações com tal público de investidores poderá ser reduzido.

## ***A importância de uma equipe qualificada***

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos produtos da Emissora. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a sua capacidade de geração de resultado.

## ***Riscos relacionados aos prestadores de serviços da Emissora***

A Emissora contrata prestadores de serviços independentes para execução de diversas atividades tendo em vista o cumprimento de seu objeto, tais como auditor independente, assessores jurídicos, agente fiduciário, *servicer*, auditoria de créditos, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros. Em relação a tais contratações, caso: (i) ocorra alteração relevante da tabela de preços; e/ou (ii) tais fornecedores passem por dificuldades administrativas e/ou financeiras que possam levá-los à recuperação judicial ou falência; e/ou (iii) não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, tais situações podem representar riscos à Emissora, na medida em que a substituição de tais prestadores de serviços pode não ser imediata, demandando tempo para análise, negociação e contratação de novos prestadores de serviços, o que pode impactar nos resultados da Emissora, bem como tal substituição poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente a capacidade da Emissora em gerir seus ativos relacionados a cada uma de suas emissões de valores mobiliários, incluindo a Emissão, afetando igualmente os resultados da Emissora e, consequentemente, os titulares dos valores mobiliários de sua emissão, como os Titulares de CRI.

## **Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Emissora atua**

### ***Política Monetária***

As taxas de juros constituem um dos principais instrumentos de manutenção da política monetária do Governo Federal. Historicamente, esta política apresenta instabilidade, refletida na grande variação das taxas praticadas. A política monetária age diretamente sobre o controle de

oferta de moeda no país, e muitas vezes é influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos do mercado de capitais internacional e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos.

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderia entrar em recessão, uma vez que com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital aumentaria, os investimentos iriam se retrair e assim, via de regra, o desemprego, e consequentemente os índices de inadimplência aumentariam.

Da mesma forma, uma política monetária mais restritiva que implique no aumento da taxa de juros reais de longo prazo afeta diretamente o mercado de securitização e, em geral, o mercado de capitais, dado que os investidores têm a opção de alocação de seus recursos em títulos do governo que possuem alta liquidez e baixo risco de crédito dado a característica de "*risk-free*" de tais papéis, o que desestimula os mesmos investidores a alocar parcela de seus portfólios em valores mobiliários de crédito privado, como os CRI.

### ***Ambiente Macroeconômico Internacional***

O valor dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no mercado é influenciado pela percepção do investidor estrangeiro do risco da economia do Brasil e de outros países emergentes. A deterioração desta percepção pode ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos infaustos na economia e as condições de mercado em outros emergentes, especialmente da América Latina, podem influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. As reações dos investidores aos acontecimentos nestes outros países podem também ter um efeito adverso no valor de mercado de títulos e valores mobiliários nacional.

Além disso, como efeito colateral da globalização, não apenas os problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país, como também o da economia de países desenvolvidos, como os Estados Unidos (EUA) e países da União Europeia (EU), e interferem de forma considerável no mercado brasileiro.

Assim, em decorrência dos problemas econômicos de vários países que vêm afetando mercados emergentes em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos EUA em 2008, e a crise fiscal de países membros da União Europeia), os investidores estão mais cautelosos e prudentes ao examinar seus investimentos, o que naturalmente causa retração de investimentos. Estas crises podem produzir uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto em âmbito nacional quanto no exterior, o que dificultaria o acesso ao mercado de capitais internacional. Assim, vale ressaltar que a liquidez dos certificados de recebíveis imobiliários e dos certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pela Emissora pode ser afetada por crises nos mercados internacionais, dado que isso pode gerar um movimento de aversão a risco, fazendo com os que investidores busquem alternativas mais líquidas e de curto prazo para a alocação de seus recursos quando do advento de uma crise financeira internacional.

### **Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Emissora atue**

#### ***Regulamentação do mercado de certificados de recebíveis imobiliários e dos certificados***

### ***de recebíveis do agronegócio***

A atividade que a Emissora desenvolve está sujeita a regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio. Eventuais alterações na regulamentação em vigor poderiam acarretar um aumento de custo nas operações de securitização da Emissora e consequentemente limitar o crescimento

### **Efeitos relacionados ao Setor de Securitização Imobiliária**

#### ***Recente desenvolvimento da securitização imobiliária pode gerar riscos judiciais aos Investidores***

A securitização de créditos imobiliários é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos 10 anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa do que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, ele ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, podem proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores.

### **Riscos Operacionais**

#### ***Troca de Informações Eletrônicas***

Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrerão livre de erros. Caso este risco venha a se materializar, a cobrança, a liquidação e/ou a baixa dos Créditos Imobiliários, inclusive inadimplidos, poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho da Emissora e, consequentemente, o pagamento dos CRI.

#### ***Majoração de custos dos prestadores de serviços***

Caso qualquer um dos prestadores de serviços contratados pela Emissora venha a ser substituído, o custo do serviço prestado pelo novo prestador de serviço pode ser superior ao custo anterior, o que poderá levar a perdas patrimoniais e/ou à queda de rentabilidade da Emissora.

#### ***Risco decorrente de falhas operacionais***

As diversas atividades previstas no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação dependem da atuação conjunta e coordenada da Emissora, do Agente Fiduciário, do Agente de Cobrança, do Agente de Espelhamento, da Instituição Custodiante e dos demais prestadores de serviços contratados pela Emissora. O Patrimônio Separado poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os processos operacionais descritos nos Documentos da Operação venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

## **Riscos jurídicos**

### ***Modificação dos Créditos Vinculados por Decisão Judicial***

Os Créditos Imobiliários podem eventualmente ter suas condições questionadas em juízo pelos respectivos Devedores, inclusive em razão dos juros e encargos aplicáveis. Não pode ser afastada a possibilidade de os Devedores lograrem êxito nas eventuais demandas ajuizadas. Nessa hipótese, os Créditos Imobiliários podem ter seus valores reduzidos ou até anulados em decisões judiciais, o que afetaria negativamente o Patrimônio Separado.

### ***Risco de eventuais decisões da CVM sobre o enquadramento dos Créditos Imobiliários aptos a lastrear os CRI***

O conceito de “crédito imobiliário” não tem uma definição legal, sendo que sua amplitude tem sido constantemente objeto de análise e reexame pela CVM. Assim, a CVM, no âmbito de suas atribuições no mercado de capitais brasileiro, poderá, a qualquer momento a partir da data de emissão dos CRI, proferir novas decisões acerca da interpretação sobre o conceito e definição de “crédito imobiliário”, bem como determinar que os Créditos Imobiliários objeto da Oferta não são aptos para a lastrear os CRI. Interpretações nesse sentido por parte da CVM poderão afetar o lastro dos CRI, ocasionando perdas financeiras aos Titulares de CRI.

## **Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos**

### ***Impacto de crises econômicas nas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários***

As operações de financiamento imobiliário apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos devedores dos financiamentos imobiliários.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar ao Governo Federal maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

### ***Interferência do Governo Brasileiro na economia pode causar efeitos adversos nos negócios da Emissora***

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar efeito adverso relevante nas atividades da Emissora.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora poderão ser prejudicados de maneira relevante ou adversamente afetados devido a modificações nas

políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; e (vii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar ou causar efeitos adversos nas atividades e resultados operacionais da Emissora.

***A inflação e os esforços da ação governamental de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem provocar efeitos adversos no negócio da Emissora***

Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído uma manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento ou redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre a Emissora, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e resultados da Emissora.

***A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Emissora e o preço dos CRI.***

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Atualmente, os mercados brasileiros estão enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas ao ambiente político, incluindo incertezas sobre novos governantes e investigações sobre escândalos de corrupção em curso, os quais estão sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas operações “Lava Jato”, “Zelotes”, “Greenfield” e outras, e ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo no âmbito municipal, estadual e federal, bem como altos funcionários de

grandes empresas estão sendo processados pelo crime de corrupção.

Como resultado, diversos políticos, incluindo deputados e senadores, e diretores de empresas estatais e privadas no Brasil renunciaram ou foram presos. O potencial resultado das investigações sobre o esquema de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado da economia brasileira. Não podemos prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se as novas alegações contra os funcionários do governo irão surgir no futuro.

A Emissora não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios.

Além disso, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e a Emissora não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo eleito em outubro de 2022, bem como se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou condição financeira da Emissora. A instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também pode afetar adversamente os negócios da Emissora e os CRI.

### ***Acontecimentos e percepção de riscos em outros países***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente, inclusive nos Estados Unidos.

O Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, desencadeado pela invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a crise militar e geopolítica com reflexos mundiais, que podem afetar negativamente a economia brasileira, inclusive a situação financeira da Emissora e dos Devedores, e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Ainda, está sujeito ao acontecimento no Oriente Médio, que se intensificou em meados de 2023, entre Israel e Hamas, o qual tem origem na disputa por territórios, que podem afetar negativamente a economia brasileira e, conseqüentemente a situação financeira da Emissora e dos Devedores, podendo alterar, portanto, o fluxo de pagamento dos CRI.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, ademais, pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive dos certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, emitidos pela Emissora. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do País e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no País, podendo, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos certificados de recebíveis imobiliários e afetar, direta ou indiretamente, a Emissora.

### ***Flutuação de Preços dos Ativos***

Os preços e a rentabilidade das Aplicações Financeiras Permitidas estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em decorrência de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram Patrimônio Separado seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do Patrimônio Separado e, conseqüentemente, a prejuízos por parte dos Titulares de CRI.

### ***Rentabilidade das Aplicações Financeiras Permitidas Inferior às Remunerações dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino***

As rentabilidades das Aplicações Financeiras Permitidas componentes do Patrimônio Separado podem ser inferiores à Remuneração dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino, o que pode fazer com que os recursos do Patrimônio Separado se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade da Remuneração dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino. Nessa hipótese, os Titulares de CRI poderão ter a rentabilidade de seus CRI afetadas negativamente.

## **Riscos Relacionados à Seguradora e às Apólices de Seguro**

### ***Riscos Relativos à Seguradora***

A seguradora junto a qual forem contratadas as Apólices de Seguro (“Seguradora”) está sujeita aos riscos decorrentes de modificações na economia mundial, sendo que modificações substanciais na economia mundial podem comprometer a capacidade da Seguradora de cumprir com o pagamento de indenizações decorrentes de sinistros que venham a ser apresentados à Seguradora, incluindo as obrigações constantes das apólices de seguro que foram emitidas, estando os Titulares de CRI, nesta hipótese, sujeitos ao risco de não receber o pagamento integral dos CRI em decorrência do não recebimento de recursos referentes à apresentação de um registro de sinistro.

### ***Risco de não renovação das Apólices de Seguro***

A renovação das Apólices de Seguro é discricionária por parte da Seguradora. Dessa forma, não existe qualquer garantia de que as Apólices de Seguros serão renovadas ao término de sua vigência. A não renovação das Apólices de Seguro ensejará num Evento de Não Cobertura por Seguro.

### ***Excludentes das Apólices de Seguro***

As seguintes situações encontram-se excluídas das Apólices de Seguros: (i) atos de hostilidade ou de guerra, guerrilha, rebelião, insurreição, revolução, motim, confisco, greve, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação de ordem política e social do país, por meio de guerra revolucionária, subversão e guerrilhas, atos de inimigos estrangeiros, operações de guerra anteriores ou posteriores à sua declaração ou de ato emanado de administração de qualquer zona ou área sob Lei Marcial ou em Estado de Sítio; (ii) atos terroristas, cabendo à Seguradora, neste caso, comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito e desde que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente; (iii) dano, responsabilidade ou despesa causada por, atribuída a, ou resultante de qualquer arma química, biológica, bioquímica ou eletromagnética, bem como a utilização ou operação como meio de causar prejuízo, de qualquer computador, modem, impressoras e roteadores, ou programa, sistema ou vírus de computador, ou ainda, de qualquer outro sistema eletrônico; (iv) qualquer perda ou destruição ou dano de quaisquer bens materiais ou qualquer prejuízo ou despesa emergente, ou qualquer dano consequente de qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de ou para os quais tenham contribuído fissão nuclear, radiações nucleares ou ionizantes, contaminação pela radioatividade de qualquer combustível nuclear, resíduos nucleares, uso de material nuclear, para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear, ou materiais de armas nucleares; (v) qualquer prejuízo, dano, destruição, perda e/ou reclamação de responsabilidade, de qualquer espécie, natureza ou interesse, desde que devidamente comprovado pela Seguradora, que possa ser, direta ou indiretamente, originado de, ou consistirem em falha ou mau funcionamento, de qualquer equipamento e/ou programa de computador e/ou sistema de computação eletrônica de dados

em reconhecer e/ou corretamente interpretar e/ou processar e/ou distinguir e/ou salvar qualquer data como a real e correta data de calendário, ainda que continue a funcionar corretamente após aquela data; qualquer ato, falha, inadequação, incapacidade, inabilidade ou decisão do Devedor ou de terceiros, relacionado com a não utilização ou não disponibilidade de qualquer propriedade ou equipamento de qualquer tipo, espécie ou qualidade, em virtude do risco de reconhecimento, interpretação ou processamento de datas de calendário (para todos os efeitos, entende-se como equipamento ou programa de computador os circuitos eletrônicos, micro chips, circuitos integrados, microprocessadores, sistemas embutidos, hardwares (equipamentos computadorizados), softwares (programas residentes em equipamentos computadorizados), programas, computadores, equipamentos de processamento de dados, sistemas ou equipamentos de telecomunicações ou qualquer outro equipamento similar, sejam eles de propriedade do Devedor ou não); (vi) culpa grave ou dolo do Devedor, ou de seu legítimo representante, da Emissora ou dos seus beneficiários, se o Devedor for pessoa física; (vii) culpa grave dos sócios, controladores ou não, dos dirigentes, administradores e de qualquer apoderado para tomar decisões em seu nome e dos beneficiários, assim como dos legítimos representantes de cada qual, se o Devedor for pessoa jurídica; (viii) danos morais, em nenhuma hipótese; e (ix) prática, por parte do Devedor, de atos ilícitos ou contrários à lei.

Adicionalmente, não são cobertos pela Apólice de Seguros (i) os prejuízos causados por refluxo de água que atinja o imóvel decorrente de insuficiência ou entupimento de esgotos e canalizações fluviais; (ii) os prejuízos decorrentes de má utilização, falta de conservação, e desgaste pelo uso do imóvel; (iii) os prejuízos decorrentes má qualidade, de vício intrínseco quer declarado ou não pelo Devedor ou pela Emissora, entendido como o defeito próprio da coisa segurada que se não encontra normalmente em outras da mesma espécie, conforme definição do artigo 784 do Código Civil, bem como, vício ou defeito de construção, de responsabilidade do construtor do imóvel, ocorrido durante ou após o período a que se refere o artigo 618 do Código Civil; (iv) os prejuízos decorrentes de erros de projeto ou de infração às normas pertinentes à matéria; (v) atos de autoridade pública, salvo para evitar agravação ou propagação de danos cobertos por tal contrato de seguro; (vi) desapropriação permanente ou temporária decorrente de confisco, nacionalização, intimação ou requisição por ordem de qualquer autoridade legalmente constituída; (vii) atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo: (a) se o Devedor for pessoa física: praticados pelo Devedor, beneficiário ou representante legal, de um ou de outro, ou, ainda, por empregados ou prepostos do Devedor ou por pessoas a eles assemelhadas; ou (b) se o Devedor for pessoa jurídica: praticados pelos sócios controladores, dirigentes e administradores legais, beneficiários e seus respectivos representantes; (viii) roubo, furto qualificado, furto simples, sem emprego de violência, desaparecimento inexplicável e simples extravio, saque, extorsão simples, extorsão mediante sequestro, extorsão indireta, apropriação indébita e estelionato atribuíveis a qualquer autoria, ainda que resultantes de risco coberto; (ix) danos causados por poluição, contaminação e vazamento, ou pela ação constante de temperatura, vapores, umidade, infiltrações, gases, fumaça e vibrações; (x) danos emergentes de qualquer natureza, considerando-se como emergentes as avarias, perdas, danos e despesas não relacionadas diretamente com a reparação ou reposição dos bens/ interesses diretamente com a reparação ou reposição dos bens/interesses do Devedor, tais como, entre outros: lucros cessantes e lucros esperados, outros prejuízos indiretos, perda de receita, responsabilidade civil, inutilização ou deterioração de matéria prima e materiais de insumo, multas, juros e outros encargos financeiros; (xi) reparos, substituições e reposições normais, exceto quando decorrente de riscos cobertos; (xii) perda ou dano pelo qual o fornecedor ou o

construtor é responsável perante o Devedor por lei ou contratualmente; (xiii) perda ou dano direta ou indiretamente causado por fuligem e/ou substâncias agressivas; (xiv) curto circuito, sobrecarga, fusão ou outros distúrbios elétricos causados aos dínamos, alternadores, motores, transformadores, condutores, chaves e demais acessórios elétricos, salvo se ocorrer incêndio, caso em que serão indenizáveis somente os prejuízos causados pelo incêndio consequente; (xv) uso e desgaste; (xvi) galpões e/ou plantas destinadas às atividades industriais; (xvii) galpões e/ou construções com fechamento em madeira; (xviii) construções destinadas às atividades relacionadas ao armazenamento/depósito industrial, de madeira, papel, materiais químicos, inflamáveis e explosivos.

Adicionalmente, não são cobertos pela Apólice de Seguros MIP (i) lesões ou doenças preexistentes à contratação do seguro, que sejam de conhecimento do Devedor ou que o obriguem a fazer acompanhamento médico ou uso de medicamento de forma continuada ou tratamento em regime hospitalar em período cujos efeitos persistam até a data de contratação do seguro; (ii) tentativa ou consumação de suicídio e suas consequências nos 2 (dois) primeiros anos de vigência, ou de sua recondução depois de suspenso, contados do início de vigência individual do seguro; (iii) atos ilícitos dolosos praticados pelo Devedor, pelo beneficiário ou pelo representante legal, de um ou de outro; (iv) doenças causadas intencionalmente pelo próprio Devedor; (v) intervenções médicas ou de tratamentos com drogas ou materiais experimentais, qualquer que seja a fase de desenvolvimento destes; (vi) condução de veículo sem a adequada habilitação; (vii) descumprimento da legislação vigente; (viii) atos ou operações de guerra civil, química ou bacteriológica, declaradas ou não, invasão, hostilidade, insurreição de poder militar ou usurpado, guerrilha, revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação, atos de terrorismo ou outras perturbações da ordem pública e delas decorrentes, excetuando-se os casos de prestação de serviço militar ou de atos de humanidade em auxílio de outrem; (ix) doenças e acidentes preexistentes, assim entendido: sinais, sintomas, estados mórbidos e doenças contraídas anteriormente à contratação do seguro, de conhecimento do Devedor e não declaradas no ato da contratação, nos 2 (dois) primeiros anos de vigência contados do início de vigência individual do seguro, ou da solicitação de aumento de capital segurado feita exclusivamente pelo Devedor ou pela Emissora. Nesta hipótese, a exclusão somente se aplica à diferença do capital segurado aumentado; bem como os acidentes sofridos pelo Devedor antes da contratação do seguro; (x) tufões, furacões, ciclones, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas e outras convulsões da natureza; (xi) epidemias, pandemias, envenenamento de caráter coletivo ou qualquer outra causa física que atinja maciçamente a população, assim declaradas por órgão competente. Excluem-se ainda da Garantia de Invalidez Permanente Total por Acidente: (a) ato reconhecidamente perigoso que não seja motivado por necessidade justificada, exceto se a morte ou a incapacidade do Devedor provier da utilização de meio de transporte mais arriscado, da prestação de serviço militar, da prática de esporte, ou de atos de humanidade em auxílio de outrem; (b) viagens em aeronaves que não possuam, em vigor, o competente atestado de navegabilidade; em aeronave furtada ou dirigida por pilotos não legalmente habilitados, desde que seja de conhecimento prévio comprovado do Devedor; (c) perturbações e intoxicações alimentares de qualquer espécie, bem como as intoxicações decorrentes da ação de produtos químicos, drogas ou medicamentos, salvo quando prescritos por médico, em decorrência de acidente coberto; (d) mutilação voluntária exceto em caso de tentativa de suicídio após os 2 (dois) primeiros anos de vigência; (e) eventos causados exclusivamente pela não utilização, pelo Segurado, de equipamentos de segurança exigidos por lei; (f) acidente vascular cerebral; (g) eventos em que o Devedor tenha intencionalmente atentado

contra a vida e integridade física de outrem, consumado ou não, exceto em caso de legítima defesa ou assistência à pessoa em perigo; (h) todo e qualquer dano estético, ainda que decorrente de acidente coberto; (i) perda de dentes, ainda que decorrente de acidente coberto. Excluem-se ainda da Garantia de Invalidez Laborativa Permanente Total por Doença: (a) a perda, a redução ou a impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um ou mais membros, órgãos e/ou sistemas orgânicos corporais, em decorrência, direta e/ou indireta de lesão física e/ou psíquica causada por acidente pessoal; (b) quadros clínicos incapacitantes, com repercussões clínicas parciais que não determinem a incapacidade permanente total para o exercício da atividade laborativa principal do segurado; e (c) doenças agravadas por traumatismos.

***Ausência de processo de diligência legal (due diligence) da Seguradora bem como ausência de opinião legal sobre due diligence da Seguradora***

A Seguradora não foi objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre *due diligence* com relação às obrigações e/ou contingências da Seguradora. Assim, caso existam contingências da Seguradora que possam afetar o pagamento do seguro caso este seja acionado, poderá haver perdas para os Titulares de CRI.

## **18 LEI APLICÁVEL E DO FORO**

### **18.1 Lei Aplicável**

**18.1.1** Este Termo de Securitização é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

### **18.2 Foro**

**18.2.1** As Partes neste ato elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo de Securitização.

As Partes declaram e garantem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, que, em consonância com as disposições da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (“**LGPD**”), conforme o caso, (i) consentem com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas; (ii) obtiveram todas as autorizações e consentimentos necessários para o tratamento de dados pessoais de seus administradores, sócios, funcionários, prestadores de serviços e demais partes relacionadas, no contexto da presente operação, em especial o compartilhamento de dados de contato e documentos de seus representantes legais e pessoas indicadas, referente às comunicações a serem realizadas no âmbito deste instrumento; e (iii) mantêm políticas e controles internos referentes à proteção de dados pessoais de seus administradores, sócios, funcionários, prestadores de serviços e demais partes relacionadas. E por estarem assim justas e contratadas, as Partes e os intervenientes anuentes assinam o presente instrumento por meio eletrônico nos padrões ICP-Brasil, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o artigo 10, §2º da MP nº 2.200-2. Portanto, o presente instrumento permanecerá válido como título executivo



extrajudicial mesmo com a dispensa de assinatura de 2 (duas) testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil.

Local e data de assinatura do Termo de Securitização original: São Paulo, 21 de julho de 2026.

## ANEXO I - CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

| Contrato | Data Base de Cálculo para Cessão | Pagador    | Nome                            | Região Imóvel | Valor de Avaliação de Imóvel | Valor CCB        | Taxa de Juros (%) | Tipo de Juros | Saldo Devedor    | Soma do Valor Nominal das Parcelas Vincendas | IF (Termo Cessão) | Nº CCI     | Nº Série CCI | Data Emissão CCI | Matrícula                                                 | Cartório                                              | Endereço                                                                                                                      | Emitente da CCI                            | Tipo de CCI | Instituição Custodiante | Habite-se |
|----------|----------------------------------|------------|---------------------------------|---------------|------------------------------|------------------|-------------------|---------------|------------------|----------------------------------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|-------------------------|-----------|
| 178584   | 29/07/2026                       | 230.0[...] | Denilson Pereira Neves          | Lagoa Seca/PB | R\$ 5.074.000,00             | R\$ 1.088.000,00 | 1,49              | Pós-Fixado    | R\$ 1.192.464,28 | R\$ 3.291.427,61                             | 26B05514308       | 1785840226 | 3645         | 27/02/2026       | 98336,98<br>337,9833<br>8,98335,9<br>8334,983<br>33,68779 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campina Grande/PB | BR 104 km 118, Condomínio Giardino Bianco - Quadra O - Lotes 25, 29, 26, 17, 18, 19, , Lagoa Seca/PB, CEP: 96081-700          | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral    | CHP                     | Sim       |
| 183898   | 29/07/2026                       | 196.8[...] | Gilvanize Maria de Luna         | Valinhos/SP   | R\$ 2.147.000,00             | R\$ 700.000,00   | 1,39              | Pós-Fixado    | R\$ 738.797,47   | R\$ 1.744.781,56                             | 26D07396751       | 1838980426 | 3886         | 17/04/2026       | 32003                                                     | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Valinhos/SP       | Alameda Aldo Marini, 10, Lote 24, Quadra A, Vale do Itamaracá, Valinhos/SP, CEP: 13278-407                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral    | CHP                     | Sim       |
| 186188   | 29/07/2026                       | 098.0[...] | Andrea de Castro Lima Casarino  | Santos/SP     | R\$ 465.000,00               | R\$ 160.000,00   | 1,59              | Pós-Fixado    | R\$ 173.183,26   | R\$ 509.510,75                               | 26C06156823       | 1861880326 | 3759         | 23/03/2026       | 55311                                                     | 2º Ofício de Registro de Imóveis de Santos/SP         | Rua Conselheiro João Alfredo, 342, Apto 38, Residencial Antônio Mendes Gouveia, Macuco, Santos/SP, CEP: 11015-220             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral    | CHP                     | Sim       |
| 188478   | 29/07/2026                       | 060.1[...] | Vanderson Lira Paranhos         | Toledo/PR     | R\$ 1.842.000,00             | R\$ 675.000,00   | 1,59              | Pós-Fixado    | R\$ 724.051,99   | R\$ 2.146.616,03                             | 26D07480881       | 1884780426 | 3958         | 29/04/2026       | 81515                                                     | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo/PR         | Rua Aureliano Meira Jacobsen, 1459, Lote 192 Quadra 07 - Loteamento Brisa do Lago, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP: 85904-873 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral    | CHP                     | Sim       |
| 189454   | 29/07/2026                       | 100.5[...] | Carla Livia Lauro Muller Duarte | São Paulo/SP  | R\$ 949.000,00               | R\$ 375.000,00   | 1,59              | Pós-Fixado    | R\$ 394.154,12   | R\$ 1.182.172,10                             | 26E04998086       | 1894540526 | 4086         | 21/05/2026       | 95719                                                     | 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP      | Rua França Pinto, 1351, Apto 14 - Edifício Hilda Coltro , Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04016-035                          | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral    | CHP                     | Sim       |

|        |            |            |                                  |                   |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |        |                                                    |                                                                                                                                                                        |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|--------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 190715 | 29/07/2026 | 220.3[...] | Joao Paulo Esteves Cordeiro      | Cruzeiro/SP       | R\$ 594.000,00   | R\$ 205.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 220.459,62   | R\$ 651.935,11   | 26D07452625 | 1907150426 | 3909 | 24/04/2026 | 21326  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cruzeiro/SP    | Avenida José Novaes Sobrinho, 1920 Condomínio Palmeiras, Alameda Marília Isabel Mimoso Seabra- Casa 99 (Lote 13 Quadra D), Jardim Paraíso, Cruzeiro/SP, CEP: 12721-230 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 190862 | 29/07/2026 | 477.8[...] | Eunice Zoboli                    | São José/SC       | R\$ 570.000,00   | R\$ 163.658,19   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 171.888,02   | R\$ 326.192,07   | 26E04998089 | 1908620526 | 4042 | 18/05/2026 | 162781 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC    | Rua Graciosa Favero, 139, Casa 1 - Residencial Top Hill , Potecas, São José/SC, CEP: 88119-355                                                                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 191053 | 29/07/2026 | 527.1[...] | Benedito Pimentel Da Conceicao o | Ribeirão Preto/SP | R\$ 1.942.000,00 | R\$ 675.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 719.783,24   | R\$ 1.921.041,44 | 26D07460050 | 1910530426 | 3962 | 29/04/2026 | 71903  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP | Rua Luiz Agostinho, 209, LT 23, 24, 34, 35 e 36 QD02, Residencial Itália, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14120-000                                                            | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 191278 | 29/07/2026 | 443.2[...] | Nelson De Borba Lopes            | Agudos/SP         | R\$ 3.128.000,00 | R\$ 1.405.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$ 1.476.970,44 | R\$ 3.529.962,49 | 26D07384940 | 1912780426 | 3877 | 16/04/2026 | 17260  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Agudos/SP      | Rua Tomico Goto Kuninari, Lote 14 Qaudra 06 - Recanto dos Nobres , Recanto dos Nobres 1 , Agudos/SP, CEP: 17125-000                                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 192836 | 29/07/2026 | 215.8[...] | Fabio da Silva Albino            | Hortolândia/SP    | R\$ 357.000,00   | R\$ 142.800,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 153.251,61   | R\$ 454.128,60   | 26D07445381 | 1928360426 | 3935 | 28/04/2026 | 167573 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sumaré/SP      | Rua Tiburtino Rodrigues Nascimento, 181, Apto 122 Condomínio Residencial Park do Lago, Chácara Fazenda Coelho, Hortolândia/SP, CEP: 13185-498                          | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                       |                         |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |        |                                                             |                                                                                                                        |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|---------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|--------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 193101 | 29/07/2026 | 270.4[...] | Lisy Almeida                          | São Paulo/SP            | R\$ 400.000,00   | R\$ 160.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 168.970,23   | R\$ 504.393,42   | 26E04998085 | 1931010526 | 4021 | 12/05/2026 | 168358 | 18º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP           | Rua Dom Alberione, 92, Sobrado 08 - Condomínio Residencial Normandie, Jardim Gilda Maria, São Paulo/SP, CEP: 06738-176 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193201 | 29/07/2026 | 025.6[...] | Fabiano Anselmo Stein                 | Curitiba/PR             | R\$ 340.000,00   | R\$ 130.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 139.447,05   | R\$ 413.422,51   | 26D07452626 | 1932010426 | 3954 | 29/04/2026 | 9798   | 2º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR             | Rua General Trompowski, 380, Edifício El Greco - Apto 331 BL C, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82510-370                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193246 | 29/07/2026 | 052.8[...] | Andre Barsan Negretto                 | Chapecó/SC              | R\$ 1.308.000,00 | R\$ 390.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 411.027,71   | R\$ 1.164.188,61 | 26E04664255 | 1932460526 | 4010 | 11/05/2026 | 76087  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó/SC              | Rua Amazonas 165-E nº 2192, Lote 14 Quadra 2192, Universitário, Chapecó/SC, CEP: 89812-201                             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193485 | 29/07/2026 | 530.6[...] | Evandro Abrantes Cordeiro             | Governador Valadares/MG | R\$ 4.356.000,00 | R\$ 1.300.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$ 1.381.592,12 | R\$ 2.411.853,68 | 26D07458747 | 1934850426 | 3979 | 30/04/2026 | 30055  | 2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares/MG | Rua Vinícius de Moraes, 255, Lote 4 - Quadra 13 - Belvedere , Alto Esplanada, Governador Valadares/MG, CEP: 35064-004  | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193742 | 29/07/2026 | 020.9[...] | Antonio Cassio Naclerio Pagnano Filho | Niterói/RJ              | R\$ 960.000,00   | R\$ 430.000,00   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$ 456.163,96   | R\$ 1.086.438,19 | 26D07459582 | 1937420426 | 3925 | 27/04/2026 | 23311  | 9º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói/RJ              | Travessa Capitão Zeferino, 30, Ap 902 - Edifício Gaudi, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24220-230                             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193767 | 29/07/2026 | 186.9[...] | Eliane Ivete Wal                      | Curitiba/PR             | R\$ 792.000,00   | R\$ 285.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 300.564,07   | R\$ 483.080,13   | 26E04664239 | 1937670526 | 3981 | 04/05/2026 | 1951   | 3º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR             | Rua Francisco Mota Machado, 1740, Lote 05 Quadra 6-B, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82810-030                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                               |                       |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |             |                                                           |                                                                                                                                                          |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|-------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 194078 | 29/07/2026 | 017.0[...] | Jancarlos Martins De Oliveira | Balneário Piçarras/SC | R\$ 984.000,00   | R\$ 295.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 316.591,32   | R\$ 938.150,79   | 26D07459986 | 1940780426 | 3944 | 28/04/2026 | 40796       | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Piçarras/SC | Rua 300 Mato Grosso, 408 , lote 32 Quadra 02, Itacolomi - Jardim Residencial Thuany, Balneário Piçarras/SC, CEP: 88380-000                               | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 194642 | 29/07/2026 | 284.4[...] | Ricardo Souza Martins         | Fortaleza/CE          | R\$ 955.000,00   | R\$ 380.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 407.812,60   | R\$ 1.208.465,34 | 26D07458749 | 1946420426 | 3945 | 28/04/2026 | 104198      | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE          | Rua Vicente de Castro Filho, 1540, Apto 901 + vagas 05 e 06 - Condomínio Ravello Residence, Engenheiro Luciano Cavalcante , Fortaleza/CE, CEP: 60813-540 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 194777 | 29/07/2026 | 040.3[...] | Grasiane Izidorio Garbellotto | Itapema/SC            | R\$ 960.000,00   | R\$ 430.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 454.078,96   | R\$ 1.283.592,62 | 26E04497390 | 1947770526 | 3995 | 07/05/2026 | 67353,67388 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapema/SC            | Rua 420, 57, Apartamento 1902 - Edifício Torre do Sol Residencial , Morretes, Itapema/SC, CEP: 88220-000                                                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 194906 | 29/07/2026 | 613.1[...] | Reni Deoclesio Henrique       | Palhoça/SC            | R\$ 905.000,00   | R\$ 270.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 284.837,52   | R\$ 851.163,92   | 26E04664256 | 1949060526 | 4004 | 14/05/2026 | 12584       | 01º Ofício de Registro de Imóveis de Palhoça/SC           | Rua Castro Alves, 417, , Jardim Eldorado, Palhoça/SC, CEP: 88133-440                                                                                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 195040 | 29/07/2026 | 270.5[...] | Suzana Ines Lelis De Assis    | Campinas/SP           | R\$ 546.000,00   | R\$ 230.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 246.594,85   | R\$ 731.439,59   | 26D07480882 | 1950400426 | 3968 | 30/04/2026 | 126808      | 3º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas/SP           | Avenida Washington Luís, 2700, Apto 53, Bloco D, Condomínio Residencial Village Debret, Vila Marieta, Campinas/SP, CEP: 13042-903                        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 195090 | 29/07/2026 | 245.5[...] | Patricia Alves de Araujo      | Bertioga/SP           | R\$ 3.675.000,00 | R\$ 1.800.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 1.923.724,24 | R\$ 5.122.777,13 | 26D07458599 | 1950900426 | 3917 | 24/04/2026 | 81387       | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santos/SP             | Alameda do Monjoleiro, 250, Condomínio Edifício Inovare I - Apto 55, Riviera, Bertioga/SP, CEP: 07434-455                                                | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                            |                   |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |                |                                                       |                                                                                                                                                             |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------|-------------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 195139 | 29/07/2026 | 340.6[...] | Felipe Alison Ramos        | São Paulo/SP      | R\$ 2.992.000,00 | R\$ 1.345.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 1.417.798,90 | R\$ 3.794.495,80 | 26E04497388 | 1951390526 | 3988 | 05/05/2026 | 225017         | 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP      | Rua Azevedo Soares, 1826, Apartamento 102, Torre 3 (Edifício San Mateu) CONDOMÍNIO MONT SERRAT, TATUAPÉ, São Paulo/SP, CEP: 08666-000                       | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 195283 | 29/07/2026 | 329.4[...] | Allan Patrick Dos Santos   | Piedade/SP        | R\$ 750.000,00   | R\$ 335.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 358.447,34   | R\$ 1.008.799,30 | 26D07483277 | 1952830426 | 3938 | 28/04/2026 | 22178          | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Piedade/SP        | Alameda Araucária da Serra, 35, Terreno 22, Quadra B, Condomínio Le Portier Nautic Residence, Condomínio Residencial Le Portier, Piedade/SP, CEP: 18118-065 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 195334 | 29/07/2026 | 416.0[...] | Rafael Meierovich Telerman | São Paulo/SP      | R\$ 383.000,00   | R\$ 150.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 158.409,61   | R\$ 472.868,81   | 26E04956925 | 1953340526 | 4022 | 12/05/2026 | 87011          | 18º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP     | Rodovia Raposo Tavares, 3175, Apto 108 - Edifício Cortina DAmpezzo, Jardim Arpoador, São Paulo/SP, CEP: 05573-900                                           | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 195339 | 29/07/2026 | 368.5[...] | Thomaz Cardoso Leite       | Itu/SP            | R\$ 668.000,00   | R\$ 265.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 283.547,86   | R\$ 798.005,34   | 26D07445380 | 1953390426 | 3933 | 28/04/2026 | 77821          | 01º Ofício de Registro de Imóveis de Itu/SP           | Avenida Pedro Guilger Filho, 20, Casa 309 - Condomínio Residencial Villaggios Ditalia, Bairro Campos de Santo Antônio, Itu/SP, CEP: 13305-405               | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 195397 | 29/07/2026 | 091.5[...] | Eduardo Mader              | Jaraguá do Sul/SC | R\$ 1.350.000,00 | R\$ 285.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 304.590,58   | R\$ 1.030.149,94 | 26D07459985 | 1953970426 | 3913 | 24/04/2026 | 111733, 111789 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC | Rua Martim Stahl, 486, Apartamento nº 603 - Millennium Park Residence, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89259-310                                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                |                 |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |        |                                                     |                                                                                                                                    |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|--------------------------------|-----------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|--------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 195734 | 29/07/2026 | 871.7[...] | Fatima De Lourdes Da Silva     | Jundiai/SP      | R\$ 424.000,00   | R\$ 125.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 130.979,86   | R\$ 290.851,65   | 26E04925001 | 1957340526 | 4054 | 18/05/2026 | 68183  | 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiai/SP      | Rua João Victor Atisani, 100, Apto 63 - 6º andar- Conjunto Residencial Portal Pacaembu , Jardim Tamoio, Jundiai/SP, CEP: 13219-201 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 195920 | 29/07/2026 | 126.0[...] | Pedro Henrique Maia Silva Raid | Contagem/MG     | R\$ 946.000,00   | R\$ 350.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 366.743,66   | R\$ 987.415,27   | 26E04998087 | 1959200526 | 4059 | 18/05/2026 | 194008 | 01º Ofício de Registro de Imóveis de Contagem/MG    | Rua Igaraçu, 382, Casa 04, Novo Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32341-230                                                              | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 195930 | 29/07/2026 | 282.6[...] | Jairo Rosa Leal Filho          | Jataí/GO        | R\$ 3.331.000,00 | R\$ 1.330.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 1.395.504,12 | R\$ 3.970.181,87 | 26E04961665 | 1959300526 | 4081 | 20/05/2026 | 33459  | 01º Ofício de Registro de Imóveis de Jataí/GO       | Alameda Montserrat, 51, Lote 51 - Quadra de 3 - Condomínio Residencial Barcelona, Residencial Barcelona, Jataí/GO, CEP: 75800-001  | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196284 | 29/07/2026 | 909.9[...] | Ivone Teles dos Santos         | Campo Grande/MS | R\$ 478.000,00   | R\$ 95.000,00    | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 99.682,19    | R\$ 268.012,69   | 26E04887686 | 1962840526 | 4053 | 15/05/2026 | 160851 | 2º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Grande/MS | Rua Audax Camargo Cezar, 62, , Conjunto Aero Rancho, Campo Grande/MS, CEP: 79085-020                                               | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196288 | 29/07/2026 | 902.6[...] | Clenir Muller                  | Matinhos/PR     | R\$ 811.000,00   | R\$ 280.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$ 293.587,29   | R\$ 745.063,18   | 26E04898931 | 1962880526 | 4012 | 11/05/2026 | 21002  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Matinhos/PR     | rua toledo, 119, , betaras, Matinhos/PR, CEP: 83260-000                                                                            | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196437 | 29/07/2026 | 126.2[...] | Gabriel Becher Da Cunha        | Curitiba/PR     | R\$ 695.000,00   | R\$ 290.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 303.873,25   | R\$ 818.144,09   | 26E04956921 | 1964370526 | 4061 | 18/05/2026 | 53290  | 6º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR     | Rua Professor Ulisses Vieira, 721, Apto 11 + vaga 13 - Edifício Lago Juruá, Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP: 80320-310            | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                 |                        |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |       |                                                        |                                                                                                                                               |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|---------------------------------|------------------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|-------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 196544 | 29/07/2026 | 491.6[...] | Joao Henrique Balbino Guimaraes | Rondonópolis/MT        | R\$ 2.613.400,00 | R\$ 1.200.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$ 1.275.331,09 | R\$ 3.221.198,63 | 26D07460105 | 1965440426 | 3963 | 30/04/2026 | 77950 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT    | Rua Antônio Carlos Carneiro, 85, Lote 21 Quadra 3 - Condomínio Village de Cerrado, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis/MT, CEP: 78735-000 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196553 | 29/07/2026 | 337.7[...] | Cassio Assis Rufino             | Santana de Parnaíba/SP | R\$ 2.538.000,00 | R\$ 1.015.000,00 | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 1.089.852,17 | R\$ 3.227.874,63 | 26D07459580 | 1965530426 | 3926 | 27/04/2026 | 16524 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barueri/SP         | Rua Monte Everest, 1019, Lote 09, Quadra 08, Residencial e Comercial Serra do Sol, Quintas do Ingai, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06519-194   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196586 | 29/07/2026 | 308.6[...] | Paulo Eduardo Maia Lourenco     | São Paulo/SP           | R\$ 305.000,00   | R\$ 105.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 110.944,99   | R\$ 331.008,14   | 26E04887688 | 1965860526 | 4015 | 11/05/2026 | 54671 | 3º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP       | Rua Bem Vinda Aparecida de Abreu Leme, 90, Ap 74 - Edifício Jayme Cardoso Pinto - 1 Vaga, Santana, São Paulo/SP, CEP: 04077-001               | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196596 | 29/07/2026 | 225.2[...] | Wagner Alves De Oliveira        | Hortolândia/SP         | R\$ 606.000,00   | R\$ 180.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 190.191,43   | R\$ 567.442,45   | 26E04961654 | 1965960526 | 4017 | 11/05/2026 | 1077  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Hortolândia/SP     | Rua Veneza, 775, Jardim Residencial Firenze, Hortolândia/SP, CEP: 13184-493                                                                   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196827 | 29/07/2026 | 041.5[...] | Jairo Manoel Dos Santos         | Maringá/PR             | R\$ 937.000,00   | R\$ 325.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 340.234,41   | R\$ 916.885,63   | 26E04998090 | 1968270526 | 4083 | 20/05/2026 | 9751  | 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR         | Rua Pioneiro Braz José Jorge, lote 20 Quadra 22, Parque Hortência-2ª parte, Maringá/PR, CEP: 87070-490                                        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196916 | 29/07/2026 | 058.7[...] | Flavia Fernandes                | Poços de Caldas/MG     | R\$ 400.000,00   | R\$ 180.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 188.871,52   | R\$ 507.813,47   | 26E04998091 | 1969160526 | 4013 | 15/05/2026 | 71745 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG | Rua Paraguai, 37, Apto 33, Jardim Quisisana, Poços de Caldas/MG, CEP: 37701-013                                                               | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                  |               |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |        |                                                   |                                                                                                             |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------------|---------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|--------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 197026 | 29/07/2026 | 045.9[...] | Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa | Vila Velha/ES | R\$ 4.308.000,00 | R\$ 2.150.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$ 2.286.769,30 | R\$ 5.771.314,02 | 26D07458949 | 1970260426 | 3939 | 28/04/2026 | 114276 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vila Velha/ES | Rua Sooretama, 14, Lote 01 Quadra 3 - Rivieira Park Residence, Santa Paula I, Vila Velha/ES, CEP: 29101-115 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197084 | 29/07/2026 | 921.6[...] | Marília Jose da Silva Vitek      | Cotia/SP      | R\$ 3.410.000,00 | R\$ 1.190.000,00 | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 1.254.734,99 | R\$ 3.751.426,11 | 26E04956929 | 1970840526 | 4047 | 15/05/2026 | 69794  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cotia/SP      | Rua José Luiz Nascimento, 341 , Granja Vianna Lote 02 Quadra 07, São Paulo II, Cotia/SP, CEP: 06706-083     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197117 | 29/07/2026 | 244.7[...] | Mauro Alevato Machado            | Brasília/DF   | R\$ 2.558.000,00 | R\$ 1.100.000,00 | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 1.160.449,11 | R\$ 1.867.545,46 | 26E04925021 | 1971170526 | 4029 | 14/05/2026 | 28468  | 4º Ofício de Registro de Imóveis de Guará/DF      | Quadra SMPW Quadra 17 Conjunto 5, 20 , Park Way, Brasília/DF, CEP: 71745-004                                | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197200 | 29/07/2026 | 143.8[...] | Jorge Brunheira Matos            | Itu/SP        | R\$ 1.869.000,00 | R\$ 745.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 790.084,04   | R\$ 2.348.581,88 | 26E04497387 | 1972000526 | 3982 | 04/05/2026 | 53921  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itu/SP        | Alameda Santa Madalena, 104, Quadra 17 Lote 05 - Jardim Theodora, Jardim Theodora, Itu/SP, CEP: 13301-874   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197235 | 29/07/2026 | 021.6[...] | Jordana Augusta Rolim Zimmermann | Cruz Alta/RS  | R\$ 1.814.000,00 | R\$ 770.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 807.923,54   | R\$ 2.298.526,51 | 26E04956922 | 1972350526 | 4082 | 20/05/2026 | 53597  | 01º Ofício de Registro de Imóveis de Cruz Alta/RS | Rua Pedro Bonini, 06, Condomínio Residencial Santa Helena , Jardim América, Cruz Alta/RS, CEP: 98035-060    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197384 | 29/07/2026 | 070.4[...] | Sandro Ricardo Paula Alves       | Campinas/SP   | R\$ 5.750.000,00 | R\$ 2.800.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$ 2.850.631,11 | R\$ 6.826.729,22 | 26E02929820 | 1973840526 | 3971 | 11/05/2026 | 114772 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas/SP   | Rua Maria Lucia de Souza Rangel Ricci, Lote 5, Quadra 1, Residencial Jatibela, Campinas/SP, CEP: 13091-611  | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                     |                          |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |        |                                                              |                                                                                                                                                   |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|--------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 197398 | 29/07/2026 | 033.2[...] | Fabiana Barcheky de Camargo         | Curitiba/PR              | R\$ 650.000,00   | R\$ 120.161,68   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 126.831,69   | R\$ 378.804,70   | 26E04664240 | 1973980526 | 4026 | 13/05/2026 | 35525  | 7º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR              | Rua Paulo Setúbal, 1331, casa 6 - Residencial Moradias Hauer, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81670-130                                              | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197665 | 29/07/2026 | 441.3[...] | Isabella De Fatima Aviles Marcondes | São João da Boa Vista/SP | R\$ 2.197.000,00 | R\$ 985.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 1.030.967,94 | R\$ 2.940.322,72 | 26E05032482 | 1976650526 | 4112 | 25/05/2026 | 70352  | 1º Ofício de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista/SP | Rua João Batista Rickhein, 262, Loteamento Fechado Jardim do Sol- LT.33 QD-A - CASA, Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13874-063 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197806 | 29/07/2026 | 587.7[...] | Lilian Emy Simezo Maeda             | São Paulo/SP             | R\$ 3.762.000,00 | R\$ 1.690.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$ 1.775.039,48 | R\$ 4.496.988,49 | 26E04497386 | 1978060526 | 3997 | 07/05/2026 | 105030 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP             | Rua Agnaldo Manuel dos Santos, 270, Apto 231, Edifício Palazzo Reale, Jardim Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04116-250                           | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197807 | 29/07/2026 | 117.5[...] | Mario Nishida                       | Atibaia/SP               | R\$ 3.043.000,00 | R\$ 1.520.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$ 1.589.044,61 | R\$ 3.806.966,01 | 26E03142045 | 1978070526 | 4023 | 12/05/2026 | 106073 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Atibaia/SP               | Rua Hades, 465, Condomínio Residencial Itaporã de Atibaia - Lote 53 Quadra 07,, Atibaia/SP, CEP: 12946-804                                        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198012 | 29/07/2026 | 140.2[...] | Davidson da Luz Pereira             | Rio de Janeiro/RJ        | R\$ 1.681.000,00 | R\$ 755.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$ 802.395,78   | R\$ 2.026.670,72 | 26D07458748 | 1980120426 | 3967 | 30/04/2026 | 448970 | 9º Ofício de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ        | Rua Escritor Rodrigo Melo Franco, 400, Apto 1704, Bloco 4, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22783-124                                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198178 | 29/07/2026 | 394.3[...] | Agata Julia Balestra Dias           | Cotia/SP                 | R\$ 370.000,00   | R\$ 145.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 152.592,13   | R\$ 227.287,33   | 26E04887687 | 1981780526 | 4038 | 14/05/2026 | 122101 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cotia/SP                 | Estrada Normândia, 137, CASA N°09 - Condomínio Residencial Villaggio Normandia, Jardim Pioneiro, Cotia/SP, CEP: 06705-360                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                       |                          |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |                      |                                                              |                                                                                                                                |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 198261 | 29/07/2026 | 011.3[...] | Guangyuan Wu                          | Balneário Camboriú/SC    | R\$ 1.372.000,00 | R\$ 685.000,00   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$ 713.860,01   | R\$ 869.078,03   | 26E04908382 | 1982610526 | 4078 | 20/05/2026 | 120092,120069,120068 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC    | Rua 2350, 118, Apto 702- Edifício Residencial Stefanie , Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-590                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198283 | 29/07/2026 | 182.1[...] | Simone Leite                          | Tatui/SP                 | R\$ 295.000,00   | R\$ 100.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 104.735,63   | R\$ 191.527,84   | 26E04925000 | 1982830526 | 4075 | 19/05/2026 | 56081                | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tatui/SP                 | Rua Maria Pereira da Silva Nunes, 248,, Lot. Donato Flores, Tatui/SP, CEP: 18275-768                                           | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198507 | 29/07/2026 | 697.1[...] | Joacy Cesar Almeida de Oliveira Filho | Balneário Camboriú/SC    | R\$ 3.189.000,00 | R\$ 1.590.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$ 1.664.309,18 | R\$ 4.230.894,48 | 26E04898932 | 1985070526 | 4044 | 15/05/2026 | 65359,65398,65408    | 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC    | Rua 2950, 369, Apto 701, Edifício Rooftop 369, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 76823-427                                   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198657 | 29/07/2026 | 159.2[...] | Rodrigo Augusto Depieri Michelli      | Barretos/SP              | R\$ 2.275.000,00 | R\$ 1.135.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 1.191.487,39 | R\$ 3.388.087,59 | 26E04961653 | 1986570526 | 4067 | 19/05/2026 | 66561                | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barretos/SP              | Rua JB01,62, Lote 12, Quadra A, RESIDENCIAL JARDIM BOTANICO, Aeroporto, Barretos/SP, CEP: 14785-011                            | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198769 | 29/07/2026 | 037.6[...] | Arthur Milhomens Gualberto            | São Luís/MA              | R\$ 1.296.000,00 | R\$ 600.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 631.415,77   | R\$ 1.791.059,58 | 26F02556999 | 1987690626 | 4037 | 05/06/2026 | 125575               | 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Luís/MA              | Rua do Farol, 8 , Apto 601 - Condomínio Monte Fuji, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65077-450                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198893 | 29/07/2026 | 682.8[...] | Elissandro Francisco Estorari Silva   | São José do Rio Preto/SP | R\$ 2.070.000,00 | R\$ 800.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 843.133,71   | R\$ 2.388.079,33 | 26E04956926 | 1988930526 | 4016 | 11/05/2026 | 103712               | 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP | Rua Manoela Arroyo Valero, Eco Village - lote 16 Quadra D, Residencial Eco Village I, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15092-415 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 199418 | 29/07/2026 | 807.2[...] | Adriana Barbosa De Souza Torres       | Campo Grande/MS          | R\$ 1.575.000,00 | R\$ 550.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 576.878,12   | R\$ 1.278.861,87 | 26E04998088 | 1994180526 | 4110 | 25/05/2026 | 21265                | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Grande/MS          | Rua São Félix, 462, , Vila Vilas Boas, Campo Grande/MS, CEP: 79051-210                                                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                  |                          |                  |                  |      |            |                  |                  |             |            |      |            |              |                                                              |                                                                                                                                |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------|------------|------------------|------------------|-------------|------------|------|------------|--------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 199597 | 29/07/2026 | 608.8[...] | Alessandro Ubaldino De Sousa     | São José do Rio Preto/SP | R\$ 1.124.000,00 | R\$ 560.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$ 584.421,29   | R\$ 1.490.126,37 | 26E04998084 | 1995970526 | 4102 | 22/05/2026 | 212363       | 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP | Rua Madri , 235, Lote 15, Quadra 03, RESIDENCIAL DITÁLIA, Bady Bassitt, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15061-722               | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 200505 | 29/07/2026 | 315.8[...] | Gustavo Valdecir Polizelli       | São José do Rio Preto/SP | R\$ 2.320.000,00 | R\$ 1.040.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 1.088.534,74 | R\$ 3.104.503,11 | 26E05032478 | 2005050526 | 4109 | 25/05/2026 | 68025        | 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP | Alameda das Perdizes, 196, Condomínio Clube Moradia Jardim do Cedro, Jardim do Cedro, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15038-000 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 200667 | 29/07/2026 | 011.3[...] | Guangyuan Wu                     | Balneário Camboriú/SC    | R\$ 707.000,00   | R\$ 315.000,00   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$ 328.271,37   | R\$ 399.649,02   | 26E04908353 | 2006670526 | 4080 | 20/05/2026 | 80512, 80513 | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC    | Rua 2400, 480, Apto 303 - Edifício Amsterdam, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-590                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201200 | 29/07/2026 | 032.5[...] | Vilma Pereira De Araujo          | Umuarama/PR              | R\$ 757.000,00   | R\$ 260.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$ 272.187,46   | R\$ 733.508,49   | 26E04956927 | 2012000526 | 4084 | 20/05/2026 | 16912        | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Umuarama/PR              | Rua Generino Delfino Coelho, 3385, , Zona I-A, Umuarama/PR, CEP: 87504-050                                                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201457 | 29/07/2026 | 064.7[...] | Jose Benedito Bezerra De Gouveia | Barueri/SP               | R\$ 789.000,00   | R\$ 250.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$ 261.941,87   | R\$ 634.030,93   | 26E05032481 | 2014570526 | 4131 | 27/05/2026 | 209481       | 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barueri/SP               | Avenida Ômega, 310, Ap 1804 - Condomínio Glass Alphaville, Melville Empresarial I e II, Barueri/SP, CEP: 06410-160             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201655 | 29/07/2026 | 035.3[...] | Adilson Kremer Junior            | Balneário Camboriú/SC    | R\$ 5.389.000,00 | R\$ 2.690.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$ 2.801.318,94 | R\$ 7.157.928,49 | 26E05032480 | 2016550526 | 4142 | 27/05/2026 | 68286        | 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC    | Rua Herculina Maria Vieira, 293, Casa nº 06 - Condomínio Pátio Estaleiro, Estaleiro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-000     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                         |                    |                  |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |             |                                                                 |                                                                                                                                                       |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-----------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 203726 | 29/07/2026 | 059.2[...] | Suellen Coloda Scalssavara              | Cascavel/PR        | R\$ 1.132.000,00 | R\$ 395.000,00  | 1,49 | Pós-Fixado | R\$ 412.822,85  | R\$ 878.933,33  | 26E05032479 | 2037260526 | 4150 | 28/05/2026 | 29529       | 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel/PR                 | Rua Engenharia, 264, lote 10 Quadra 09 - loteamento Jardim Maria de Lourdes, Universitário, Cascavel/PR, CEP: 78850-000                               | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 177238 | 13/08/2026 | 035.2[...] | Rosileia de Azevedo Campos Luna Valerio | Rio de Janeiro/RJ  | R\$825.000,00    | R\$259.000,00   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$276.294,45   | R\$648.877,62   | 26A06226233 | 1772380126 | 3405 | 16/01/2026 | 141713      | 6º Oficial de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro / RJ        | Rua Antônio Rego, 1064, , Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21073-312                                                                                   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 182289 | 13/08/2026 | 040.0[...] | Ricardo Ferreira Da Silva Kubitski      | Quatro Barras/PR   | R\$3.614.000,00  | R\$1.445.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$1.559.026,36 | R\$4.380.340,41 | 26C06364306 | 1822890326 | 3668 | 06/03/2026 | 5189        | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul / PR | Rua C, S/N, Unidade 33 - Condomínio Vale do Anhangava Lote 33 Quadra 591, Lot. Bosque Merhy, Quatro Barras/PR, CEP: 83420-345                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 186008 | 13/08/2026 | 001.8[...] | Rangel Pereira Maschio                  | Jundiaí/SP         | R\$3.888.000,00  | R\$950.000,00   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$1.009.828,92 | R\$2.391.599,18 | 26C06218600 | 1860080326 | 3721 | 17/03/2026 | 149032      | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí / SP               | Alameda dos Cajus, 92, Lote 5 Quadra S - Loteamento Alphaville Jundiaí - Fase 01, Loteamento Alphaville Jundiaí - Fase 01, Jundiaí/SP, CEP: 13210-229 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 187720 | 13/08/2026 | 431.8[...] | Gleisson Escoriza Barbosa Lima          | Sapucaia do Sul/RS | R\$384.900,00    | R\$119.601,70   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$127.184,15   | R\$301.093,95   | 26C06358270 | 1877200326 | 3719 | 16/03/2026 | 18663       | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul / RS       | Rua Palestina, 365, , Piratini, Sapucaia do Sul/RS, CEP: 93216-390                                                                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 188919 | 13/08/2026 | 531.1[...] | Hamilton Soares Dos Santos              | Ponta Grossa/PR    | R\$737.000,00    | R\$315.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$329.509,83   | R\$647.611,77   | 26D07500372 | 1889190426 | 3859 | 10/04/2026 | 71211,71570 | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ponta Grossa / PR          | Rua Benjamin Constant, 1C, Apto 194 - Torre Brasil - Condomínio Edifício Santos Dumont , Centro, Ponta Grossa/PR, CEP: 84010-380                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                     |               |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |        |                                                      |                                                                                                                                  |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 189808 | 13/08/2026 | 433.5[...] | Luiz Henrique Dinelli Do Amaral     | Vila Velha/ES | R\$2.395.000,00 | R\$1.075.000,00 | 1,45 | Pós-Fixado | R\$1.125.805,08 | R\$3.122.596,21 | 26E05093550 | 1898080526 | 3872 | 05/05/2026 | 76200  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Vila Velha / ES | Rua Castelo Branco, 139, Apto 1501 - Edifício Millenium, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29101-485                           | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 190366 | 13/08/2026 | 601.4[...] | Flavio Branco De Holanda            | Campinas /SP  | R\$3.307.000,00 | R\$1.580.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$1.617.316,20 | R\$3.854.907,21 | 26E03142047 | 1903660526 | 4008 | 13/05/2026 | 101664 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas / SP   | Rua Jornalista Tim Lopes, 155, , Chácara São Rafael, Campinas/SP, CEP: 13098-030                                                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 191280 | 13/08/2026 | 272.7[...] | Diogo Almeida Chaves                | Natal/RN      | R\$800.000,00   | R\$360.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$380.911,44   | R\$766.527,33   | 26D07520667 | 1912800426 | 3912 | 24/04/2026 | 52534  | 3º Oficial de Registro de Imóveis de Natal / RN      | Rua Doutor Pedro Segundo de Araújo, 1460, Ap 903 - Edifício Maria Bernadete - 2 Vagas , Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-040    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 191599 | 13/08/2026 | 052.7[...] | Danuza Kelly Strioto                | Porto Rico/PR | R\$2.192.000,00 | R\$1.095.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$1.179.889,84 | R\$3.299.700,73 | 26D07484906 | 1915990426 | 3950 | 29/04/2026 | 45110  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Loanda / PR     | Rua Rio Javali, S/N , Condomínio Mirante do Rio Paraná - quadra 12 lote 20, Mirante do Rio Paraná, Porto Rico/PR, CEP: 87950-000 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 191901 | 13/08/2026 | 226.4[...] | Carlos Eduardo Ariosio              | São Paulo/SP  | R\$927.000,00   | R\$275.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$292.721,62   | R\$870.247,25   | 26D07484905 | 1919010426 | 3928 | 27/04/2026 | 262227 | 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP  | Rua Iru, 267, lote 16 quadra 66, Vila Formosa, São Paulo/SP, CEP: 03363-060                                                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 192580 | 13/08/2026 | 676.7[...] | Nicolaos Joannis Dimitrios Kavgiias | Niterói/RJ    | R\$1.023.000,00 | R\$405.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$429.967,79   | R\$1.213.596,48 | 26D07520666 | 1925800426 | 3927 | 27/04/2026 | 5511   | 16º Oficial de Registro de Imóveis de Niterói / RJ   | Rua José Henrique Monteiro Galvão, 284, , Maravista, Niterói/RJ, CEP: 24342-393                                                  | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                            |                          |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |                      |                                                                |                                                                                                                       |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 192700 | 13/08/2026 | 071.7[...] | Renan Andrade Oliveira     | Cabedelo /PB             | R\$3.448.000,00 | R\$1.375.000,00 | 1,41 | Pós-Fixado | R\$1.476.944,95 | R\$3.961.047,41 | 26D07459581 | 1927000426 | 3972 | 30/04/2026 | 32214                | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Cabedelo / PB             | VP 01, Casa 542, Lote 09, Quadra E, Condomínio Ponta de Campina, Cabedelo/PB, CEP: 58101-650                          | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 192763 | 13/08/2026 | 025.0[...] | Gilberto Ferrari           | Campinas /SP             | R\$956.000,00   | R\$330.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$351.030,13   | R\$934.558,11   | 26D07500373 | 1927630426 | 3890 | 17/04/2026 | 134986               | 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas / SP             | Rua João Batista Gargantini, 260, , Jardim Ipaussurama, Campinas/SP, CEP: 13060-812                                   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193062 | 13/08/2026 | 991.2[...] | Silvana Pereira Rocha      | Governador Valadares /MG | R\$707.000,00   | R\$140.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$145.516,61   | R\$339.235,61   | 26F03354510 | 1930620626 | 4192 | 11/06/2026 | 26853                | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Governador Valadares / MG | Rua Mathias lobato 433 esquina Rua Aroeira , Lote 01 Quadra 27 , Cidade Nova, Governador Valadares/MG, CEP: 35063-006 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193411 | 13/08/2026 | 511.8[...] | Luiz Fernando Silva Torres | Campo Grande/ MS         | R\$5.600.000,00 | R\$1.900.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$2.007.911,92 | R\$5.363.985,19 | 26E04925022 | 1934110526 | 4039 | 15/05/2026 | 272764,272893,272886 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campo Grande / MS         | Rua Ivan Fernandez Pereira, 172, Apto 1302 Q5 L2B - MOMENTUM, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP: 79021-440               | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193436 | 13/08/2026 | 505.5[...] | Ronaldo Feldmann Hermeto   | Brasília/D F             | R\$2.147.000,00 | R\$650.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$668.567,55   | R\$2.238.106,56 | 26D07483276 | 1934360426 | 3947 | 30/04/2026 | 84962                | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Brasília / DF             | Quadra SQN 303, Apto 603, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70735-110                                             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193713 | 13/08/2026 | 247.5[...] | Sergio Hagemann            | Estrela/RS               | R\$1.423.000,00 | R\$545.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$578.074,06   | R\$1.261.059,20 | 26E05064488 | 1937130526 | 4063 | 19/05/2026 | 15256,15255          | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Estrela / RS              | Rua Pastor Hans Arthur Wendt n 66, , Oriental , Estrela/RS, CEP: 95880-000                                            | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 193847 | 13/08/2026 | 502.2[...] | Rogério Mendes Pimenta     | Cuiabá/MT                | R\$1.901.000,00 | R\$440.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$456.410,58   | R\$828.422,64   | 26E05080023 | 1938470526 | 3999 | 07/05/2026 | 83997                | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Cuiabá / MT               | Rua das Violetas, 210, Lote 15 Quadra 07 , Condomínio Florais Cuiabá , Cuiabá/MT, CEP: 78049-422                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                               |                   |                 |               |      |            |               |                 |             |            |      |            |        |                                                          |                                                                                                                         |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-------------------------------|-------------------|-----------------|---------------|------|------------|---------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 194048 | 13/08/2026 | 430.6[...] | Rhaissa Nasser                | São Paulo/SP      | R\$605.000,00   | R\$270.000,00 | 1,54 | Pós-Fixado | R\$286.866,81 | R\$829.034,34   | 26E05081964 | 1940480526 | 4027 | 13/05/2026 | 233176 | 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP     | Rua Dom Vileares, 1801, Apto 304 - Torre 01 - Condomínio Living Connect , Vila das Mercês, São Paulo/SP, CEP: 04160-001 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 194835 | 13/08/2026 | 662.5[...] | Ana Paula De Souza Araujo     | Cuiabá/MT         | R\$342.000,00   | R\$164.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$169.861,28 | R\$246.043,48   | 26E05093549 | 1948350526 | 3984 | 04/05/2026 | 19793  | 7º Oficial de Registro de Imóveis de Cuiabá / MT         | Avenida Principal Dois, 104, Casa 06- Condomínio San Francisco Village , Jardim Flamboyant, Cuiabá/MT, CEP: 78075-620   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 194954 | 13/08/2026 | 318.8[...] | Sara Novais Leite             | Valinhos/SP       | R\$993.000,00   | R\$220.000,00 | 1,59 | Pós-Fixado | R\$237.745,63 | R\$516.394,50   | 26D07510287 | 1949540426 | 3973 | 30/04/2026 | 1301   | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Valinhos / SP       | Rua Campos Salles, 2535, Casa 31 - Vivenda das Quaresmeiras , Vila Faustina II, Valinhos/SP, CEP: 13272-350             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 194990 | 13/08/2026 | 471.7[...] | Jose Wilton De Sousa Lima     | Castanhal/PA      | R\$1.850.000,00 | R\$740.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$785.824,01 | R\$1.442.660,17 | 26E05048137 | 1949900526 | 4009 | 11/05/2026 | 33059  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Castanhal / PA      | Avenida Maximino Porpino da Silva, 632, LT4 QD11, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68740-080                                  | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 195340 | 13/08/2026 | 062.5[...] | Roseli Gorita Gomes Fernandes | Ribeirão Preto/SP | R\$345.000,00   | R\$100.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$105.436,64 | R\$282.314,94   | 26E05080026 | 1953400526 | 4076 | 20/05/2026 | 17538  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto / SP | Rua Conde de Irajá, 344, , Vila Jardim Guanabara, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-480                                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                |                    |                 |               |      |            |               |                 |             |            |      |            |        |                                                           |                                                                                                                                                                                      |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|--------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|------|------------|---------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 195857 | 13/08/2026 | 352.5[...] | Elizabeth Damasco Gebam        | Jundiai/SP         | R\$832.000,00   | R\$330.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$355.583,38 | R\$994.430,50   | 26D07495564 | 1958570426 | 3953 | 29/04/2026 | 179076 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiai / SP         | Avenida das Indústrias, Lote 16 - Quadra R - Applausi Villaggio Engordadouro - Loteamento Fechado em Jundiai-SP - Applausi Jundiai., Distrito Industrial, Jundiai/SP, CEP: 13213-100 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196050 | 13/08/2026 | 217.6[...] | Gisele Nascimento Selim        | Atibaia/SP         | R\$2.060.400,00 | R\$925.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$968.682,15 | R\$2.747.626,29 | 26E04998093 | 1960500526 | 4002 | 07/05/2026 | 110460 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia / SP         | Rua Vulcano 125, lote 04 quadra K, Condomínio Residencial Reserva de Atibaia, Atibaia/SP, CEP: 12952-361                                                                             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196325 | 13/08/2026 | 006.1[...] | Joao Antonio Simeoni Romagnoli | Florianópolis/SC   | R\$633.000,00   | R\$220.000,00 | 1,59 | Pós-Fixado | R\$233.474,14 | R\$694.023,73   | 26E05048132 | 1963250526 | 4048 | 18/05/2026 | 93225  | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Florianópolis / SC   | Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 2715, Apto 206 - Edifício Residencial Isla Dourada , Jurerê, Florianópolis/SC, CEP: 88054-601                                                       | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196618 | 13/08/2026 | 680.8[...] | Celso Ratto                    | Mogi das Cruzes/SP | R\$551.000,00   | R\$170.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$179.820,23 | R\$380.563,71   | 26E05034749 | 1966180526 | 4074 | 19/05/2026 | 58689  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes / SP | Rua Benedito Martins, 55, Lote 26 Quadra E , Villa Di Cesar, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08830-784                                                                                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196682 | 13/08/2026 | 710.8[...] | Milton Coimbra Chaves          | Guarulhos/SP       | R\$765.000,00   | R\$175.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$184.344,49 | R\$494.051,31   | 26E05064489 | 1966820526 | 4101 | 22/05/2026 | 102108 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos / SP       | Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1449, ap 44 torre 7 - Condomínio Supera + 02 vagas , Vila Antonieta, Guarulhos/SP, CEP: 07024-170                             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                               |                     |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |             |                                                            |                                                                                                                                           |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|-------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 196811 | 13/08/2026 | 005.8[...] | Silvio Alberto Joras Carneiro | Curitiba/PR         | R\$395.000,00   | R\$155.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$159.030,63   | R\$405.778,24   | 26E05079849 | 1968110526 | 3994 | 07/05/2026 | 85221       | 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba / PR         | Rua Cristiano Strobel, 2319, Condomínio Almenara III - Sobrado 27 Tipo A -, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81750-000                        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196836 | 13/08/2026 | 033.2[...] | Eduarda Consoli               | Pato Branco/PR      | R\$286.000,00   | R\$100.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$105.533,78   | R\$282.314,94   | 26E05093551 | 1968360526 | 4062 | 18/05/2026 | 23555,11854 | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Pato Branco / PR      | Avenida Brasil, 746, Apto 902 - Edifício Residencial e Comercial Monte Carmelo, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85501-057                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196837 | 13/08/2026 | 149.7[...] | Eliezer Bergara Rodrigues     | Sorocaba/SP         | R\$3.511.000,00 | R\$1.635.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$1.722.867,34 | R\$4.032.430,99 | 26E04925029 | 1968370526 | 4051 | 15/05/2026 | 90778       | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba / SP         | Rua Biagio Luiz Lanaro, 135, Lote 03, Quadra M, Condomínio Fazenda Imperial, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP, CEP: 18052-772 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 196850 | 13/08/2026 | 329.8[...] | Gustavo Vasconcelos Gimenes   | Marília/SP          | R\$416.000,00   | R\$120.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$125.691,60   | R\$376.433,02   | 26E05048136 | 1968500526 | 4015 | 11/05/2026 | 44797       | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Marília / SP          | Rua Antonio Castelli, 334, Lote 31 Quadra 21, Jardim Nazareth, Marília/SP, CEP: 17512-758                                                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197168 | 13/08/2026 | 212.9[...] | Alberto Cury Esper Filho      | Lauro de Freitas/BA | R\$1.493.000,00 | R\$522.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$550.252,38   | R\$1.559.306,43 | 26E05090679 | 1971680526 | 4116 | 26/05/2026 | 27136       | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas / BA | Avenida Santos Dumont km 4,5, 5535, Condomínio Villas Do Bosque - Quadra Q - Lote 13, Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42712-900         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197345 | 13/08/2026 | 058.0[...] | Neuza Marcola                 | Nova Trento/SC      | R\$407.000,00   | R\$100.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$104.361,64   | R\$297.040,72   | 26E05048133 | 1973450526 | 4041 | 14/05/2026 | 8305        | 1º Oficial de Registro de Imóveis de São João Batista / SC | Rua Estanislau Dalri, 124, Vigolo, Nova Trento/SC, CEP: 88270-000                                                                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                            |                    |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |           |                                                           |                                                                                                                                      |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 197432 | 13/08/2026 | 239.3[...] | Xingzhen Zhong             | Pindamonhangaba/SP | R\$1.745.000,00 | R\$700.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$738.554,72   | R\$1.111.174,56 | 26E05079848 | 1974320526 | 4018 | 12/05/2026 | 52720     | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba / SP | Rua Lírio do Campo, 131, Lote 26 Quadra 7 , Loteamento Residencial Reserva Bonsucesso, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12420-703            | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197460 | 13/08/2026 | 098.7[...] | Thallita Tavares Gonçalves | Divinópolis/MG     | R\$270.000,00   | R\$500.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$52.950,45    | R\$80.563,88    | 26E05093552 | 1974600526 | 4096 | 22/05/2026 | 2564,2554 | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Divinópolis / MG     | RUA PROFESSORA DILZA DE SOUSA NERY, 200, Apto 202 - Residencial Dondico Ribeiro, Jardim Belvedere II, Divinópolis/MG, CEP: 35501-297 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197642 | 13/08/2026 | 054.0[...] | Arthur Fernando Manieri    | Maringá/PR         | R\$437.000,00   | R\$150.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$158.227,90   | R\$423.472,59   | 26E05079842 | 1976420526 | 4068 | 19/05/2026 | 34394     | 3º Oficial de Registro de Imóveis de Maringá / PR         | Rua Pioneiro Otaviano Pereira Soares, 445B, Condomínio Residencial Traina, Jardim Paris III, Maringá/PR, CEP: 87083-490              | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 197850 | 13/08/2026 | 393.7[...] | Edimilson Souza Filho      | Campinas/SP        | R\$6.415.000,00 | R\$1.920.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$1.982.448,96 | R\$5.078.554,65 | 26F04311953 | 1978500626 | 4165 | 17/06/2026 | 11969     | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas / SP        | Alameda dos Engenheiros, 1055, Condomínio Chácaras do Alto da Nova Campinas , Sítios de Recreio Gramado, Campinas/SP, CEP: 13101-677 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198095 | 13/08/2026 | 116.7[...] | Luiz Roberto Cagnotto      | São Paulo/SP       | R\$611.000,00   | R\$110.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$116.584,15   | R\$328.589,51   | 26E05079844 | 1980950526 | 4045 | 15/05/2026 | 21743     | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Cotia / SP           | Rua Daomé, Colinas de Caucaia do Alto - L12 Q J, Pereiras, São Paulo/SP, CEP: 04902-040                                              | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                     |                  |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |        |                                                         |                                                                                                                                                    |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 198104 | 13/08/2026 | 367.4[...] | Elaine Araujo De Sousa Campos       | Guarulhos/SP     | R\$423.000,00   | R\$88.433,78    | 1,59 | Pós-Fixado | R\$90.561,59    | R\$272.795,70   | 26E05080216 | 1981040526 | 4079 | 22/05/2026 | 129945 | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos / SP     | Avenida Salgado Filho, 2790, Apartamento 93 - 9º andar - Edifício Tower II + vaga 76, Centro, Guarulhos/SP, CEP: 07115-000                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198497 | 13/08/2026 | 074.9[...] | Aroldo Alves Pereira                | Guaratinguetá/SP | R\$1.066.000,00 | R\$340.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$355.144,06   | R\$1.008.884,57 | 26F04089515 | 1984970626 | 4065 | 01/06/2026 | 18345  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guaratinguetá / SP | Rua Fada Sayeg Sebe, 31, , Portal das Colinas, Guaratinguetá/SP, CEP: 12516-340                                                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198616 | 13/08/2026 | 015.6[...] | Angelica Aparecida Ornellas Campisi | São Paulo/SP     | R\$3.124.000,00 | R\$1.560.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$1.634.732,26 | R\$4.153.955,74 | 26E05079371 | 1986160526 | 4153 | 28/05/2026 | 184559 | 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP     | Rua José Gonçalves Galeão, 93, Ap Duplex 262 - Torre B - TORRE JATOBÁ - CONDOMÍNIO TARUMÃ - 3 Vagas , Jardim Avelino, São Paulo/SP, CEP: 03227-150 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198652 | 13/08/2026 | 262.0[...] | Julye Nakano Fernandes              | Votorantim/SP    | R\$4.344.000,00 | R\$1.620.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$1.694.088,48 | R\$4.060.248,48 | 26E05080022 | 1986520526 | 4118 | 27/05/2026 | 9602   | 01º Oficial de Registro de Imóveis de Votorantim / SP   | Alameda Japão, 48, Quadra: D2 Lote: 03, Alphaville Nova Esplanada 2, Votorantim/SP, CEP: 18118-010                                                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198664 | 13/08/2026 | 236.3[...] | Vanderici Couto Gonçalves Da Silva  | Goiânia/GO       | R\$613.000,00   | R\$210.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$221.801,83   | R\$359.413,62   | 26E05079372 | 1986640526 | 4049 | 22/05/2026 | 61698  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia / GO       | Rua 6,397, Edifício Nazareth - Apto 201, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74115-070                                                                   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 198953 | 13/08/2026 | 178.9[...] | Marcio Leandro De Medeiros          | Campinas/SP      | R\$2.005.000,00 | R\$1.000.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$1.056.795,70 | R\$2.823.150,09 | 26E05079847 | 1989530526 | 4043 | 15/05/2026 | 159379 | 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas / SP      | Rua Agostinho de Danieli, 258, (Residencial Fribourg) Lote 20 Quadra E-7, Swiss Park, Campinas/SP, CEP: 13049-490                                  | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                   |                   |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |        |                                                          |                                                                                                                                |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 199015 | 13/08/2026 | 040.9[...] | Inara Valente Boni                | Piracicaba /SP    | R\$1.126.000,00 | R\$280.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$292.471,53   | R\$830.846,16   | 26F04004891 | 1990150626 | 4170 | 01/06/2026 | 71272  | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba / SP     | Rua José Maurício dos Reis, 88, Lote 07 Quadra A - Loteamento Portal do Astúrias , Nova América, Piracicaba/SP, CEP: 13419-314 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 199028 | 13/08/2026 | 592.4[...] | Rosangel a De Assis Meireles      | Rio de Janeiro/RJ | R\$975.000,00   | R\$100.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$98.125,43    | R\$215.122,28   | 26E05079843 | 1990280526 | 4106 | 25/05/2026 | 167187 | 9º Oficial de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro / RJ | Estrada do Quitite, 1370, , Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-790                                                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 199082 | 13/08/2026 | 272.9[...] | Elaine Maria Da Fonseca Rodrigues | Marília/SP        | R\$303.000,00   | R\$135.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$141.467,24   | R\$359.477,01   | 26E05081963 | 1990820526 | 4146 | 28/05/2026 | 62344  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília / SP        | Rua Campos Salles, 550, apto 104 - Ed Residencial Ambar , Alto Cafezal, Marília/SP, CEP: 17504-083                             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 199170 | 13/08/2026 | 346.9[...] | Raul Wagner Orioli                | Rio de Janeiro/RJ | R\$999.000,00   | R\$360.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$380.232,87   | R\$776.083,93   | 26E05079845 | 1991700526 | 4098 | 22/05/2026 | 263492 | 9º Oficial de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro / RJ | Rua Saira Verde, 115, , Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22750-540                                            | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 199219 | 13/08/2026 | 279.9[...] | Paulo Sergio Marcondes            | Limeira/SP        | R\$826.000,00   | R\$200.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$211.247,04   | R\$630.930,68   | 26E05079846 | 1992190526 | 4133 | 27/05/2026 | 50577  | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira / SP        | Rua Marcos Manginelli, 380, Lote 29, Quadra E, Residencial Morada das Acácias, Limeira/SP, CEP: 13481-879                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 199312 | 13/08/2026 | 028.3[...] | Rosangel a Aparecida Bassi        | Cascavel/PR       | R\$367.000,00   | R\$145.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$153.376,22   | R\$395.004,18   | 26E05064280 | 1993120526 | 4070 | 19/05/2026 | 31078  | 3º Oficial de Registro de Imóveis de Cascavel / PR       | Rua Rio de Janeiro, 464, Apto 106, Edifício Dom Diego, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85801-030                                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 199417 | 13/08/2026 | 961.1[...] | Edson Jose Borgo                  | Vitória/ES        | R\$4.958.000,00 | R\$2.000.000,00 | 1,35 | Pós-Fixado | R\$2.112.090,86 | R\$5.517.108,42 | 26E04925023 | 1994170526 | 4035 | 14/05/2026 | 26054  | 3º Oficial de Registro de Imóveis de Vitória / ES        | Rua Nicolau Von Schilgen, 590, , Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29065-130                                                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                    |                   |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |                   |                                                          |                                                                                                                                        |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|-------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 199435 | 13/08/2026 | 145.3[...] | Matheus Henrique Sales             | Curitiba/PR       | R\$988.000,00   | R\$295.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$312.040,80   | R\$535.331,35   | 26E05093553 | 1994350526 | 4031 | 13/05/2026 | 41905             | 4º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba / PR       | Rua Tenente José Ribas Kendrick, 332, LT 03 QD 11, Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82970-310                                                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 199478 | 13/08/2026 | 177.8[...] | Sandra Patricia Ricardo Vieira     | Itapema/SC        | R\$1.573.000,00 | R\$251.059,15   | 1,24 | Pós-Fixado | R\$259.251,58   | R\$639.822,08   | 26E05064490 | 1994780526 | 4128 | 27/05/2026 | 59605,59566,59593 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itapema / SC        | Rua 242, 380, Apto 601- Edifício Royal Park Residence , Meia Praia, Itapema/SC, CEP: 88220-000                                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 199642 | 13/08/2026 | 402.4[...] | Guilherme e Kayan Bersano Ortolani | Ribeirão Preto/SP | R\$3.589.000,00 | R\$1.615.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$1.663.800,69 | R\$4.020.793,55 | 26F04573490 | 1996420626 | 4258 | 18/06/2026 | 217290            | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto / SP | Rua Antônio Carlos Cordeiro da Silva, Lote 12 e 13, Quadra 05, Borda da Mata, Jardim Olhos D'Água I, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14029-185 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 200327 | 13/08/2026 | 159.7[...] | Marcio Hercules Augusto            | Ribeirão Preto/SP | R\$2.854.000,00 | R\$1.140.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$1.198.664,68 | R\$3.218.391,19 | 26E05034750 | 2003270526 | 4125 | 26/05/2026 | 147737            | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto / SP | Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 2500, Unidade 22 - Condomínio Ipê Amarelo , Vila do Golf, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14027-250         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 200550 | 13/08/2026 | 932.9[...] | Deison Martins Braga               | Goiânia/GO        | R\$327.000,00   | R\$95.000,00    | 1,59 | Pós-Fixado | R\$99.361,71    | R\$219.577,80   | 26F03124600 | 2005500626 | 4178 | 03/06/2026 | 333774,333775     | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia / GO        | Rua Abílio Alves de Castro, 210, apto 1601 - Residencial Brisa Di Lorenzo + vaga 81, Vila Rosa, Goiânia/GO, CEP: 74345-020             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 200563 | 13/08/2026 | 496.7[...] | Marcia Kupscke                     | Torres/RS         | R\$992.000,00   | R\$445.000,00   | 1,2  | Pós-Fixado | R\$465.651,81   | R\$959.261,61   | 26E05093555 | 2005630526 | 4119 | 26/05/2026 | 87913,88044       | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Torres / RS         | R. Augusto Krás Borges, 48, Apto 1103 - Ed Bellagio Residenziale , Centro , Torres/RS, CEP: 95560-000                                  | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                               |                   |                 |               |      |            |               |                 |             |            |      |            |        |                                                          |                                                                                                                                       |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-------------------------------|-------------------|-----------------|---------------|------|------------|---------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 200576 | 13/08/2026 | 375.5[...] | Bruno Fernandes Vieira        | Santo André/SP    | R\$369.000,00   | R\$129.500,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$134.802,11 | R\$384.266,36   | 26F04004900 | 2005760626 | 4202 | 08/06/2026 | 35648  | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André / SP    | Rua Professora Maria Losangeles Navarro, 68, Lote 06 Quadra 01, Parque Marajoara, Santo André/SP, CEP: 09112-280                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 200585 | 13/08/2026 | 247.5[...] | Luciana Silveira De Oliveira  | Cotia/SP          | R\$2.290.000,00 | R\$800.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$841.168,19 | R\$2.258.520,13 | 26E05090331 | 2005850526 | 4114 | 26/05/2026 | 23677  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Cotia / SP          | Rua Manoel Preto, 68, Lote 10 Quadra 20 - Loteamento São Paulo II, São Paulo II, Cotia/SP, CEP: 06706-030                             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 200677 | 13/08/2026 | 014.1[...] | Rosana Orsolini Ferraz        | São Paulo/SP      | R\$400.000,00   | R\$180.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$187.486,85 | R\$493.914,82   | 26F04573492 | 2006770626 | 4179 | 02/06/2026 | 82768  | 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP      | Rua Pestana, 37, Apto 41, Edifício Montreal (Prédio A), Residencial Canadian Village + vaga, Vila Guaca, São Paulo/SP, CEP: 02433-070 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 200767 | 13/08/2026 | 004.7[...] | Alex Antonio Marques          | Dourados /MS      | R\$1.681.000,00 | R\$755.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$779.889,85 | R\$1.997.035,88 | 26F05121865 | 2007670626 | 4250 | 16/06/2026 | 133204 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Dourados / MS       | Rua Valentino 370, Condomínio Resort Porto Royale- Lote 07 Quadra 7, Loteamento Pousada dos Pássaros, Dourados/MS, CEP: 79825-260     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 200788 | 13/08/2026 | 232.7[...] | Filippe Silva De Souza Mattos | Embu das Artes/SP | R\$675.000,00   | R\$165.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$172.009,74 | R\$489.605,84   | 26F04089513 | 2007880626 | 4199 | 05/06/2026 | 3246   | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Embu das Artes / SP | Rua Marechal Floriano Peixoto, 166, , Jardim Presidente Kennedy, Embu das Artes/SP, CEP: 06820-200                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                             |                 |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |        |                                                        |                                                                                                                                     |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 200944 | 13/08/2026 | 934.1[...] | Tiago Filipe Sartori        | Nova Mutum/MT   | R\$4.089.000,00 | R\$1.900.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$1.974.868,41 | R\$7.209.773,32 | 26F04586900 | 2009440626 | 4229 | 11/06/2026 | 4352   | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Nova Mutum / MT   | Rua dos Cedros, 1893, Lote 17, Quadra G, Condomínio Esplanada do Sol, Condomínio Esplanada do Sol, Nova Mutum/MT, CEP: 78450-000    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201129 | 13/08/2026 | 881.1[...] | Rodrigo Vinicius dos Santos | Uberlândia/MG   | R\$1.781.000,00 | R\$700.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$724.719,15   | R\$2.077.115,55 | 26F05045042 | 2011290626 | 4271 | 19/06/2026 | 111316 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia / MG   | Alameda das Jaboticabeiras, 45, Condomínio Paradiso Ecologico - Quadra 2 - Lote 15, Aclimação, Uberlândia/MG, CEP: 38400-001        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201168 | 13/08/2026 | 145.9[...] | Cristina Falanghe Macario   | São Paulo/SP    | R\$3.029.500,00 | R\$612.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$643.788,64   | R\$1.629.628,75 | 26E05082948 | 2011680526 | 4072 | 19/05/2026 | 172915 | 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP    | Rua do Rocio, 450, Apto 41, Torre Hydrus, Condomínio Atmosfera Vila Olímpia + 02 vagas , Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04552-000 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201256 | 13/08/2026 | 016.2[...] | Ana Paula Campos Duarte     | Rio Verde/GO    | R\$2.088.000,00 | R\$1.040.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$1.089.384,94 | R\$3.489.797,78 | 26E05080025 | 2012560526 | 4167 | 29/05/2026 | 121876 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Verde / GO    | Rua Solar 03, QD 12 LT 26, Condomínio Solar do Bosque, Rio Verde/GO, CEP: 75910-078                                                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201328 | 13/08/2026 | 690.1[...] | Dario Jagher Burda Junior   | Campo Grande/MS | R\$773.000,00   | R\$305.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$317.487,61   | R\$905.028,92   | 26F04425893 | 2013280626 | 4201 | 08/06/2026 | 182918 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campo Grande / MS | Rua Pedro Celestino, 1522, Apto 1002 - EDIFICIO VILLAGE, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79002-371                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                  |                 |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |        |                                                        |                                                                                                                                        |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 201362 | 13/08/2026 | 017.8[...] | Luis Antonio Rodrigues Silva     | Campo Grande/MS | R\$2.002.000,00 | R\$1.000.000,00 | 1,35 | Pós-Fixado | R\$1.034.546,66 | R\$2.718.145,09 | 26E05082949 | 2013620526 | 4141 | 27/05/2026 | 243859 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campo Grande / MS | Rua Agave, 222, Lote 02, Quadra 06, Alphaville Campo Grande 4, Novos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79035-624                          | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201538 | 13/08/2026 | 887.0[...] | Gustavo Veras Pinto Cordeiro     | Goiânia/GO      | R\$4.599.000,00 | R\$2.295.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$2.343.011,35 | R\$6.398.919,82 | 26G04809400 | 2015380726 | 4382 | 03/07/2026 | 388475 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia / GO      | Rua 13, Quadra H9 , Apartamento 29 - Residencial The Sun Luxury Style , Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74120-060                        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201603 | 13/08/2026 | 614.3[...] | Rodrigo Marques Braga            | Biguaçu/SC      | R\$617.000,00   | R\$300.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$316.870,51   | R\$946.396,05   | 26E05090334 | 2016030526 | 4144 | 27/05/2026 | 49134  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Biguaçu / SC      | Avenida Deltaville, 360, Lote 299 - Acqua Condomínio Clube, Beira Rio, Biguaçu/SC, CEP: 88164-230                                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 201641 | 13/08/2026 | 099.8[...] | Gilson Adriano Andrade           | Americana/SP    | R\$1.236.000,00 | R\$615.000,00   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$620.839,67   | R\$1.157.984,74 | 26F05045041 | 2016410626 | 4254 | 30/06/2026 | 128090 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Americana / SP    | Avenida Brasil, nº 1415, Apto 203 Torre 01 - Condomínio Garnet, Jardim Sao Paulo, Americana/SP, CEP: 13097-163                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202035 | 13/08/2026 | 284.2[...] | Carlos Eduardo Da Silva Siqueira | São Paulo/SP    | R\$368.000,00   | R\$125.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$132.098,80   | R\$394.331,66   | 26E05048134 | 2020350526 | 4126 | 26/05/2026 | 53865  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP    | Rua Martiniano de Carvalho, 669, apto 1405 - Ed Paulista Paradise Life , Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01321-000                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202128 | 13/08/2026 | 007.9[...] | Ademar Batista Pereira Junior    | Curitiba/PR     | R\$2.096.000,00 | R\$1.045.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$1.098.270,44 | R\$2.950.191,88 | 26E05093556 | 2021280526 | 4127 | 27/05/2026 | 106969 | 6º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba / PR     | Rua Rezala Simão, 1316 Casa 76- Condomínio Solarium Residence, Rua Hiromassa Ishikawa 351, Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP: 80330-180 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                   |                   |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |        |                                                          |                                                                                                                                                       |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 202168 | 13/08/2026 | 268.9[...] | Thays Fernandes Konig Bull        | São Paulo/SP      | R\$1.452.000,00 | R\$670.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$702.396,61   | R\$1.784.070,73 | 26E05275324 | 2021680526 | 4134 | 27/05/2026 | 298882 | 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP     | Rua Gabriel de Lara, 545, Apartamento 1306 - Trends Booklin , Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP: 04582-050                                             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202402 | 13/08/2026 | 212.5[...] | Sung Il Yoon                      | São Paulo/SP      | R\$2.290.000,00 | R\$915.000,00   | 1,32 | Pós-Fixado | R\$959.536,58   | R\$1.370.278,40 | 26E05082950 | 2024020526 | 4152 | 28/05/2026 | 125215 | 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP      | Avenida Francisco Matarazzo, 1850, Apartamento 204 - Torre A1 - Condomínio Residencial Casa das Caldeiras , Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-200 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202441 | 13/08/2026 | 356.1[...] | Karina Bonizi Ortiz               | Salto/SP          | R\$1.464.000,00 | R\$274.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$271.424,04   | R\$359.109,08   | 26E05090333 | 2024410526 | 4137 | 27/05/2026 | 41167  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Salto / SP          | Rua Adoniram Barbosa, 1599, Lote 01, Quadra AA, Terras de Mont Serrat, Salto/SP, CEP: 13327-169                                                       | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202467 | 13/08/2026 | 140.0[...] | Alexandre Duarte Teixeira E Silva | Vespasiano/MG     | R\$1.250.000,00 | R\$450.000,00   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$470.765,71   | R\$1.127.846,74 | 26E05093554 | 2024670526 | 4122 | 26/05/2026 | 11583  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Vespasiano / MG     | Rua Machado de Assis, 952, LOTE 07 QUADRA 14, Residencial Park I, Vespasiano/MG, CEP: 33200-000                                                       | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202576 | 13/08/2026 | 313.3[...] | Milena Romera Abs Da Cruz         | São Sebastião /SP | R\$2.750.000,00 | R\$1.375.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$1.440.721,61 | R\$3.446.198,58 | 26E05080029 | 2025760526 | 4097 | 22/05/2026 | 44832  | 01º Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião / SP | Avenida Doutor Francisco Loup, 1848, Condomínio Residencial Villa Del Mare - CASA 16, Tipo A, Maresias, São Sebastião/SP, CEP: 11628-115              | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202680 | 13/08/2026 | 080.4[...] | Pedro Luiz De Paulo               | Santos/SP         | R\$1.543.000,00 | R\$730.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$756.001,26   | R\$1.930.908,80 | 26F04004898 | 2026800626 | 4217 | 10/06/2026 | 41539  | 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos / SP         | Rua Tymbiras, 20, apto 12, Edificio Maison Goya, Gonzaga, Santos/SP, CEP: 11055-290                                                                   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                            |                          |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |                   |                                                                 |                                                                                                                                                             |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 202799 | 13/08/2026 | 213.3[...] | Nilson Tavares             | Paranapanema/SP          | R\$2.686.000,00 | R\$1.070.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$1.099.293,80 | R\$2.061.357,38 | 26F05121877 | 2027990626 | 4317 | 25/06/2026 | 77831,97465,97466 | 01º Oficial de Registro de Imóveis de Avaré / SP                | Rua 112, 1836, Lote 16 e 17, Quadra HN, Terras de Santa Cristina XIII, Paranapanema/SP, CEP: 18727-119                                                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202892 | 13/08/2026 | 117.0[...] | Marcio Roberto Gomes       | Palhoça/SC               | R\$1.789.000,00 | R\$535.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$556.483,81   | R\$1.500.338,93 | 26F04291635 | 2028920626 | 4198 | 05/06/2026 | 33328             | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Palhoça / SC               | Rua das Perdizes, 45, Lote 03, Quadra AH17, Cidade Universitária Colinas da Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88135-430                                        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202908 | 13/08/2026 | 121.6[...] | Emerson Edgard Riguetti    | São José do Rio Preto/SP | R\$772.000,00   | R\$385.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$396.609,35   | R\$1.079.683,16 | 26F05102384 | 2029080626 | 4332 | 26/06/2026 | 110589            | 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto / SP | Avenida Belvedere, 505, Lote 127/128 - Quadra F - Condomínio Villagio Maria Stella + 02 vagas, Jardins de Athenas, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15056-071 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 202914 | 13/08/2026 | 402.8[...] | Barbara Zindeski Gimenez   | São Paulo/SP             | R\$529.000,00   | R\$210.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$219.410,87   | R\$658.070,70   | 26F03872315 | 2029140626 | 4197 | 05/06/2026 | 58363             | 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP            | Rua Togo, 480, apto 111 Bloco B - Torre Luna - Residencial Atmosphaera, Jardim Japão, São Paulo/SP, CEP: 02124-050                                          | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 203056 | 13/08/2026 | 032.8[...] | Lidia Graciosa Da Silveira | Foz do Iguaçu/PR         | R\$1.268.000,00 | R\$570.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$592.071,44   | R\$1.598.492,01 | 26F04089514 | 2030560626 | 4207 | 08/06/2026 | 48078             | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu / PR         | BR 469, número 6468, rua interna late casa 163, Quadra 05 - Lote 467- Condomínio Residencial Royal Boulevard, Remanso, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85853-830     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                   |                 |                 |               |      |            |               |                 |             |            |      |            |        |                                                        |                                                                                                                                      |                                                 |                                            |          |     |  |
|--------|------------|------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|------|------------|---------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|--|
| 203381 | 13/08/2026 | 185.6[...] | Carlos Henrique Spinosa Bernardes | Caraguatuba/SP  | R\$1.574.000,00 | R\$600.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$632.474,06 | R\$1.792.306,25 | 26E05048135 | 2033810526 | 4121 | 26/05/2026 | 37502  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Caraguatuba / SP  | "Rua Vermelho, 623, Lote:11 Quadra: 18                                                                                               | , Mar Verde II, Caraguatuba/SP, CEP: 11677-836" | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP |  |
| 203410 | 13/08/2026 | 093.0[...] | Jordana De Padua Oliveira         | Araxá/MG        | R\$375.000,00   | R\$150.000,00 | 1,59 | Pós-Fixado | R\$156.475,00 | R\$470.050,54   | 26F04004899 | 2034100626 | 4203 | 08/06/2026 | 14017  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araxá / MG        | Rua das Camélias, 20, Lote 11-Quadra L1 - Vila Lamartine, Vila Lamartine (Área II), Araxá/MG, CEP: 38182-272                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.      | Integral                                   | CHP      | Sim |  |
| 203505 | 13/08/2026 | 176.6[...] | Mirna Bonizzi                     | São Paulo/SP    | R\$428.000,00   | R\$76.396,35  | 1,49 | Pós-Fixado | R\$79.524,32  | R\$168.980,02   | 26F04004897 | 2035050626 | 4205 | 08/06/2026 | 127265 | 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP   | Rua José Correia Lima, 212, FACHADA 2 NUM 239- Felicity House , Jardim Felicidade (Zona Oeste), São Paulo/SP, CEP: 05143-320         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.      | Integral                                   | CHP      | Sim |  |
| 203759 | 13/08/2026 | 979.5[...] | Karlos Schuler                    | Gramado/RS      | R\$1.142.000,00 | R\$550.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$568.633,81 | R\$1.369.310,42 | 26F04573534 | 2037590626 | 4209 | 09/06/2026 | 37274  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Gramado / RS      | Rua das Alfazemas, 111 , Apto 106 - Residencial Condado Di Alphaville- Edifício Topázio Bloco D, Bavária, Gramado/RS, CEP: 95674-020 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.      | Integral                                   | CHP      | Sim |  |
| 203893 | 13/08/2026 | 090.2[...] | Boaz Augusto Dos Santos           | Campo Grande/MS | R\$383.000,00   | R\$134.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$139.280,14 | R\$397.619,18   | 26F04586903 | 2038930626 | 4231 | 11/06/2026 | 97204  | 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campo Grande / MS | Rua Sócrates, 342, Casa 02, Condomínio Residencial LW II, Nova Lima, Campo Grande/MS, CEP: 79017-013                                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.      | Integral                                   | CHP      | Sim |  |

|        |            |            |                                  |               |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |        |                                                      |                                                                                                                                             |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 204417 | 13/08/2026 | 089.6[...] | Flavio Nicolitch Luis            | Votorantim/SP | R\$2.537.000,00 | R\$1.000.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$1.032.764,19 | R\$2.967.307,71 | 26F05121881 | 2044170626 | 4298 | 24/06/2026 | 22428  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Votorantim / SP | Alameda Itália, 50, Lote 4 - Quadra A2 - Alphaville Votorantim, Alphaville Nova Esplanada 3, Votorantim/SP, CEP: 18118-027                  | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 204811 | 13/08/2026 | 219.6[...] | Bianca de Martin Pereira         | Campinas /SP  | R\$445.000,00   | R\$220.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$227.836,00   | R\$581.917,73   | 26F05052700 | 2048110626 | 4216 | 10/06/2026 | 128201 | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas / SP   | Rua Hermantino Coelho, 743, Apto 102 bloco 4 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPÁZIO COPENHAGEN, Mansões Santo Antônio, Campinas/SP, CEP: 13087-500 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 204838 | 13/08/2026 | 271.6[...] | Silvia Cristina De Araujo Maurys | Indaiatuba/SP | R\$715.000,00   | R\$90.000,00    | 1,59 | Pós-Fixado | R\$93.049,49    | R\$282.030,33   | 26F05121876 | 2048380626 | 4325 | 25/06/2026 | 31947  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Indaiatuba / SP | Rua Francisco Castelo, 441, , Jardim Nova Indaiá, Indaiatuba/SP, CEP: 13344-430                                                             | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 204981 | 13/08/2026 | 865.3[...] | Marconi Alves Fernandes Neto     | Goiânia/GO    | R\$260.000,00   | R\$80.500,00    | 1,49 | Pós-Fixado | R\$83.713,34    | R\$238.868,28   | 26F04586902 | 2049810626 | 4220 | 10/06/2026 | 27447  | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia / GO    | Avenida Goiás, 971, Apto 101 - Edifício Princesa Izabel , Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74015-200                                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 204999 | 13/08/2026 | 261.4[...] | Marcelo Mattar                   | Jacarei/SP    | R\$4.348.000,00 | R\$1.955.000,00 | 1,59 | Pós-Fixado | R\$2.028.694,79 | R\$4.518.679,59 | 26F05121867 | 2049990626 | 4262 | 18/06/2026 | 94483  | 12º Oficial de Registro de Imóveis de Jacarei / SP   | Rua Ignácio de Azevedo Nogueira, 00, Quadra 03, Lote 05 - Condomínio Residencial Terras de Santa Clara, , Jacarei/SP, CEP: 12327-631        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                            |                   |                 |               |      |            |               |                 |             |            |      |            |       |                                                          |                                                                                                                                    |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|--------------------------------------------|-------------------|-----------------|---------------|------|------------|---------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|-------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 205008 | 13/08/2026 | 790.1[...] | Niceia Fatima Cantarelli                   | Garopaba /SC      | R\$1.274.000,00 | R\$125.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$129.507,59 | R\$416.656,46   | 26F03632965 | 2050080626 | 4210 | 09/06/2026 | 9609  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Garopaba / SC       | RUA JOSE CUSTODIO PEREIRA, 572, Casa 01, Condomínio Panorâmico's Residence II, CENTRO, Garopaba/SC, CEP: 88495-000                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205040 | 13/08/2026 | 019.7[...] | Andrea Nunes Da Silva                      | Jaraguá do Sul/SC | R\$390.000,00   | R\$135.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$140.457,96 | R\$400.586,50   | 26F04586901 | 2050400626 | 4211 | 09/06/2026 | 4140  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul / SC | Rua João Picolli, 104, Apto 304 - Ed Carlos Spezia, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89251-590                                      | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205166 | 13/08/2026 | 708.3[...] | Ilda Maria Grzezoze ski                    | Passo Fundo/RS    | R\$602.000,00   | R\$205.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$209.563,86 | R\$548.925,13   | 26G04809387 | 2051660726 | 4381 | 03/07/2026 | 89830 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Passo Fundo / RS    | Rua Eduardo de Brito, 1620, apto 401 - Villagio di Treviso + box 17, Centro, Passo Fundo/RS, CEP: 99010-180                        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205270 | 13/08/2026 | 326.3[...] | Paulo Roberto Caetano Molina               | Arujá/SP          | R\$2.196.700,00 | R\$922.436,06 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$928.745,76 | R\$2.235.603,44 | 26F04004910 | 2052700626 | 4181 | 08/06/2026 | 3005  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Arujá / SP          | Avenida Benedito Manoel dos Santos, 85, Condomínio Arujá 5 - Lote 11 - Quadra 47A, Jardim Fazenda Rincão, Arujá/SP, CEP: 07428-205 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205346 | 13/08/2026 | 026.0[...] | Joao Gustavo De Carvalho                   | Santa Isabel/SP   | R\$1.477.000,00 | R\$590.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$608.730,28 | R\$1.750.711,56 | 26F05121864 | 2053460626 | 4339 | 26/06/2026 | 54207 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santa Isabel / SP   | Rua A1 , 0, Lote 14, Quadra 02, Residencial Country Club de Santa Isabel, Varadouro, Santa Isabel/SP, CEP: 07500-000               | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205378 | 13/08/2026 | 166.3[...] | Angelo Marcelo Do Socorro Fontenele Pontes | São Paulo/SP      | R\$687.000,00   | R\$240.000,00 | 1,59 | Pós-Fixado | R\$249.965,29 | R\$752.080,76   | 26F03872318 | 2053780626 | 4222 | 11/06/2026 | 93174 | 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP     | Rua Cláudio, 336, apto 113 - Ed Villa Fiorina , Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05043-000                                          | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                 |                        |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |                                          |                                                               |                                                                                                                                                               |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|---------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 205390 | 13/08/2026 | 330.7[...] | Julio Cesar Prisco Da Cunha     | São José dos Campos/SP | R\$2.739.000,00 | R\$1.365.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$1.411.995,78 | R\$3.827.967,74 | 26F05121868 | 2053900626 | 4256 | 17/06/2026 | 34649                                    | 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos / SP | Rua Doutor Fernando Vieira Lopes da Costa, 43, COLINAS DO PARATEHY - lote 04 quadra X , Condomínio residencial Monaco, São José dos Campos/SP, CEP: 12244-096 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205495 | 13/08/2026 | 107.7[...] | Ryan Soares David               | Rio de Janeiro/RJ      | R\$1.398.000,00 | R\$560.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$575.272,38   | R\$1.866.621,01 | 26F05121885 | 2054950626 | 4343 | 29/06/2026 | 66558                                    | 9º Oficial de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro / RJ      | Avenida Lúcio Costa, 4420, bloco 8 ap 202 + 2 vagas - Ed Conj Village Oceanique , Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22630-011                          | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205502 | 13/08/2026 | 164.4[...] | Alexandre Costa Santos          | Praia Grande/SP        | R\$550.000,00   | R\$190.000,00   | 1,39 | Pós-Fixado | R\$197.084,97   | R\$401.765,25   | 26F05121866 | 2055020626 | 4224 | 11/06/2026 | 247660                                   | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande / SP        | Rua Antilhas, 430, CASA 01 - Residencial Atlântica ( Lote 07 Quadra 17) , Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11702-160                                        | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205640 | 13/08/2026 | 094.9[...] | Marta Maria Cassemir o de Abreu | Porto Alegre/RS        | R\$2.016.000,00 | R\$600.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$620.329,84   | R\$1.880.202,03 | 26F05121862 | 2056400626 | 4316 | 25/06/2026 | 33000, 29954, 29904, 29908, 29903, 29955 | 5º Oficial de Registro de Imóveis de Porto Alegre / RS        | Rua Costa,444, Apto 1202 - Edifício Costa Amalfina + 5 vagas , Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-270                                                   | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205710 | 13/08/2026 | 014.8[...] | Lorena Cozac Tammaro De Vale    | Belo Horizonte /MG     | R\$2.170.000,00 | R\$1.085.000,00 | 1,35 | Pós-Fixado | R\$1.124.038,56 | R\$2.973.123,17 | 26F04586904 | 2057100626 | 4235 | 12/06/2026 | 144192                                   | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte / MG      | Rua Padre Francisco Arantes, 197, Condomínio Terasi Vuori - Ed Luiz Luder - Apartamento 801+4 vagas, Vila Paris, Belo Horizonte/MG, CEP: 30380-730            | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                               |               |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |        |                                                       |                                                                                                                                    |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 205723 | 13/08/2026 | 120.6[...] | Adilson Carlos Cardeal        | Paulínia/SP   | R\$1.280.000,00 | R\$320.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$330.549,32   | R\$846.425,80   | 26F05052703 | 2057230626 | 4249 | 16/06/2026 | 20020  | 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas / SP    | Rua Wagner Francelino do Prado 138 , Lote 11 Quadra D - Loteamento Green Ville , Betel, Paulínia/SP, CEP: 13148-218                | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205994 | 13/08/2026 | 985.6[...] | Daniella Dias Da Luz          | Anápolis/GO   | R\$495.000,00   | R\$170.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$165.354,05   | R\$493.106,52   | 26F04004909 | 2059940626 | 4253 | 16/06/2026 | 93926  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Anápolis / GO    | Rua RR03, Quadra 4 Lote 4 - Loteamento Residencial Roma, Bandeiras, Anápolis/GO, CEP: 75071-778                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 205997 | 13/08/2026 | 530.7[...] | Leila Jorge Lamas             | Itapema/SC    | R\$1.475.000,00 | R\$600.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$620.003,74   | R\$1.880.202,03 | 26F05121873 | 2059970626 | 4330 | 26/06/2026 | 20648  | 01º Oficial de Registro de Imóveis de Itapema / SC    | Avenida Beira Mar, 1178, Apartamento 502 - Condomínio Edifício Dom Benjamin, Centro, Itapema/SC, CEP: 88220-000                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 206386 | 13/08/2026 | 442.4[...] | Edno Luiz Padovani            | Cascavel/PR   | R\$3.886.000,00 | R\$1.165.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$1.199.702,33 | R\$3.273.099,08 | 26F05045047 | 2063860626 | 4304 | 30/06/2026 | 25195  | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Cascavel / PR    | Rua Presidente Bernardes, 775, , Neva, Cascavel/PR, CEP: 85810-130                                                                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 206931 | 13/08/2026 | 161.6[...] | Edneia Belkiss Alves de Souza | Indaiatuba/SP | R\$1.260.000,00 | R\$60.000,00    | 1,19 | Pós-Fixado | R\$61.547,00    | R\$115.590,17   | 26F05121886 | 2069310626 | 4354 | 29/06/2026 | 57640  | 01º Oficial de Registro de Imóveis de Indaiatuba / SP | Rua Abrissio Dercoli, 267, , Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP, CEP: 13331-613                                                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 207043 | 13/08/2026 | 029.0[...] | Alessandra Mabel Paracamp os  | Lorena/SP     | R\$784.000,00   | R\$180.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$184.188,81   | R\$300.738,76   | 26G04809384 | 2070430626 | 4344 | 01/07/2026 | 43489  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Lorena / SP      | Avenida Oswaldo Aranha, 1227, Apartamento residencial nº 31, 3º andar, Condomínio Le Quartier , Da Cruz, Lorena/SP, CEP: 12606-000 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 207606 | 13/08/2026 | 279.9[...] | Tais Mayumi Dondo De Freitas  | Guarulhos/SP  | R\$920.000,00   | R\$170.000,00   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$174.320,09   | R\$423.241,42   | 26F05052705 | 2076060626 | 4368 | 30/06/2026 | 155732 | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos / SP   | Rua Helena Maria, 237, , Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP: 07096-030                                                           | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                            |                        |                 |               |      |            |               |                 |             |            |      |            |        |                                                               |                                                                                                                                             |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|----------------------------|------------------------|-----------------|---------------|------|------------|---------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|--------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 207727 | 13/08/2026 | 058.7[...] | Doglas Negri               | Joinville/SC           | R\$755.000,00   | R\$200.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$206.349,24 | R\$593.461,46   | 26F05121871 | 2077270626 | 4328 | 26/06/2026 | 191486 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Joinville / SC           | Rua Padre José Sandrup, 214, Casa 02 - Condomínio Padre José Sandeupp + 2 vagas, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP: 89218-530                | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 207908 | 13/08/2026 | 744.8[...] | Maria Sylvania De Castro   | Uberlândia/MG          | R\$400.000,00   | R\$160.000,00 | 1,39 | Pós-Fixado | R\$163.497,40 | R\$369.947,79   | 26G04809406 | 2079080726 | 4377 | 01/07/2026 | 233824 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia / MG          | Rua Sebastiana Arantes Fonseca, 1330, apto 201, Condomínio Residencial Aurora, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-232                  | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 208050 | 13/08/2026 | 102.7[...] | Claudia Parducci Borim     | Amparo/SP              | R\$400.000,00   | R\$120.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$123.931,69 | R\$356.076,95   | 26F05045048 | 2080500626 | 4308 | 24/06/2026 | 41079  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Amparo / SP              | Rua Uruguai, 500, casa 18, condomínio residencial América, Jardim Adélia, Amparo/SP, CEP: 13904-250                                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 208755 | 13/08/2026 | 888.2[...] | Rosangel a Nascimeto Costa | Indaiatuba/SP          | R\$1.088.000,00 | R\$485.000,00 | 1,29 | Pós-Fixado | R\$499.279,42 | R\$1.282.863,99 | 26F05121872 | 2087550626 | 4307 | 24/06/2026 | 73152  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Indaiatuba / SP          | Rua Ximênia, 200, LOTE 47 QUADRA J - Villaggio Di Itaiçi, Villaggio Di Itaiçi, Indaiatuba/SP, CEP: 13340-767                                | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 208868 | 13/08/2026 | 081.0[...] | Rosalice Trabulsi          | São José dos Campos/SP | R\$1.544.000,00 | R\$540.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$554.783,76 | R\$1.344.413,98 | 26F05045049 | 2088680626 | 4322 | 25/06/2026 | 208493 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos / SP | Rua Jesus Garcia, 112, Apto 101 Torre B + 2 vagas - Ed Kelvin - Pátio Condomínio Clube , Royal Park, São José dos Campos/SP, CEP: 12246-875 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                               |                          |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |       |                                                                 |                                                                                                                                   |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|-------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 209448 | 13/08/2026 | 023.4[...] | Andre Silveira Valeton        | Curitiba/PR              | R\$410.000,00   | R\$180.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$182.663,46   | R\$226.884,93   | 26G04809403 | 2094480726 | 4439 | 14/07/2026 | 23039 | 6º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba / PR              | Rua Professor Guido Straube, 643, Edifício Dona Iris - Apartamento 48-A, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP: 80320-030                 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 209731 | 13/08/2026 | 455.3[...] | Luis Sergio Meinert           | Curitiba/PR              | R\$1.150.000,00 | R\$345.000,00   | 1,59 | Pós-Fixado | R\$352.587,39   | R\$1.074.81,74  | 26G04809405 | 2097310726 | 4396 | 06/07/2026 | 16559 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba / PR              | Rua Francisco Rocha, 1777, Apartamento 102 - Edifício Excelsior + vaga matrícula , Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80730-390         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 210303 | 13/08/2026 | 066.5[...] | Wilson Roberto Moscatini      | Vinhedo/SP               | R\$4.000.000,00 | R\$2.000.000,00 | 1,19 | Pós-Fixado | R\$2.027.657,32 | R\$4.950.597,42 | 26G04809396 | 2103030726 | 4459 | 14/07/2026 | 1236  | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo / SP               | Rua Abrahão Kalil Aun , Lote 05 Quadra 18- Residencial Altos de Vinhedo, Residencial Altos de Vinhedo, Vinhedo/SP, CEP: 13281-016 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 210363 | 13/08/2026 | 283.8[...] | Fabio Henrique Tome da Paixao | Bragança Paulista/SP     | R\$1.940.000,00 | R\$580.000,00   | 1,19 | Pós-Fixado | R\$590.576,74   | R\$827.517,83   | 26G04809378 | 2103630726 | 4383 | 03/07/2026 | 43470 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista / SP     | Rua Pintassilgos, 0, Lote 04 Quadra C - Condomínio Campo Verde , Guaripocaba, Bragança Paulista/SP, CEP: 12929-704                | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 210944 | 13/08/2026 | 385.9[...] | Marina Gabriela Guerreiro     | Bebedouro/SP             | R\$1.628.000,00 | R\$730.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$742.581,76   | R\$2.153.643,63 | 26G04809407 | 2109440726 | 4449 | 13/07/2026 | 34116 | 01º Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro / SP            | Alameda Mogno, 62, Lote 198 Quadra VI , Parque Portal do Lago I, Bebedouro/SP, CEP: 14703-108                                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 211130 | 13/08/2026 | 219.0[...] | Elaine Farias da Silva        | São Bernardo do Campo/SP | R\$703.000,00   | R\$245.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$249.591,61   | R\$722.798,19   | 26G04809402 | 2111300726 | 4441 | 10/07/2026 | 39272 | 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo / SP | Rua Guimarães Rosa, 276, (Jd Sta Maria), Alves Dias, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09851-380                                     | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

|        |            |            |                                   |                        |                 |                 |      |            |                 |                 |             |            |      |            |                         |                                                       |                                                                                                                                                     |                                            |          |     |     |
|--------|------------|------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|------|------------|-------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|-----|
| 211135 | 13/08/2026 | 142.1[...] | Kellen Cristina De Almeida        | Hortolândia/SP         | R\$495.000,00   | R\$174.000,00   | 1,29 | Pós-Fixado | R\$177.027,97   | R\$457.590,10   | 26G04809393 | 2111350726 | 4402 | 08/07/2026 | 3164                    | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia / SP | Rua Antônio Fernandes Leite, 1040, Apto 51, Bloco C, Condomínio Residencial Alameda das Flores, Jardim Santa Izabel, Hortolândia/SP, CEP: 13185-230 | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 211414 | 13/08/2026 | 386.3[...] | Alexandre Luiz Ivanovichi Filho   | Santana de Parnaíba/SP | R\$2.571.000,00 | R\$1.155.000,00 | 1,49 | Pós-Fixado | R\$1.174.327,76 | R\$3.407.477,12 | 26G04809386 | 2114140726 | 4453 | 14/07/2026 | 85856                   | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Barueri / SP     | Alameda Traíra, Lote 19 Quadra 15 - Residencial Onze 11, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06540-430                                         | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 212320 | 13/08/2026 | 013.3[...] | Roberta Graciana Guimarães Duarte | Goiânia/GO             | R\$289.000,00   | R\$100.000,00   | 1,49 | Pós-Fixado | R\$101.723,52   | R\$295.019,64   | 26G04809397 | 2123200726 | 4447 | 13/07/2026 | 155725                  | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia / GO     | Rua José Mendes dos Santos, 190, Apto 1811 - Estação RNI TORRE B + VAGA 206/206A, Residencial Bethel, Goiânia/GO, CEP: 74565-803                    | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |
| 212698 | 13/08/2026 | 035.4[...] | Saulo Cunha Cardoso               | Criciúma/SC            | R\$2.004.000,00 | R\$1.000.000,00 | 1,31 | Pós-Fixado | R\$1.014.110,52 | R\$2.234.871,96 | 26G04809394 | 2126980726 | 4478 | 16/07/2026 | 76478,76724,76725,76726 | 1º Oficial de Registro de Imóveis de Criciúma / SC    | Rua Santo Antônio, 414, Apto 201 Ed Cesares Residencial - + box 10, box 11 + depósito 04, Centro, Criciúma/SC, CEP: 88801-440                       | Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A. | Integral | CHP | Sim |

(RESTANTE DA PÁGINA DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## ANEXO II - AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA E PAGAMENTO DE JUROS REMUNERATÓRIOS

### CRI Seniores

| Nº de ordem | CRI (Data Base) | Data de Evento (CRI) | Juros | Amortização | Incorporação | Tai     |
|-------------|-----------------|----------------------|-------|-------------|--------------|---------|
| 0           |                 |                      |       |             |              |         |
| 1           | 25/07/26        | 27/07/26             | Não   | Não         | Sim          | 0,0000% |
| 2           | 25/08/26        | 25/08/26             | Não   | Não         | Sim          | 0,0000% |
| 3           | 25/09/26        | 25/09/26             | Não   | Não         | Sim          | 0,0000% |
| 4           | 25/10/26        | 26/10/26             | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 5           | 25/11/26        | 25/11/26             | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 6           | 25/12/26        | 28/12/26             | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 7           | 25/01/27        | 25/01/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1449% |
| 8           | 25/02/27        | 25/02/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1470% |
| 9           | 25/03/27        | 25/03/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1492% |
| 10          | 25/04/27        | 26/04/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1514% |
| 11          | 25/05/27        | 25/05/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1536% |
| 12          | 25/06/27        | 25/06/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1559% |
| 13          | 25/07/27        | 26/07/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1582% |
| 14          | 25/08/27        | 25/08/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1605% |
| 15          | 25/09/27        | 27/09/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1629% |
| 16          | 25/10/27        | 25/10/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1654% |
| 17          | 25/11/27        | 25/11/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1679% |
| 18          | 25/12/27        | 27/12/27             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1704% |
| 19          | 25/01/28        | 25/01/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1730% |
| 20          | 25/02/28        | 25/02/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1757% |
| 21          | 25/03/28        | 27/03/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1783% |
| 22          | 25/04/28        | 25/04/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1811% |
| 23          | 25/05/28        | 25/05/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1839% |
| 24          | 25/06/28        | 26/06/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1868% |
| 25          | 25/07/28        | 25/07/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1897% |
| 26          | 25/08/28        | 25/08/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1926% |
| 27          | 25/09/28        | 25/09/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1957% |
| 28          | 25/10/28        | 25/10/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1988% |
| 29          | 25/11/28        | 27/11/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,2019% |
| 30          | 25/12/28        | 26/12/28             | Sim   | Sim         | Não          | 0,2052% |
| 31          | 25/01/29        | 25/01/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,2084% |
| 32          | 25/02/29        | 26/02/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,2118% |
| 33          | 25/03/29        | 26/03/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,2152% |
| 34          | 25/04/29        | 25/04/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,2187% |
| 35          | 25/05/29        | 25/05/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,2223% |
| 36          | 25/06/29        | 25/06/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,2260% |
| 37          | 25/07/29        | 25/07/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,2297% |
| 38          | 25/08/29        | 27/08/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1813% |
| 39          | 25/09/29        | 25/09/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1842% |
| 40          | 25/10/29        | 25/10/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1871% |
| 41          | 25/11/29        | 26/11/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1901% |
| 42          | 25/12/29        | 26/12/29             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1932% |
| 43          | 25/01/30        | 25/01/30             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1963% |
| 44          | 25/02/30        | 25/02/30             | Sim   | Sim         | Não          | 0,1995% |

|    |          |          |     |     |     |         |
|----|----------|----------|-----|-----|-----|---------|
| 45 | 25/03/30 | 25/03/30 | Sim | Sim | Não | 0,2027% |
| 46 | 25/04/30 | 25/04/30 | Sim | Sim | Não | 0,2060% |
| 47 | 25/05/30 | 27/05/30 | Sim | Sim | Não | 0,2094% |
| 48 | 25/06/30 | 25/06/30 | Sim | Sim | Não | 0,2128% |
| 49 | 25/07/30 | 25/07/30 | Sim | Sim | Não | 0,2164% |
| 50 | 25/08/30 | 26/08/30 | Sim | Sim | Não | 0,2200% |
| 51 | 25/09/30 | 25/09/30 | Sim | Sim | Não | 0,2236% |
| 52 | 25/10/30 | 25/10/30 | Sim | Sim | Não | 0,2274% |
| 53 | 25/11/30 | 25/11/30 | Sim | Sim | Não | 0,2312% |
| 54 | 25/12/30 | 26/12/30 | Sim | Sim | Não | 0,2352% |
| 55 | 25/01/31 | 27/01/31 | Sim | Sim | Não | 0,2392% |
| 56 | 25/02/31 | 26/02/31 | Sim | Sim | Não | 0,2433% |
| 57 | 25/03/31 | 25/03/31 | Sim | Sim | Não | 0,2474% |
| 58 | 25/04/31 | 25/04/31 | Sim | Sim | Não | 0,2517% |
| 59 | 25/05/31 | 26/05/31 | Sim | Sim | Não | 0,2561% |
| 60 | 25/06/31 | 25/06/31 | Sim | Sim | Não | 0,2606% |
| 61 | 25/07/31 | 25/07/31 | Sim | Sim | Não | 0,2651% |
| 62 | 25/08/31 | 25/08/31 | Sim | Sim | Não | 0,2639% |
| 63 | 25/09/31 | 25/09/31 | Sim | Sim | Não | 0,2686% |
| 64 | 25/10/31 | 27/10/31 | Sim | Sim | Não | 0,2733% |
| 65 | 25/11/31 | 25/11/31 | Sim | Sim | Não | 0,2782% |
| 66 | 25/12/31 | 26/12/31 | Sim | Sim | Não | 0,2832% |
| 67 | 25/01/32 | 26/01/32 | Sim | Sim | Não | 0,2883% |
| 68 | 25/02/32 | 25/02/32 | Sim | Sim | Não | 0,2935% |
| 69 | 25/03/32 | 25/03/32 | Sim | Sim | Não | 0,2988% |
| 70 | 25/04/32 | 26/04/32 | Sim | Sim | Não | 0,2606% |
| 71 | 25/05/32 | 25/05/32 | Sim | Sim | Não | 0,2651% |
| 72 | 25/06/32 | 25/06/32 | Sim | Sim | Não | 0,2697% |
| 73 | 25/07/32 | 26/07/32 | Sim | Sim | Não | 0,2744% |
| 74 | 25/08/32 | 25/08/32 | Sim | Sim | Não | 0,2792% |
| 75 | 25/09/32 | 27/09/32 | Sim | Sim | Não | 0,2842% |
| 76 | 25/10/32 | 25/10/32 | Sim | Sim | Não | 0,2892% |
| 77 | 25/11/32 | 25/11/32 | Sim | Sim | Não | 0,2944% |
| 78 | 25/12/32 | 27/12/32 | Sim | Sim | Não | 0,2997% |
| 79 | 25/01/33 | 25/01/33 | Sim | Sim | Não | 0,3051% |
| 80 | 25/02/33 | 25/02/33 | Sim | Sim | Não | 0,3002% |
| 81 | 25/03/33 | 25/03/33 | Sim | Sim | Não | 0,3056% |
| 82 | 25/04/33 | 25/04/33 | Sim | Sim | Não | 0,3112% |
| 83 | 25/05/33 | 25/05/33 | Sim | Sim | Não | 0,3169% |
| 84 | 25/06/33 | 27/06/33 | Sim | Sim | Não | 0,3227% |
| 85 | 25/07/33 | 25/07/33 | Sim | Sim | Não | 0,3287% |
| 86 | 25/08/33 | 25/08/33 | Sim | Sim | Não | 0,3348% |
| 87 | 25/09/33 | 26/09/33 | Sim | Sim | Não | 0,3411% |
| 88 | 25/10/33 | 25/10/33 | Sim | Sim | Não | 0,3476% |
| 89 | 25/11/33 | 25/11/33 | Sim | Sim | Não | 0,3542% |
| 90 | 25/12/33 | 26/12/33 | Sim | Sim | Não | 0,3610% |
| 91 | 25/01/34 | 25/01/34 | Sim | Sim | Não | 0,3680% |
| 92 | 25/02/34 | 27/02/34 | Sim | Sim | Não | 0,3751% |
| 93 | 25/03/34 | 27/03/34 | Sim | Sim | Não | 0,3825% |
| 94 | 25/04/34 | 25/04/34 | Sim | Sim | Não | 0,3900% |
| 95 | 25/05/34 | 25/05/34 | Sim | Sim | Não | 0,3978% |
| 96 | 25/06/34 | 26/06/34 | Sim | Sim | Não | 0,4057% |
| 97 | 25/07/34 | 25/07/34 | Sim | Sim | Não | 0,4139% |
| 98 | 25/08/34 | 25/08/34 | Sim | Sim | Não | 0,4223% |

|     |          |          |     |     |     |         |
|-----|----------|----------|-----|-----|-----|---------|
| 99  | 25/09/34 | 25/09/34 | Sim | Sim | Não | 0,4310% |
| 100 | 25/10/34 | 25/10/34 | Sim | Sim | Não | 0,4399% |
| 101 | 25/11/34 | 27/11/34 | Sim | Sim | Não | 0,4490% |
| 102 | 25/12/34 | 26/12/34 | Sim | Sim | Não | 0,4486% |
| 103 | 25/01/35 | 25/01/35 | Sim | Sim | Não | 0,4580% |
| 104 | 25/02/35 | 26/02/35 | Sim | Sim | Não | 0,4677% |
| 105 | 25/03/35 | 26/03/35 | Sim | Sim | Não | 0,4777% |
| 106 | 25/04/35 | 25/04/35 | Sim | Sim | Não | 0,4879% |
| 107 | 25/05/35 | 25/05/35 | Sim | Sim | Não | 0,4985% |
| 108 | 25/06/35 | 25/06/35 | Sim | Sim | Não | 0,5095% |
| 109 | 25/07/35 | 25/07/35 | Sim | Sim | Não | 0,5207% |
| 110 | 25/08/35 | 27/08/35 | Sim | Sim | Não | 0,5324% |
| 111 | 25/09/35 | 25/09/35 | Sim | Sim | Não | 0,5444% |
| 112 | 25/10/35 | 25/10/35 | Sim | Sim | Não | 0,5568% |
| 113 | 25/11/35 | 26/11/35 | Sim | Sim | Não | 0,5696% |
| 114 | 25/12/35 | 26/12/35 | Sim | Sim | Não | 0,5828% |
| 115 | 25/01/36 | 25/01/36 | Sim | Sim | Não | 0,5965% |
| 116 | 25/02/36 | 27/02/36 | Sim | Sim | Não | 0,6107% |
| 117 | 25/03/36 | 25/03/36 | Sim | Sim | Não | 0,6253% |
| 118 | 25/04/36 | 25/04/36 | Sim | Sim | Não | 0,6405% |
| 119 | 25/05/36 | 26/05/36 | Sim | Sim | Não | 0,6563% |
| 120 | 25/06/36 | 25/06/36 | Sim | Sim | Não | 0,6726% |
| 121 | 25/07/36 | 25/07/36 | Sim | Sim | Não | 0,6606% |
| 122 | 25/08/36 | 25/08/36 | Sim | Sim | Não | 0,6382% |
| 123 | 25/09/36 | 25/09/36 | Sim | Sim | Não | 0,6542% |
| 124 | 25/10/36 | 27/10/36 | Sim | Sim | Não | 0,6708% |
| 125 | 25/11/36 | 25/11/36 | Sim | Sim | Não | 0,6879% |
| 126 | 25/12/36 | 26/12/36 | Sim | Sim | Não | 0,7058% |
| 127 | 25/01/37 | 26/01/37 | Sim | Sim | Não | 0,7243% |
| 128 | 25/02/37 | 25/02/37 | Sim | Sim | Não | 0,7436% |
| 129 | 25/03/37 | 25/03/37 | Sim | Sim | Não | 0,7637% |
| 130 | 25/04/37 | 27/04/37 | Sim | Sim | Não | 0,7846% |
| 131 | 25/05/37 | 25/05/37 | Sim | Sim | Não | 0,8063% |
| 132 | 25/06/37 | 25/06/37 | Sim | Sim | Não | 0,8290% |
| 133 | 25/07/37 | 27/07/37 | Sim | Sim | Não | 0,8526% |
| 134 | 25/08/37 | 25/08/37 | Sim | Sim | Não | 0,8773% |
| 135 | 25/09/37 | 25/09/37 | Sim | Sim | Não | 0,9031% |
| 136 | 25/10/37 | 26/10/37 | Sim | Sim | Não | 0,9301% |
| 137 | 25/11/37 | 25/11/37 | Sim | Sim | Não | 0,9583% |
| 138 | 25/12/37 | 28/12/37 | Sim | Sim | Não | 0,9879% |
| 139 | 25/01/38 | 25/01/38 | Sim | Sim | Não | 1,0190% |
| 140 | 25/02/38 | 25/02/38 | Sim | Sim | Não | 1,0453% |
| 141 | 25/03/38 | 25/03/38 | Sim | Sim | Não | 1,0792% |
| 142 | 25/04/38 | 26/04/38 | Sim | Sim | Não | 1,1150% |
| 143 | 25/05/38 | 25/05/38 | Sim | Sim | Não | 1,1526% |
| 144 | 25/06/38 | 25/06/38 | Sim | Sim | Não | 1,1923% |
| 145 | 25/07/38 | 26/07/38 | Sim | Sim | Não | 1,2343% |
| 146 | 25/08/38 | 25/08/38 | Sim | Sim | Não | 1,2787% |
| 147 | 25/09/38 | 27/09/38 | Sim | Sim | Não | 1,3258% |
| 148 | 25/10/38 | 25/10/38 | Sim | Sim | Não | 1,3757% |
| 149 | 25/11/38 | 25/11/38 | Sim | Sim | Não | 1,4288% |
| 150 | 25/12/38 | 27/12/38 | Sim | Sim | Não | 1,4854% |
| 151 | 25/01/39 | 25/01/39 | Sim | Sim | Não | 1,5457% |
| 152 | 25/02/39 | 25/02/39 | Sim | Sim | Não | 1,6103% |

|     |          |          |     |     |     |           |
|-----|----------|----------|-----|-----|-----|-----------|
| 153 | 25/03/39 | 25/03/39 | Sim | Sim | Não | 1,6328%   |
| 154 | 25/04/39 | 25/04/39 | Sim | Sim | Não | 1,7036%   |
| 155 | 25/05/39 | 25/05/39 | Sim | Sim | Não | 1,7799%   |
| 156 | 25/06/39 | 27/06/39 | Sim | Sim | Não | 1,8620%   |
| 157 | 25/07/39 | 25/07/39 | Sim | Sim | Não | 1,9509%   |
| 158 | 25/08/39 | 25/08/39 | Sim | Sim | Não | 2,0472%   |
| 159 | 25/09/39 | 26/09/39 | Sim | Sim | Não | 2,1521%   |
| 160 | 25/10/39 | 25/10/39 | Sim | Sim | Não | 2,2667%   |
| 161 | 25/11/39 | 25/11/39 | Sim | Sim | Não | 2,3923%   |
| 162 | 25/12/39 | 26/12/39 | Sim | Sim | Não | 2,5306%   |
| 163 | 25/01/40 | 25/01/40 | Sim | Sim | Não | 2,6837%   |
| 164 | 25/02/40 | 27/02/40 | Sim | Sim | Não | 2,8540%   |
| 165 | 25/03/40 | 26/03/40 | Sim | Sim | Não | 3,0447%   |
| 166 | 25/04/40 | 25/04/40 | Sim | Sim | Não | 3,2594%   |
| 167 | 25/05/40 | 25/05/40 | Sim | Sim | Não | 3,5032%   |
| 168 | 25/06/40 | 25/06/40 | Sim | Sim | Não | 3,7822%   |
| 169 | 25/07/40 | 25/07/40 | Sim | Sim | Não | 4,1047%   |
| 170 | 25/08/40 | 27/08/40 | Sim | Sim | Não | 4,4816%   |
| 171 | 25/09/40 | 25/09/40 | Sim | Sim | Não | 4,9281%   |
| 172 | 25/10/40 | 25/10/40 | Sim | Sim | Não | 5,4651%   |
| 173 | 25/11/40 | 26/11/40 | Sim | Sim | Não | 6,1233%   |
| 174 | 25/12/40 | 26/12/40 | Sim | Sim | Não | 6,9488%   |
| 175 | 25/01/41 | 25/01/41 | Sim | Sim | Não | 8,0148%   |
| 176 | 25/02/41 | 25/02/41 | Sim | Sim | Não | 9,4437%   |
| 177 | 25/03/41 | 25/03/41 | Sim | Sim | Não | 11,4589%  |
| 178 | 25/04/41 | 25/04/41 | Sim | Sim | Não | 100,0000% |

### CRI Mezaninos

| Nº de ordem | CRI (Período de capitalização) | Data de Evento (CRI) | Juros | Amortização | Incorpora Juros | Tai     |
|-------------|--------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------|---------|
| 0           |                                |                      |       |             |                 |         |
| 1           | 25/07/26                       | 27/07/26             | Não   | Não         | Sim             | 0,0000% |
| 2           | 25/08/26                       | 25/08/26             | Não   | Não         | Sim             | 0,0000% |
| 3           | 25/09/26                       | 25/09/26             | Não   | Não         | Sim             | 0,0000% |
| 4           | 25/10/26                       | 26/10/26             | Sim   | Não         | Não             | 0,0000% |
| 5           | 25/11/26                       | 25/11/26             | Sim   | Não         | Não             | 0,0000% |
| 6           | 25/12/26                       | 28/12/26             | Sim   | Não         | Não             | 0,0000% |
| 7           | 25/01/27                       | 25/01/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1450% |
| 8           | 25/02/27                       | 25/02/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1471% |
| 9           | 25/03/27                       | 25/03/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1492% |
| 10          | 25/04/27                       | 26/04/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1514% |
| 11          | 25/05/27                       | 25/05/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1536% |
| 12          | 25/06/27                       | 25/06/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1559% |
| 13          | 25/07/27                       | 26/07/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1582% |
| 14          | 25/08/27                       | 25/08/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1606% |
| 15          | 25/09/27                       | 27/09/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1630% |
| 16          | 25/10/27                       | 25/10/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1654% |
| 17          | 25/11/27                       | 25/11/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1679% |
| 18          | 25/12/27                       | 27/12/27             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1705% |
| 19          | 25/01/28                       | 25/01/28             | Sim   | Sim         | Não             | 0,1731% |

|    |          |          |     |     |     |         |
|----|----------|----------|-----|-----|-----|---------|
| 20 | 25/02/28 | 25/02/28 | Sim | Sim | Não | 0,1757% |
| 21 | 25/03/28 | 27/03/28 | Sim | Sim | Não | 0,1784% |
| 22 | 25/04/28 | 25/04/28 | Sim | Sim | Não | 0,1811% |
| 23 | 25/05/28 | 25/05/28 | Sim | Sim | Não | 0,1839% |
| 24 | 25/06/28 | 26/06/28 | Sim | Sim | Não | 0,1868% |
| 25 | 25/07/28 | 25/07/28 | Sim | Sim | Não | 0,1897% |
| 26 | 25/08/28 | 25/08/28 | Sim | Sim | Não | 0,1927% |
| 27 | 25/09/28 | 25/09/28 | Sim | Sim | Não | 0,1957% |
| 28 | 25/10/28 | 25/10/28 | Sim | Sim | Não | 0,1988% |
| 29 | 25/11/28 | 27/11/28 | Sim | Sim | Não | 0,2020% |
| 30 | 25/12/28 | 26/12/28 | Sim | Sim | Não | 0,2052% |
| 31 | 25/01/29 | 25/01/29 | Sim | Sim | Não | 0,2085% |
| 32 | 25/02/29 | 26/02/29 | Sim | Sim | Não | 0,2119% |
| 33 | 25/03/29 | 26/03/29 | Sim | Sim | Não | 0,2153% |
| 34 | 25/04/29 | 25/04/29 | Sim | Sim | Não | 0,2188% |
| 35 | 25/05/29 | 25/05/29 | Sim | Sim | Não | 0,2224% |
| 36 | 25/06/29 | 25/06/29 | Sim | Sim | Não | 0,2260% |
| 37 | 25/07/29 | 25/07/29 | Sim | Sim | Não | 0,2298% |
| 38 | 25/08/29 | 27/08/29 | Sim | Sim | Não | 0,1814% |
| 39 | 25/09/29 | 25/09/29 | Sim | Sim | Não | 0,1842% |
| 40 | 25/10/29 | 25/10/29 | Sim | Sim | Não | 0,1872% |
| 41 | 25/11/29 | 26/11/29 | Sim | Sim | Não | 0,1902% |
| 42 | 25/12/29 | 26/12/29 | Sim | Sim | Não | 0,1932% |
| 43 | 25/01/30 | 25/01/30 | Sim | Sim | Não | 0,1963% |
| 44 | 25/02/30 | 25/02/30 | Sim | Sim | Não | 0,1995% |
| 45 | 25/03/30 | 25/03/30 | Sim | Sim | Não | 0,2027% |
| 46 | 25/04/30 | 25/04/30 | Sim | Sim | Não | 0,2061% |
| 47 | 25/05/30 | 27/05/30 | Sim | Sim | Não | 0,2094% |
| 48 | 25/06/30 | 25/06/30 | Sim | Sim | Não | 0,2129% |
| 49 | 25/07/30 | 25/07/30 | Sim | Sim | Não | 0,2164% |
| 50 | 25/08/30 | 26/08/30 | Sim | Sim | Não | 0,2200% |
| 51 | 25/09/30 | 25/09/30 | Sim | Sim | Não | 0,2237% |
| 52 | 25/10/30 | 25/10/30 | Sim | Sim | Não | 0,2274% |
| 53 | 25/11/30 | 25/11/30 | Sim | Sim | Não | 0,2313% |
| 54 | 25/12/30 | 26/12/30 | Sim | Sim | Não | 0,2352% |
| 55 | 25/01/31 | 27/01/31 | Sim | Sim | Não | 0,2392% |
| 56 | 25/02/31 | 26/02/31 | Sim | Sim | Não | 0,2433% |
| 57 | 25/03/31 | 25/03/31 | Sim | Sim | Não | 0,2475% |
| 58 | 25/04/31 | 25/04/31 | Sim | Sim | Não | 0,2518% |
| 59 | 25/05/31 | 26/05/31 | Sim | Sim | Não | 0,2561% |
| 60 | 25/06/31 | 25/06/31 | Sim | Sim | Não | 0,2606% |
| 61 | 25/07/31 | 25/07/31 | Sim | Sim | Não | 0,2652% |
| 62 | 25/08/31 | 25/08/31 | Sim | Sim | Não | 0,2640% |
| 63 | 25/09/31 | 25/09/31 | Sim | Sim | Não | 0,2686% |
| 64 | 25/10/31 | 27/10/31 | Sim | Sim | Não | 0,2734% |
| 65 | 25/11/31 | 25/11/31 | Sim | Sim | Não | 0,2782% |
| 66 | 25/12/31 | 26/12/31 | Sim | Sim | Não | 0,2832% |
| 67 | 25/01/32 | 26/01/32 | Sim | Sim | Não | 0,2883% |
| 68 | 25/02/32 | 25/02/32 | Sim | Sim | Não | 0,2935% |
| 69 | 25/03/32 | 25/03/32 | Sim | Sim | Não | 0,2989% |
| 70 | 25/04/32 | 26/04/32 | Sim | Sim | Não | 0,2606% |
| 71 | 25/05/32 | 25/05/32 | Sim | Sim | Não | 0,2651% |
| 72 | 25/06/32 | 25/06/32 | Sim | Sim | Não | 0,2698% |
| 73 | 25/07/32 | 26/07/32 | Sim | Sim | Não | 0,2745% |

|     |          |          |     |     |     |         |
|-----|----------|----------|-----|-----|-----|---------|
| 74  | 25/08/32 | 25/08/32 | Sim | Sim | Não | 0,2793% |
| 75  | 25/09/32 | 27/09/32 | Sim | Sim | Não | 0,2842% |
| 76  | 25/10/32 | 25/10/32 | Sim | Sim | Não | 0,2893% |
| 77  | 25/11/32 | 25/11/32 | Sim | Sim | Não | 0,2945% |
| 78  | 25/12/32 | 27/12/32 | Sim | Sim | Não | 0,2998% |
| 79  | 25/01/33 | 25/01/33 | Sim | Sim | Não | 0,3052% |
| 80  | 25/02/33 | 25/02/33 | Sim | Sim | Não | 0,3002% |
| 81  | 25/03/33 | 25/03/33 | Sim | Sim | Não | 0,3056% |
| 82  | 25/04/33 | 25/04/33 | Sim | Sim | Não | 0,3112% |
| 83  | 25/05/33 | 25/05/33 | Sim | Sim | Não | 0,3169% |
| 84  | 25/06/33 | 27/06/33 | Sim | Sim | Não | 0,3228% |
| 85  | 25/07/33 | 25/07/33 | Sim | Sim | Não | 0,3287% |
| 86  | 25/08/33 | 25/08/33 | Sim | Sim | Não | 0,3349% |
| 87  | 25/09/33 | 26/09/33 | Sim | Sim | Não | 0,3412% |
| 88  | 25/10/33 | 25/10/33 | Sim | Sim | Não | 0,3476% |
| 89  | 25/11/33 | 25/11/33 | Sim | Sim | Não | 0,3543% |
| 90  | 25/12/33 | 26/12/33 | Sim | Sim | Não | 0,3611% |
| 91  | 25/01/34 | 25/01/34 | Sim | Sim | Não | 0,3680% |
| 92  | 25/02/34 | 27/02/34 | Sim | Sim | Não | 0,3752% |
| 93  | 25/03/34 | 27/03/34 | Sim | Sim | Não | 0,3825% |
| 94  | 25/04/34 | 25/04/34 | Sim | Sim | Não | 0,3901% |
| 95  | 25/05/34 | 25/05/34 | Sim | Sim | Não | 0,3978% |
| 96  | 25/06/34 | 26/06/34 | Sim | Sim | Não | 0,4058% |
| 97  | 25/07/34 | 25/07/34 | Sim | Sim | Não | 0,4140% |
| 98  | 25/08/34 | 25/08/34 | Sim | Sim | Não | 0,4224% |
| 99  | 25/09/34 | 25/09/34 | Sim | Sim | Não | 0,4310% |
| 100 | 25/10/34 | 25/10/34 | Sim | Sim | Não | 0,4399% |
| 101 | 25/11/34 | 27/11/34 | Sim | Sim | Não | 0,4491% |
| 102 | 25/12/34 | 26/12/34 | Sim | Sim | Não | 0,4486% |
| 103 | 25/01/35 | 25/01/35 | Sim | Sim | Não | 0,4580% |
| 104 | 25/02/35 | 26/02/35 | Sim | Sim | Não | 0,4677% |
| 105 | 25/03/35 | 26/03/35 | Sim | Sim | Não | 0,4777% |
| 106 | 25/04/35 | 25/04/35 | Sim | Sim | Não | 0,4880% |
| 107 | 25/05/35 | 25/05/35 | Sim | Sim | Não | 0,4986% |
| 108 | 25/06/35 | 25/06/35 | Sim | Sim | Não | 0,5095% |
| 109 | 25/07/35 | 25/07/35 | Sim | Sim | Não | 0,5208% |
| 110 | 25/08/35 | 27/08/35 | Sim | Sim | Não | 0,5324% |
| 111 | 25/09/35 | 25/09/35 | Sim | Sim | Não | 0,5444% |
| 112 | 25/10/35 | 25/10/35 | Sim | Sim | Não | 0,5568% |
| 113 | 25/11/35 | 26/11/35 | Sim | Sim | Não | 0,5696% |
| 114 | 25/12/35 | 26/12/35 | Sim | Sim | Não | 0,5829% |
| 115 | 25/01/36 | 25/01/36 | Sim | Sim | Não | 0,5966% |
| 116 | 25/02/36 | 27/02/36 | Sim | Sim | Não | 0,6107% |
| 117 | 25/03/36 | 25/03/36 | Sim | Sim | Não | 0,6254% |
| 118 | 25/04/36 | 25/04/36 | Sim | Sim | Não | 0,6406% |
| 119 | 25/05/36 | 26/05/36 | Sim | Sim | Não | 0,6563% |
| 120 | 25/06/36 | 25/06/36 | Sim | Sim | Não | 0,6726% |
| 121 | 25/07/36 | 25/07/36 | Sim | Sim | Não | 0,6606% |
| 122 | 25/08/36 | 25/08/36 | Sim | Sim | Não | 0,6382% |
| 123 | 25/09/36 | 25/09/36 | Sim | Sim | Não | 0,6542% |
| 124 | 25/10/36 | 27/10/36 | Sim | Sim | Não | 0,6708% |
| 125 | 25/11/36 | 25/11/36 | Sim | Sim | Não | 0,6880% |
| 126 | 25/12/36 | 26/12/36 | Sim | Sim | Não | 0,7059% |
| 127 | 25/01/37 | 26/01/37 | Sim | Sim | Não | 0,7244% |

|     |          |          |     |     |     |           |
|-----|----------|----------|-----|-----|-----|-----------|
| 128 | 25/02/37 | 25/02/37 | Sim | Sim | Não | 0,7437%   |
| 129 | 25/03/37 | 25/03/37 | Sim | Sim | Não | 0,7637%   |
| 130 | 25/04/37 | 27/04/37 | Sim | Sim | Não | 0,7846%   |
| 131 | 25/05/37 | 25/05/37 | Sim | Sim | Não | 0,8063%   |
| 132 | 25/06/37 | 25/06/37 | Sim | Sim | Não | 0,8290%   |
| 133 | 25/07/37 | 27/07/37 | Sim | Sim | Não | 0,8527%   |
| 134 | 25/08/37 | 25/08/37 | Sim | Sim | Não | 0,8773%   |
| 135 | 25/09/37 | 25/09/37 | Não | Sim | Não | 0,9031%   |
| 136 | 25/10/37 | 26/10/37 | Não | Sim | Não | 0,9301%   |
| 137 | 25/11/37 | 25/11/37 | Não | Sim | Não | 0,9584%   |
| 138 | 25/12/37 | 28/12/37 | Não | Sim | Não | 0,9880%   |
| 139 | 25/01/38 | 25/01/38 | Não | Sim | Não | 1,0190%   |
| 140 | 25/02/38 | 25/02/38 | Não | Sim | Não | 1,0453%   |
| 141 | 25/03/38 | 25/03/38 | Não | Sim | Não | 1,0793%   |
| 142 | 25/04/38 | 26/04/38 | Não | Sim | Não | 1,1150%   |
| 143 | 25/05/38 | 25/05/38 | Não | Sim | Não | 1,1527%   |
| 144 | 25/06/38 | 25/06/38 | Não | Sim | Não | 1,1924%   |
| 145 | 25/07/38 | 26/07/38 | Não | Sim | Não | 1,2344%   |
| 146 | 25/08/38 | 25/08/38 | Não | Sim | Não | 1,2788%   |
| 147 | 25/09/38 | 27/09/38 | Não | Sim | Não | 1,3258%   |
| 148 | 25/10/38 | 25/10/38 | Não | Sim | Não | 1,3758%   |
| 149 | 25/11/38 | 25/11/38 | Não | Sim | Não | 1,4288%   |
| 150 | 25/12/38 | 27/12/38 | Não | Sim | Não | 1,4854%   |
| 151 | 25/01/39 | 25/01/39 | Não | Sim | Não | 1,5458%   |
| 152 | 25/02/39 | 25/02/39 | Não | Sim | Não | 1,6103%   |
| 153 | 25/03/39 | 25/03/39 | Não | Sim | Não | 1,6328%   |
| 154 | 25/04/39 | 25/04/39 | Não | Sim | Não | 1,7037%   |
| 155 | 25/05/39 | 25/05/39 | Não | Sim | Não | 1,7799%   |
| 156 | 25/06/39 | 27/06/39 | Não | Sim | Não | 1,8621%   |
| 157 | 25/07/39 | 25/07/39 | Não | Sim | Não | 1,9509%   |
| 158 | 25/08/39 | 25/08/39 | Não | Sim | Não | 2,0473%   |
| 159 | 25/09/39 | 26/09/39 | Não | Sim | Não | 2,1522%   |
| 160 | 25/10/39 | 25/10/39 | Não | Sim | Não | 2,2667%   |
| 161 | 25/11/39 | 25/11/39 | Não | Sim | Não | 2,3923%   |
| 162 | 25/12/39 | 26/12/39 | Não | Sim | Não | 2,5307%   |
| 163 | 25/01/40 | 25/01/40 | Não | Sim | Não | 2,6838%   |
| 164 | 25/02/40 | 27/02/40 | Não | Sim | Não | 2,8541%   |
| 165 | 25/03/40 | 26/03/40 | Não | Sim | Não | 3,0447%   |
| 166 | 25/04/40 | 25/04/40 | Não | Sim | Não | 3,2595%   |
| 167 | 25/05/40 | 25/05/40 | Não | Sim | Não | 3,5032%   |
| 168 | 25/06/40 | 25/06/40 | Não | Sim | Não | 3,7822%   |
| 169 | 25/07/40 | 25/07/40 | Não | Sim | Não | 4,1047%   |
| 170 | 25/08/40 | 27/08/40 | Não | Sim | Não | 4,4817%   |
| 171 | 25/09/40 | 25/09/40 | Não | Sim | Não | 4,9281%   |
| 172 | 25/10/40 | 25/10/40 | Não | Sim | Não | 5,4651%   |
| 173 | 25/11/40 | 26/11/40 | Não | Sim | Não | 6,1233%   |
| 174 | 25/12/40 | 26/12/40 | Não | Sim | Não | 6,9489%   |
| 175 | 25/01/41 | 25/01/41 | Não | Sim | Não | 8,0148%   |
| 176 | 25/02/41 | 25/02/41 | Não | Sim | Não | 9,4437%   |
| 177 | 25/03/41 | 25/03/41 | Não | Sim | Não | 11,4590%  |
| 178 | 25/04/41 | 25/04/41 | Sim | Sim | Não | 100,0000% |

### CRI Juniores

| Nº de ordem | CRI (Período de capitalização) | Data de Pagamento (CRI) | Juros | Amortização | Incorporação | Tai     |
|-------------|--------------------------------|-------------------------|-------|-------------|--------------|---------|
| 0           |                                |                         |       |             |              |         |
| 1           | 25/07/26                       | 27/07/26                | Não   | Não         | Sim          | 0,0000% |
| 2           | 25/08/26                       | 25/08/26                | Não   | Não         | Sim          | 0,0000% |
| 3           | 25/09/26                       | 25/09/26                | Não   | Não         | Sim          | 0,0000% |
| 4           | 25/10/26                       | 26/10/26                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 5           | 25/11/26                       | 25/11/26                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 6           | 25/12/26                       | 28/12/26                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 7           | 25/01/27                       | 25/01/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 8           | 25/02/27                       | 25/02/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 9           | 25/03/27                       | 25/03/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 10          | 25/04/27                       | 26/04/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 11          | 25/05/27                       | 25/05/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 12          | 25/06/27                       | 25/06/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 13          | 25/07/27                       | 26/07/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 14          | 25/08/27                       | 25/08/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 15          | 25/09/27                       | 27/09/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 16          | 25/10/27                       | 25/10/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 17          | 25/11/27                       | 25/11/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 18          | 25/12/27                       | 27/12/27                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 19          | 25/01/28                       | 25/01/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 20          | 25/02/28                       | 25/02/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 21          | 25/03/28                       | 27/03/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 22          | 25/04/28                       | 25/04/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 23          | 25/05/28                       | 25/05/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 24          | 25/06/28                       | 26/06/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 25          | 25/07/28                       | 25/07/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 26          | 25/08/28                       | 25/08/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 27          | 25/09/28                       | 25/09/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 28          | 25/10/28                       | 25/10/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 29          | 25/11/28                       | 27/11/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 30          | 25/12/28                       | 26/12/28                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 31          | 25/01/29                       | 25/01/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 32          | 25/02/29                       | 26/02/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 33          | 25/03/29                       | 26/03/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 34          | 25/04/29                       | 25/04/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 35          | 25/05/29                       | 25/05/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 36          | 25/06/29                       | 25/06/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 37          | 25/07/29                       | 25/07/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 38          | 25/08/29                       | 27/08/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 39          | 25/09/29                       | 25/09/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 40          | 25/10/29                       | 25/10/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 41          | 25/11/29                       | 26/11/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 42          | 25/12/29                       | 26/12/29                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 43          | 25/01/30                       | 25/01/30                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 44          | 25/02/30                       | 25/02/30                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 45          | 25/03/30                       | 25/03/30                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 46          | 25/04/30                       | 25/04/30                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |
| 47          | 25/05/30                       | 27/05/30                | Sim   | Não         | Não          | 0,0000% |

|     |          |          |     |     |     |         |
|-----|----------|----------|-----|-----|-----|---------|
| 48  | 25/06/30 | 25/06/30 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 49  | 25/07/30 | 25/07/30 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 50  | 25/08/30 | 26/08/30 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 51  | 25/09/30 | 25/09/30 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 52  | 25/10/30 | 25/10/30 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 53  | 25/11/30 | 25/11/30 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 54  | 25/12/30 | 26/12/30 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 55  | 25/01/31 | 27/01/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 56  | 25/02/31 | 26/02/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 57  | 25/03/31 | 25/03/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 58  | 25/04/31 | 25/04/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 59  | 25/05/31 | 26/05/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 60  | 25/06/31 | 25/06/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 61  | 25/07/31 | 25/07/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 62  | 25/08/31 | 25/08/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 63  | 25/09/31 | 25/09/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 64  | 25/10/31 | 27/10/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 65  | 25/11/31 | 25/11/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 66  | 25/12/31 | 26/12/31 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 67  | 25/01/32 | 26/01/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 68  | 25/02/32 | 25/02/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 69  | 25/03/32 | 25/03/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 70  | 25/04/32 | 26/04/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 71  | 25/05/32 | 25/05/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 72  | 25/06/32 | 25/06/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 73  | 25/07/32 | 26/07/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 74  | 25/08/32 | 25/08/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 75  | 25/09/32 | 27/09/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 76  | 25/10/32 | 25/10/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 77  | 25/11/32 | 25/11/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 78  | 25/12/32 | 27/12/32 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 79  | 25/01/33 | 25/01/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 80  | 25/02/33 | 25/02/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 81  | 25/03/33 | 25/03/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 82  | 25/04/33 | 25/04/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 83  | 25/05/33 | 25/05/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 84  | 25/06/33 | 27/06/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 85  | 25/07/33 | 25/07/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 86  | 25/08/33 | 25/08/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 87  | 25/09/33 | 26/09/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 88  | 25/10/33 | 25/10/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 89  | 25/11/33 | 25/11/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 90  | 25/12/33 | 26/12/33 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 91  | 25/01/34 | 25/01/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 92  | 25/02/34 | 27/02/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 93  | 25/03/34 | 27/03/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 94  | 25/04/34 | 25/04/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 95  | 25/05/34 | 25/05/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 96  | 25/06/34 | 26/06/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 97  | 25/07/34 | 25/07/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 98  | 25/08/34 | 25/08/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 99  | 25/09/34 | 25/09/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 100 | 25/10/34 | 25/10/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 101 | 25/11/34 | 27/11/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |

|     |          |          |     |     |     |         |
|-----|----------|----------|-----|-----|-----|---------|
| 102 | 25/12/34 | 26/12/34 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 103 | 25/01/35 | 25/01/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 104 | 25/02/35 | 26/02/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 105 | 25/03/35 | 26/03/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 106 | 25/04/35 | 25/04/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 107 | 25/05/35 | 25/05/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 108 | 25/06/35 | 25/06/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 109 | 25/07/35 | 25/07/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 110 | 25/08/35 | 27/08/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 111 | 25/09/35 | 25/09/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 112 | 25/10/35 | 25/10/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 113 | 25/11/35 | 26/11/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 114 | 25/12/35 | 26/12/35 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 115 | 25/01/36 | 25/01/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 116 | 25/02/36 | 27/02/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 117 | 25/03/36 | 25/03/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 118 | 25/04/36 | 25/04/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 119 | 25/05/36 | 26/05/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 120 | 25/06/36 | 25/06/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 121 | 25/07/36 | 25/07/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 122 | 25/08/36 | 25/08/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 123 | 25/09/36 | 25/09/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 124 | 25/10/36 | 27/10/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 125 | 25/11/36 | 25/11/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 126 | 25/12/36 | 26/12/36 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 127 | 25/01/37 | 26/01/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 128 | 25/02/37 | 25/02/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 129 | 25/03/37 | 25/03/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 130 | 25/04/37 | 27/04/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 131 | 25/05/37 | 25/05/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 132 | 25/06/37 | 25/06/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 133 | 25/07/37 | 27/07/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 134 | 25/08/37 | 25/08/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 135 | 25/09/37 | 25/09/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 136 | 25/10/37 | 26/10/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 137 | 25/11/37 | 25/11/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 138 | 25/12/37 | 28/12/37 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 139 | 25/01/38 | 25/01/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 140 | 25/02/38 | 25/02/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 141 | 25/03/38 | 25/03/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 142 | 25/04/38 | 26/04/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 143 | 25/05/38 | 25/05/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 144 | 25/06/38 | 25/06/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 145 | 25/07/38 | 26/07/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 146 | 25/08/38 | 25/08/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 147 | 25/09/38 | 27/09/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 148 | 25/10/38 | 25/10/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 149 | 25/11/38 | 25/11/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 150 | 25/12/38 | 27/12/38 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 151 | 25/01/39 | 25/01/39 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 152 | 25/02/39 | 25/02/39 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 153 | 25/03/39 | 25/03/39 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 154 | 25/04/39 | 25/04/39 | Sim | Não | Não | 0,0000% |
| 155 | 25/05/39 | 25/05/39 | Sim | Não | Não | 0,0000% |

|     |          |          |     |     |     |           |
|-----|----------|----------|-----|-----|-----|-----------|
| 156 | 25/06/39 | 27/06/39 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 157 | 25/07/39 | 25/07/39 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 158 | 25/08/39 | 25/08/39 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 159 | 25/09/39 | 26/09/39 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 160 | 25/10/39 | 25/10/39 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 161 | 25/11/39 | 25/11/39 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 162 | 25/12/39 | 26/12/39 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 163 | 25/01/40 | 25/01/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 164 | 25/02/40 | 27/02/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 165 | 25/03/40 | 26/03/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 166 | 25/04/40 | 25/04/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 167 | 25/05/40 | 25/05/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 168 | 25/06/40 | 25/06/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 169 | 25/07/40 | 25/07/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 170 | 25/08/40 | 27/08/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 171 | 25/09/40 | 25/09/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 172 | 25/10/40 | 25/10/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 173 | 25/11/40 | 26/11/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 174 | 25/12/40 | 26/12/40 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 175 | 25/01/41 | 25/01/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 176 | 25/02/41 | 25/02/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 177 | 25/03/41 | 25/03/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 178 | 25/04/41 | 25/04/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 179 | 25/05/41 | 27/05/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 180 | 25/06/41 | 25/06/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 181 | 25/07/41 | 25/07/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 182 | 25/08/41 | 26/08/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 183 | 25/09/41 | 25/09/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 184 | 25/10/41 | 25/10/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 185 | 25/11/41 | 25/11/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 186 | 25/12/41 | 26/12/41 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 187 | 25/01/42 | 27/01/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 188 | 25/02/42 | 25/02/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 189 | 25/03/42 | 25/03/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 190 | 25/04/42 | 25/04/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 191 | 25/05/42 | 26/05/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 192 | 25/06/42 | 25/06/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 193 | 25/07/42 | 25/07/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 194 | 25/08/42 | 25/08/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 195 | 25/09/42 | 25/09/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 196 | 25/10/42 | 27/10/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 197 | 25/11/42 | 25/11/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 198 | 25/12/42 | 26/12/42 | Sim | Não | Não | 0,0000%   |
| 199 | 25/01/43 | 26/01/43 | Sim | Sim | Não | 100,0000% |

(RESTANTE DA PÁGINA DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### ANEXO III - DESPESAS FLAT E DESPESAS RECORRENTES

| Custos de Emissão                                    | Agente        | Base de Cálculo     | Alíquota / Valor | Tributos para Grossup | Total Geral   |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| Coodenador Líder                                     | Ativa         | Fixo                | R\$ 35.000,00    | 9,65%                 | R\$ 38.738,24 |
| Assessor legal - Emissão                             | Freitas Leite | Fixo                | R\$ 75.000,00    | 14,53%                | R\$ 87.750,09 |
| Fee de Emissão                                       | Província     | Fixo                | R\$ 20.000,00    | 11,15%                | R\$ 22.509,85 |
| Diligência Jurídica e Financeira                     | E-Arke        | Fixo - Por Contrato | R\$ 1.300,00     | 0,00%                 | R\$ 1.300,00  |
| Taxa de Fiscalização                                 | CVM           | % do CRI com piso   | 0,03000%         | 0,00%                 | R\$ 45.000,00 |
| Taxa de Registro de Base de Dados de CRI             | Anbima        | % do CRI com piso   | 0,0039680%       | 0,00%                 | R\$ 2.830,00  |
| Taxa de Registro de Ofertas Públicas                 | Anbima        | % do CRI com piso   | 0,0027780%       | 0,00%                 | R\$ 9.919,00  |
| Registro CRI                                         | B3            | % do CRI com piso   | 0,0230000%       | 0,00%                 | R\$ 34.500,00 |
| Registro CCI                                         | B3            | % da CCI            | 0,0010000%       | 0,00%                 | R\$ 2.000,00  |
| Taxa de Administração - 1ª Parcela Mensal            | Província     | Fixo                | R\$ 4.500,00     | 11,15%                | R\$ 5.064,72  |
| Agente Fiduciário - Implantação + 1ª Parcela Anual   | OT            | Fixo                | R\$ 21.000,00    | 12,15%                | R\$ 23.904,38 |
| Custódia CCI - 1ª Parcela Anual                      | Oxy           | Fixo                | R\$ 4.300,00     | 9,65%                 | R\$ 4.759,27  |
| Agente Liquidante e Escriturador - 1ª Parcela Mensal | Vórtx         | Fixo                | R\$ 550,00       | 16,33%                | R\$ 657,34    |
| Monitoramento - 1ª Parcela Mensal                    | E-Arke        | Fixo                | R\$ 1.000,00     | 0,00%                 | R\$ 1.000,00  |

|                                     |      |      |       |       |                           |
|-------------------------------------|------|------|-------|-------|---------------------------|
| Tarifa Bancária - 1ª Parcela Mensal | Itaú | Fixo | 87,00 | 0,00% | R\$<br>87,00              |
| <b>Total</b>                        |      |      |       |       | <b>R\$<br/>280.019,89</b> |

| Custos de Manutenção                    | Agente    | Periodicidade                                                      | Alíquota / Valor | Tributo<br>s para<br>Grossu<br>p | Total Geral              |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Agente Fiduciário                       | OT        | Anual                                                              | R\$<br>16.000,00 | 12,15%                           | R\$<br>18.212,86         |
| Custódia da CCI                         | Oxy       | Anual                                                              | R\$<br>4.300,00  | 9,65%                            | R\$<br>4.759,27          |
| Servicer (estimado)                     | Galleria  | Mensal - R\$ 20.000 ou 0,1%*SD                                     | R\$<br>20.000,00 | 11,15%                           | R\$<br>22.509,85         |
| Taxa de Administração (estimado)        | Província | Mensal - R\$ 65/contrato, mínimo R\$ 4.500,00 máximo R\$ 7.000,00) | R\$<br>4.500,00  | 11,15%                           | R\$<br>5.064,72          |
| Monitoramento - Espelhamento (estimado) | E-Arke    | Mensal                                                             | R\$<br>1.000,00  | 12,68%                           | R\$<br>1.145,21          |
| Tarifa Bancária                         | Itaú      | Mensal                                                             | R\$<br>87,00     | 0,00%                            | R\$<br>87,00             |
| Agente Liquidante e Escriturador        | Vórtx     | Mensal                                                             | R\$<br>550,00    | 9,65%                            | R\$<br>608,74            |
| Escrituração e Elab. das DF (ICVM 600)  | Link      | Mensal                                                             | R\$<br>282,00    | 0,00%                            | R\$<br>282,00            |
| Auditoria das DF (ICVM 600)             | BDO       | Anual                                                              | R\$<br>3.140,00  | 14,25%                           | R\$<br>3.661,81          |
| Custódia da CCI                         | B3        | Mensal                                                             | 0,0011000%       | 0,00%                            | R\$<br>1.650,00          |
| Custódia do CRI                         | B3        | Mensal                                                             | 0,0008000%       | 0,00%                            | R\$<br>1.200,00          |
| <b>Total</b>                            |           |                                                                    |                  |                                  | <b>R\$<br/>59.181,46</b> |

(RESTANTE DA PÁGINA DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, categoria S1, sob o número 132, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“**Emissora**”), para fins de atendimento ao previsto no artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**”), na qualidade de emissora de certificados de recebíveis imobiliários de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão (“**Emissão**”), **DECLARA**, exclusivamente para as informações fornecidas ao mercado durante a distribuição dos CRI, que:

- (i) nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, e do artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM 60, serão instituídos regimes fiduciários sobre (a) os Créditos Imobiliários utilizados como lastro para a emissão dos CRI; (b) a Conta Centralizadora e todo os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; e (c) os ativos constantes do Patrimônio Separado;
- (ii) nos termos da Resolução CVM 160 e artigo 44 da Resolução CVM 60, verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pelo GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS*” celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representando os interesses dos Titulares de CRI (“**Termo de Securitização**”);
- (iii) este Termo de Securitização contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores dos CRI, da Emissora, do **GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.294.759/0001-34, na qualidade de cedente dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI, de suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;



- (iv) nos termos do inciso VIII do artigo 1º do Suplemento A da Resolução CVM 60, assegura que a constituição e instituição do Regime Fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam e/ou garantam a oferta, cujos bens, direitos e garantias que compõe o lastro a Emissão são Créditos Imobiliários, conforme descritos no Anexo I do Termo de Securitização;
- (v) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (vi) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações fornecidas ao mercado durante a Oferta. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no Termo de Securitização.

Local e data de assinatura do Termo de Securitização original: São Paulo, 21 de julho de 2026.

## COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE DAS CCI

### NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18, §4º DA LEI Nº 10.931

A **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, sociedade com sede na Avenida Plínio Brasil Milano n.º 567, Salas 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004, Auxiliadora, CEP 90.450-085, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.282.093/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**Instituição Custodiante**”), DECLARA, que lhe foi entregue para custódia, via original eletrônica do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 171ª (centésima septuagésima primeira) (Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pelo GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS*”, celebrado entre a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, categoria S1, sob o número 132, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**”), e o Agente Fiduciário, em 04 de outubro de 2023 (“**Termo de Securitização**”), declara, ainda, que o Termo de Securitização encontra-se custodiado nesta Instituição Custodiante, nos termos do artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 e do artigo 26, §1º da Lei nº 14.430.

Local e data de assinatura do Termo de Securitização original: São Paulo, 21 de julho de 2026.

**OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES DO AGENTE FIDUCIÁRIO PREVISTA NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 17/21

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910  
Cidade / Estado: São Paulo / SP  
CNPJ/ME nº: 36.113.876/0004-34  
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva  
Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ  
CPF/ME nº: 001.362.577-20

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI  
Número da Emissão: 171ª (centésima septuagésima primeira)  
Emissor: Companhia Província de Securitização  
Quantidade: até 105.000.000 (cento e cinco milhões) CRI Seniores, até 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) CRI Mezaninos e 01 (um) CRI Júnior  
Classe: Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior  
Forma: Nominativa escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM e à B3, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do aditamento ao Termo de Securitização na forma do artigo 9 da Resolução CVM 17.

Local e data de assinatura do Termo de Securitização original: São Paulo, 21 de julho de 2026.

## ANEXO VII - MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

### Características Gerais

Companhia Emissora

Companhia Província de Securitização

Agente Fiduciário

Número da Emissão

Número da Série

Valor total da oferta

Regime Fiduciário

#### Identificação do CRI

Natureza

Concentração

Segmento

Tipo De Contrato Lastro

Característica Do Lastro

#### Características do CRI na emissão

Número da Série

Tipo de Série

Observação

Tipo de Oferta e Qualificação do público-alvo no mercado secundário

Código Bolsa

Código CETIP

Código ISIN

Câmara de Liquidação

Data de Emissão

Data de Vencimento

Rating na emissão

Agência de rating contratada

Nota da classificação de rating

Data da classificação obtida

Quantidade Emitida

Preço Unitário de Emissão

Valor Global da Série na emissão

Taxa de Juros | Spread (a.a.)

Indexador / % Flutuante; Periodicidade De  
Atualização Monetária; Mês de  
Atualização

Indexador | % Flutuante

Periodicidade de Atualização Monetária

Meses de Atualização

Característica do contrato lastro

Identificação das garantias e mitigadores

Alienação Fiduciária

Cessão Fiduciária

Penhor

Hipoteca

Fundo de Reserva

Fundo de Obras

Fiança

Aval

Subordinação

Sobre Colaterização

Outros

Contratação de seguros

Patrimonial

Danos Físicos ao Imóvel

Morte e Invalidez Permanente

Performance

Crédito

Obra

Outros

Covenants Financeiros

Juros

Periodicidade de pagamento de Juros

Forma de pagamento de juros

Data do primeiro pagamento de juros

Amortização

Periodicidade de amortização

Forma de amortização

Data da primeira amortização

Pré-Pagamento

Existência de pré-pagamento

Possibilidade de pré-pagamento

Forma de pré-pagamento

Existência de prêmio pré-pagamento

Se existente, qual

Observações

Informações atualizadas

Número da Série

Rating atualizado

Agência de rating contratada

Nota da última classificação de rating  
obtida

Data da classificação obtida

Preço Unitário (PU) Atualizado

Preço Unitário (PU) Ajustado

Data base atualização PU

Duration (Anos)

Percentual Integralizado

Data Do Último Pagamento

Valor Pago - Juros (PU)

Amortização (PU): Valor e % pago

Amortização Extraordinária (PU): Valor e  
% pago

Valor Pago - Mora & Multa (PU)

Data Do Próximo Pagamento De Evento

Observações

Para Lastros Concentrados

Número da Série

Originador

Cedentes

% De Concentração Maior Cedente

% De Concentração Dos 5 Maiores  
Cedentes

Devedor 1

Participação % Do Devedor 1

Indicar Se Devedor 1 Possui Balanço Auditado E Em Caso Positivo - Empresa De Auditoria

Forma de amortização da carteira

LTV (% pelo saldo devedor)

Características De Fundos Garantidores

Valor Atual Do Fundo De Despesas

Campos adicionais ou observações gerais

Observação Global

Observação Técnica

## ANEXO VIII - OUTRAS EMISSÕES

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELA EMISSORA, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

Na data de emissão deste Termo de Securitização, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões:

|                                                                                                                                                                       |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: CIA PROVINCIA SEC 72E</b>                                                                                                                                |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                       | <b>Emissão: 72</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00</b>                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos: 30000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 16/08/2029</b>                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 10,85% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                 |                                    |
| <b>Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE</b>                                                                                                                              |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundos.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Emissão: 5</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 30.500.000,00</b>                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos: 30500</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/05/2028</b>                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.</b>                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias: (i) Aval; (ii) Fundo de Obras; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Reserva de Obras; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel; (vii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Emissão: 10</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 80.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos: 80000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 08/07/2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do IPCA + 8,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias: (i) Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis FIT oriundos dos Empreendimentos Alvo e decorrentes dos Contratos de Financiamento Habitacional que venham a ser firmados entre as Fiduciárias e a CEF; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Fiança prestada pela Tenda Negócios Imobiliários S.A.; e (iv) Fundo de Reserva;</b> |                                    |

|                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                       | <b>Emissão: 9</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 33.000.000,00</b>   | <b>Quantidade de ativos: 33000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 03/06/2027</b>                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.</b>     |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                           |                                    |

**Inadimplementos no período:** Pendências: Comprovação do registro da alienação fiduciária em caráter superveniente nos imóveis de matrícula nº 264.246, 240.037 e 193.538.

**Garantias:** (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva.

**Emissora:** COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

**Ativo:** CRI

**Série:** 1

**Emissão:** 8

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 35.300.000,00

**Quantidade de ativos:** 35300

**Data de Vencimento:** 31/12/2027

**Taxa de Juros:** IPCA + 9% a.a. na base 252.

**Status:** ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Garantia Fidejussória; e (v) Fundo de Reserva.

**Emissora:** COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

**Ativo:** CRI

**Série:** 1

**Emissão:** 13

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 43.800.000,00

**Quantidade de ativos:** 43800

**Data de Vencimento:** 25/07/2042

**Taxa de Juros:** IPCA + 8,5% a.a. na base 252.

**Status:** ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária de Ações; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis.

**Emissora:** COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

**Ativo:** CRI

**Série:** 1

**Emissão:** 19

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 15.500.000,00

**Quantidade de ativos:** 15500

**Data de Vencimento:** 22/08/2029

**Taxa de Juros:** CDI + 3,5% a.a. na base 252.

**Status:** RESGATADA ANTECIPADAMENTE

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Aval; (v) Fundo de Liquidez; e (vi) Fundo de Despesa.

**Emissora:** COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

**Ativo:** CRI

**Série:** 1

**Emissão:** 18

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 65.000.000,00

**Quantidade de ativos:** 65000

**Data de Vencimento:** 07/06/2027

**Taxa de Juros:** 100% do CDI + 3,96% a.a. na base 252.

**Status:** ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** (I) Fiança; (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (III) Alienação Fiduciária de Ações; (IV) Fundo de Reserva; (V) Alienação Fiduciária de Imóvel; (VI) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (VII) Alienação Fiduciária de Imóveis - Escritórios; e (VIII) Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva.

**Emissora:** COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

**Ativo:** CRI

|                                                                                                                                                                         |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                         | <b>Emissão:</b> 28                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.400.000,00                                                                                                                     | <b>Quantidade de ativos:</b> 13400 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 28/10/2027                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.                                                                                                                |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                            |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                       | <b>Emissão:</b> 17                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.600.000,00                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos:</b> 18600 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 28/10/2026                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 11% a.a. na base 365.<br>IPCA + 12,68% a.a. na base 365.                                                                                                                 |                                    |
| <b>Status:</b> VENCIDA ANTECIPADAMENTE                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Fundo de Obras; (v) Cessão Fiduciária; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (vii) alienação fiduciária de quotas. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Emissão:</b> 7                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.290.000,00                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade de ativos:</b> 18290 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 27/10/2026                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 13% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: Demonstrações Financeiras da Devedora (28-03-2025); Termo de Cessão Fiduciária nº 04 de 2023 e nº 06 registrados (22-04-2024); Relatório de destinação de recursos referente ao primeiro e ao segundo semestre de 2025. |                                    |
| <b>Garantias:</b> (I) Aval; (II) Fundo de Despesas; (III) Fundo de Reserva; (IV) Alienação Fiduciária de Imóveis; (V) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (VI) Fundo de Obras; e (VII) Alienação Fiduciária de Quotas.                                          |                                    |

|                                                                                                                                                                         |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                   |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                         | <b>Emissão:</b> 21                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.500.000,00                                                                                                                     | <b>Quantidade de ativos:</b> 22500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 29/11/2027                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 5% a.a. na base 252.                                                                                                                        |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                            |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                     |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                       | <b>Emissão:</b> 14                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.500.000,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 26500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 27/04/2028                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 4,9% a.a. na base 252.    |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                  |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Garantias:</b> (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: PORTE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA, MARCO ANTONIO MELRO e SANDRA GASPAR VASCONCELLOS MELRO; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena fiduciariamente a totalidade das Quotas representativas do Capital Social da Devedora; (III) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente os imóveis das matrículas nº 153.719, 31.741, 2.306, 2.307, 2.308, 75.913, 219.785, 25.113, 15.209, 22.680 e 35.666 todas registradas no 7º Registro de Imóveis de SP/SP. (IV) Cessão Fiduciária de Recebíveis: Cede fiduciariamente o domínio e a posse sobre (i) os recebíveis sobre decorrentes das vendas das futuras unidades, (ii) eventual sobejo oriundo da excussão da AF de Imóveis e (iii) os recebíveis decorrentes dos Contratos de SCP entre a Fiduciante e os Sócios Participantes; (V) Alienação Fiduciária Adicional: Enquanto os imóveis listados acima não puderem ser alienados, as Avalistas alienam, para fins de garantia, o imóvel de matrícula nº 38.443, registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. (VI) Fundo de Reserva: |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                     |                             |
| Ativo: CRI                                                                                                                                                                                                                                         |                             |
| Série: 1                                                                                                                                                                                                                                           | Emissão: 15                 |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 36.000.000,00                                                                                                                                                                                                       | Quantidade de ativos: 36000 |
| Data de Vencimento: 29/06/2028                                                                                                                                                                                                                     |                             |
| Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                          |                             |
| Status: INADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                               |                             |
| Inadimplimentos no período: Pendências: Cópia do contrato social atualizado da Sociedade e cópia balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício anual da Sociedade.                                                                  |                             |
| Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: (II) Promessa de Cessão Fiduciária: (III) Fiança: (IV) Alienação Fiduciária de Quota: Aliena Fiduciariamente 100% das Quotas de titularidade da SEI Incorporadora e pela ASTN (V) Fundo de Reserva: |                             |

|                                                                                                                                                                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                    |                            |
| Ativo: CRI                                                                                                                                                        |                            |
| Série: 1                                                                                                                                                          | Emissão: 29                |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 9.849.000,00                                                                                                                       | Quantidade de ativos: 9849 |
| Data de Vencimento: 20/01/2043                                                                                                                                    |                            |
| Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360.                                                                                                                             |                            |
| Status: ATIVO                                                                                                                                                     |                            |
| Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                             |                            |
| Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel constituída em cada contrato de empréstimo lastro sob cada imóvel. (II) Fundos de Despesa; (III) Fundos de Reserva; |                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Emissão:</b> 32                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade de ativos:</b> 22000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 26/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 5% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena a fração que vai representar as unidades futuras, do empreendimento Wire Capote Valent registrado no 13° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP e matrícula 106.341. As unidades que serão alienadas em garantia estão com as suas matrículas especificadas no Anexo I do contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena todas as Quotas detidas pelo Alienante e que vão representar a totalidade do Capital Social perfazendo o volume de 200.000 mil quotas. Além disso, aliena todos os valores, direitos e vantagens que estejam relacionadas as Quotas; (III) Cessão Fiduciária de recebíveis: Cede fiduciariamente os recebíveis oriundos da comercialização das |                                    |

unidades autônomas do empreendimento Wire Capote Valent, descritos no Anexo "Descrição de Recursos"

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Emissão: 34</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 26.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade de ativos: 26000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 28/09/2028</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Garantias: (i) Aval prestado por Marcelo Susumu Takahashi Fuziy; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis sobre os Imóveis (a) Euro, objeto da matrícula nº 140.253 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Registro Geral MS; (b) Grand Parc, objeto da matrícula nº 135.288 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Registro Geral MS; (c) Dourados, objeto da matrícula nº 123.757 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Registro Geral MS; e (d) Meridian, objeto da matrícula nº 147.283 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. (iii) Alienação Fiduciária de Quotas do Corpore Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial; e (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Despesas;</b> |                                    |

|                                                                                                                                |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                          |                                       |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                              |                                       |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                | <b>Emissão: 45</b>                    |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 25.582.499,00</b>                                                                            | <b>Quantidade de ativos: 25582499</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/08/2038</b>                                                                                          |                                       |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.</b>                                                                            |                                       |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                           |                                       |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                   |                                       |
| <b>Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis constituídos em cada Contrato de Empréstimo; e (ii) Apólices de Seguro</b> |                                       |

|                                                                                                   |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                             |                                       |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                 |                                       |
| <b>Série: 1</b>                                                                                   | <b>Emissão: 25</b>                    |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 50.742.451,00</b>                                               | <b>Quantidade de ativos: 50742451</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/11/2043</b>                                                             |                                       |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.</b>                                               |                                       |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                              |                                       |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                      |                                       |
| <b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis constituída em cada Contrato de Empréstimo.</b> |                                       |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                              | <b>Emissão: 36</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 47.246.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 47246</b> |
| <b>Data de Vencimento: 11/09/2028</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 360.</b>                           |                                    |
| <b>Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE</b>                                     |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

**Garantias:** (i) Aval; (ii) a Hipoteca dos Imóveis, objeto das matrículas nº 426.614 e 241.404; (iii) a Hipoteca do Imóvel C, localizado na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 5, denominada "Futura Loja I"; (iv) a Cessão Fiduciária de Recebíveis; (v) o Fundo de Despesas; e (vi) o Fundo de Reserva

|                                                                                                                                                                                    |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                              |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                    | <b>Emissão: 41</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 28.500.000,00</b>                                                                                                                                | <b>Quantidade de ativos: 28500</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/12/2026</b>                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,25% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                              |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                       |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) O Aval; (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) A Alienação Fiduciárias de Participação; (v) Os Fundos. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão: 47</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 54.300.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade de ativos: 54300</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/12/2033</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Taxa de Juros: PRE + 11% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Contrato social da Sociedade cujas cotas foram alienadas devidamente atualizado; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <p><b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fiança - presta pelos Fiadores: JOÃO LUIZ FÉLIX, DORIS CECILIA GASSEN FELIX e GAMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.928.294/0001-56; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - a Fiduciante cede e promete ceder fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta da totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, decorrentes da exploração comercial do empreendimento imobiliário "Hotel JL by Bourbon", desenvolvido no imóvel objeto da matrícula nº 36.001 do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Foz do Iguaçu - Paraná e demais atividades correlatas, o que inclui, mas não se limita, às receitas da locação de quartos, apartamentos, salas comerciais, todas as receitas derivadas de outros departamentos operacionais, os aluguéis ou taxas recebidas pela exploração do Hotel pela Fiduciante, pagas pelos restaurantes, spas e outros estabelecimentos a serem instalados no Hotel, os rendimentos decorrentes de exposições e eventos e da prestação de serviços de lavanderia, alimentos e bebidas, seja via Pix e/ou detidos e a serem detidos contra instituições de pagamento credenciadoras, instituições financeiras que prestam serviço de credenciamento e/ou instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica que interoperem com o arranjo de pagamento do usuário pagador de transações no âmbito de arranjo de pagamento baseado em conta pós-paga e de depósito à vista integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro, registradas nas atuais registradoras ou em sistemas equivalentes de quaisquer outras entidades registradoras, desde que autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil conforme aplicável e na forma da Convenção entre as Entidades Registradoras, datada de 25 de agosto de 2020, decorrentes de transações de pagamento com uso dos Cartões de Crédito e Cartões de Débito, organizadas em formato dos ativos financeiros descritos no Anexo III a este Contrato, compostos por recebíveis de arranjo de pagamento, inclusive os recebíveis oriundos de operações de antecipação pré-contratadas; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel descrito na matrícula nº 36.001 do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Foz do Iguaçu - Paraná; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - Os Fiduciantes alienou a totalidade das quotas de emissão que titulam e que venham a titular da totalidade do capital social da GAMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.928.294/0001-56; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.</p> |                                    |

|                                                       |  |
|-------------------------------------------------------|--|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |  |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Emissão:</b> 46                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 48.500.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade de ativos:</b> 48500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 16/01/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,5% a.a. na base 360.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis - Será constituída 30 dias após a baixa da hipoteca; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - a Fiduciante propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (iii) Fundo de Custos; (iv) Fundo de Despesas (v) Fundo de Liquidez; (vi) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Emissão:</b> 42                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade de ativos:</b> 28000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 29/01/2032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: Destinação dos recursos (1º e 2º Semestres de 2025).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: MKC REALTY S.A., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 46.034.706/0001-75; CIDAMAR MINELLA ALMEIDA; MIKAEL LUCAS DE SOUZA; (ii) Fundo de Obras; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Reserva; (v) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária sobre a fração ideal de 0,91 do imóvel objeto da matrícula nº 41.637 do Ofício de Registro de Imóveis de Porto Belo/SC; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre a totalidade das quotas de emissão da ARTESANO HOTEL COLLECTION SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.497.391/0001-05, e de todas e quaisquer outras quotas representativas do capital social que porventura, a partir desta data, forem atribuídas à Fiduciante; (vii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos fiduciariamente (a) os direitos creditórios de titularidade da Fiduciante, decorrentes dos créditos imobiliários devidos por cada adquirente das unidades integrantes do Empreendimento Alvo comercializadas, (b) a promessa de cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros, principais e acessórios, das futuras vendas a prazo dos Imóveis em estoque integrantes do Empreendimento Alvo, listados no Anexo III deste Contrato, (c) a promessa de cessão fiduciária das futuras vendas a prazo dos Imóveis cujos Contratos Imobiliários venham a ser objeto de distrato. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Emissão:</b> 54                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 32.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos:</b> 32000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 03/03/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10,5% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) Construtora Ditolvo Ltda., inscrita no CNPJ nº 72.766.736/0001-86; (b) Vaster Desenvolvimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.246.148/0001-12; (c) Eduardo Antonio Sahadi Ditolvo; (d) Júlio Cesar da Silveira Lemos; (e) Renata Sitrângulo Ditolvo Pasqua; (f) Vinicius André Vieira Leite; e (g) Flávia Cristina Ribeiro Bianchini; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - a Devedora (a) cede fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data, o domínio resolúvel e a posse indireta dos recebíveis decorrentes da comercialização das Unidades do Empreendimento Alvo existentes na presente data, expressamente indicados no Anexo I ao Contrato de Cessão Fiduciária; assim como; (b) promete ceder e transferir fiduciariamente, em |                                    |

caráter irrevogável e irretroatável, o domínio resolúvel e a posse indireta e direta dos futuros recebíveis decorrentes dos Contratos de Venda e Compra de Unidades do Empreendimento Alvo, compreendendo em qualquer cenário todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Devedora (o que incluirá eventuais recursos que venham a ser objeto de pré-pagamento e/ou multa e juros em caso de descumprimento pelos respectivos adquirentes e/ou eventual banco financiador, líquidos de corretagem e impostos sobre receita de venda) (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação Fiduciária das futuras unidades autônomas do Empreendimento Alvo Roc Panamby, conforme descrito no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - Foram alienadas 100% das quotas representativas do capital social da SW20 ITATUPÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.359/0001-22; (v) Fundo de Reserva;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão: 56</b>                    |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 88.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade de ativos: 88000000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/11/2038</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |
| <b>Garantias: Garantias: (i) Fundo de Despesas; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Apólice de Seguros MIP - contratada ara cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra riscos de morte, invalidez permanente total causada por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença; (iv) Apólice de Seguros DFI - contratadapara cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra incêndio, raio,explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva).</b> |                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Emissão: 37</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 46.154.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade de ativos: 46154</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/02/2028</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Taxa de Juros: CDI + 4,75% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) NC HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.738.684/0001-09, e (b) FABRIZIO BEVILACQUA; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% das quotas do capital social da NETCORP CONSOLAÇÃO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.429.982/0001-06; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis - a ser constituída; (v) Fundos de Despesas; (vi) Fundo de Incorporação; (vii) Fundos de Obras; e (viii) Fundos de Reserva.</b> |                                    |

|                                                       |                                     |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                                     |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                                     |
| <b>Série: 1</b>                                       | <b>Emissão: 57</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 633.835.000,00</b>  | <b>Quantidade de ativos: 633835</b> |
| <b>Data de Vencimento: 15/04/2028</b>                 |                                     |
| <b>Taxa de Juros: 98% do CDI.</b>                     |                                     |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Emissão:</b> 58                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.500.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade de ativos:</b> 12500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 07/05/2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 10% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (a) Alienação Fiduciária de Ações - sobre a totalidade das ações detidas pela Fiduciante da (a) PLANTA INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.475.603/0001-18, (b) PLANTA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.763.953/0001-11, (c) P. OPS HOLDING S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 49.055.722/0001-32; (ii) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Emissão:</b> 49                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.500.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 10500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 04/11/2032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> PRE + 14% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Pendências: Contrato social da Sociedade devidamente atualizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) LM CONSULTORIAS, SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.874/0001-21, (b) NICER GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.711/0001-98, (c) ALVEBE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.000.720/0001-03, (d) MARCELLO WINIK DUBEUX, (e) WILSON CARLOS DE SOUZA, (f) FELIPE COELHO, (g) MARCELO MAIA, (h) VERA CONCEIÇÃO CERIONI SILVA MOREIRA DE SOUZA, (i) MARIA BEATRIZ SILVA MOREIRA DE SOUZA COELHO; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - a ser constituída; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - a ser constituída; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Rerseva. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Emissão:</b> 50                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 37.200.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade de ativos:</b> 37200 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 06/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Pendências: Contrato social atualizado da Sociedade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) VIEWCO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.811.201/0001-05, (b) RB CAPITAL RESIDENCIAL III HOLDING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.987.677/0001-75, (c) RB CAPITAL RESIDENCIAL IV HOLDING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.233.894/0001-70, (d) CORSEGA PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.546.146/0001-96, (e) EDMOND LATI, (f) JORGE AFIF CURY FILHO, (g) MAURO VERNALHA, (h) FLÁVIA DUARTE DE NOVAIS VERNALHA ; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - sobre 35,56963% do Imóvel objeto da matrícula 201.030, do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, que corresponderá às futuras Unidades autônomas do Empreendimento Alvo; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% das quotas do capital social da VIEWCO 17 EMPREENDIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.380.436/0001-35; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - (a) foram cedidos os recebíveis decorrentes da comercialização das Unidades do Empreendimento Alvo existentes na presente data, expressamente indicados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária, (b) promete ceder e transferir fiduciariamente, em |                                    |

caráter irrevogável e irretroatável, o domínio resolúvel e a posse indireta e direta dos futuros recebíveis decorrentes dos Contratos de Compra e Venda de Unidades do Empreendimento Alvo, compreendendo em qualquer cenário todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Fiduciante (o que incluirá eventuais recursos que venham a ser objeto de pré-pagamento e/ou multa e juros em caso de descumprimento pelos respectivos Adquirentes e/ou eventual banco financiador, líquidos de corretagem e impostos sobre receita de venda), (c) foram cedidos os créditos de titularidade da Fiduciante decorrentes de eventual sobrejo decorrente da excussão da alienação fiduciária de Imóvel pactuada nos termos no do Contrato de Alienação Fiduciária; (v) Fundo de Reserva.

|                                                                              |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                        |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                        |
| <b>Série: 1</b>                                                              | <b>Emissão: 63</b>                     |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 160.000.000,00</b>                         | <b>Quantidade de ativos: 160000000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/02/2039</b>                                        |                                        |
| <b>Taxa de Juros: 100% do IPCA + 9,5% a.a. na base 252.</b>                  |                                        |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                        |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                        |
| <b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis.</b>                       |                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Emissão: 52</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 16.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos: 16000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 31/05/2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL, e (b) LAFA8 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 13.783.481/0001-09; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% (cem por cento) das Quotas da LJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.652.505/0001-06; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 2.116 do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP; (iv) Cessão e Promessa de Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) dos direitos creditórios decorrentes de Contratos de Compra e Venda que venham a ser firmados, incluindo-se o pagamento do preço de aquisição das Unidades do Empreendimento a serem comercializadas pelas Devedora aos respectivos Adquirentes, na forma e prazos a serem estabelecidos nos respectivos instrumentos, atualizados monetariamente pela variação acumulada do índice previsto nos Contratos de Compra e Venda, na periodicidade a ser estabelecida, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Adquirentes por força dos Contratos de Compra e Venda, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos de Compra e Venda, (b) dos direitos creditórios, presentes ou futuros, devidos pelos Sócios Participantes por força das SCPs Investidores, quer sejam SCPs Investidor presentes ou futuramente firmadas, englobando os valores principais, tais como integralização de capital, e respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, bem como (c) dos créditos de titularidade da Devedora decorrentes de eventual sobrejo decorrente da excussão da Alienação Fiduciária do Imóvel; (v) Fundo de Obras; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Despesas.</b> |                                    |

|                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                       | <b>Emissão: 65</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 48.400.000,00</b>   | <b>Quantidade de ativos: 48400</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de Vencimento:</b> 16/09/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 11% a.a. na base 360.<br>IPCA + 12% a.a. na base 360.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - prestada pelos Avalistas: (a) ELG PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.102.145/0001-27, (b) DAXO PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.499.599/0001-05; (c) inscrita no CNPJ sob o nº 36.499.599/0001-05; e (d) GERALDO BANDOCH JUNIOR; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Ativo Eté) - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 51.057 2º Oficial de Registro de Imóveis de Joinville - SC; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis (unidades Autônomas Montenegro) - sobre os Imóveis objetos das matrículas nº 176.868, 176.869, 176.871, 176.872, 176.873, 176.875, 176.896, 176.898, 176.900, 176.901, 176.908, 176.910, 176.923, 176.924, 176.927, 176.928, 176.958 e 176.967 todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Joinville - SC; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis - foram cedidos: (a) todos os direitos das Fiduciantes (presentes ou futuros) sobre os recebíveis, presentes e futuros, decorrentes da comercialização das futuras unidades autônomas oriundas do desenvolvimento do Empreendimento Alvo, (b) todos os direitos das Fiduciantes (presentes ou futuros) sobre os recebíveis, presentes e futuros, decorrentes da comercialização das Unidades Autônomas Montenegro, recebíveis estes devidos pelos adquirentes e/ou futuros adquirentes das Unidades Autônomas Montenegro; (v) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre as quotas da DAXO EMPREENDIMENTOS 001 SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.443.865/0001-32; (vi) Fundo de Despesas; (vii) Fundo de Juros; (viii) Fundo de Reserva. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |
| Ativo: CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |
| Série: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Emissão: 64                 |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 63.300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade de ativos: 63300 |
| Data de Vencimento: 30/09/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |
| Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,97% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |
| Status: INADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |
| Inadimplimentos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação dos Recursos, acompanhados dos documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Matrículas dos Imóveis, objetos da Alienação Fiduciária, devidamente averbadas (Matrículas nº 104.551, 294.812, 457.065, 103.417, 105.878 e 78.532).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pela Fiadora GAFISA S.A., inscrita no CNPJ nº 01.545.826/0001-07; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - sobre: (a) o imóvel objeto da matrícula nº 104.551 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, (b) o imóvel objeto da matrícula nº 294.812 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, (c) a fração ideal de 74,86% do imóvel objeto da matrícula nº 103.417 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, (d) o imóvel objeto da matrícula nº 457.065 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, (e) os imóveis objetos das matrículas nº 105.878 e 78.532 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% das quotas das Sociedades: (a) PLEWADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.495.136/0001-55; (b) GAFISA SPE-137 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.531.513/0001-94; (c) SPE JARDIM BOTÂNICO 11 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.426.606/0001-40; (d) LÍRIO ROXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.707.200/0001-66; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos a totalidade dos recebíveis presentes e futuros decorrentes da comercialização, por meio da celebração de CVC, das Unidades, compreendendo todos e quaisquer créditos líquidos de comissões de vendas e tributos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Fiduciante, sendo certo que integrarão esta Cessão Fiduciária todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Recebíveis objetos da presente Cessão Fiduciária a conforme identificados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva. |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Emissão: 60</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade de ativos: 10000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 08/06/2037</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,2% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fiança - prestada pelo Fiador SERGIO LEANDRO SCHEVINSKI; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos todos os direitos oriundos do Contrato de Locação de Equipamentos de Central Geradora, celebrado em 17 de maio de 2024, entre a Fiduciante e a Locatária, conforme identificado no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo todos e quaisquer valores de principal, e seus acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Cedidos Fiduciariamente; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre a totalidade das quotas da CELESTE ENERGIA RENOVÁVEL NOBRES MT 001 SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.232.187/0001-88; (iv) Alienação Fiduciária de Equipamentos - sobre os equipamentos descrito no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (v) Alienação Fiduciária de Propriedade Superveniente - sobre a propriedade superveniente dos imóveis descrito nas matrículas (a) nº 332 do 1º Ofício de Vera - MT, no valor de R\$ 73.475.533,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais), (b) matrícula nº 287 do 1º Ofício de Vera ? MT),, no valor de R\$ 127.400.300,00 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos mil e trezentos reais); (vi) Alienação Fiduciária de Propriedade Superficial - sobre a propriedade superficial do imóvel descrito na matrícula nº 394 do 1º Serviço Registral da Comarca de Nobres - MT; (vii) Fundo de Reserva. (viii) Fundo de Despesas. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Emissão: 66</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 34.961.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade de ativos: 34961</b> |
| <b>Data de Vencimento: 10/03/2037</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 8,75% a.a. na base 360.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Coobrigação - prestada pelo Garantidor BLUE ROCK ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23; (ii) Sobregarantia - O percentual dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora, por meio do Contrato de Cessão, que sobejarem do montante necessário para o cumprimento integral das obrigações pecuniárias referentes aos CRI, conforme estipulado no Contrato de Cessão; (iii) Fundos de Despesas; (iv) Fundo de Liquidez; (v) Fundo de Reserva; (vi) Fundo de Obras. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Emissão: 67</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos: 60000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/07/2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 9,8% a.a. na base 360.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) Paes & Gregori Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.169.372/0001-46, (b) Chequer Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 50.972.180/0001-41, (c) FCCHER Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.113.152/0001-27, (d) Nestor Granja Gregori, (e) Ana Lucia Cassatella Paes, (f) Flávia Chequer; (ii) Alienação |                                    |

Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula 248.681 do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao(s) Imóvel(is) Garantia e a seus; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% das quotas do capital social da PG12 Empreendimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.118.132/0001-22; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos a (bem como se comprometeram a ceder e a transferir fiduciariamente) propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Liquidez.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Emissão: 61</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 13.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade de ativos: 13000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 07/05/2030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Taxa de Juros: INCC + 11% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: Laudos de avaliação dos imóveis alienados fiduciariamente devidamente atualizados; e Declaração de conformidade referente ao exercício social de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) LUCCA DAMBROWSKI PALMA, (b) ALESSANDRA DAMBROWSKI PALMA, (c) GEA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.935.415/0001-45; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - sobre a fração ideal do Imóvel objeto da matrícula n.º 63.099 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapema/SC, que corresponderá às futuras unidades autônomas do Empreendimento La Joie; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - sobre os imóveis descritos nas matrículas n.ºs 8.523, 8.524, 8.525 e 8.526, todas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos os Direitos Creditórios compreendendo todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Fiduciante em decorrência da comercialização dos Imóveis; (v) Fundo de Reserva; (vi) Fundo de Despesas; (vii) Fundo de Obras. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Emissão: 69</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade de ativos: 15000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 07/07/2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: Relatório de verificação da cessão fiduciária;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) DRV L ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.361.477/0001-06, (b) SILVIA MARIA BASILE, (c) DANIEL BASILE PUCCI, (d) FERNANDO PINTO ZACHARIAS, (e) RICARDO BASILE PUCCI; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre a totalidade das quotas representativas do capital social da CJ AMARILIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.514.453/0001-74; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos a totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Fiduciante, decorrentes da comercialização, presente e futura, das unidades autônomas do Empreendimento Eleva Cidade Jardim, devidos pelos adquirentes e futuros adquirentes, nos termos dos compromissos de venda e compra, contratos de venda e compra, escrituras públicas definitivas de venda e compra e/ou quaisquer outros instrumentos equivalentes, incluindo, mas não se limitando, ao valor de compra, atualização monetária, encargos monetários, juros e taxas, conforme venha a ser previsto nos respectivos contratos de venda e compra que venham a ser |                                    |

celebrados entre a Fiduciante e os Adquirentes; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva de Juros.

|                                                                                                           |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                     |                                       |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                         |                                       |
| <b>Série: 1</b>                                                                                           | <b>Emissão: 71</b>                    |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 56.000.000,00</b>                                                       | <b>Quantidade de ativos: 56000000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/02/2045</b>                                                                     |                                       |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.</b>                                                       |                                       |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                      |                                       |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                              |                                       |
| <b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Fundo de Retenção.</b> |                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Emissão: 33</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 17.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade de ativos: 17000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 11/09/2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Pendências: Laudo de avaliação atualizado dos imóveis alienados fiduciariamente.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas - (a) HOM, INC PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.571.671/0001-50, (b) YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.284.204/0001-18, (c) ABRÃO MUSZKAT; (ii) Alienação Fiduciária de Ações - Sobre as ações da Mocambique Empreendimento Imobiliário S.A., inscrita no CNPJ nº 46.651.334/0001-26; (iii) Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis - a Fiduciante se obrigou a alienar fiduciariamente os imóveis objetos das matrículas de nº 66.449, 104.285, 118.858, 49.337, 79.152, 89.166, todos consolidados na matrícula nº 260.352, após o registro do memorial de incorporação no 14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, SP; (iv) Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - a Fiduciária se obrigou a ceder e transferir fiduciariamente à Fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Fiduciante com a posse direta) (a) dos Direitos Creditórios; (b) do Sobejo; e (c) de todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos créditos mencionados nos itens (a) e (b) acima, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Fiduciante, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Fiduciante com relação aos créditos mencionados nos itens (a) e (b) acima; e (v) Fundo de reserva.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão: 43</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade de ativos: 10000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 12/09/2030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,35% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel I - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 119.171 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo/SP; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel II - sobre os imóveis objetos das matrículas nº 196.558 e 197.272 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo/SP; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Reserva.</b> |                                    |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |
|-------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                             |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                           |                                        |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                             | <b>Emissão: 78</b>                     |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00</b>                                                                                                        | <b>Quantidade de ativos: 100000000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/07/2039</b>                                                                                                                       |                                        |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 8,2% a.a. na base 252.</b>                                                                                                         |                                        |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                        |                                        |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                |                                        |
| <b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis decorrente dos créditos imobiliários e (ii) Apólices de Seguro decorrentes dos créditos imobiliários.</b> |                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Emissão: 80</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade de ativos: 60000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/09/2039</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <p><b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) EMB ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.252.516/0001-06, (b) ACE ASSESSORIA E CONSULTA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.592/0001-38, (c) ALEXANDRE AUGUSTO LEITE TOLEDO/ (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) os direitos creditórios de titularidade das Fiduciárias, decorrentes dos créditos imobiliários devidos por cada adquirente das unidades integrantes dos Empreendimentos Imobiliários comercializadas até esta data da Assinatura do Contrato de Cessão Fiduciária, no âmbito de cada contrato de compra e venda celebrados entre as Fiduciárias e mencionados adquirentes, bem como eventuais reajustes, encargos moratórios, sanções e adiantamentos que as Fiduciárias venham a receber em decorrência da comercialização das unidades, excluído, entretanto, de cada um deles, o valor do sinal e complemento de sinal que será destinado para pagamento da comissão do respectivo vendedor, (b) a promessa de cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros, principais e acessórios, das futuras vendas a prazo dos Imóveis em estoque integrantes dos Empreendimentos Imobiliários, listados no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária, a serem devidamente formalizados por meio de um Contrato Imobiliário, excluído, entretanto, de cada um deles, o valor do sinal e complemento de sinal que será destinado para pagamento da comissão do respectivo vendedor; (c) (iii) a promessa de cessão fiduciária das futuras vendas a prazo dos Imóveis cujos Contratos Imobiliários venham a ser objeto de distrato, observada a Cláusula 1.2. abaixo, excluído, entretanto, de cada um deles, o valor do sinal e complemento de sinal que será destinado para pagamento da comissão do respectivo vendedor; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre a totalidade das quotas do capital social da: (a) RESERVA VIC COSTA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.220.378/0001-76, e (b) BELLA VISTA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.978.785/0001-06; (iv) Fundo de IPTU; (v) Fundo de Reserva.</p> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Emissão: 82</b>                   |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 9.685.236,00</b>                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade de ativos: 9685236</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/03/2031</b>                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 10,7% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                        |                                      |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Fundo de Obras; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Alienação Fiduciária de Imóvel decorrente dos contratos de compra e venda dos créditos imobiliários.</b> |                                      |

|                                                                                                                                                                                      |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                    |                                   |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                      | <b>Emissão: 68</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 8.800.000,00</b>                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos: 8800</b> |
| <b>Data de Vencimento: 16/11/2035</b>                                                                                                                                                |                                   |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                   |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                 |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                         |                                   |
| <b>Garantias: (i) Aval da Acbraga e Kairos; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Fundo de Reserva e (v) Fundo de Despesas.</b> |                                   |

|                                                                                                                                                                                                   |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Emissão: 51</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 58.500.000,00</b>                                                                                                                                               | <b>Quantidade de ativos: 58500</b> |
| <b>Data de Vencimento: 28/09/2028</b>                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE</b>                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                      |                                    |
| <b>Garantias: (i) O Aval; (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) A Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) A Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Os Seguros; e (vi) Os Fundos.</b> |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                              | <b>Emissão: 70</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 47.000.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 47000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/11/2029</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,75% a.a. na base 252.</b>                  |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                    |

|                                                                                                                                                                                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                       | <b>Emissão: 73</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 14.000.000,00</b>                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos: 14000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 14/12/2027</b>                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias: Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Fundo de Reserva de Juros.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Emissão: 77</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 38.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos: 38000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 21/12/2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: CDI + 7,05% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias: Garantias: (a) Alienação Fiduciária de Imóvel (Rivello Construtora) - Alienação Fiduciária de imóvel registrado sobre matrícula de nº 39.396 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba/PI; (b) Alienação Fiduciária de Imóvel (Morros) - Alienação Fiduciária de</b> |                                    |

imóveis registrados sobre matrículas de nº (i) 163.788; (ii) 163.787; e (iii) 16.386 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teresina/PI; (c) Alienação Fiduciária de Imóvel (Marreiros) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrículas de nº (i) 6991; (ii) 7009; (iii) 7010; e (iv) 7076 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teresina/PI; (d) Alienação Fiduciária de Imóvel (Cidade Reserva) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrícula de nº (i) 130.455 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Teresina/PI; (e) Alienação Fiduciária de Imóvel (Paradise) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrícula de nº (i) 169.162; e (ii) 169.163 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Teresina/PI; (f) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Promessa de Direitos Creditórios - Cessão Fiduciária sobre os direitos creditórios pró soluto de titularidade das Fiduciárias no âmbito dos contratos de compra e venda celebrados entre as Fiduciárias e respectivos adquirentes descritos no Anexo II do Termo de Securitização. A presente garantia se encontra com seus efeitos suspensos, nos termos do Art. 125 do Código Civil, e somente passará a ser válida e eficaz: (i) Após a data de integralização dos CRI; (ii) Após de quitação das dívidas em favor da Inco Sociedade de Empréstimos Entre Pessoas S.A.; (iii) Após quitação das dívidas em favor da Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real Lp; e (iv) Após quitação das dívidas em favor da LBA Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios; (g) Aval - Aval cedido por: (i) Marcelo Dallapiccola Teixeira Contarato; e (ii) Luiza Lyrio Borgo Contarato.

|                                                                                                                                                                                                         |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Emissão: 91</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00</b>                                                                                                                                                     | <b>Quantidade de ativos: 40000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/12/2030</b>                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Taxa de Juros: CDI + 5,25% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                            |                                    |
| <b>Garantias: Garantias: (i) Fiança; (ii) Promessa de Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Fundo de Despesas; e (vi) Fundo de Reserva.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Emissão: 84</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 15.878.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quantidade de ativos: 15878</b> |
| <b>Data de Vencimento: 05/01/2028</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,9% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Garantias: Garantia: (i) Fundo de Reserva 1; (ii) Fundo de Reserva 2; (iii) Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas - Perdizes; (iv) Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas - Mirandópolis; (v) Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (vi) Alienação Fiduciária de Ações com Condição Suspensiva; (vii) Alienação Fiduciária de Quotas com Condição Suspensiva; e (viii) Fiança</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                            | <b>Emissão: 89</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 55.000.000,00</b>                                                                                                                                        | <b>Quantidade de ativos: 55000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 26/12/2028</b>                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                               |                                    |
| <b>Garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis Capote, Alienação Fiduciária de Imóveis Barô, Alienação Fiduciária de Quotas com Condição Suspensiva Manzanillo, Alienação Fiduciária de</b> |                                    |

**Quotas com Condição Suspensiva Blaze, Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis Barô, Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis Capote, Fundos de Despesas, Fundos de Obras, Fundo de Juros, Fiança e Aval.**

|                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Emissão: 96</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 18.200.000,00</b>                                                                                                                                                              | <b>Quantidade de ativos: 18200</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/03/2028</b>                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IGP-DI + 10,5% a.a. na base 360.</b>                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: Recomposição do fundo de despesas; Comprovação da composição do fundo de reserva; Recomposição do fundo de juros.                                                 |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Juros; e (vi) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Emissão: 81</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 11.500.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade de ativos: 11500</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/02/2033</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 360.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão Fiduciária sobre (i) o domínio resolúvel e a posse direta e indireta de 65% dos seguintes direitos creditórios decorrentes dos Contratos de Venda e Compra, presentes ou futuros, decorrentes do Empreendimento Garantia Luar de Pesqueira II; e (ii) o domínio resolúvel e a posse direta e indireta de 72% dos direitos creditórios decorrentes dos Contratos de Venda e Compra, presentes ou futuros, decorrentes do Empreendimento Garantia Luar de Rio Largo.; (ii) Alienação Fiduciária de Participação - Alienação Fiduciária sobre (i) 100% das quotas, representativas pelo capital social, da Sociedade Colpesqueira, distribuídas da seguinte forma: (a) 99.980 quotas (99,98%) no valor de R\$ 99.980,00 sobre titularidade da Colorado 3; (b) 10 quotas (0,01%) no valor de R\$ 10,00 sobre titularidade de Frederico Cavalcanti; e (c) 10 quotas (0,01%) no valor de R\$ 10,00 sobre a titularidade da Terrpart Consultoria; e (ii) 100% das quotas, representativas pelo capital social, da Sociedade Colarrio 3, distribuídas da seguinte forma: (a) 99.980 quotas (99,98%) no valor de R\$ 99.980,00 sobre titularidade da Colorado 3; (b) 10 quotas (0,01%) no valor de R\$ 10,00 sobre titularidade de Frederico Cavalcanti; e (c) 10 quotas (0,01%) no valor de R\$ 10,00 sobre a titularidade da Terrpart Consultoria.; e (iii) Fundo de Despesas. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão: 95</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 16.500.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade de ativos: 16500</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/06/2033</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,75% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: Relatório gerencial mensal contendo a verificação da cessão fiduciária; Dezembro 2025                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - Aval prestado por: (i) Roberto Masotti; e (ii) Eduardo Masotti; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - totalidade das quotas da Roed Holding Administração e Participações S.A.; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação Fiduciária sobre imóveis devidamente registrado sobre matrícula de nº 1.110 do Registro de Imóveis da Comarca de Monte |                                    |

Mor/SP; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundos de Despesa; e (vi) Fundos de Reserva.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Emissão: 97</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 80.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade de ativos: 80000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/03/2030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,75% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - Alienação fiduciária sobre a propriedade da totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da SEI Tutóia Empreendimento Imobiliário Ltda.; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis - Promessa de cessão fiduciária sobre o domínio resolúvel e posse indireta (i) dos recebíveis (a.1) das Unidades ou (a.2) da Fração Ideal compreendendo todos e quaisquer créditos líquidos, bem como (ii) dos futuros diretos de créditos de titularidade da SEI Tutóia Empreendimento Imobiliário Ltda. decorrentes sobejo decorrente da excussão da Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Fundo de Reserva; e (v) Fiança - Fiança prestado por: SEI Incorporação e Participações e ASTN Participações S.A. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Emissão: 99</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 51.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade de ativos: 51000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 03/08/2028</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária de: imóvel registrado sobre matrícula nº 34.898 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - Alienação Fiduciária sobre (a) 100% das quotas da Omni Vila Romana, de titularidade da Dome Construtora e Incorporadora e CHC Holding Ltda, representando 100% de seu capital social; (b) de todos os direitos de crédito detidos pela Dome Construtora e Incorporadora e e CHC Holding Ltda contra a Omni Vila Romana; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis - Cessão fiduciária sobre a totalidade dos recebíveis presentes e futuros decorrentes da comercialização por meio da celebração de CVC das Unidades, compreendendo todos e quaisquer créditos líquidos de comissões de venda e tributos; (iv) Fiança - Fiança cedida por: (a) CHC Holding; (b) Dome Construtora; (c) Engenharia Costa Hirota; (d) Denis Mitre Elias; (e) Henrique Affonso Orcesi da Costa; (f) José Luiz Hirota; (g) Camila Baccelli Hirota; (h) Maria Cacilda Baccelli Hirota; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundo de Despesas. |                                    |

|                                                                              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                   |
| <b>Série: 1</b>                                                              | <b>Emissão: 74</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 5.000.000,00</b>                           | <b>Quantidade de ativos: 5000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 21/08/2028</b>                                        |                                   |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.</b>                         |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                   |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                   |

|                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                       | <b>Emissão: 86</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 29.806.000,00</b>   | <b>Quantidade de ativos: 29806</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de Vencimento:</b> 29/03/2040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,5% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Garantias:</b> Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação sobre imóvel registrado sobre matrícula de nº 97.093 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis - Cessão sobre o domínio resolúvel e a posse indireta de 100% dos recebíveis, atuais e futuros, oriundos do Contrato de Locação que são, ou venham a ser, de titularidade da BM Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada. |

|                                                                       |                             |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                             |
| Ativo: CRI                                                            |                             |
| Série: 1                                                              | Emissão: 103                |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 23.450.000,00                          | Quantidade de ativos: 23450 |
| Data de Vencimento: 23/04/2029                                        |                             |
| Taxa de Juros: IPCA + 12,5% a.a. na base 252.                         |                             |
| Status: ATIVO                                                         |                             |
| Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período. |                             |

|                                                                                                                                                                                      |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                       |                             |
| Ativo: CRI                                                                                                                                                                           |                             |
| Série: 1                                                                                                                                                                             | Emissão: 40                 |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 96.101.000,00                                                                                                                                         | Quantidade de ativos: 96101 |
| Data de Vencimento: 15/01/2031                                                                                                                                                       |                             |
| Taxa de Juros: IPCA + 7,1982% a.a. na base 252.                                                                                                                                      |                             |
| Status: ATIVO                                                                                                                                                                        |                             |
| Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                |                             |
| Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação fiduciária sobre os imóveis identificados no Anexo I e Anexo IV do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários. |                             |

|                                                                                                                                                               |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                |                                 |
| Ativo: CRI                                                                                                                                                    |                                 |
| Série: 1                                                                                                                                                      | Emissão: 100                    |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00                                                                                                                 | Quantidade de ativos: 100000000 |
| Data de Vencimento: 27/02/2040                                                                                                                                |                                 |
| Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.                                                                                                                    |                                 |
| Status: ATIVO                                                                                                                                                 |                                 |
| Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                         |                                 |
| Garantias: Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas (ii) Apólices de Seguro. |                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                         |                             |
| Ativo: CRI                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |
| Série: 1                                                                                                                                                                                                                                                               | Emissão: 106                |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 69.000.000,00                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade de ativos: 69000 |
| Data de Vencimento: 30/07/2030                                                                                                                                                                                                                                         |                             |
| Taxa de Juros: CDI + 2,5% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                            |                             |
| Status: ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |
| Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                                  |                             |
| Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Lojas; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Terrenos; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis - Unidades; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Despesas. |                             |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO |
|-------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                             |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Emissão: 112</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00</b>                                                                                                                                                         | <b>Quantidade de ativos: 50000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/07/2029</b>                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,35% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                |                                    |
| <b>Garantias:</b> Nos termos da cláusula 10.1 do Termo de Securitização, não serão constituídas garantias específicas reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre os Direitos Creditórios Imobiliários. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Emissão: 108</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 22.500.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos: 22500</b> |
| <b>Data de Vencimento: 27/02/2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 10,79% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: Matrícula nº 262.592 com a Alienação Fiduciária do Imóvel devidamente averbada no 14º Registro de Imóveis de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantia: (i) - Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária sobre (a) 4.096.000 quotas de emissão da PG 13 Empreendimento Imobiliário Ltda., representativa de 64,626 do capital social da Sociedade, de titularidade da Paes & Gregori Ltda.; e (b) 2.242.000 quotas da emissão da PG 13 Empreendimento Imobiliário Ltda., representativa de 35,374% do capital social da Sociedade, de titularidade da Chequer Investimentos Ltda; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação fiduciária do imóvel inscrito na matrícula nº 262.592 do 14º Registro de Imóveis de São Paulo; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cessão fiduciária sobre (a) os direitos creditórios originados a partir das obrigações de pagamento de preço de aquisição decorrentes da venda, promessa de venda, cessão de direitos aquisitivos e/ou promessa de cessão de direitos aquisitivos de quaisquer Unidades vendidas do Empreendimento Ori - Praça da Árvore; e (b) a totalidade dos direitos creditórios futuros que serão originados a partir dos Instrumentos de Venda e Compra que irão formalizar a venda ou promessa de venda de quaisquer Unidades em estoque do Empreendimento Ori - Praça da Árvore.; e (iv) Aval - Aval cedido por: (a) Paes & Gregori; (b) Ana Lucia Cassatella Paes; e (c) Nestor Granja Gregori. |                                    |

|                                                                              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                   |
| <b>Série: 1</b>                                                              | <b>Emissão: 98</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 7.981.000,00</b>                           | <b>Quantidade de ativos: 7981</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/07/2030</b>                                        |                                   |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.</b>                  |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                   |

|                                                                                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                  |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                        | <b>Emissão: 110</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 15.700.000,00</b>                                                                                                    | <b>Quantidade de ativos: 15700</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/07/2035</b>                                                                                                                  |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,7% a.a. na base 360.</b>                                                                                                   |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                            |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Comprovação da aquisição das Participações, conforme definido no contrato de alienação fiduciária de participações. |                                    |

**Garantias:** (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel (iii) Alienação Fiduciária de Participações: sobre as cotas do capital social da HBF Shopping Centers Administração Ltda. (HBFA) e do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário (FII) (iv) Cessão Fiduciária de Direito Creditórios: sobre os Direitos Creditórios (receitas operacionais do Shopping Ponta Negra - NOI, e remuneração da administração do Shopping Manaus - ADM) (v) Fundos.

|                                                                                                                                         |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                   |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                       |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                         | <b>Emissão: 118</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 45.900.000,00</b>                                                                                     | <b>Quantidade de ativos: 45900</b> |
| <b>Data de Vencimento: 13/08/2029</b>                                                                                                   |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.</b>                                                                                |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                    |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                            |                                    |
| <b>Garantias:</b> As Obrigações Garantidas serão garantidas pela Alienação Fiduciária de Imóvel e pela Cessão Fiduciária de Recebíveis. |                                    |

|                                                                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                            |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                              | <b>Emissão: 114</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 18.000.000,00</b>                                                                          | <b>Quantidade de ativos: 18000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 22/08/2033</b>                                                                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 12,5% a.a. na base 252.</b>                                                                         |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                 |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Aval (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (iv) Fundos. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Emissão: 109</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos: 40000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/08/2032</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: Matrículas dos imóveis alienados fiduciariamente devidamente averbada no RGI; Apuração mensal da Razão Mínima, referente ao mês de dezembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas - Alienação fiduciária sobre 100% das quotas da Fahl SPE Indaiatuba, representativas da totalidade de seu capital social; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação fiduciária sobre os imóveis de matrícula de nº (a) 139.084; (b) 139.080; (c) 139.081; (d) 139.056; (e) 139.057; e (f) 132.974 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de de Indaiatuba/SP; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária de 47,5862% dos direitos creditórios da Fahl Spe Indaiatuba - Loteamento e Incorporação Imobiliária Ltda., decorrentes dos compromissos de venda e compra de lotes no empreendimento "Residencial Vila Fahl"; e (iv) Aval - Aval cedido por: (i) Mac Lucer Construções Ltda.; (ii) Plantio Participações e Negócios Ltda.; (iii) Iben Engenharia S.A; (iv) GPCI Empreendimentos e Participações Ltda.; (v) Célia Angela Benassi; (vi) Virginia Lucia Benassi; (vii) Eduardo Militão Elias; (viii) Rodrigo Militão; (ix) Gabriel Fernandes de Souza; (x) Luiz Henrique Fernandes de Souza. |                                    |

|                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                     |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                     |
| <b>Série: 1</b>                                       | <b>Emissão: 119</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 25.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos:</b> 25000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 24/09/2035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 12,68% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - Aval cedido por: (a) Gabriela Ruschel Michaelen; (b) Guilherme Ruschel Michaelen; e (c) Martha de Sottomaior Bifgnandi; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação fiduciária sobre os imóveis identificados pelas matrículas (a) 37.020; (b) 37.027; (c) 37.034; (d) 37.049; (e) 76.076; (f) 76.077; (g) 76.079; (h) 76.080; (i) 76.081 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre (a) a totalidade dos Direitos Creditórios decorrentes dos recebíveis de arranjo de pagamento da HR Café Gramado Ltda.; e (b) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos Direitos Creditórios Cartões de Crédito, depositados na conta corrente nº 6080403-5, agência 001, junta ao Banco QI Sociedade de Crédito Direto S.A.; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                                              |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                        |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                        |
| <b>Série:</b> 1                                                              | <b>Emissão:</b> 125                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 157.889.418,00                         | <b>Quantidade de ativos:</b> 157889418 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 25/07/2040                                        |                                        |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,75% a.a. na base 252.                         |                                        |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                        |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                        |

|                                                                                                                                                                                                      |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                      | <b>Emissão:</b> 121                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 60.000.000,00                                                                                                                                                  | <b>Quantidade de ativos:</b> 60000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2029                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9% a.a. na base 252.                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: contrato de AF de ações registrado no RTD; Livro de registro de ações nominativas arquivado na Junta Comercial; contrato de cessão registrado no RTD. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                      |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                      | <b>Emissão:</b> 121                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 60.000.000,00                                                                                                                                                  | <b>Quantidade de ativos:</b> 60000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 30/01/2030                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9% a.a. na base 252.                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: contrato de AF de ações registrado no RTD; Livro de registro de ações nominativas arquivado na Junta Comercial; contrato de cessão registrado no RTD. |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                              | <b>Emissão:</b> 120                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 53.300.000,00                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 53300 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 30/08/2030                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.                  |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                    |

**Garantias:** (i)Aval prestado por Avalistas PF (Daniel, Ricardo e Silvia) e Avalistas PJ (DRV L e Galli) (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (iii) Alienação Fiduciária de Quotas (iv) Cessão Fiduciária (v) Fundo de Reserva (vi) Fundo de Despesa

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Emissão: 115</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade de ativos: 75000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 18/11/2030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 8,7226% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Quotas - Alienação fiduciária sobre as quotas da FW10 Empreendimentos Imobiliários Ltda., representativas de 100% do seu capital social, de titularidade da Fulwood S.A.; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária sobre imóvel objeto de matrícula nº 4.740 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre (a) 81% dos direitos creditórios decorrentes da Primeira Fase no "Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica", celebrado entre a FW10 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Ebazar.com.br Ltda. e o MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda.; e (b) 81% de todos e quaisquer direitos, ações e garantias atuais e futuros, sobre a conta escrow nº 0019, aberta na agência 026-752-6 do Banco Safra S.A. e de titularidade da FW10 Empreendimentos Imobiliários Ltda. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Emissão: 131</b>               |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 59.600.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade de ativos: 1000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 18/12/2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,4% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - A operação conta com a alienação fiduciária em garantia de 07 (sete) futuras unidades autônomas de um empreendimento imobiliário de uso misto de propriedade da IZP Itacema Empreendimentos Imobiliários S.A. Imóvel Alvo: Localizado na Rua Itacema, 396, Itaim Bibi, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 202.762 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. (Lojas 01, 03 e 05 e Conjuntos 71, 91, 111 e 131). (ii) Fiança - A IZP Itacema Empreendimentos Imobiliários S.A. também atua na qualidade de Fiadora e Garantidora da operação. |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Emissão: 128</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 85.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade de ativos: 85000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 27/12/2030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,8% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - Aval cedido por EP-I22 Cidade Jardim Empreendimento Imobiliário Ltda.; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária sobre os imóveis de matrícula (i) 169.711, (ii) 169.712 e (iii) 169.714 até 169.733 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - Alienação fiduciária sobre as quotas da EP-I22 Cidade Jardim Empreendimento Imobiliário Ltda., de titularidade da E.P.O Empreendimentos, Participações e Obras Ltda., representativas de 100% do seu capital; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre (a) a totalidade dos direitos creditórios de |                                    |

titularidade da EP-I22 Cidade Jardim Empreendimentos Imobiliário Ltda., decorrentes da compra e venda das Unidades Autônomas; (b) os direitos creditórios de titularidade da E.P.O Empreendimentos, Participações e Obras Ltda., decorrentes da cláusula 3.1 do Acordo de Investimento; (c) a Conta Escrow, conta corrente de nº 0073037, agência 16200 do Banco Safra S.A.; (d) todos os direitos detidos e a serem detidos na Conta Escrow; (e) a totalidade dos recursos decorrentes de aplicações financeiras; (v) Endosso dos Seguros - Endosso de Seguro de Obras e Seguro de Responsabilidade Civil; (vi) Fundo de Reserva - Fundo cujos recursos poderão ser utilizados para cobrir transitariamente o eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias; e (vii) Fundo de Despesas - Fundo cujos recursos poderão ser utilizados para custear o pagamento de Despesas Recorrentes referentes aos 3 meses seguintes e das Despesas Extraordinárias.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Emissão: 135</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 118.778.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade de ativos: 118778</b> |
| <b>Data de Vencimento: 21/12/2037</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,75% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |
| <b>Garantias:</b> i) a alienação fiduciária correspondente a 365.459 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove) das quotas de emissão do seguinte fundo de investimento imobiliário: HEDGE SHOPPING PARQUE DOM PEDRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; ii) a cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Devedora, correspondentes a 65% (sessenta e cinco por cento) dos direitos creditórios do Net Operating Income (NOI ou NOI Bauru), presentes e futuros, principais e acessórios, detidos ou que venham a ser detidos pela Devedora, pela exploração do imóvel objeto da matrícula de nº 137.758, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, Estado de São Paulo (Shopping Bauru); iii) a alienação fiduciária sobre a fração ideal correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do Shopping Bauru (Fração Ideal? ou Imóvel Garantia), a ser constituída nos termos do ?Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças. iv) Fundo de Reserva; v) Fundo de Despesas. |                                     |

|                                                                              |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                       |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                       |
| <b>Série: 1</b>                                                              | <b>Emissão: 132</b>                   |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 36.609.555,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 36609555</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/12/2033</b>                                        |                                       |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 8,8% a.a. na base 252.</b>                          |                                       |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                       |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Emissão: 138</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 26.369.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade de ativos: 26369</b> |
| <b>Data de Vencimento: 21/12/2037</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,75% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Rendimentos - Alienação fiduciária sobre (a) 282.051 das quotas de emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Hedge Parque Dom Pedro Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (HPDP11), de titularidade do Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada; e (b) 1.969.834 das quotas de emissão do Fundo de Investimento |                                    |

Imobiliário Hedge Floripa Shopping Fundo de Investimento Imobiliário (FLRP11), de titularidade do Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada; e (c) cessão fiduciária dos rendimentos decorrentes das quotas alienadas fiduciariamente; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária sobre a Fração Ideal, representativa de 35% do imóvel registrado sobre a matrícula de nº 137.758 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre (a) 35% dos direitos creditórios decorrentes do Net Operating Income (Receita de Lucro Líquido) pela exploração do imóvel objeto de matrícula nº 137.758 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP, apurados pela soma do resultado das operações de locação; (b) a remuneração por merchandising e uso do mall; (c) do resultado das operações de estacionamento; e (d) a totalidade dos valores decorrentes da exploração comercial do Shopping Bauru; (iv) Fundo de Despesas - Fundo constituído na Conta Centralizadora, conta corrente nº 7060-9, agência 2419 do Banco Itaú Unibanco S.A., para o pagamento de todas e quaisquer despesas recorrentes e extraordinárias da Operação de Securitização; e (v) Fundo de Reserva - Fundo constituído na Conta Centralizadora, conta corrente nº 7060-9, agência 2419 do Banco Itaú Unibanco S.A., para o pagamento de eventual inadimplemento de obrigações da Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Emissão: 139</b>               |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quantidade de ativos: 8000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/12/2033</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
| <b>Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| <b>Garantias: (I) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Sobejo): Prestador (Fiduciante): Santa Cruz Incorporação e Loteamento SPE Ltda. (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (SPEs): Prestador (Fiduciante): GPCI Empreendimentos e Participações Ltda. (a própria Emitente). (III) Aval Garantidores (Avalistas): Gabriel Fernandes de Souza e Luiz Henrique Fernandes de Souza. (IV) Fundos: Prestador: GPCI Empreendimentos e Participações Ltda.</b> |                                   |

|                                                                              |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                        |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                        |
| <b>Série: 1</b>                                                              | <b>Emissão: 140</b>                    |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 125.000.000,00</b>                         | <b>Quantidade de ativos: 125000000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/10/2040</b>                                        |                                        |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.</b>                            |                                        |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                        |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Emissão: 146</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 35.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade de ativos: 35000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 28/01/2033</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações: Constituída sobre a propriedade superveniente de 16.860.505 ações da Devedora detidas pelo Fiador. (ii) Fiança: Prestada por Abrão Muszkat (Fiador), que atua como principal pagador em caráter solidário, renunciando ao benefício de ordem. (iii) Fundo de Despesas: Constituído na Conta do Patrimônio Separado no valor mínimo de R\$ 16.797,21 para cobrir custos operacionais. (iv) Razão Mínima de Garantia: A Devedora deve manter as garantias representando, no mínimo, 100% do saldo devedor da CCB.</b> |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                              | <b>Emissão: 130</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 20000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/02/2036</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 11,05% do PRE.</b>                                         |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Emissão: 143</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 38.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade de ativos: 38000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 21/03/2033</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <p><b>Garantias:</b> i) Aval: É uma garantia fidejussória prestada de forma irrevogável e irrevogável por Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos e Paulo Henrique Carvalho de Vasconcelos. Os avalistas figuram como coobrigados solidários por todas as Obrigações Garantidas, renunciando a benefícios de ordem e direitos de exoneração previstos no Código Civil; ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (AFI): Consiste na transferência da propriedade fiduciária de diversos empreendimentos à Securitizadora para assegurar os Créditos Imobiliários. Abrange as unidades de Cássio Resende I e II, Laplace II, Leda Gontijo, Mozart, Mountain View e Primavera; (iii) Cessão Fiduciária (CF): Trata-se da cessão em garantia dos direitos creditórios (presentes e futuros) oriundos de contratos de locação ou comercialização dos imóveis listados na AFI. Inclui os recebíveis de empreendimentos como Jaó, João Salem, Palazzo Torquetti e Raja Quick, além dos citados na AFI. Os recursos são aplicados via Cash Sweep na Cascata de Pagamentos, independentemente de inadimplência. Para suficiência desta garantia, o Índice de Cobertura deve ser de no mínimo 115%; (iv) Fundos: Reserva financeira composta pelo Fundo de Despesas e Fundo de Reserva, mantidos na Conta Centralizadora sob regime fiduciário. O Fundo de Despesas possui valor mínimo de R\$ 50.000,00 para custear gastos operacionais da emissão. O Fundo de Reserva deve manter saldo equivalente a 2 (duas) vezes a parcela vincenda (PMT) para cobrir eventuais faltas de pagamento da Devedora. Ambos são recompostos prioritariamente via Cash Sweep dos Direitos Creditórios ou por aportes diretos da PHV em até 2 dias úteis.</p> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão: 141</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 18.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade de ativos: 18000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/03/2031</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 12,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <p><b>Garantias:</b> (i) Aval ? Garantia fidejussória prestada solidariamente por Mauricio Ezequiel Gonçalves, Julio Carlos Martini Filho, Paola Fay Silva e Mago Incorporadora Ltda. Os avalistas figuram como principais pagadores, sem benefício de ordem, abrangendo principal, juros e encargos moratórios; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ? Consiste na cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Emitente. Abrange recebíveis de unidades vendidas e em estoque do empreendimento "Residencial Dom Lucca", em Porto Belo/SC, além de outras unidades especificadas no contrato de garantia. A garantia deve manter uma Razão de Garantia mínima de 120% em relação ao saldo devedor dos CRI; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel ? Propriedade fiduciária constituída sobre o imóvel de matrícula nº 21.283 do Ofício de Registro de Imóveis de Campo Bom/RS. O bem é alienado pela Patrimar Administração e Participações Ltda. em benefício da Securitizadora para assegurar o pagamento</p> |                                    |

das obrigações. O valor convencionado para este imóvel específico é de R\$ 17.210.000,00; (iv) Fundo de Reserva ? Fundo constituído na Conta Centralizadora com retenção de recursos da primeira liberação (Liberação 1). O montante inicial equivale a 4 parcelas de juros e amortização dos CRI, devendo ser mantido um valor mínimo de 2 parcelas. Destina-se a cobrir transitoriamente eventuais inadimplementos de obrigações pecuniárias da Emitente durante a operação; (v) Fundo de Despesas ? Recurso retido na Liberação 1 no valor de R\$ 31.437,20 para custear despesas extraordinárias e recorrentes da operação. O valor mínimo a ser mantido deve corresponder aos próximos 3 meses de despesas recorrentes. O fundo deve ser recomposto mensalmente pela cascata de pagamentos ou pela Emitente caso o saldo fique abaixo do mínimo

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Emissão: 149</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 13.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade de ativos: 13000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 23/03/2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,15% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <p><b>Garantias: (i) Aval: Garantia fidejussória prestada pelos Avalistas identificados no Lastro, que se constituem como coobrigados solidários por todas as obrigações; (ii) Coobrigação: Garantia fidejussória constituída pela TGH Incorporações Ltda., que responde solidariamente à SPE Marista pela solvência dos Direitos Creditórios. Esta responsabilidade é limitada à proporção de 44% da participação detida pela TGH no capital social da SPE Marista. O pagamento deve ser feito em até 2 Dias Úteis após notificação. (iii) AFI (Alienação Fiduciária de Imóveis): Garantia real sobre unidades imobiliárias (apartamentos ou casas) do empreendimento "Condomínio Liv Urban Marista". A Securitizadora detém a propriedade fiduciária dos ativos, que não se submetem a efeitos de falência ou recuperação judicial da devedora. O valor convencionado para os Imóveis Garantia é de R\$ 16.125.160,16. (iv) AFP (Alienação Fiduciária de Participações): Alienação fiduciária sobre as quotas ou ações do capital social das sociedades objeto da garantia. Foi atribuído o valor de R\$ 22.573.144,29 a essas participações, com base no balancete de novembro de 2025. Distribuições de lucros e dividendos devem ser direcionadas exclusivamente para a Conta Centralizadora. (v) CF (Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios): Cessão sobre os direitos creditórios de "Vendas" (recebíveis das unidades) e de "Chaves" (valores devidos na entrega das unidades). O saldo dos direitos objeto desta cessão corresponde a R\$ 10.295.638,23. Os recursos devem ser pagos diretamente na Conta Centralizadora. (vi) Fundo de Despesas: Destinado a garantir o pagamento das despesas recorrentes e extraordinárias necessárias para a manutenção e administração da Operação. O Valor de Constituição inicial deve ser suficiente para cobrir 6 meses de despesas recorrentes, devendo manter um saldo mínimo equivalente a 3 meses dessas despesas. Caso o saldo caia abaixo do mínimo, a recomposição deve ser feita prioritariamente via Cascata de Pagamentos ou por aporte direto da Devedora. (vii) Fundo de Juros: Constituído e mantido na Conta Centralizadora para garantir o pagamento da Remuneração (juros) das Notas Comerciais até a quitação integral das Obrigações Garantidas. O montante máximo para fins de recomposição deste fundo é equivalente a 6 vezes o valor da PMT (parcela de pagamento) de remuneração imediatamente seguinte, calculado proporcionalmente ao valor integralizado dos CRI. (viii) Fundo de Reserva: Criado para fazer frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora ou dos Garantidores durante o prazo da Operação. O valor de constituição inicial e o saldo mínimo exigido são equivalentes a 3 vezes o valor da PMT de remuneração imediatamente seguinte. Assim como os demais, sua recomposição é obrigatória caso o saldo seja reduzido devido à utilização para cobrir faltas de pagamento.</b></p> |                                    |

|                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                       | <b>Emissão: 145</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 39.000.000,00</b>   | <b>Quantidade de ativos: 39000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 22/04/2031</b>                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 11% a.a. na base 252.</b>           |                                    |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Status:</b> NAO COLOCADA                                                  |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                              | <b>Emissão:</b> 159                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 70.000.000,00                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 70000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 29/05/2031                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.                   |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                              | <b>Emissão:</b> 163                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 60.000.000,00                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 60000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 11/06/2031                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.                   |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Emissão:</b> 162                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos:</b> 40000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <p><b>Garantias:</b> (i) Fiança: Prestada de forma solidária, irrevogável e irretratável por Livia Maria de Oliveira Novaes. A fiadora assume a obrigação de principal pagadora e renuncia expressamente ao benefício de ordem e a outras faculdades de exoneração previstas na legislação. Obriga-se a quitar o saldo em atraso em até 5 dias úteis após comunicação por escrito enviada pela Securitizadora, renunciando à sub-rogação de direitos até a liquidação integral das obrigações; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis - Estoque FIT: Consiste na cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade das Sociedades FIT Elegíveis (e Futuras PJ após cumpridas as condições suspensivas) correspondentes às parcelas do terreno (FIT) que a Caixa Econômica Federal deve liberar; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis - Fluxo FIT: Refere-se à garantia baseada no fluxo mensal arrecadado de direitos creditórios das parcelas FIT. A Razão de Garantia Fluxo FIT é apurada em cada Data de Verificação e deve respeitar a fórmula disposta na cláusula 7.2.9.2. O descumprimento de qualquer uma das Razões de Garantia caracteriza um Evento de Reforço, exigindo que a Devedora apresente uma proposta de recomposição; (iv) Fundo de Reserva: Constituído na Conta do Patrimônio Separado mediante a retenção inicial de R\$ 1.101.444,79 do valor da integralização das Notas Comerciais. Deve ser mantido, a todo momento, em montante equivalente às 2 parcelas mensais subsequentes de amortização e remuneração programada dos CRI. Seus recursos são destinados ao pagamento das obrigações pecuniárias da emissão em caso de inadimplemento; (v) Fundo de Despesas: Constituído com a retenção inicial de R\$ 50.000,00 da integralização das Notas Comerciais na Conta do Patrimônio Separado. Tem como finalidade custear eventuais gastos relacionados à manutenção e administração do Patrimônio Separado. Deve ser mantido constantemente em valor igual ou superior ao saldo mínimo de R\$ 50.000,00, cuja recomposição prioritária ocorre por meio dos créditos cedidos.</p> |                                    |

|                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                     |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                       | <b>Emissão:</b> 11                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.000.000,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 10000 |

|                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de Vencimento:</b> 30/08/2027                                                                                                                                               |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 5% a.a. na base 252.                                                                                                                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                        |
| <b>Garantias:</b> (I) Avalista; (II) Fiança; (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (IV) Alienação De Imóvel; (V) Fundo de Reserva; e (VI) Fundo de Despesas. |

|                                                                                                                                                                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                    |                            |
| Ativo: CRI                                                                                                                                                        |                            |
| Série: 2                                                                                                                                                          | Emissão: 29                |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 1.094.000,00                                                                                                                       | Quantidade de ativos: 1094 |
| Data de Vencimento: 20/01/2043                                                                                                                                    |                            |
| Taxa de Juros: 20% a.a. na base 360.                                                                                                                              |                            |
| Status: ATIVO                                                                                                                                                     |                            |
| Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                             |                            |
| Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel constituída em cada contrato de empréstimo lastro sob cada imóvel. (II) Fundos de Despesa; (III) Fundos de Reserva; |                            |

|                                                                                                                         |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                          |                               |
| Ativo: CRI                                                                                                              |                               |
| Série: 2                                                                                                                | Emissão: 45                   |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 4.796.718,00                                                                             | Quantidade de ativos: 4796718 |
| Data de Vencimento: 25/08/2038                                                                                          |                               |
| Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.                                                                           |                               |
| Status: ATIVO                                                                                                           |                               |
| Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.                                                   |                               |
| Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis constituídos em cada Contrato de Empréstimo; e (ii) Apólices de Seguro |                               |

|                                                                                                                                                                          |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                           |                            |
| Ativo: CRI                                                                                                                                                               |                            |
| Série: 2                                                                                                                                                                 | Emissão: 9                 |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 5.000.000,00                                                                                                                              | Quantidade de ativos: 5000 |
| Data de Vencimento: 03/06/2027                                                                                                                                           |                            |
| Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.                                                                                                                               |                            |
| Status: INADIMPLENTE                                                                                                                                                     |                            |
| Inadimplementos no período: Pendências: Comprovação do registro da alienação fiduciária em caráter superveniente nos imóveis de matrícula nº 264.246, 240.037 e 193.538. |                            |
| Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva.          |                            |

|                                                                                            |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                             |                                |
| Ativo: CRI                                                                                 |                                |
| Série: 2                                                                                   | Emissão: 25                    |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 12.685.612,00                                               | Quantidade de ativos: 12685612 |
| Data de Vencimento: 20/11/2043                                                             |                                |
| Taxa de Juros: IPCA + 16% a.a. na base 252.                                                |                                |
| Status: ATIVO                                                                              |                                |
| Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.                      |                                |
| Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis constituída em cada Contrato de Empréstimo. |                                |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO |
| <b>Ativo:</b> CRI                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Emissão:</b> 54                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade de ativos:</b> 8000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 03/03/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 12% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) Construtora Ditolvo Ltda., inscrita no CNPJ nº 72.766.736/0001-86; (b) Vaster Desenvolvimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.246.148/0001-12; (c) Eduardo Antonio Sahadi Ditolvo; (d) Júlio Cesar da Silveira Lemos; (e) Renata Sitrângulo Ditolvo Pasqua; (f) Vinicius André Vieira Leite; e (g) Flávia Cristina Ribeiro Bianchini; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - a Devedora (a) cede fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data, o domínio resolúvel e a posse indireta dos recebíveis decorrentes da comercialização das Unidades do Empreendimento Alvo existentes na presente data, expressamente indicados no Anexo I ao Contrato de Cessão Fiduciária; assim como; (b) promete ceder e transferir fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, o domínio resolúvel e a posse indireta e direta dos futuros recebíveis decorrentes dos Contratos de Venda e Compra de Unidades do Empreendimento Alvo, compreendendo em qualquer cenário todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Devedora (o que incluirá eventuais recursos que venham a ser objeto de pré-pagamento e/ou multa e juros em caso de descumprimento pelos respectivos adquirentes e/ou eventual banco financiador, líquidos de corretagem e impostos sobre receita de venda) (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação Fiduciária das futuras unidades autônomas do Empreendimento Alvo Roc Panamby, conforme descrito no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - Foram alienadas 100% das quotas representativas do capital social da SW20 ITATUPÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.359/0001-22; (v) Fundo de Reserva; |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão:</b> 56                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.500.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade de ativos:</b> 16500000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 25/11/2038                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 11,5% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fundo de Despesas; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Apólice de Seguros MIP - contratada ara cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra riscos de morte, invalidez permanente total causada por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença; (iv) Apólice de Seguros DFI - contratadapara cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra incêndio, raio,explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva). |                                       |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                                              | <b>Emissão:</b> 57                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 66.516.000,00                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 66516 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/04/2029                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 99% do CDI.                                            |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período. |                                    |

|                                                       |  |
|-------------------------------------------------------|--|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO |  |
| <b>Ativo:</b> CRI                                     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Emissão:</b> 58                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.500.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade de ativos:</b> 12500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 06/06/2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (a) Alienação Fiduciária de Ações - sobre a totalidade das ações detidas pela Fiduciante da (a) PLANTA INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.475.603/0001-18, (b) PLANTA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.763.953/0001-11, (c) P. OPS HOLDING S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 49.055.722/0001-32; (ii) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                          |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                                                          | <b>Emissão:</b> 19                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.307.000,00                                                                                                                                                      | <b>Quantidade de ativos:</b> 17307 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 22/08/2029                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,8% a.a. na base 252.                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                             |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Aval; (v) Fundo de Liquidez; e (vi) Fundo de Despesa. |                                    |

|                                                                                                                                                                         |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                   |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                         | <b>Emissão:</b> 28                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.500.000,00                                                                                                                     | <b>Quantidade de ativos:</b> 21500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 05/05/2027                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.                                                                                                                |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                            |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                                              |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                       |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                       |
| <b>Série:</b> 2                                                              | <b>Emissão:</b> 63                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 30000000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 25/02/2039                                        |                                       |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 11,5% a.a. na base 252.                 |                                       |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                       |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período. |                                       |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis.                       |                                       |

|                                                                                                                                                                                                 |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão:</b> 64                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 44.640.000,00                                                                                                                                             | <b>Quantidade de ativos:</b> 44640 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 06/06/2029                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação dos Recursos, acompanhados dos documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Matrículas dos Imóveis, |                                    |

objetos da Alienação Fiduciária, devidamente averbadas (Matrículas nº 104.551, 294.812, 457.065, 103.417, 105.878 e 78.532).

**Garantias:** **Garantias:** (i) Fiança - prestada pela Fiadora GAFISA S.A., inscrita no CNPJ nº 01.545.826/0001-07; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - sobre: (a) o imóvel objeto da matrícula nº 104.551 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, (b) o imóvel objeto da matrícula nº 294.812 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, (c) a fração ideal de 74,86% do imóvel objeto da matrícula nº 103.417 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, (d) o imóvel objeto da matrícula nº 457.065 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, (e) os imóveis objetos das matrículas nº 105.878 e 78.532 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% das quotas das Sociedades: (a) PLEWADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.495.136/0001-55; (b) GAFISA SPE-137 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.531.513/0001-94; (c) SPE JARDIM BOTÂNICO 11 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.426.606/0001-40; (d) LÍRIO ROXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.707.200/0001-66; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos a totalidade dos recebíveis presentes e futuros decorrentes da comercialização, por meio da celebração de CVC, das Unidades, compreendendo todos e quaisquer créditos líquidos de comissões de vendas e tributos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Fiduciante, sendo certo que integrarão esta Cessão Fiduciária todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Recebíveis objetos da presente Cessão Fiduciária a conforme identificados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.

**Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO**

**Ativo: CRI**

**Série: 2**

**Emissão: 8**

**Volume na Data de Emissão: R\$ 5.000.000,00**

**Quantidade de ativos: 5000**

**Data de Vencimento: 31/12/2027**

**Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.**

**Status: ATIVO**

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Garantia Fidejussória; e (v) Fundo de Reserva.

**Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO**

**Ativo: CRI**

**Série: 2**

**Emissão: 71**

**Volume na Data de Emissão: R\$ 14.000.000,00**

**Quantidade de ativos: 14000000**

**Data de Vencimento: 20/02/2045**

**Taxa de Juros: IPCA + 16% a.a. na base 252.**

**Status: ATIVO**

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Fundo de Retenção.

**Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO**

**Ativo: CRI**

**Série: 2**

**Emissão: 43**

**Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00**

**Quantidade de ativos: 10000**

**Data de Vencimento: 12/01/2034**

**Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.**

**Status: ATIVO**

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel I - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 119.171 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo/SP; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel II - sobre os imóveis objetos das matrículas nº 196.558 e 197.272 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo/SP; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Reserva.

|                                                                                                                                                             |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                       |                                        |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                           |                                        |
| <b>Série: 2</b>                                                                                                                                             | <b>Emissão: 78</b>                     |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00</b>                                                                                                        | <b>Quantidade de ativos: 100000000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/07/2039</b>                                                                                                                       |                                        |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.</b>                                                                                                          |                                        |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                        |                                        |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                |                                        |
| <b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis decorrente dos créditos imobiliários e (ii) Apólices de Seguro decorrentes dos créditos imobiliários.</b> |                                        |

|                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>Série: 2</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Emissão: 82</b>                   |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 4.150.815,00</b>                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade de ativos: 4150815</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/03/2031</b>                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 10,7% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                        |                                      |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Fundo de Obras; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Alienação Fiduciária de Imóvel decorrente dos contratos de compra e venda dos créditos imobiliários.</b> |                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Série: 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Emissão: 18</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 12.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade de ativos: 12000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 05/07/2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,22% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Garantias: (I) Fiança; (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (III) Alienação Fiduciária de Ações; (IV) Fundo de Reserva; (V) Alienação Fiduciária de Imóvel; (VI) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (VII) Alienação Fiduciária de Imóveis - Escritórios; e (VIII) Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva.</b> |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 2</b>                                                              | <b>Emissão: 70</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 30000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/11/2029</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.</b>                   |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

|                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                    |
| <b>Série: 2</b>                                       | <b>Emissão: 77</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade de ativos:</b> 11000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 22/01/2030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 7,15% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (a) Alienação Fiduciária de Imóvel (Rivello Construtora) - Alienação Fiduciária de imóvel registrado sobre matrícula de nº 39.396 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba/PI; (b) Alienação Fiduciária de Imóvel (Morros) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrículas de nº (i) 163.788; (ii) 163.787; e (iii) 16.386 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teresina/PI; (c) Alienação Fiduciária de Imóvel (Marreiros) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrículas de nº (i) 6991; (ii) 7009; (iii) 7010; e (iv) 7076 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teresina/PI; (d) Alienação Fiduciária de Imóvel (Cidade Reserva) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrícula de nº (i) 130.455 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Teresina/PI; (e) Alienação Fiduciária de Imóvel (Paradise) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrícula de nº (i) 169.162; e (ii) 169.163 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Teresina/PI; (f) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Promessa de Direitos Creditórios - Cessão Fiduciária sobre os direitos creditórios pró soluto de titularidade das Fiduciárias no âmbito dos contratos de compra e venda celebrados entre as Fiduciárias e respectivos adquirentes descritos no Anexo II do Termo de Securitização. A presente garantia se encontra com seus efeitos suspensos, nos termos do Art. 125 do Código Civil, e somente passará a ser válida e eficaz: (i) Após a data de integralização dos CRI; (ii) Após de quitação das dívidas em favor da Inco Sociedade de Empréstimos Entre Pessoas S.A.; (iii) Após quitação das dívidas em favor da Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real Lp; e (iv) Após quitação das dívidas em favor da LBA Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios; (g) Aval - Aval cedido por: (i) Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato; e (ii) Luiza Lyrio Borgo Contarato. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Emissão:</b> 84                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 36.300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quantidade de ativos:</b> 36300 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 04/02/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5,8% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantia: (i) Fundo de Reserva 1; (ii) Fundo de Reserva 2; (iii) Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas - Perdizes; (iv) Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas - Mirandópolis; (v) Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (vi) Alienação Fiduciária de Ações com Condição Suspensiva; (vii) Alienação Fiduciária de Quotas com Condição Suspensiva; e (viii) Fiança |                                    |

|                                                                              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                   |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                   |
| <b>Série:</b> 2                                                              | <b>Emissão:</b> 74                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.000,00                               | <b>Quantidade de ativos:</b> 5000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2028                                        |                                   |
| <b>Taxa de Juros:</b>                                                        |                                   |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                   |

|                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                     |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                       | <b>Emissão:</b> 86                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.442.000,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 35442 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 29/03/2041                 |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Garantias:</b> Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação sobre imóvel registrado sobre matrícula de nº 97.093 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis - Cessão sobre o domínio resolúvel e a posse indireta de 100% dos recebíveis, atuais e futuros, oriundos do Contrato de Locação que são, ou venham a ser, de titularidade da BM Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada. |  |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 2</b>                                                              | <b>Emissão: 103</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 55.000.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 55000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 23/05/2029</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 12,5% a.a. na base 360.</b>                         |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                    |

|                                                                                                                                                                                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                           |                                   |
| <b>Série: 2</b>                                                                                                                                                                             | <b>Emissão: 40</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 5.339.000,00</b>                                                                                                                                          | <b>Quantidade de ativos: 5339</b> |
| <b>Data de Vencimento: 17/02/2031</b>                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                |                                   |
| <b>Garantias:</b> Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação fiduciária sobre os imóveis identificados no Anexo I e Anexo IV do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários. |                                   |

|                                                                                                                                                                      |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                |                                        |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                    |                                        |
| <b>Série: 2</b>                                                                                                                                                      | <b>Emissão: 100</b>                    |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00</b>                                                                                                                 | <b>Quantidade de ativos: 100000000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 27/02/2040</b>                                                                                                                                |                                        |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                 |                                        |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                 |                                        |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                         |                                        |
| <b>Garantias:</b> Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas (ii) Apólices de Seguro. |                                        |

|                                                                                                                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                |                                |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Série: 2</b>                                                                                                                                                      | <b>Emissão: 100</b>            |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 1,00</b>                                                                                                                           | <b>Quantidade de ativos: 1</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/11/2041</b>                                                                                                                                |                                |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                 |                                |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                 |                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                         |                                |
| <b>Garantias:</b> Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas (ii) Apólices de Seguro. |                                |

|                                                       |  |
|-------------------------------------------------------|--|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |  |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Emissão:</b> 108                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.500.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos:</b> 22500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 27/02/2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: Matrícula nº 262.592 com a Alienação Fiduciária do Imóvel devidamente averbada no 14º Registro de Imóveis de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantia: (i) - Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária sobre (a) 4.096.000 quotas de emissão da PG 13 Empreendimento Imobiliário Ltda., representativa de 64,626 do capital social da Sociedade, de titularidade da Paes & Gregori Ltda.; e (b) 2.242.000 quotas da emissão da PG 13 Empreendimento Imobiliário Ltda., representativa de 35,374% do capital social da Sociedade, de titularidade da Chequer Investimentos Ltda; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação fiduciária do imóvel inscrito na matrícula nº 262.592 do 14º Registro de Imóveis de São Paulo; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cessão fiduciária sobre (a) os direitos creditórios originados a partir das obrigações de pagamento de preço de aquisição decorrentes da venda, promessa de venda, cessão de direitos aquisitivos e/ou promessa de cessão de direitos aquisitivos de quaisquer Unidades vendidas do Empreendimento Ori - Praça da Árvore; e (b) a totalidade dos direitos creditórios futuros que serão originados a partir dos Instrumentos de Venda e Compra que irão formalizar a venda ou promessa de venda de quaisquer Unidades em estoque do Empreendimento Ori - Praça da Árvore.; e (iv) Aval - Aval cedido por: (a) Paes & Gregori; (b) Ana Lucia Cassatella Paes; e (c) Nestor Granja Gregori. |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                                              | <b>Emissão:</b> 98                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.500.000,00                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 19500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 30/08/2030                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.                  |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Emissão:</b> 52                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade de ativos:</b> 5000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 29/08/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 12% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL, e (b) LAFAB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 13.783.481/0001-09; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% (cem por cento) das Quotas da LJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.652.505/0001-06; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 2.116 do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP; (iv) Cessão e Promessa de Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) dos direitos creditórios decorrentes de Contratos de Compra e Venda que venham a ser firmados, incluindo-se o pagamento do preço de aquisição das Unidades do Empreendimento a serem comercializadas pelas Devedoras aos respectivos Adquirentes, na forma e prazos a serem estabelecidos nos respectivos instrumentos, atualizados monetariamente pela variação acumulada do índice previsto nos Contratos de Compra e Venda, na periodicidade a ser estabelecida, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Adquirentes por força dos Contratos de Compra e Venda, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos de Compra e Venda, (b) dos direitos creditórios, presentes ou futuros, devidos pelos Sócios Participantes por força das SCPs |                                   |

Investidores, quer sejam SCPs Investidor presentes ou futuramente firmadas, englobando os valores principais, tais como integralização de capital, e respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, bem como (c) dos créditos de titularidade da Devedora decorrentes de eventual sobrejo decorrente da excussão da Alienação Fiduciária do Imóvel; (v) Fundo de Obras; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Despesas.

|                                                                              |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                        |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                        |
| <b>Série: 2</b>                                                              | <b>Emissão: 125</b>                    |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$</b><br>146.110.582.000,00                  | <b>Quantidade de ativos: 146110582</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/07/2040</b>                                        |                                        |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,75% a.a. na base 252.</b>                        |                                        |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                        |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Série: 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Emissão: 128</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade de ativos: 10000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 27/12/2030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por EP-I22 Cidade Jardim Empreendimento Imobiliário Ltda.; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária sobre os imóveis de matrícula (i) 169.711, (ii) 169.712 e (iii) 169.714 até 169.733 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - Alienação fiduciária sobre as quotas da EP-I22 Cidade Jardim Empreendimento Imobiliário Ltda., de titularidade da E.P.O Empreendimentos, Participações e Obras Ltda., representativas de 100% do seu capital; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre (a) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da EP-I22 Cidade Jardim Empreendimentos Imobiliário Ltda., decorrentes da compra e venda das Unidades Autônomas; (b) os direitos creditórios de titularidade da E.P.O Empreendimentos, Participações e Obras Ltda., decorrentes da cláusula 3.1 do Acordo de Investimento; (c) a Conta Escrow, conta corrente de nº 0073037, agência 16200 do Banco Safra S.A.; (d) todos os direitos detidos e a serem detidos na Conta Escrow; (e) a totalidade dos recursos decorrentes de aplicações financeiras; (v) Endosso dos Seguros - Endosso de Seguro de Obras e Seguro de Responsabilidade Civil; (vi) Fundo de Reserva - Fundo cujos recursos poderão ser utilizados para cobrir transitariamente o eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias; e (vii) Fundo de Despesas - Fundo cujos recursos poderão ser utilizados para custear o pagamento de Despesas Recorrentes referentes aos 3 meses seguintes e das Despesas Extraordinárias.</b> |                                    |

|                                                                              |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                      |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                      |
| <b>Série: 2</b>                                                              | <b>Emissão: 132</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 9.152.389,00</b>                           | <b>Quantidade de ativos: 9152389</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/09/2045</b>                                        |                                      |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 16% a.a. na base 252.</b>                           |                                      |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                      |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                      |

|                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                     |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                     |
| <b>Série: 2</b>                                       | <b>Emissão: 138</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 65.086.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade de ativos:</b> 65086 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,6% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Rendimentos - Alienação fiduciária sobre (a) 282.051 das quotas de emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Hedge Parque Dom Pedro Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (HPDP11), de titularidade do Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada; e (b) 1.969.834 das quotas de emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Hedge Floripa Shopping Fundo de Investimento Imobiliário (FLRP11), de titularidade do Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada; e (c) cessão fiduciária dos rendimentos decorrentes das quotas alienadas fiduciariamente; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária sobre a Fração Ideal, representativa de 35% do imóvel registrado sobre a matrícula de nº 137.758 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre (a) 35% dos direitos creditórios decorrentes do Net Operating Income (Receita de Lucro Líquido) pela exploração do imóvel objeto de matrícula nº 137.758 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP, apurados pela soma do resultado das operações de locação; (b) a remuneração por merchandising e uso do mall; (c) do resultado das operações de estacionamento; e (d) a totalidade dos valores decorrentes da exploração comercial do Shopping Bauru; (iv) Fundo de Despesas - Fundo constituído na Conta Centralizadora, conta corrente nº 7060-9, agência 2419 do Banco Itaú Unibanco S.A., para o pagamento de todas e quaisquer despesas recorrentes e extraordinárias da Operação de Securitização; e (v) Fundo de Reserva - Fundo constituído na Conta Centralizadora, conta corrente nº 7060-9, agência 2419 do Banco Itaú Unibanco S.A., para o pagamento de eventual inadimplemento de obrigações da Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Emissão:</b> 106                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.000.000,00                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade de ativos:</b> 23000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 29/08/2030                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Lojas; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Terrenos; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis - Unidades; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Despesas. |                                    |

|                                                                              |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                        |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                        |
| <b>Série:</b> 2                                                              | <b>Emissão:</b> 140                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.500.000,00                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 125000000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 25/10/2040                                        |                                        |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 12,5% a.a. na base 252.                         |                                        |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                        |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                        |

|                                                            |                                   |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO      |                                   |
| <b>Ativo:</b> CRI                                          |                                   |
| <b>Série:</b> 2                                            | <b>Emissão:</b> 149               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.000.000,00         | <b>Quantidade de ativos:</b> 1000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 23/03/2029                      |                                   |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252. |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Garantias:</b> (i) Aval: Garantia fidejussória prestada pelos Avalistas identificados no Lastro, que se constituem como coobrigados solidários por todas as obrigações; (ii) Coobrigação: Garantia fidejussória constituída pela TGH Incorporações Ltda., que responde solidariamente à SPE Marista pela solvência dos Direitos Creditórios. Esta responsabilidade é limitada à proporção de 44% da participação detida pela TGH no capital social da SPE Marista. O pagamento deve ser feito em até 2 Dias Úteis após notificação. (iii) AFI (Alienação Fiduciária de Imóveis): Garantia real sobre unidades imobiliárias (apartamentos ou casas) do empreendimento "Condomínio Liv Urban Marista". A Securitizadora detém a propriedade fiduciária dos ativos, que não se submetem a efeitos de falência ou recuperação judicial da devedora. O valor convencionado para os Imóveis Garantia é de R\$ 16.125.160,16. (iv) AFP (Alienação Fiduciária de Participações): Alienação fiduciária sobre as quotas ou ações do capital social das sociedades objeto da garantia. Foi atribuído o valor de R\$ 22.573.144,29 a essas participações, com base no balancete de novembro de 2025. Distribuições de lucros e dividendos devem ser direcionadas exclusivamente para a Conta Centralizadora. (v) CF (Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios): Cessão sobre os direitos creditórios de "Vendas" (recebíveis das unidades) e de "Chaves" (valores devidos na entrega das unidades). O saldo dos direitos objeto desta cessão corresponde a R\$ 10.295.638,23. Os recursos devem ser pagos diretamente na Conta Centralizadora. (vi) Fundo de Despesas: Destinado a garantir o pagamento das despesas recorrentes e extraordinárias necessárias para a manutenção e administração da Operação. O Valor de Constituição inicial deve ser suficiente para cobrir 6 meses de despesas recorrentes, devendo manter um saldo mínimo equivalente a 3 meses dessas despesas. Caso o saldo caia abaixo do mínimo, a recomposição deve ser feita prioritariamente via Cascata de Pagamentos ou por aporte direto da Devedora. (vii) Fundo de Juros: Constituído e mantido na Conta Centralizadora para garantir o pagamento da Remuneração (juros) das Notas Comerciais até a quitação integral das Obrigações Garantidas. O montante máximo para fins de recomposição deste fundo é equivalente a 6 vezes o valor da PMT (parcela de pagamento) de remuneração imediatamente seguinte, calculado proporcionalmente ao valor integralizado dos CRI. (viii) Fundo de Reserva: Criado para fazer frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora ou dos Garantidores durante o prazo da Operação. O valor de constituição inicial e o saldo mínimo exigido são equivalentes a 3 vezes o valor da PMT de remuneração imediatamente seguinte. Assim como os demais, sua recomposição é obrigatória caso o saldo seja reduzido devido à utilização para cobrir faltas de pagamento.</p> |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                    |
| <b>Série:</b> 2                                                              | <b>Emissão:</b> 145                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.500.000,00                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 30500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 23/04/2031                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 10,95% a.a. na base 252.                               |                                    |
| <b>Status:</b> NAO COLOCADA                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                    |

|                                                                                                                                                                          |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                    |                                   |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>Série:</b> 3                                                                                                                                                          | <b>Emissão:</b> 29                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.058.000,00                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos:</b> 4058 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2043                                                                                                                                    |                                   |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,5% a.a. na base 360.                                                                                                                      |                                   |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                     |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                             |                                   |
| <b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Imóvel constituída em cada contrato de empréstimo lastro sob cada imóvel. (II) Fundos de Despesa; (III) Fundos de Reserva; |                                   |

|                                                       |  |
|-------------------------------------------------------|--|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO |  |
| <b>Ativo:</b> CRI                                     |  |

|                                                                                                                                |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Série:</b> 3                                                                                                                | <b>Emissão:</b> 45                   |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.673.195,31                                                                             | <b>Quantidade de ativos:</b> 1673195 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 25/05/2040                                                                                          |                                      |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 11,5% a.a. na base 252.                                                                           |                                      |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                           |                                      |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                   |                                      |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis constituídos em cada Contrato de Empréstimo; e (ii) Apólices de Seguro |                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>Série:</b> 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão:</b> 56                   |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.500.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade de ativos:</b> 5500000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 27/08/2040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 11,5% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fundo de Despesas; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Apólice de Seguros MIP - contratada ara cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra riscos de morte, invalidez permanente total causada por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença; (iv) Apólice de Seguros DFI - contratadapara cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra incêndio, raio,explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva). |                                      |

|                                                                              |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                     |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                     |
| <b>Série:</b> 3                                                              | <b>Emissão:</b> 57                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 299.649.000,00                         | <b>Quantidade de ativos:</b> 299649 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/04/2031                                        |                                     |
| <b>Taxa de Juros:</b> 101% do CDI.                                           |                                     |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                     |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Série:</b> 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Emissão:</b> 58                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade de ativos:</b> 5000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 05/05/2034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 7% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (a) Alienação Fiduciária de Ações - sobre a totalidade das ações detidas pela Fiduciante da (a) PLANTA INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.475.603/0001-18, (b) PLANTA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.763.953/0001-11, (c) P. OPS HOLDING S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 49.055.722/0001-32; (ii) Fundo de Reserva. |                                   |

|                                                       |                                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO |                                       |
| <b>Ativo:</b> CRI                                     |                                       |
| <b>Série:</b> 3                                       | <b>Emissão:</b> 63                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.000.000,00   | <b>Quantidade de ativos:</b> 10000000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 26/11/2040                 |                                       |
| <b>Taxa de Juros:</b> PRE + 11,5% a.a. na base 252.   |                                       |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |
| <b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis.</b>                       |

|                                                                                                                                                      |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                       |                         |
| Ativo: CRI                                                                                                                                           |                         |
| Série: 3                                                                                                                                             | Emissão: 78             |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 1,00                                                                                                                  | Quantidade de ativos: 1 |
| Data de Vencimento: 25/04/2041                                                                                                                       |                         |
| Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.                                                                                                          |                         |
| Status: ATIVO                                                                                                                                        |                         |
| Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                |                         |
| Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis decorrente dos créditos imobiliários e (ii) Apólices de Seguro decorrentes dos créditos imobiliários. |                         |

|                                                                       |                             |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                             |
| Ativo: CRI                                                            |                             |
| Série: 3                                                              | Emissão: 70                 |
| Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00                          | Quantidade de ativos: 30000 |
| Data de Vencimento: 29/11/2029                                        |                             |
| Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.                   |                             |
| Status: ATIVO                                                         |                             |
| Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período. |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Série: 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Emissão: 77</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade de ativos: 11000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 21/02/2030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,25% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (a) Alienação Fiduciária de Imóvel (Rivello Construtora) - Alienação Fiduciária de imóvel registrado sobre matrícula de nº 39.396 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba/PI; (b) Alienação Fiduciária de Imóvel (Morros) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrículas de nº (i) 163.788; (ii) 163.787; e (iii) 16.386 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teresina/PI; (c) Alienação Fiduciária de Imóvel (Marreiros) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrículas de nº (i) 6991; (ii) 7009; (iii) 7010; e (iv) 7076 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teresina/PI; (d) Alienação Fiduciária de Imóvel (Cidade Reserva) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrícula de nº (i) 130.455 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Teresina/PI; (e) Alienação Fiduciária de Imóvel (Paradise) - Alienação Fiduciária de imóveis registrados sobre matrícula de nº (i) 169.162; e (ii) 169.163 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Teresina/PI; (f) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Promessa de Direitos Creditórios - Cessão Fiduciária sobre os direitos creditórios pró soluto de titularidade das Fiduciantes no âmbito dos contratos de compra e venda celebrados entre as Fiduciantes e respectivos adquirentes descritos no Anexo II do Termo de Securitização. A presente garantia se encontra com seus efeitos suspensos, nos termos do Art. 125 do Código Civil, e somente passará a ser válida e eficaz: (i) Após a data de integralização dos CRI; (ii) Após de quitação das dívidas em favor da Inco Sociedade de Empréstimos Entre Pessoas S.A.; (iii) Após quitação das dívidas em favor da Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real Lp; e (iv) Após quitação das dívidas em favor da LBA Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios; (g) Aval - Aval cedido por: (i) Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato; e (ii) Luiza Lyrrio Borgo Contarato. |                                    |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO |
|-------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Série: 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Emissão: 64</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 65.600.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade de ativos: 65600</b> |
| <b>Data de Vencimento: 05/12/2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 6,03% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação dos Recursos, acompanhados dos documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Matrículas dos Imóveis, objetos da Alienação Fiduciária, devidamente averbadas (Matrículas nº 104.551, 294.812, 457.065, 103.417, 105.878 e 78.532).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fiança - prestada pela Fiadora GAFISA S.A., inscrita no CNPJ nº 01.545.826/0001-07; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - sobre: (a) o imóvel objeto da matrícula nº 104.551 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, (b) o imóvel objeto da matrícula nº 294.812 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, (c) a fração ideal de 74,86% do imóvel objeto da matrícula nº 103.417 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, (d) o imóvel objeto da matrícula nº 457.065 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, (e) os imóveis objetos das matrículas nº 105.878 e 78.532 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% das quotas das Sociedades: (a) PLEWADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.495.136/0001-55; (b) GAFISA SPE-137 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.531.513/0001-94; (c) SPE JARDIM BOTÂNICO 11 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.426.606/0001-40; (d) LÍRIO ROXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.707.200/0001-66; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos a totalidade dos recebíveis presentes e futuros decorrentes da comercialização, por meio da celebração de CVC, das Unidades, compreendendo todos e quaisquer créditos líquidos de comissões de vendas e tributos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Fiduciante, sendo certo que integrarão esta Cessão Fiduciária todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Recebíveis objetos da presente Cessão Fiduciária a conforme identificados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                                                                                                                                                       |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                 |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                     |                                   |
| <b>Série: 3</b>                                                                                                                                                                       | <b>Emissão: 8</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 7.000.000,00</b>                                                                                                                                    | <b>Quantidade de ativos: 7000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 31/12/2027</b>                                                                                                                                                 |                                   |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                              |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                  |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                          |                                   |
| <b>Garantias:</b> (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Garantia Fidejussória; e (v) Fundo de Reserva. |                                   |

|                                                                                                                                                                                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                           |                                   |
| <b>Série: 3</b>                                                                                                                                                                             | <b>Emissão: 40</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 5.339.000,00</b>                                                                                                                                          | <b>Quantidade de ativos: 5339</b> |
| <b>Data de Vencimento: 15/01/2032</b>                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                |                                   |
| <b>Garantias:</b> Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação fiduciária sobre os imóveis identificados no Anexo I e Anexo IV do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários. |                                   |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |
|-------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Série: 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Emissão: 18</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade de ativos: 10000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 05/08/2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Garantias:</b> (I) Fiança; (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (III) Alienação Fiduciária de Ações; (IV) Fundo de Reserva; (V) Alienação Fiduciária de Imóvel; (VI) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (VII) Alienação Fiduciária de Imóveis - Escritórios; e (VIII) Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva. |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 3</b>                                                              | <b>Emissão: 98</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 10.890.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 10890</b> |
| <b>Data de Vencimento: 27/09/2030</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.</b>                  |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                    |

|                                                                              |                                |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                |
| <b>Série: 3</b>                                                              | <b>Emissão: 125</b>            |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 1,00</b>                                   | <b>Quantidade de ativos: 1</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/04/2042</b>                                        |                                |
| <b>Taxa de Juros: PRE + 11,75% a.a. na base 252.</b>                         |                                |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Série: 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Emissão: 54</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade de ativos: 15000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 03/03/2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 12,24% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) Construtora Ditolvo Ltda., inscrita no CNPJ nº 72.766.736/0001-86; (b) Vaster Desenvolvimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.246.148/0001-12; (c) Eduardo Antonio Sahadi Ditolvo; (d) Júlio Cesar da Silveira Lemos; (e) Renata Sitrângulo Ditolvo Pasqua; (f) Vinicius André Vieira Leite; e (g) Flávia Cristina Ribeiro Bianchini; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - a Devedora (a) cede fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data, o domínio resolúvel e a posse indireta dos recebíveis decorrentes da comercialização das Unidades do Empreendimento Alvo existentes na presente data, expressamente indicados no Anexo I ao Contrato de Cessão Fiduciária; assim como; (b) promete ceder e transferir fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, o domínio resolúvel e a posse indireta e direta dos futuros recebíveis decorrentes dos Contratos de Venda e Compra de Unidades do Empreendimento Alvo, compreendendo em qualquer cenário todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Devedora (o que incluirá eventuais recursos que venham a ser objeto de pré-pagamento e/ou multa e juros em caso de descumprimento pelos respectivos adquirentes e/ou eventual banco financiador, líquidos de corretagem e impostos sobre receita de venda) (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação Fiduciária das futuras unidades autônomas do Empreendimento Alvo Roc Panamby, conforme |                                    |

descrito no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - Foram alienadas 100% das quotas representativas do capital social da SW20 ITATUPÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no o CNPJ sob o nº 09.721.359/0001-22; (v) Fundo de Reserva;

|                                                                                                                                                                                                                             |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                       |                                       |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                           |                                       |
| <b>Série: 3</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Emissão: 82</b>                    |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 207.791.390,00</b>                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade de ativos: 20779139</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/04/2031</b>                                                                                                                                                                                       |                                       |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 10,7% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                        |                                       |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                        |                                       |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                |                                       |
| <b>Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Fundo de Obras; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Alienação Fiduciária de Imóvel decorrente dos contratos de compra e venda dos créditos imobiliários.</b> |                                       |

|                                                                              |                                |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                |
| <b>Série: 3</b>                                                              | <b>Emissão: 140</b>            |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 1,00</b>                                   | <b>Quantidade de ativos: 1</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/10/2042</b>                                        |                                |
| <b>Taxa de Juros: 12,5% do PRE.</b>                                          |                                |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 3</b>                                                              | <b>Emissão: 145</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 29.000.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 29000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 24/04/2031</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 10,9% a.a. na base 252.</b>                                |                                    |
| <b>Status: NAO COLOCADA</b>                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                          |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                    |                                  |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                        |                                  |
| <b>Série: 4</b>                                                                                                                                                          | <b>Emissão: 29</b>               |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 450.000,00</b>                                                                                                                         | <b>Quantidade de ativos: 450</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/01/2043</b>                                                                                                                                    |                                  |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 20% a.a. na base 360.</b>                                                                                                                       |                                  |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                     |                                  |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                             |                                  |
| <b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel constituída em cada contrato de empréstimo lastro sob cada imóvel. (II) Fundos de Despesa; (III) Fundos de Reserva;</b> |                                  |

|                                                                              |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                       |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                       |
| <b>Série: 4</b>                                                              | <b>Emissão: 45</b>                    |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 24.434.490,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 24434490</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/08/2038</b>                                        |                                       |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.</b>                          |                                       |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                       |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                       |

**Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis constituídos em cada Contrato de Empréstimo; e (ii) Apólices de Seguro**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Série: 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Emissão: 58</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 5.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade de ativos: 5000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 05/05/2034</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| <b>Taxa de Juros: 100% do IPCA + 7% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |
| <b>Garantias: Garantias: (a) Alienação Fiduciária de Ações - sobre a totalidade das ações detidas pela Fiduciante da (a) PLANTA INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.475.603/0001-18, (b) PLANTA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.763.953/0001-11, (c) P. OPS HOLDING S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 49.055.722/0001-32; (ii) Fundo de Reserva.</b> |                                   |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 4</b>                                                              | <b>Emissão: 70</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 30000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/11/2029</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>                     |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 4</b>                                                              | <b>Emissão: 98</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 14.500.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 14500</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/11/2030</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.</b>                  |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |
| <b>Série: 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Emissão: 54</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 5.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade de ativos: 5000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 03/03/2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |
| <b>Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) Construtora Ditolvo Ltda., inscrita no CNPJ nº 72.766.736/0001-86; (b) Vaster Desenvolvimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.246.148/0001-12; (c) Eduardo Antonio Sahadi Ditolvo; (d) Júlio Cesar da Silveira Lemos; (e) Renata Sitrângulo Ditolvo Pasqua; (f) Vinicius André Vieira Leite; e (g) Flávia Cristina Ribeiro Bianchini; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - a Devedora (a) cede fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data, o domínio resolúvel e a posse indireta dos recebíveis decorrentes da comercialização das Unidades do Empreendimento Alvo existentes na presente data, expressamente indicados no Anexo I ao Contrato de Cessão Fiduciária; assim como; (b) promete ceder e transferir fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, o domínio resolúvel e a posse indireta e direta dos futuros recebíveis decorrentes dos Contratos de Venda e Compra de Unidades do Empreendimento Alvo, compreendendo em qualquer cenário todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros,</b> |                                   |

principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Devedora (o que incluirá eventuais recursos que venham a ser objeto de pré-pagamento e/ou multa e juros em caso de descumprimento pelos respectivos adquirentes e/ou eventual banco financiador, líquidos de corretagem e impostos sobre receita de venda) (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação Fiduciária das futuras unidades autônomas do Empreendimento Alvo Roc Panamby, conforme descrito no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - Foram alienadas 100% das quotas representativas do capital social da SW20 ITATUPÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no o CNPJ sob o nº 09.721.359/0001-22; (v) Fundo de Reserva;

|                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>Série: 4</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Emissão: 82</b>                   |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 8.245.024,00</b>                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade de ativos: 8245024</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/01/2045</b>                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 10,7% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                        |                                      |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Fundo de Obras; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Alienação Fiduciária de Imóvel decorrente dos contratos de compra e venda dos créditos imobiliários.</b> |                                      |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 4</b>                                                              | <b>Emissão: 145</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 39.800.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 39800</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/04/2031</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 10,85% a.a. na base 252.</b>                               |                                    |
| <b>Status: NAO COLOCADA</b>                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                          |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                    |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>Série: 5</b>                                                                                                                                                          | <b>Emissão: 29</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 4.149.000,00</b>                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos: 4149</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/01/2043</b>                                                                                                                                    |                                   |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360.</b>                                                                                                                      |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                     |                                   |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                             |                                   |
| <b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel constituída em cada contrato de empréstimo lastro sob cada imóvel. (II) Fundos de Despesa; (III) Fundos de Reserva;</b> |                                   |

|                                                                                                                                |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                          |                                      |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                              |                                      |
| <b>Série: 5</b>                                                                                                                | <b>Emissão: 45</b>                   |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 4.581.466,00</b>                                                                             | <b>Quantidade de ativos: 4581466</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/08/2038</b>                                                                                          |                                      |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.</b>                                                                           |                                      |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                           |                                      |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                   |                                      |
| <b>Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis constituídos em cada Contrato de Empréstimo; e (ii) Apólices de Seguro</b> |                                      |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |
|-------------------------------------------------------|

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 5</b>                                                              | <b>Emissão: 70</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 16.189.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 16189</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/11/2029</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.</b>                     |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 5</b>                                                              | <b>Emissão: 98</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 18.000.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 18000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/10/2030</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.</b>                  |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                            |                                    |
| <b>Série: 5</b>                                                              | <b>Emissão: 145</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 36.500.000,00</b>                          | <b>Quantidade de ativos: 36500</b> |
| <b>Data de Vencimento: 28/04/2031</b>                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 10,8% a.a. na base 252.</b>                                |                                    |
| <b>Status: NAO COLOCADA</b>                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                          |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                    |                                  |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                        |                                  |
| <b>Série: 6</b>                                                                                                                                                          | <b>Emissão: 29</b>               |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 461.000,00</b>                                                                                                                         | <b>Quantidade de ativos: 461</b> |
| <b>Data de Vencimento: 20/01/2043</b>                                                                                                                                    |                                  |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 20% a.a. na base 360.</b>                                                                                                                       |                                  |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                     |                                  |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                             |                                  |
| <b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel constituída em cada contrato de empréstimo lastro sob cada imóvel. (II) Fundos de Despesa; (III) Fundos de Reserva;</b> |                                  |

|                                                                                                                                |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                          |                                      |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                              |                                      |
| <b>Série: 6</b>                                                                                                                | <b>Emissão: 45</b>                   |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 1.560.913,64</b>                                                                             | <b>Quantidade de ativos: 1560914</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/05/2040</b>                                                                                          |                                      |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.</b>                                                                           |                                      |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                           |                                      |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                   |                                      |
| <b>Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis constituídos em cada Contrato de Empréstimo; e (ii) Apólices de Seguro</b> |                                      |

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                                   |
| <b>Série: 6</b>                                       | <b>Emissão: 70</b>                |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 6.500.000,00</b>    | <b>Quantidade de ativos: 6500</b> |
| <b>Data de Vencimento: 29/11/2029</b>                 |                                   |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI.</b>                    |                                   |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |

|                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                        |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                            |                                    |
| <b>Série:</b> 6                                                              | <b>Emissão:</b> 98                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.000.000,00                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 11000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 29/11/2030                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.                  |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período. |                                    |

|                                                                                                                                                                          |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                    |                                   |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>Série:</b> 7                                                                                                                                                          | <b>Emissão:</b> 29                |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.937.000,00                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos:</b> 8937 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2043                                                                                                                                    |                                   |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,5% a.a. na base 360.                                                                                                                      |                                   |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                     |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                             |                                   |
| <b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Imóvel constituída em cada contrato de empréstimo lastro sob cada imóvel. (II) Fundos de Despesa; (III) Fundos de Reserva; |                                   |

|                                                                                                                                                                          |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                    |                                  |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                        |                                  |
| <b>Série:</b> 8                                                                                                                                                          | <b>Emissão:</b> 29               |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 993.000,00                                                                                                                         | <b>Quantidade de ativos:</b> 993 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2043                                                                                                                                    |                                  |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 20% a.a. na base 360.                                                                                                                       |                                  |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                     |                                  |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                             |                                  |
| <b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Imóvel constituída em cada contrato de empréstimo lastro sob cada imóvel. (II) Fundos de Despesa; (III) Fundos de Reserva; |                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Companhia Provincia de Securitização                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Série:</b> 19                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Emissão:</b> 3                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.500.000,00                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade de ativos:</b> 18500 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 29/09/2026                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fundo de Reserva e (v) Fiança prestada pelos fiadores, conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos. |                                    |

|                                                          |                                    |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> Companhia Provincia de Securitização    |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRI                                        |                                    |
| <b>Série:</b> 33                                         | <b>Emissão:</b> 3                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 70.000.000,00      | <b>Quantidade de ativos:</b> 70000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 08/09/2026                    |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252. |                                    |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE                              |                                    |

**Inadimplementos no período:** Pendências: demonstrações financeiras da Sociedade de forma a demonstrar o valor patrimonial das Quotas Alienadas (31-03-2025)

**Garantias:** (i) Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Recebíveis oriundo da comercialização das Unidades, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária do imóvel de matrícula nº 236.918, registrado na Comarca de São Paulo/SP; (iii) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas da Sociedade, conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fundo de reserva; e (v) Aval prestado pelos Avalistas, conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.

|                                                                                                          |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                    |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                        |                                    |
| <b>Série:</b> 38                                                                                         | <b>Emissão:</b> 3                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.027.855,94                                                      | <b>Quantidade de ativos:</b> 14851 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 18/07/2041                                                                    |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,36% a.a. na base 360.                                                     |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                     |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                             |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Despesas. |                                    |

|                                                                                                          |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                    |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                        |                                   |
| <b>Série:</b> 39                                                                                         | <b>Emissão:</b> 3                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.807.095,41                                                       | <b>Quantidade de ativos:</b> 1579 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 18/07/2041                                                                    |                                   |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 26,5% a.a. na base 360.                                                     |                                   |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                     |                                   |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                             |                                   |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Despesas. |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Série:</b> 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão:</b> 3                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade de ativos:</b> 30000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 28/08/2031                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 15% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Alienação fiduciária; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Reserva; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis Spartha e Celina Bezerra; (vii) Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas; (viii) Cessão Fiduciária VGV Beija Flor; (ix) Cessão Fiduciária VGV Spartha; (x) Cessão Fiduciária VGV Celina Bezerra; (xi) Cessão Fiduciária Recebíveis SPEs. |                                    |

|                                                                                                                                                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                                        |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Série:</b> 49                                                                                                                                                             | <b>Emissão:</b> 3                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.000.000,00                                                                                                                          | <b>Quantidade de ativos:</b> 45000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 30/12/2027                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 12% a.a. na base 252.                                                                                                                           |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                 |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (v) os Fundos. |                                    |

|                                                                                                                                                                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                                               |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Série: 50</b>                                                                                                                                                                    | <b>Emissão: 3</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 90.000.000,00</b>                                                                                                                                 | <b>Quantidade de ativos: 90000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 27/11/2026</b>                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                            |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                        |                                    |
| <b>Garantias: (i) Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                                               |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Série: 53</b>                                                                                                                                                                    | <b>Emissão: 3</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 28.000.000,00</b>                                                                                                                                 | <b>Quantidade de ativos: 28000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 16/12/2026</b>                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Taxa de Juros: CDI + 4,3% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                        |                                    |
| <b>Garantias: (i) Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva.</b> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                                                                                      |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Série: 55</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Emissão: 3</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 6.000.000,00</b>                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade de ativos: 6000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 27/06/2028</b>                                                                                                                                                                                      |                                   |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 360.</b>                                                                                                                                                                         |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                                                                               |                                   |
| <b>Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Promessa de Cessão Fiduciária de Sobejo; (iv) Alienação Fiduciárias de Quotas; (v) Fundo de Reserva; (vi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;</b> |                                   |

|                                                                                                                                                                    |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                              |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Série: 56</b>                                                                                                                                                   | <b>Emissão: 3</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00</b>                                                                                                                | <b>Quantidade de ativos: 10000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 06/04/2027</b>                                                                                                                              |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>                                                                                       |                                    |
| <b>Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva;</b> |                                    |

|                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b> |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                     |                                    |
| <b>Série: 57</b>                                      | <b>Emissão: 3</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 29.000.000,00</b>   | <b>Quantidade de ativos: 29000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/12/2027</b>                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.</b>    |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                  |                                    |

|                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                 |
| <b>Garantias:</b> (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (v) os Fundos. |

|                                                                                                                                                                    |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                              |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Série: 58</b>                                                                                                                                                   | <b>Emissão: 3</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00</b>                                                                                                                | <b>Quantidade de ativos: 10000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 06/05/2027</b>                                                                                                                              |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,4% a.a. na base 252.</b>                                                                                                         |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                       |                                    |
| <b>Garantias:</b> Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva; |                                    |

|                                                                                                                                                                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                                               |                                    |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Série: 59</b>                                                                                                                                                                    | <b>Emissão: 3</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00</b>                                                                                                                                 | <b>Quantidade de ativos: 20000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/12/2026</b>                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,1% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                          |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                        |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundo de Reserva. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Emissora: Companhia Provincia de Securitização</b>                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| <b>Ativo: CRI</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |
| <b>Série: 60</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Emissão: 3</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 3.638.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade de ativos: 3638</b> |
| <b>Data de Vencimento: 30/10/2029</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                                      |                                   |
| <b>Garantias:</b> (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fundo de Reserva e (v) Fiança prestada pelos fiadores, conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos. |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Ativo: CRA</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Emissão: 8</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade de ativos: 50000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 31/07/2028</b>                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
| <b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Cessão fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos da compra e venda de soja, listados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Fundo de Reserva e; (iii) o Aval prestado pelos Avalistas, nos moldes da CPR-F. |                                    |

|                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b> |                   |
| <b>Ativo: CRA</b>                                     |                   |
| <b>Série: 1</b>                                       | <b>Emissão: 4</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 500.000.000,00                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade de ativos:</b> 500000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 31/10/2028                                                                                                                                                                                                                               |                                     |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 4,2% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                        |                                     |
| <b>Garantias:</b> (i) Cessão fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos dos contratos de venda de grãos celebrados entre a Cargill Agrícola S.A. e a Fiduciante; (ii) Fundo de Reserva e; (iii) Fiança prestada pela LANDCO ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS S.A. |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Emissão:</b> 9                  |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 20.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos:</b> 20000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 07/06/2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 4% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias:</b> (I) Como Avalista: José Paulo Kraemer Salerno e Sinval Albino Neves Gressler. (II) Cessão Fiduciária: Cede Fiduciariamente todos créditos líquidos que venham a ser titulados pela Cedente. oriundos da venda de contratos de compra e venda de grãos devidos. Além disso, cede a totalidades dos recursos depositados na conta bancária mantida a ser constituída. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Emissão:</b> 13                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade de ativos:</b> 50000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 05/04/2030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 6% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - prestado pela Avalista PADRÃO COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.815.684/0001-69; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos, os direitos sobre a Conta de Livre Movimentação, incluindo todos e quaisquer recursos creditados e/ou que venham a ser creditados em referida conta. (iii) Fundo de Despesas. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Ativo:</b> CRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Emissão:</b> 15                 |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade de ativos:</b> 50000 |
| <b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) CRISTIANO SCHER, (b) ADRIANO JOSÉ BORGHETTI, (c) ANDRESSA NOAL BORGHETTI; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Cedente Fiduciante, incluindo, mas sem limitação, indenizações, comissões, multas, penalidades, juros e/ou encargos de mora, oriundos de contratos de compra e venda de soja identificados no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como novos direitos creditórios que poderão ser cedidos fiduciariamente, nos termos da Cláusula 3.5.6.1 abaixo, oriundos de contratos celebrados entre os Devedores, na qualidade de compradores, e a Cedente Fiduciante, na qualidade de vendedora, sendo certo que o vencimento final de cada um dos Contratos de Compra e Venda deverá ser de |                                    |

no máximo 1 (um) ano contado da assinatura do respectivo contrato e, cumulativamente, no máximo, no 30º (trigésimo) dia (inclusive) anterior à data de pagamento subsequente da CPR-Financeira (b) (ii) a totalidade dos recursos depositados na conta bancária de movimentação restrita mantida junto a determinada instituição financeira, de titularidade da Cedente Fiduciante (Conta vinculada).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Ativo: CRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Emissão: 14</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade de ativos: 40000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 10/04/2030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Taxa de Juros:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Aval - prestado pelo Avalista MARINO JOSÉ FRANZ; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos: (a) todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Cedente Fiduciante, incluindo, mas sem limitação, indenizações, comissões, multas, penalidades, juros e/ou encargos de mora, oriundos de contratos de compra e venda de grãos identificados no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária devidos por seus clientes elegíveis identificados no Anexo IV do presente instrumento, na qualidade de compradores, bem como novos direitos creditórios que poderão ser cedidos fiduciariamente, nos termos da Cláusula 3.5.7.1, oriundos de contratos celebrados entre os Devedores, na qualidade de compradores, e a Cedente Fiduciante, na qualidade de vendedora, sendo certo que o vencimento final de cada um dos Contratos de Compra e Venda deverá ser de no máximo 1 (um) ano contado da assinatura do respectivo contrato e, cumulativamente, no máximo, no 30º (trigésimo) dia (inclusive) anterior à data de pagamento subsequente do Termo de Emissão, (b) a totalidade dos recursos depositados na conta bancária de movimentação restrita mantida junto a determinada instituição financeira, de titularidade da Cedente Fiduciante (Conta Vinculada); (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel. |                                    |

|                                                                                                                                                                          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                    |                                    |
| <b>Ativo: CRA</b>                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                          | <b>Emissão: 16</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 85.000.000,00</b>                                                                                                                      | <b>Quantidade de ativos: 85000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 25/07/2029</b>                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.</b>                                                                                                              |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                             |                                    |
| <b>Garantias:</b> (i) Aval; e (ii) Cessão Fiduciária de recebíveis decorrentes de contratos de compra e venda de soja celebrados entre a cedente e os clientes elegíveis |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |
| <b>Ativo: CRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Emissão: 17</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 112.656.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade de ativos: 112656</b> |
| <b>Data de Vencimento: 05/10/2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,8% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de verificação da cessão fiduciária referente ao mês de dezembro de 2025; - Escritura de Emissão registrado no RTD da cidade de Cuiabá, Mato Grosso - Contrato de Cessão Fiduciária registrado no Cartório de RTD - Cópia das atas da Reunião de Sócios e da RCA, devidamente arquivadas perante a JUCEMAT, incluindo a aposição da chancela eletrônica da JUCEMAT. |                                     |

**Garantias:** Garantias: (i) Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária - Cessão Fiduciária de (a) todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Fiagril Ltda oriundo dos contratos descritos no Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária; (b) todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser recebidos pela Fiagril Ltda, em razão das cédulas de produto rural; (c) a totalidade dos recursos depositados em conta corrente de movimentação restrita nº 1052044454-0, agência nº 0001, mantida junto ao Banco Fitbank, oriundos do pagamento dos Direitos Creditórios; (d) demais valores creditados, depositados, aplicados, investidos ou mantidos na Conta Vinculada; e (e) direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, relativos à conta vinculada. (ii) Fiança - Fiança cedida por: Dakang Fiagril Participações S.A.; e (iii) Fundo de Reserva

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Ativo: CRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Série: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Emissão: 18</b>                 |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 56.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade de ativos: 56000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 05/12/2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Status: INADIMPLENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: Laudo de avaliação do imóvel alienado fiduciariamente, renovado em 2025.                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>Garantias:</b> Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; (iii) Aval - Aval cedido por: (a) Agropecuária Ilmo da Cunha Ltda; (b) Isabel da Cunha; (c) Roberto Fredizzi; (d) Márcio da Cunha; e (e) Luciene Corado da Cunha. |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Emissora: COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Ativo: CRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Série: 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Emissão: 9</b>                  |
| <b>Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de ativos: 30000</b> |
| <b>Data de Vencimento: 07/06/2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <b>Status: ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| <b>Garantias:</b> (I) Como Avalista: José Paulo Kraemer Salerno e Sinval Albino Neves Gressler. (II) Cessão Fiduciária: Cede Fiduciariamente todos créditos líquidos que venham a ser titulados pela Cedente. oriundos da venda de contratos de compra e venda de grãos devidos. Além disso, cede a totalidades dos recursos depositados na conta bancária mantida a ser constituída. |                                    |

## ANEXO IX - FORMULÁRIO B3

### CRI Seniores

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                                                                 |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social da Emissora</b><br>COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |                                                                                     | <b>CNPJ da Emissora</b><br>04.200.649/0001-07                                   |                                                                                 |
| <b>Instrumento Financeiro (CR + setor econômico)</b><br>CRI                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              | <b>Nº de Emissão</b><br>171ª                                                        |                                                                                 | <b>Série</b><br>N/A                                                             |
| <b>Data de emissão</b><br>29/07/2026                                                              | <b>Data de vencimento</b><br>25/04/2041                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade</b><br>Até<br>105.000.000.                                                                                                                                     | <b>Preço unitário (R\$)</b><br>1,00                                                 |                                                                                 | <b>Valor de Emissão (R\$)</b><br>150.000.000,00;                                |
| <b>Instituição Custodiante</b><br>OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.                                  |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Classe</b><br>Sênior                                                                                                                                                      | <b>Lote adicional (Sim/Não)</b><br>Não                                              | <b>Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização)</b><br>1ª integralização |                                                                                 |
| <b>Lastró</b><br>Contratos de Compra e Venda                                                      | <b>Razão Social da Devedora / Cedente</b><br>GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |                                                                                     | <b>CNPJ da Devedora / Cedente</b><br>37.294.759/0001-34                         |                                                                                 |
| <b>Devedor é cia aberta?</b><br>N/A                                                               | <b>Devedor é EGEM ou EFRF?</b><br>N/A                                                                                                                                                                                                         | <b>Concentração (Tipo de Lastró)</b><br>Pulverizada                                                                                                                          |                                                                                     | <b>Devedor divulgou DF?</b><br>N/A                                              |                                                                                 |
| <b>Regime Fiduciário</b><br>Sim                                                                   | <b>Previsão de revolvência</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor em R\$ do lastro adquirido na data de emissão</b><br>R\$ 46.867.781,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais) |                                                                                     |                                                                                 |                                                                                 |
| <b>Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver)</b><br>IPCA     |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Taxa de juros</b><br>9,8570% a.a.                                                                                                                                         | <b>Critério juros</b><br>252 dias corridos                                          |                                                                                 | <b>Periodicidade juros Pro rata temporis (útil ou corrido)</b><br>Dias corridos |
| <b>Incorporação de juros?</b><br>Conforme cronograma de pagamentos                                |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Dia de pgto de juros Periodicidade de juros</b><br>Conforme cronograma de pagamentos                                                                                      | <b>Carência p/ pgto de juros – a partir de</b><br>Conforme cronograma de pagamentos |                                                                                 | <b>Periodicidade de amortização</b><br>Conforme cronograma de pagamentos        |
| <b>Dia de pgto da amortização</b><br>Conforme cronograma de pagamentos                            |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Carência p/ pgto de amortização – a partir de</b><br>Conforme cronograma de pagamentos                                                                                    | <b>Base para amortização</b><br>Valor Nominal ou Saldo do Valor Nominal             |                                                                                 | <b>Segue caderno de fórmulas B3?</b><br>Sim                                     |
| <b>Garantia Fidejussória?</b><br>Não                                                              | <b>Razão Social do Garantidor</b><br>N/A                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                                                                 | <b>CNPJ do Garantidor</b><br>N/A                                                |
| <b>Garantia Real?</b><br>Sim                                                                      | <b>Razão Social do Garantidor</b><br>A alienação fiduciária do pagamento do saldo do preço de aquisição de cada uma das Unidades, constituída por cada Devedor em favor da respectiva Cedente, nos termos do respectivo Contrato Imobiliário. |                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                                                                 | <b>CNPJ do Garantidor</b><br>diversos                                           |
| <b>Descrição da garantia</b><br>(i) Alienações Fiduciárias de Imóveis;<br>(ii) Apólices de Seguro |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                                                                 |                                                                                 |
| <b>Admite resgate?</b><br>Sim                                                                     | <b>Resgate a partir de</b><br>A qualquer momento                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                              | <b>Fórmula de resgate</b><br>Não                                                    |                                                                                 |                                                                                 |
| <b>Admite amortex?</b><br>N/A                                                                     | <b>Amortex a partir de</b><br>N/A                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              | <b>Fórmula de amortex</b><br>N/A                                                    |                                                                                 |                                                                                 |
| <b>Admite recompra?</b>                                                                           | <b>Recompra a partir de</b><br>Data de Emissão                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              | <b>Cláusula de vcto</b>                                                             | <b>Previsão de pagamento de prêmio</b>                                          |                                                                                 |

|                                                 |                                                                       |                                                           |                                          |                                                                               |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                             |                                                                       |                                                           | Sim                                      | Sim                                                                           |
| <b>Tipo de oferta</b><br>Pública                | <b>Rito da Oferta</b><br>Automática                                   | <b>Público da oferta</b><br>Investidores<br>Profissionais | <b>Bookbuilding</b><br>Não               | <b>Distribuição parcial</b><br>Sim                                            |
| <b>Regime de colocação</b><br>Melhores Esforços | <b>Forma de integralização</b><br>À vista, em moeda corrente nacional | <b>Admite ágio ou deságio</b><br>Sim                      | <b>Admite chamada de capital?</b><br>N/A | <b>Data de início de negociação</b><br>Após a divulgação do Anúncio de Início |
| <b>Título sustentável</b><br>N/A                | <b>Certificado por</b><br>N/A                                         | <b>Data da verificação</b><br>N/A                         | <b>Guia de padronização</b><br>N/A       | <b>Rating</b><br>N/A                                                          |

## CRI Mezanino

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social da Emissora</b><br>COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ da Emissora</b><br>04.200.649/0001-07                                       |                                                                                 |
| <b>Instrumento Financeiro (CR + setor econômico)</b><br>CRI                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           | <b>Nº de Emissão</b><br>171ª                                                                                                                                                 |                                                                                     | <b>Série</b><br>N/A                                                             |
| <b>Data de emissão</b><br>29/07/2026                                                              | <b>Data de vencimento</b><br>25/04/2041                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade</b><br>Até 45.000.000.                                                      | <b>Preço unitário (R\$)</b><br>1,00                                                                                                                                          |                                                                                     | <b>Valor de Emissão (R\$)</b><br>150.000.000,00;                                |
| <b>Instituição Custodiante</b><br>OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.                                  |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Classe</b><br>Subordinada Mezanino                                                     | <b>Lote adicional (Sim/Não)</b><br>Não                                                                                                                                       | <b>Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização)</b><br>1ª integralização     |                                                                                 |
| <b>Lastro</b><br>Contratos de Compra e Venda                                                      | <b>Razão Social da Devedora / Cedente</b><br>GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ da Devedora / Cedente</b><br>37.294.759/0001-34                             |                                                                                 |
| <b>Devedor é cia aberta?</b><br>N/A                                                               | <b>Devedor é EGEM ou EFRF?</b><br>N/A                                                                                                                                                                                                         | <b>Concentração (Tipo de Lastro)</b><br>Pulverizada                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                     | <b>Devedor divulgou DF?</b><br>N/A                                              |
| <b>Regime Fiduciário</b><br>Sim                                                                   | <b>Previsão de revolvência</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           | <b>Valor em R\$ do lastro adquirido na data de emissão</b><br>R\$ 46.867.781,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais) |                                                                                     |                                                                                 |
| <b>Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver)</b><br>IPCA     |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Taxa de juros</b><br>12,0000% a.a.                                                     |                                                                                                                                                                              | <b>Critério juros</b><br>252 dias corridos                                          | <b>Periodicidade juros Pro rata temporis (útil ou corrido)</b><br>Dias corridos |
| <b>Incorporação de juros?</b><br>Conforme cronograma de pagamentos                                |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Dia de pgto de juros Periodicidade de juros</b><br>Conforme cronograma de pagamentos   |                                                                                                                                                                              | <b>Carência p/ pgto de juros – a partir de</b><br>Conforme cronograma de pagamentos | <b>Periodicidade de amortização</b><br>Conforme cronograma de pagamentos        |
| <b>Dia de pgto da amortização</b><br>Conforme cronograma de pagamentos                            |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Carência p/ pgto de amortização – a partir de</b><br>Conforme cronograma de pagamentos |                                                                                                                                                                              | <b>Base para amortização</b><br>Valor Nominal ou Saldo do Valor Nominal             | <b>Segue caderno de fórmulas B3?</b><br>Sim                                     |
| <b>Garantia Fidejussória?</b><br>Não                                                              | <b>Razão Social do Garantidor</b><br>N/A                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                     | <b>CNPJ do Garantidor</b><br>N/A                                                |
| <b>Garantia Real?</b><br>Sim                                                                      | <b>Razão Social do Garantidor</b><br>A alienação fiduciária do pagamento do saldo do preço de aquisição de cada uma das Unidades, constituída por cada Devedor em favor da respectiva Cedente, nos termos do respectivo Contrato Imobiliário. |                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                     | <b>CNPJ do Garantidor</b><br>diversos                                           |
| <b>Descrição da garantia</b><br>(i) Alienações Fiduciárias de Imóveis;<br>(ii) Apólices de Seguro |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                                                                 |
| <b>Admite resgate?</b><br>Sim                                                                     | <b>Resgate a partir de</b><br>A qualquer momento                                                                                                                                                                                              |                                                                                           | <b>Fórmula de resgate</b><br>Não                                                                                                                                             |                                                                                     |                                                                                 |
| <b>Admite amortex?</b><br>N/A                                                                     | <b>Amortex a partir de</b><br>N/A                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           | <b>Fórmula de amortex</b><br>N/A                                                                                                                                             |                                                                                     |                                                                                 |
| <b>Admite recompra?</b><br>Sim                                                                    | <b>Recompra a partir de</b><br>Data de Emissão                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | <b>Cláusula de vcto antecipado?</b><br>Sim                                                                                                                                   | <b>Previsão de pagamento de prêmio</b><br>Sim                                       |                                                                                 |
| <b>Tipo de oferta</b><br>Pública                                                                  | <b>Rito da Oferta</b><br>Automática                                                                                                                                                                                                           | <b>Público da oferta</b><br>Investidores Profissionais                                    | <b>Bookbuilding</b><br>Não                                                                                                                                                   | <b>Distribuição parcial</b><br>Sim                                                  |                                                                                 |
| <b>Regime de colocação</b><br>Melhores Esforços                                                   | <b>Forma de integralização</b><br>À vista, em moeda corrente nacional                                                                                                                                                                         | <b>Admite ágio ou deságio</b><br>Sim                                                      | <b>Admite chamada de capital?</b><br>N/A                                                                                                                                     | <b>Data de início de negociação</b><br>Após a divulgação do Anúncio de Início       |                                                                                 |



|                                  |                               |                                   |                                 |           |                      |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------|----------------------|
| <b>Título sustentável</b><br>N/A | <b>Certificado por</b><br>N/A | <b>Data da verificação</b><br>N/A | <b>Guia padronização</b><br>N/A | <b>de</b> | <b>Rating</b><br>N/A |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------|----------------------|

## CRI Juniores

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social da Emissora</b><br>COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ da Emissora</b><br>04.200.649/0001-07                                       |                                                                                 |
| <b>Instrumento Financeiro (CR + setor econômico)</b><br>CRI                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           | <b>Nº de Emissão</b><br>171ª                                                                                                                                                 |                                                                                     | <b>Série</b><br>N/A                                                             |
| <b>Data de emissão</b><br>29/07/2026                                                              | <b>Data de vencimento</b><br>26/01/2043                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade</b><br>1                                                                    | <b>Preço unitário (R\$)</b><br>1,00                                                                                                                                          |                                                                                     | <b>Valor de Emissão (R\$)</b><br>1,00                                           |
| <b>Instituição Custodiante</b><br>OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.                                  |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Classe</b><br>Subordinada Júnior                                                       | <b>Lote adicional (Sim/Não)</b><br>Não                                                                                                                                       | <b>Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização)</b><br>1ª integralização     |                                                                                 |
| <b>Lastro</b><br>Contratos de Compra e Venda                                                      | <b>Razão Social da Devedora / Cedente</b><br>GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ da Devedora / Cedente</b><br>37.294.759/0001-34                             |                                                                                 |
| <b>Devedor é cia aberta?</b><br>N/A                                                               | <b>Devedor é EGEM ou EFRF?</b><br>N/A                                                                                                                                                                                                         | <b>Concentração (Tipo de Lastro)</b><br>Pulverizada                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                     | <b>Devedor divulgou DF?</b><br>N/A                                              |
| <b>Regime Fiduciário</b><br>Sim                                                                   | <b>Previsão de revolvência</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           | <b>Valor em R\$ do lastro adquirido na data de emissão</b><br>R\$ 46.867.781,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais) |                                                                                     |                                                                                 |
| <b>Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver)</b><br>IPCA     |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Taxa de juros</b><br>12,0000% % a.a.                                                   |                                                                                                                                                                              | <b>Critério juros</b><br>252 dias corridos                                          | <b>Periodicidade juros Pro rata temporis (útil ou corrido)</b><br>Dias corridos |
| <b>Incorporação de juros?</b><br>Conforme cronograma de pagamentos                                |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Dia de pgto de juros Periodicidade de juros</b><br>Conforme cronograma de pagamentos   |                                                                                                                                                                              | <b>Carência p/ pgto de juros – a partir de</b><br>Conforme cronograma de pagamentos | <b>Periodicidade de amortização</b><br>Conforme cronograma de pagamentos        |
| <b>Dia de pgto da amortização</b><br>Conforme cronograma de pagamentos                            |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Carência p/ pgto de amortização – a partir de</b><br>Conforme cronograma de pagamentos |                                                                                                                                                                              | <b>Base para amortização</b><br>Valor Nominal ou Saldo do Valor Nominal             | <b>Segue caderno de fórmulas B3?</b><br>Sim                                     |
| <b>Garantia Fidejussória?</b><br>Não                                                              | <b>Razão Social do Garantidor</b><br>N/A                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                     | <b>CNPJ do Garantidor</b><br>N/A                                                |
| <b>Garantia Real?</b><br>Sim                                                                      | <b>Razão Social do Garantidor</b><br>A alienação fiduciária do pagamento do saldo do preço de aquisição de cada uma das Unidades, constituída por cada Devedor em favor da respectiva Cedente, nos termos do respectivo Contrato Imobiliário. |                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                     | <b>CNPJ do Garantidor</b><br>diversos                                           |
| <b>Descrição da garantia</b><br>(i) Alienações Fiduciárias de Imóveis;<br>(ii) Apólices de Seguro |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                                                                 |
| <b>Admite resgate?</b><br>Sim                                                                     | <b>Resgate a partir de</b><br>A qualquer momento                                                                                                                                                                                              |                                                                                           | <b>Fórmula de resgate</b><br>Não                                                                                                                                             |                                                                                     |                                                                                 |
| <b>Admite amortex?</b><br>N/A                                                                     | <b>Amortex a partir de</b><br>N/A                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           | <b>Fórmula de amortex</b><br>N/A                                                                                                                                             |                                                                                     |                                                                                 |
| <b>Admite recompra?</b><br>Sim                                                                    | <b>Recompra a partir de</b><br>Data de Emissão                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | <b>Cláusula de vcto antecipado?</b><br>Sim                                                                                                                                   | <b>Previsão de pagamento de prêmio</b><br>Sim                                       |                                                                                 |
| <b>Tipo de oferta</b><br>Privada                                                                  | <b>Rito da Oferta</b><br>-                                                                                                                                                                                                                    | <b>Público da oferta</b><br>Cedente                                                       | <b>Bookbuilding</b><br>Não                                                                                                                                                   | <b>Distribuição parcial</b><br>-                                                    |                                                                                 |
| <b>Regime de colocação</b><br>Privado                                                             | <b>Forma de integralização</b><br>À vista, em moeda corrente nacional                                                                                                                                                                         | <b>Admite ágio ou deságio</b><br>Sim                                                      | <b>Admite chamada de capital?</b><br>N/A                                                                                                                                     | <b>Data de início de negociação</b><br>Após a divulgação do Anúncio de Início       |                                                                                 |

|                                  |                               |                                   |                                    |                                 |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
|                                  |                               |                                   |                                    | dos CRI Seniores e CRI Mezanino |
| <b>Título sustentável</b><br>N/A | <b>Certificado por</b><br>N/A | <b>Data da verificação</b><br>N/A | <b>Guia padronização de</b><br>N/A | <b>Rating</b><br>N/A            |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: USTP2-UHT9P-W3WP7-79FE3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberto Saka (CPF 075.594.008-33)

Nilson Raposo Leite (CPF 011.155.984-73)

Bianca Galdino Batistela (CPF 090.766.477-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/USTP2-UHT9P-W3WP7-79FE3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>